



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

Relatório Anual de Segurança Interna 2017





ÍNDICE

1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA	1
Criminalidade participada	1
<i>CRIMINALIDADE GERAL</i>	<i>1</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE</i>	<i>18</i>
<i>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME</i>	<i>26</i>
HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO	26
CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL	28
SEGURANÇA INFORMÁTICA	31
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	33
IMIGRAÇÃO ILEGAL	39
CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES	48
FURTO EM <i>AUTOMATED TELLER MACHINE</i> (ATM)	54
MOEDA FALSA	55
CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA	57
CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL	62
Dados sobre Investigação Criminal	63
Ameaças globais à segurança	67
<i>CARACTERIZAÇÃO</i>	<i>67</i>
<i>ANÁLISE</i>	<i>70</i>
2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA	75
Informações	75
Segurança e Ordem Pública	78
Prevenção	88
<i>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO</i>	<i>88</i>
<i>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO</i>	<i>93</i>
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE</i>	<i>104</i>
<i>AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS</i>	<i>107</i>
<i>EXERCÍCIOS E SIMULACROS</i>	<i>112</i>
<i>PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE</i>	<i>112</i>
Prevenção e combate a Incêndios Florestais	115
<i>PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS</i>	<i>115</i>
<i>ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS</i>	<i>116</i>
<i>RESULTADOS OPERACIONAIS</i>	<i>117</i>



<i>CRIMINALIDADE REGISTADA</i>	117
Segurança Rodoviária	119
<i>PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PENSE 2020</i>	119
<i>SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA</i>	120
<i>CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS</i>	121
<i>INSPEÇÕES ÀS VIAS</i>	122
<i>OUTROS ASPETOS</i>	123
<i>CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i>	124
<i>CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA</i>	125
<i>AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i>	126
Segurança Escolar	127
<i>ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR</i>	127
<i>PROGRAMA ESCOLA SEGURA</i>	128
Cibersegurança	129
<i>CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA</i>	129
Sistema Prisional e Reinserção Social	131
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	141
Segurança do Espaço Aéreo	143
<i>AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL</i>	143
<i>AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL</i>	147
Segurança do Espaço Marítimo	150
<i>SEGURANÇA COSTEIRA</i>	150
<i>SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)</i>	150
<i>SINISTRALIDADE MARÍTIMA</i>	151
<i>SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO</i>	151
<i>MOVIMENTO NOS PORTOS</i>	151
Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança	153
<i>EFETIVOS</i>	153
<i>RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA</i>	153
Forças Armadas - Colaboração	154
3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	159
4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	169
<i>COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS</i>	169
<i>COOPERAÇÃO BILATERAL</i>	202



<i>OFICIAIS DE LIGAÇÃO</i>	212
<i>COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CNDH)</i>	212
Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição	213
5. MEDIDAS LEGISLATIVAS	219
6. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2018	230



Metodologia

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) é o repositório visível e instrumento de aferição dos resultados do trabalho das diversas entidades que concorrem para a Segurança Interna¹.

O RASI 2017, na análise da criminalidade participada, tem por base os registos verificados no intervalo de tempo de janeiro a dezembro, remetidos pelos oito órgãos de polícia criminal (OPC) que congregam a maior expressão de ocorrências registadas à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade dotada de competência legal para a recolha, tratamento e difusão dos resultados das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional². Partindo desses dados, foi adotada uma metodologia variável em conformidade com o tipo de objetivos pretendidos.

Numa primeira fase a que corresponde a recolha e agregação de dados, o processo seguido é o observacional, que se limita a constatar, não considerando fatores exógenos causais, para explicar o quadro de ocorrências. Quando se trata de desagregar a informação e entender as diferentes incidências geográficas em cômputo e *tipologia* criminal, bem como o cotejo com realidades criminais de outros países, utiliza-se o método comparativo. O estudo não estaria completo, nem seria viável, sem o recurso ao método estatístico, o qual possibilita medir e acompanhar a evolução dos dados conhecidos.

O Relatório baseia-se na informação coligida e centralizada pela DGPJ a partir dos dados disponibilizados pelos OPC, aos quais se aplicaram técnicas e processos estatísticos (estratificação por força de segurança, áreas de incidência e tipologias criminais), agregando resultados, a partir da informação desagregada e de pormenor oriunda de cada um. Tal opção metodológica permite evidenciar o quadro de maturação ou evolução de grupos, tipologias criminais, medidas implementadas e respetivos resultados.

A análise dos dados foi realizada com base em *software* estatístico contendo os registos iniciais das ocorrências de crime entre 2016 e 2017. A informação geográfica e a consequente produção dos mapas temáticos foram tratadas por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG).

¹ Só a partir de 2015 foi possível integrar no RASI os registos globais da criminalidade participada e, dentro desta, registos desagregados por tipologias criminais, de oito OPC: Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM). Até 2014, os dados estatísticos de cinco dos OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados de forma autónoma como um valor único, inviabilizando a análise integrada e por tipologia criminal.

² Decreto Lei nº123/2007, de 27 de abril



Acrónimos e Siglas

AAN	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL
ACM	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES
ACNUR	ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS
ACT	AUTORIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO
ADN	ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO
AE	ALTA ENTIDADE
AFOCELCA	AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
AMN	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
ANAC	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (v. INAC)
ANF	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS
ANPC	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
ANSR	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
APA	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
APT	ADVANCED PERSISTENT THREAT
AR	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ASAE	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
AT	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
ATM	<i>AUTOMATED TELLER MACHINE</i>
BEAV	BOLETIM ESTATÍSTICO DE ACIDENTE DE VIAÇÃO
CADaS	<i>COMMON ACCIDENT DATA SET</i>
CARE	<i>COMMUNITY DATABASE ON ACCIDENTS ON ROADS IN EUROPE</i>
CBP	COMISSÃO BILATERAL PERMANENTE
CCM	CONSELHO CIENTÍFICO DE MONITORIZAÇÃO
CCPA	CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA
CEDN	CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL
CEJ	CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
CELAC	COMUNIDADE DE ESTADOS DA AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS
CEMGFA	CHEFE DE ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
CERT.PT	<i>COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS PORTUGAL</i>
CGP	CORPO DA GUARDA PRISIONAL



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

CIG	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
CISR	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA
CJAI	CONSELHO DE MEMBROS DE JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS
CNC	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
CNC-EUROSUR	CENTRO NACIONAL DE COORDENAÇÃO - <i>EUROPEAN BORDER SURVEILLANCE SYSTEM</i>
CNCS	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
CNDH	COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
CNE	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
CNSR	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
COSI	COMITÉ PERMANENTE PARA A COOPERAÇÃO OPERACIONAL PARA A MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA
CPLP	COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA.
CRC	CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL
CSDP	POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA
CSIRT	<i>COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS</i>
CSSI	CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA
CTC	COMITÉ CONTRA O TERRORISMO
CTP	COOPERAÇÃO TÉCNICO POLICIAL
CVP	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
DECIF	DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
DGACCP	DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADE PORTUGUESAS
DGAM	DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
DGAV	DIREÇÃO GERAL DA ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
DGPJ	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
DGRSP	DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
DGTAXUD	DIREÇÃO GERAL DA FISCALIDADE DA UNIÃO EUROPEIA
DON	DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL
EASO	<i>EUROPEAN ASYLUM SUPPORT OFFICE</i>
ECR	EURO CONTRÔLE ROUTE
ECR	<i>EUROPEAN CONTROL ROUTE</i>
ECRI	COMISSÃO EUROPEIA CONTRA O RACISMO E A INTOLERÂNCIA
EES	SISTEMA DE ENTRADA/SÁIDA
EIP	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

EL PAcCTO	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA CONTRA A CRIMINALIDADE TRANSNACIONAL ORGANIZADA
EM	ESTADO MEMBRO
EMPACT	<i>EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS</i>
EMPC	EQUIPA MISTA DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE
EMSA	AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA
EMSC	<i>EUROPEAN MIGRANT SMUGGLING CENTRE</i>
ENISA	AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO
EPAV	EQUIPAS DE PROXIMIDADE E APOIO À VÍTIMA
EPI	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EPN	<i>EUROPEAN PATROL NETWORK</i>
ETIAS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA UNIÃO EUROPEIA
EUROGENDFOR	FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA
EUROPOL	EUROPEAN POLICE OFFICE
FA	FORÇAS ARMADAS
FAMI	FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO
FATF	<i>FINANCIAL ACTION TASK FORCE</i>
FEB	FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS
FIRST	<i>FORUM OF INCIDENT RESPONSE AND SECURITY TEAMS</i>
FRA	AGÊNCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA
FRONTEX	<i>EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD AGENCIES</i>
FS	FORÇAS DE SEGURANÇA
FSI	FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA
FSS	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
GAFI	GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (ver FATF)
GCS	GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA
GEI	GRUPO ESTADO ISLÂMICO
GIPS	GRUPO D EINTERVENÇÃO PROTEÇÃO E SOCORRO
GNI	GABINETE NACIONAL INTERPOL
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
GNS	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
GNSIRENE	GABINETE NACIONAL SIRENE
GOP	GRANDES OPÇÕES DO PLANO
HONLEA	<i>HEADS OF NATIONAL DRUG LAW ENFORCEMENT AGENCIES</i>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

HV	HORAS DE VOO
IAVE	INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECIFICAS
IBM	<i>INTEGRATED BORDER MANAGEMENT MODEL</i>
ICNF	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS
IEC	IMPOSTO ESPECIAL SOBRE CONSUMO
IMT	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
INEM	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
INTERPOL	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL
IP	INSTITUTO PÚBLICO
IPA	INSTRUMENTO DE PRÉ-ADESÃO
IPQ	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE
IRU	<i>INTERNET REFERRAL UNIT</i>
ISV	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS
IVA	IMPOSTO VALOR ACRESCENTADO
JAD	<i>JOINT ACTION DAYS</i>
LOIC	LEI DE ORGANIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
LPIEFSS	LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
LSI	LEI DE SEGURANÇA INTERNA
MAI	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MAOC – (N)	<i>MARITIME ANALYSIS AND OPERATIONS CENTRE – (NARCOTICS)</i>
MDE	MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU
MIPEX	<i>MIGRANT INTEGRATION POLICY INDEX</i>
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MNE	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
MP	MINISTÉRIO PÚBLICO
NATO	(VER OTAN)
NCC EUROSUR	CENTRO COORDENADOR NACIONAL DO SISTEMA EUROSUR
NIAVE	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECIFICAS
NSP	NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
NTP	<i>NETWORK TIME PROTOCOL</i>
OAP	<i>OPERATIONAL ACTION PLAN</i>
OCDE	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
OEDT	OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E TOXICODEPENDÊNCIA



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

OIM	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES
OL	OFICIAL DE LIGAÇÃO
OLAF	ORGANISMO EUROPEU DE LUTA ANTIFRAUDE
OLI	OFICIAL DE LIGAÇÃO DE IMIGRAÇÃO
OMA	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS
ONG	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
ONUDC	<i>UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME PREVENTION</i>
OPC	ORGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL
OSCE	ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA
OSCE	ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA
OTAN	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
OTSH	OBSERVATÓRIO DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS
PACED	PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO
PCCCOFSS	PLANO DE COORDENAÇÃO, CONTROLO E COMANDO OPERACIONAL DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PCIC	POLÍCIA CIENTÍFICA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
PCTP	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL
PEC	PROGRAMA ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO
PENSE 2020	PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
PIIC	PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÃO CRIMINAL
PJ	POLÍCIA JUDICIÁRIA
PJM	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
PM	POLÍCIA MARÍTIMA
PNA	POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA
PNR	REGISTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSAGEIROS
PONSE	PLANO DE OPERAÇÕES DA SERRA DA ESTRELA
PRM	POLÍCIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PUC-CPI	PONTO ÚNICO DE CONTATO – COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL
RAN	REDE DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A RADICALIZAÇÃO
RASI	RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA
RBC	REGIME DE BENS EM CIRCULAÇÃO
REPER	REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

RSPI	<i>ROAD SAFETY PERFORMANCE INDICATORS</i>
RTF	<i>REGIONAL TASK FORCE</i>
RVD	RISCO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
SANT	SISTEMAS AÉREOS NÃO TRIPULADOS
SAV	SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA
SEF	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
SEI	SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO E CONTROLO OPERACIONAL
SEPNA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE
SGIF	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS
SGMAI	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SGSSI	SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
SI	SEGURANÇA INTERNA
SIED	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA
SIGA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DE AUTOS
SIGAE	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS
SIGESP	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA
SIGESTAME	SISTEMA DE SEGURANÇA E GESTÃO DO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS
SINCRO	SISTEMA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE
SIOPS	SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO
SIRENE	<i>SUPPLEMENTARY INFORMATION REQUESTED AT THE NATIONAL ENTRY</i>
SIRER	SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO ELETRÓNICO DE RESÍDUOS
SIRESP	SISTEMA INTEGRADO DE REDES DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DE PORTUGAL
SIRP	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA RÉPUBLICA PORTUGUESA
SIS	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
SIVICC	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO
SNMP	<i>SIMPLE MANAGEMENT PROTOCOL</i>
SOCTA	<i>SERIOUS ORGANIZED CRIME THREAT ASSESSMENT</i>
SQE	SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA
SSI	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
TIC	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TISPOL	<i>EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK</i>
TN	TERRITÓRIO NACIONAL
TSH	TRÁFICO DE SERES HUMANOS
TSP	<i>TOURIST SUPPORT PATROL</i>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

UCAT	UNIDADE DE COORDENAÇÃO ANTITERRORISMO
UE	UNIÃO EUROPEIA
UIP	UNIDADE DE INFORMAÇÕES DE PASSAGEIROS
UNE	UNIDADE NACIONAL EUROPOL
UNODC	<i>UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME</i>
VD	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
VE	VIGILÂNCIA ELETRÓNICA
WCO	<i>WORLD CUSTOMS ORGANIZATION</i>



Sumário executivo

A segurança e a criminalidade são diferentes faces da mesma moeda nas sociedades modernas. Sendo realidades que podem ser objetivamente traduzidas, acabam, muitas vezes por merecer leituras muito influenciadas por perceções subjetivas e individualizadas.

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) agrega os registos globais da criminalidade participada em Portugal, a partir dos dados fornecidos pelas entidades que compõem o Sistema de Segurança Interna (SSI). É possível, assim, fruto de metódica desagregação por tipologias criminais, ter uma visão analítica do quadro criminógeno nacional. Identifica tendências, sinaliza grupos criminosos, elenca padrões vitimológicos e áreas territoriais de incidência por tipologia criminal. Permite obter uma visão integrada da realidade portuguesa em matéria de criminalidade participada, baseada em informação estratificada e respetiva distribuição espacial, e também uma visão da realidade em matéria de perceção de segurança.

O RASI 2017, resultado de uma evolução natural da estratégia iniciada em 2015 e continuada em 2016, congrega os dados referentes à criminalidade participada por oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM), os quais são analisados em conjunto e de forma desagregada com base em critérios objetivos. É, assim, um instrumento de aferição dos modelos de política criminal e do aparelho preventivo/repressivo do Estado, e um documento estratégico de apoio à decisão na definição e correção de políticas públicas de prevenção situacional e social e de repressão criminal.

O SSI assenta num modelo integrado de organização, que envolve as Forças e Serviços de Segurança (FSS), a cooperação internacional e outros sistemas e serviços do Estado. Permite, assim, a gestão de risco (ameaças x vulnerabilidades) e a racionalização da afetação de recursos, asseverando o compromisso de garantir a segurança no quadro atual de ameaças globais, imprevisíveis, inter-relacionadas e em constante mutação. O facto de estas serem protagonizadas por atores múltiplos e de difícil identificação ou localização exige, a cada Estado, constante adaptação.

Portugal continua a apresentar níveis de criminalidade geral muito inferiores à média registada na União Europeia (UE). A segurança é um bem coletivo de elevada relevância que deve continuar a ser preservado. Contribui decisivamente para o desenvolvimento nacional.

A estrutura complexa e articulada que garante a segurança dos cidadãos em Portugal tem operado de forma integrada e com continuada eficácia. Tem permitido, ao longo destes últimos anos, a descida da criminalidade geral e em especial da criminalidade violenta e grave. Entre 2008 e 2017 a



criminalidade geral passou de 421.037 participações para 341.950 (redução de 18,8%) e dentro desta, a criminalidade violenta e grave diminuiu de 24.317 ocorrências para as atuais 15.303 (redução de 37,1%). Atualmente a criminalidade violenta e grave representa apenas 4,4% de toda a criminalidade participada. Estes indicadores concorrem decisivamente para a perceção de segurança.

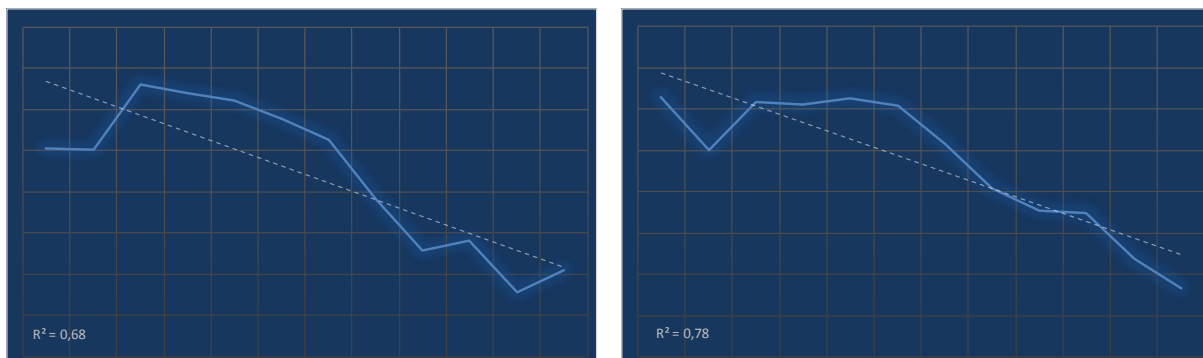


Figura 1- Portugal. Evolução da Criminalidade Geral e da Criminalidade Violenta e Grave, 2006-2017

Criminalidade geral	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif	Crime violento e grave	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif
Ofensa à integridade física voluntária simples	23.173	23.416	1,0 %	243	Roubo na via pública exceto por esticção	6.492	5.848	-9,9 %	-644
Furto em veículo motorizado	21.424	22.729	6,1 %	1.305	Roubo por esticção	4.311	3.938	-8,7 %	-373
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.773	22.599	-0,8 %	-174	Resistência e coacção sobre funcionário	1.688	1.639	-2,9 %	-49
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l	20.849	19.848	-4,8 %	-1.001	Ofensa à integridade física voluntária grave	521	584	12,1 %	63
Outro dano	16.482	17.201	4,4 %	719	Roubo a residência	591	569	-3,7 %	-22
Ameaça e coacção	14.246	14.610	2,6 %	364	Roubo em transportes públicos	629	456	-27,5 %	-173
Furto por carteirista	13.879	13.334	-3,9 %	-545	Violação	335	408	21,8 %	73
Furto oportunidade de obj. não guardado	12.451	12.775	2,6 %	324	Roubo em edifícios comerciais ou industriais	507	398	-21,5 %	-109
Outras burlas	8.429	12.466	47,9 %	4.037	Extorsão	481	345	-28,3 %	-136
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	14.369	12.300	-14,4 %	-2.069	Restantes tipologias	1.206	1.118	-7,3 %	-88
Contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	3.175	11.560	264,1 %	8.385	Total nacional	16.761	15.303	-8,7 %	-1.458
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredou ou seara	8.779	11.221	27,8 %	2.442					
Furto de veículo motorizado	11.531	10.254	-11,1 %	-1.277					
Condução sem habilitação legal	9.301	9.305	0,0 %	4					
Burla informática e nas comunicações	8.448	8.149	-3,5 %	-299					
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	8.476	7.514	-11,3 %	-962					
Outros furtos	7.160	7.368	2,9 %	208					
Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	6.777	7.273	7,3 %	496					
Restantes tipologias	99.150	98.028	-1,1 %	-1.122					
Total Nacional	330.872	341.950	3,3 %	11.078					

Figura 2 - Criminalidade Geral e Criminalidade Violenta e Grave, 2016-2017



Durante o ano de 2017 foram registadas mais 11.078 participações (330.872 para 341.950) o que corresponde ao **aumento de 3,3%**.

A criminalidade violenta e grave apresenta menos 1.458 participações (16.761 para 15.303) o que corresponde à **diminuição de 8,7%**.

Sustentaram, em grande medida, o aumento verificado na criminalidade geral (+ 11.078 participações) as tipologias criminais *contrafação, falsificação e passagem de moeda falsa* com mais 8.385 ocorrências, *outras burlas* com mais 4.037 e *incêndio, fogo posto, floresta, mata e arvoredo ou seara* com mais 2.442 (**Figura 2**).

No que diz respeito à distribuição geográfica destaca-se os aumentos percentuais na Guarda (6,7%), RA Madeira (6,7%), Santarém (6,6%) e Lisboa (6,2%). Em sentido oposto, releva-se Coimbra como o distrito com maior redução percentual (-5,3%) (**Figura 3**). Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro registaram a maior incidência de participações, representando 70,5% de toda a criminalidade participada.

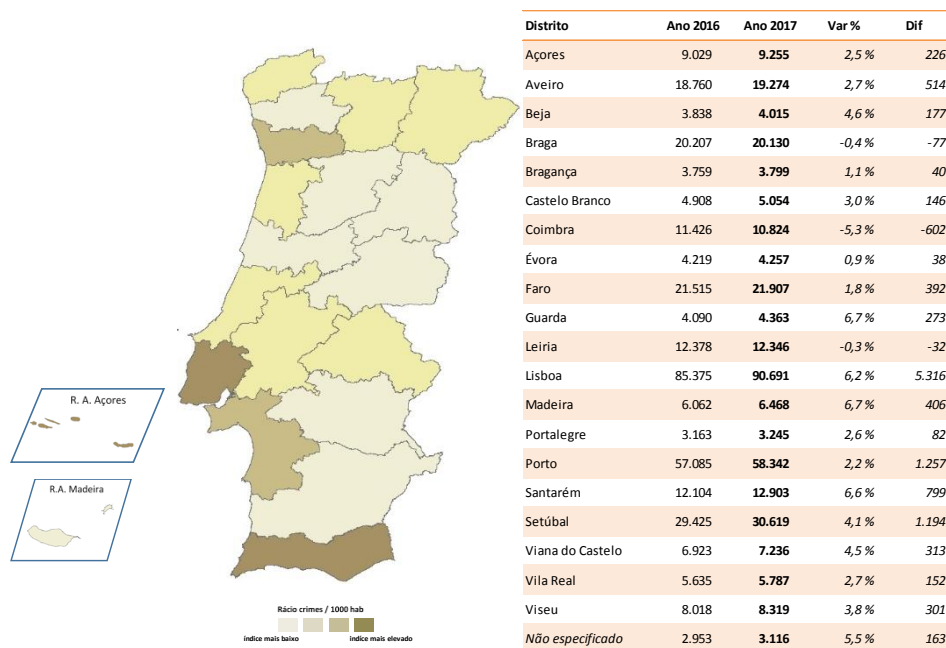


Figura 3 – Portugal, Criminalidade geral por Distrito, 2016-2017

No domínio da **criminalidade violenta e grave** os bons resultados de 2017 resultam de medidas preventivas bem-sucedidas e do trabalho de investigação criminal efetuado pelos diversos OPC, nos seus quadros de competências. Mantendo a tendência de anos anteriores, a criminalidade violenta e grave teve maior expressão nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro. Destaque para *o crime de roubo na via pública (exceto esticção), roubo por esticção e resistência e coação sobre funcionário*, que representam 74,7% de toda a criminalidade violenta e grave registada.

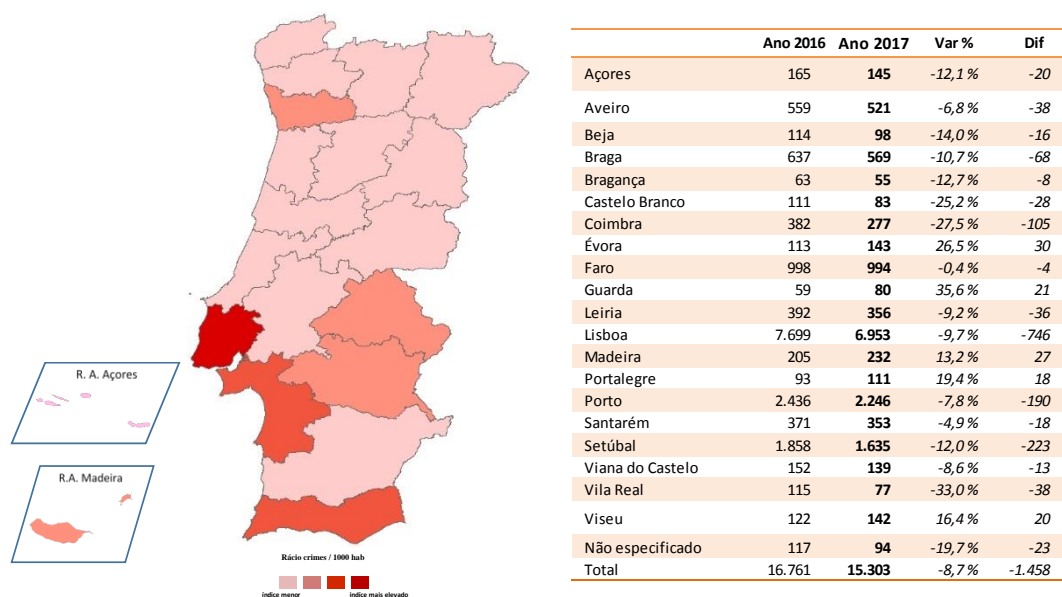


Figura 4- Portugal. Criminalidade violenta e grave por distrito, 2016-2017

Atendendo à sua natureza preventiva e nos termos da sua missão de avaliação de ameaça as **Informações** promovem a cooperação com diversos atores da segurança interna, no plano bilateral e no plano multilateral. Neste contexto, destacam-se as suas competências para a avaliação e determinação do grau de ameaça, relativamente a pessoas, instalações e eventos. A partilha de informações vem sofrendo uma enorme evolução, adquirindo hoje papel preponderante no relacionamento entre as diversas entidades e na estratégica global de cada uma delas.

A **cooperação internacional** nos domínios da segurança interna constitui-se como fator determinante. O conceito de segurança interna ampliou-se desde os atentados de 2001 nos EUA, projetando-se no plano externo por via da cooperação bilateral e multilateral, numa permanente troca de informações entre atores de segurança visando uma permanente e atual avaliação da ameaça. Assim, no domínio da cooperação internacional continuou-se a dar especial atenção à cooperação com autoridades dos EM, agências europeias e instituições internacionais.

No domínio da **prevenção** especial realce para o incremento dos *Programas e Ações Específicas de Prevenção e Policiamento*. Trata-se de planos específicos concebidos para assegurar a proteção de grupos vulneráveis e de operações especiais de prevenção criminal, periodicamente efetuadas em áreas geográficas específicas.

A **proteção da natureza e do ambiente** é determinante nos domínios económico e da segurança das populações, incidindo na conservação, na utilização sustentável, na valorização e na fruição, bem como no reconhecimento público do património natural, garantindo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados. Em 2017 foram registadas 204.711 participações.

No que respeita a **prevenção e combate a incêndios florestais**, 2017 revelou-se difícil e muito complexo. Fruto da severidade de muitos dos incêndios registados e da elevada continuidade de



combustível presente na floresta portuguesa, o ano fica tragicamente marcado por dois episódios muito severos que originaram um elevado número de vítimas mortais. Foram registadas 17.556 ocorrências, que contribuíram para 508.685.944 ha de área ardida.

A **segurança rodoviária** é outra das grandes prioridades exigindo planeamento e coordenação, empenhamento de meios e uma máquina administrativa capaz de fazer cumprir o quadro sancionatório aplicável. De destacar a aprovação do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária, PENSE 2020³. Os dados de 2017 contrariam a tendência registada no ano anterior. Aumentou o número de vítimas mortais no local (+65), de feridos graves (+92) e de feridos ligeiros (+2.556).

A **delinquência juvenil** compreende a prática por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um ato qualificado pela lei como crime nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa. É um fenómeno social embora se exerça maioritariamente em grupo. A tendência grupal da delinquência juvenil tem várias justificações, desde logo a vontade de pertença ao grupo numa lógica de socialização e identidade psicossocial, além de exponenciar a eficácia de atuação. É impossível estabelecer uma relação causal clara que permita esclarecer se a influência do grupo determina a delinquência ou se são indivíduos com histórico delinvente que fomentam a constituição de grupos com fins criminosos⁴. A delinquência juvenil mantém a tendência de decréscimo já observado no ano anterior, assinalando menos 12 registos a que corresponde uma variação de -0,7%.

A delinquência juvenil e a **segurança escolar** encontram-se profundamente relacionadas por via do *bullying*, da subtração por meio de ameaça ou mesmo recorrendo à violência física (roubos, pequeno tráfico de drogas junto às escolas e mesmo no seu interior). Comparativamente com o ano anterior verifica-se uma diminuição global de ocorrências em ambiente escolar (-6,4%) e de ocorrências de natureza criminal (-6,2%).

Frequentemente associada à delinquência juvenil está a **criminalidade grupal**, que envolve uma subcultura criminógena potenciadora e até encorajadora da prática de atos ilícitos. Em Portugal predominam grupos com pouca coesão interna e débil estrutura onde a delinquência não é sistemática. A criminalidade grupal acentua a tendência de descida, com menos 452 registos a que corresponde uma variação de -8,8%.

As novas tecnologias de informação (TIC) constituem hoje uma base capital de suporte à vida em sociedade, mas também colocam novas questões nos domínios do Direito, da Ética e da Segurança. Durante o ano destaca-se a incidência de 3 campanhas de *Ransomware*, (distribuição de código malicioso) das quais se relevam duas campanhas em concreto, com ampla publicitação nos órgãos de comunicação social nacional e internacional, em concreto as campanhas de *Ransomware WannaCry* e *Not-Petya* que ocorreram, respetivamente, nos meses maio e junho. Os crimes

³ Aprovado em Conselho de Ministros a 20 de abril de 2017.

⁴ BORN, Michel "Psicologia da Delinquência", Climepsi Editores, Abril 205. ISBN 972-796-159-2



informáticos mantêm a tendência de subida, registando mais 175 casos, o que corresponde a um aumento de 21,8%.

A Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP) é o serviço responsável pela definição e execução das políticas públicas da administração de **prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos**, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e medidas alternativas à prisão. Em 2017 o número total de reclusos diminuiu em 339. Manteve-se estável a relação entre preventivos e condenados e entre população prisional feminina e masculina.

O **sistema integrado de operações de proteção e socorro** (SIOPS) compreende o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que, no plano operacional, todos os agentes de proteção civil atuem articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, estabelecendo o sistema de gestão de operações, definindo a organização dos teatros de operações e dos postos de comando, clarificando competências e consolidando a doutrina operacional. Registaram-se 206.993 intervenções de socorro o que corresponde uma variação (+9%) face ao ano anterior.

A **segurança do espaço aéreo** envolve o empenhamento da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Autoridade de Aeronáutica Nacional (AAN). À ANAC compete a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil e a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à mesma. À AAN compete a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão de atividades aeronáuticas na área da Defesa Nacional e o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente. Compulsados os dados oriundos destas entidades resulta que a ANAC registou uma ligeira diminuição de furtos na zona restrita de segurança e a AAN, no âmbito do policiamento aéreo, monitorizou no espaço estratégico de interesse nacional permanente 49.615 alvos na vertente marítima e manteve sob vigilância 772.474 alvos na vertente aérea.

Portugal é detentor de uma enorme orla costeira e de uma apreciável plataforma continental. A **segurança do espaço marítimo** é uma preocupação constante e implica o envolvimento de várias entidades com responsabilidades distintas em função da atividade a desenvolver. Foram realizadas 233.642 ações de fiscalização.

A resposta a todas as contingências enunciadas no presente relatório exige a mobilização de **recursos humanos das FSS** devidamente treinados e equipados, cujos números se traduzem num total de 45.553 efetivos.

Destaque igualmente para a **colaboração com as Forças Armadas**, que se desenvolve na esfera da articulação e cooperação com todas as Forças e Serviços de Segurança.

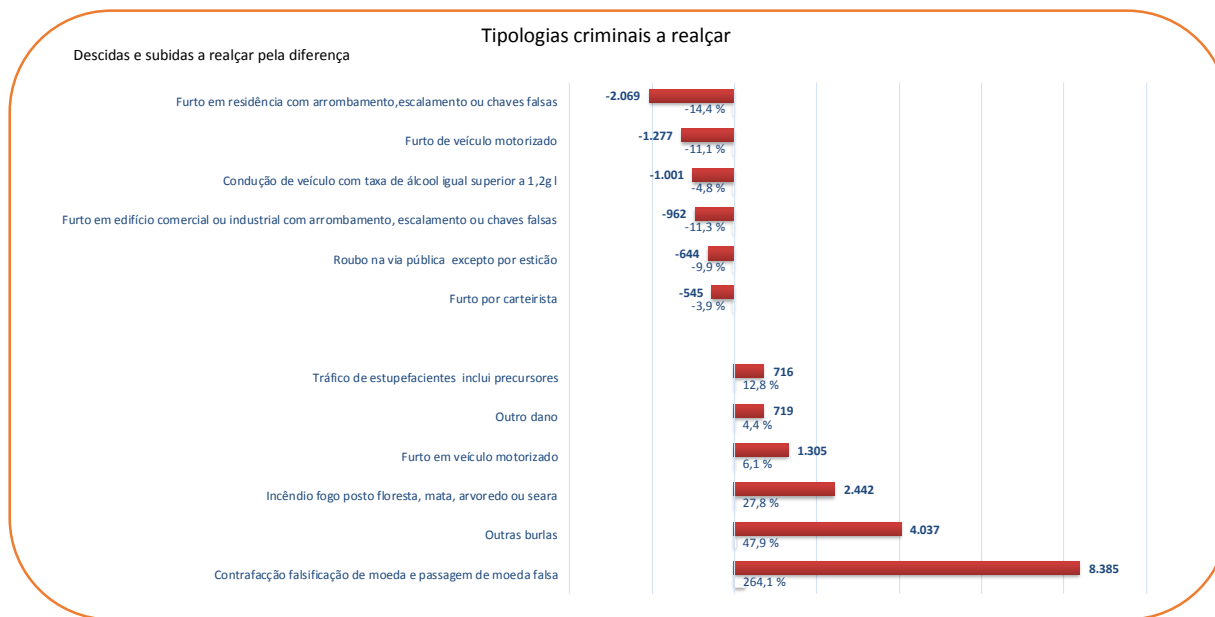


CRIMINALIDADE GERAL

Resumo

341.950 participações em 2017

+3,3% (+11.078) participações que em 2016

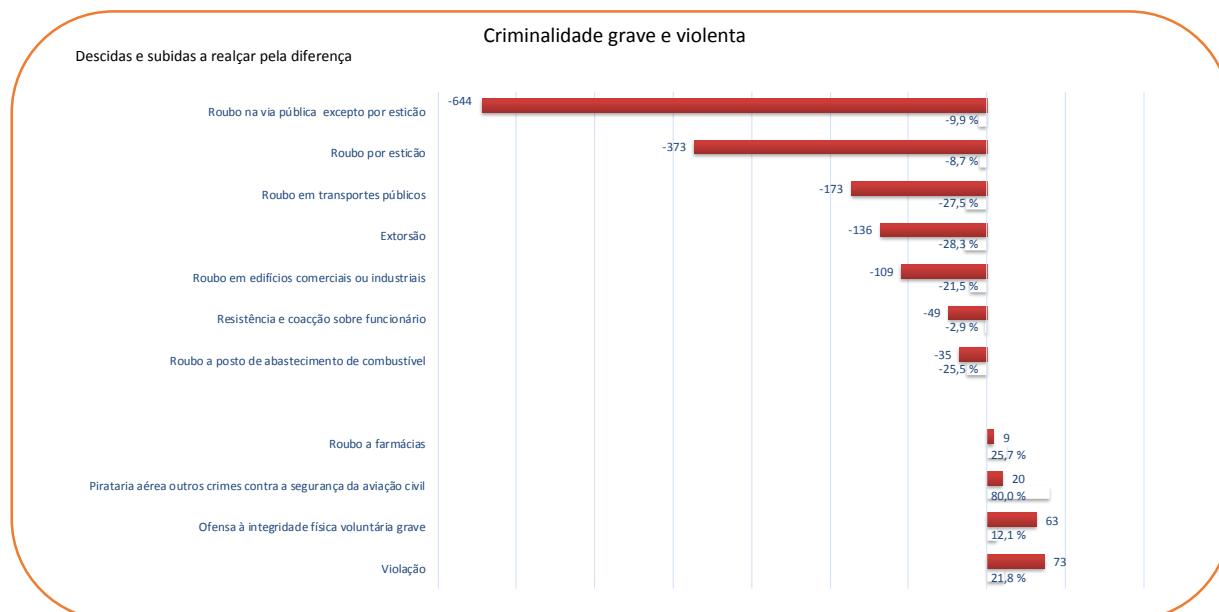


CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Resumo

15.303 participações em 2017

-8,7% (-1.458) participações que em 2016





DADOS SOBRE ALGUMAS TIPOLOGIAS

Violência doméstica

Diminuição de 1,1% participações



80% das vítimas são mulheres



78% das vítimas têm mais de 25 anos



84% dos denunciados são homens

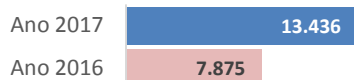


94% dos denunciados têm mais de 25 anos

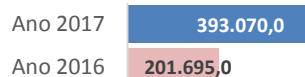


Moeda Falsa

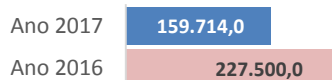
Aumento em 70,6% do número de apreensões



Apreensões de Euros [€]: Aumento de 94,9%



Apreensões de Dólares [\$]: Redução de 29,9%



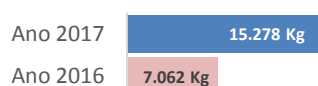
Criminalidade Grupal

Diminuição de 8,8% no número de participações

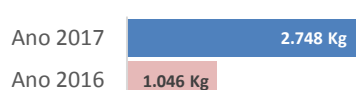


Tráfico de estupefacientes

Aumento de 116,3% da quantidade de Haxixe apreendido



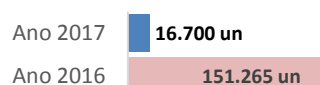
Aumento de 162,9% da quantidade de Cocaína



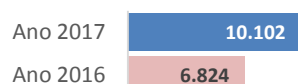
Redução em 15,3% da quantidade de Heroína apreendida



Diminuição em 89% da quantidade de Ecstasy apreendido



Aumento de 48% do número de apreensões realizadas



Aumento de 23,8% do número de detenções realizadas



Crimes Informáticos

Aumento 21,9% de participações



Delinquência Juvenil

Diminuição de 0,7% participações

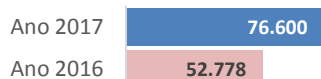




DADOS SOBRE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Arguidos constituídos

Aumento 45,1% de arguidos constituídos



Detenções efetuadas

Diminuição 0,5% de detenções efetuadas



6,3% de diminuição nas detenções efetuadas no âmbito da investigação criminal



Veículos apreendidos

Aumento de 13% no número de veículos apreendidos



Buscas efetuadas

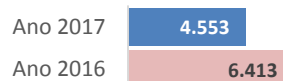
Diminuição 21,5% do número de buscas efetuadas



Diminuição de 16% do número de buscas domiciliárias



Diminuição de 29% do número de buscas não domiciliárias



Interceções a comunicações

Diminuição de 1,9% do número de interceções





DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (I)

Sinistralidade Rodoviária

Aumento de 2,3% do número de acidentes



Aumento de 14,3% do número de vítimas mortais



Aumento de 4% do número de feridos graves



Aumento de 6,3% do número de feridos ligeiros

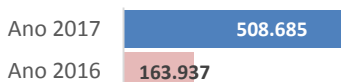


Incêndios florestais

Aumento de 31,7% do número de incêndios



Aumento de 210,3% do número de hectares ardidos



Aumento de 19,7% no número de operações com meios aéreos



Proteção do ambiente

Aumento de 10% do número de ações de fiscalização



Armas e explosivos

Aumento de 2,5% do número de fiscalizações efetuadas



Diminuição de 6,7% do número de armas de fogo apreendidas



Ambiente escolar

Diminuição de 6,4% do número de ocorrências em ambiente escolar (ano letivo 2016/2017)



Diminuição de 6,2% do número de ocorrências de natureza criminal

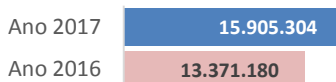




DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (II)

Controlo de Fronteiras e Permanências

Aumento de 18,5% do número de passageiros controlados (Fronteiras Aéreas)



Aumento de 3,2% do número de passageiros e tripulantes controlados (Fronteiras Marítimas)



Aumento de 13,8% de voos controlados



Aumento de 4,4% do número de embarcações controladas



Diminuição de 14,7% do número de vistos concedidos



Diminuição de 28,6% do número de cidadãos em situação ilegal



Aumento de 16,3% do número de medidas cautelares



Aumento de 4,7% do número de casos de fraude documental



Segurança Privada

Diminuição de 14,4% do número de indivíduos controlados



Aumento de 4,7% do número de ações de fiscalização



Aumento de 27,9% do número de infrações



Proteção e Socorro

Aumento de 9,3% do número de intervenções de socorro



Aumento de 1,1% do número de ocorrências de assistência em saúde



Controlo da Segurança da aviação civil

Aumento de 33,7% do número de testes de segurança



Aumento de 14,6% do número de ações de controlo de qualidade



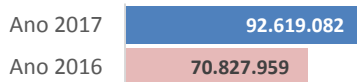


DADOS SOBRE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Cooperação Internacional

SIRENE

Aumento de 30,8% do número de Alertas

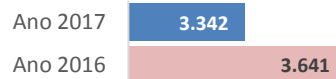


Aumento de 21,6% do número de inserções por Portugal



INTERPOL

Diminuição de 8,2% do número de processos



EUROPOL

Aumento de 16,6% do número de processos



Aumento de 8,4% do número de solicitações efetuadas



EXTRADIÇÕES E ENTREGAS

Aumento de 71,2% do número de pessoas entregues por Portugal (MDI 6 – MDE 83)



Aumento de 13% do número de pessoas recebidos por Portugal (MDI 11 – MDE 119)





OUTROS DADOS

População Prisional

Diminuição de 2,5% do número de reclusos



93,6% da população prisional é do sexo masculino



Diminuição de 0,6% do número de Presos preventivos



83% da população prisional é de nacionalidade portuguesa



Aumento de 3,4% do número de inimputáveis



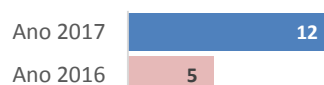
Aumento de 1,5% do número de mortes



Diminuição de 2,8% do número de condenados



Aumento de 140% do número de evasões



Efetivos

Diminuição de 1,1% do número de elementos (GNR, PSP, PJ, SEF e PM)



Diminuição de 20,7% de formandos



Aumento de 20,6% do número de elementos que cessaram funções



Consequências da Atividade operacional nas FSS

Ano 2016		Ano 2017
1	Morte	1
6	Feridos com internamento	4
287	Feridos sem internamento	265



1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

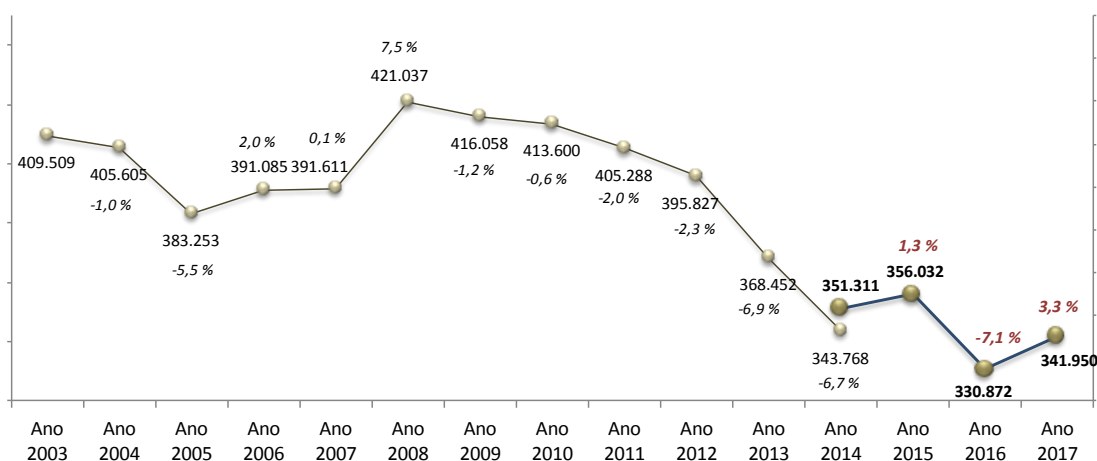
Criminalidade participada

CRIMINALIDADE GERAL

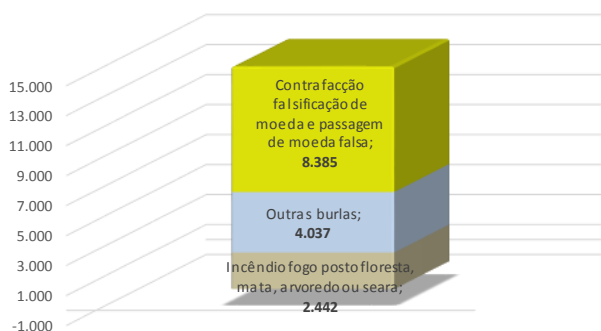
DADOS GLOBAIS

O número total de participações criminais registadas pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM) foi de 341.950, mais 11.078 participações do que em 2016 a que corresponde uma variação de +3,3%.

Gráfico ilustrativo da criminalidade participada Ano 2003 – Ano 2017



Para este resultado contribuiu a subida verificada nos crimes de contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, outras burlas e incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara que, no seu conjunto, apresentam +14.864 participações do que em 2016.





CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

A análise recai sobre os crimes com um peso relativo, igual ou superior a 2%.

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 18 crimes que, no seu conjunto, representam aproximadamente 71% do total da criminalidade participada.

O crime de furto, nas diversas formas, continua a ser o crime mais participado.

De entre os crimes que integram a referida tabela, observa-se descida relativamente ao ano anterior, com destaque para: furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-14,4%), furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-11,3%), furto de veículo motorizado (-11,1%) e condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g/l (-4,8%)

De entre os crimes que apresentam subida, destacam-se: contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa (+264,1%), outras burlas (+47,9%), incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredado ou seara (+27,8%), furto em edifício comercial/industrial sem arrombamento escalamento ou chaves falsas (+7,3%) e furto em veículo motorizado (+6,1%).

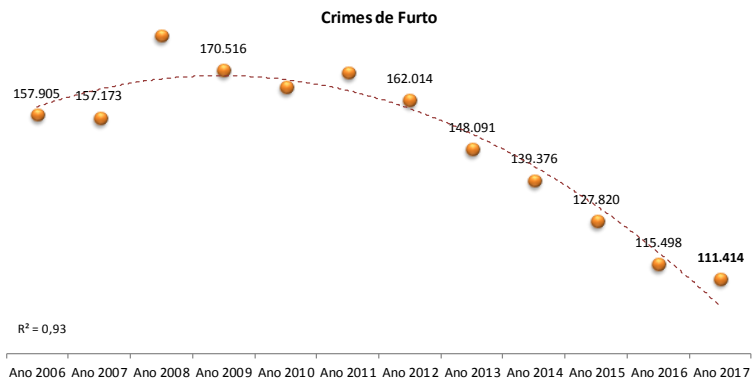
Denominação	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif	Peso rel
Ofensa à integridade física voluntária simples	23.173	23.416	1,0 %	243	6,8 %
Furto em veículo motorizado	21.424	22.729	6,1 %	1.305	6,6 %
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.773	22.599	-0,8 %	-174	6,6 %
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g/l	20.849	19.848	-4,8 %	-1.001	5,8 %
Outro dano	16.482	17.201	4,4 %	719	5,0 %
Ameaça e coação	14.246	14.610	2,6 %	364	4,3 %
Furto por carteirista	13.879	13.334	-3,9 %	-545	3,9 %
Furto oportunidade de obj. não guardado	12.451	12.775	2,6 %	324	3,7 %
Outras burlas	8.429	12.466	47,9 %	4.037	3,6 %
Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	14.369	12.300	-14,4 %	-2.069	3,6 %
Contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	3.175	11.560	264,1 %	8.385	3,4 %
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredado ou seara	8.779	11.221	27,8 %	2.442	3,3 %
Furto de veículo motorizado	11.531	10.254	-11,1 %	-1.277	3,0 %
Condução sem habilitação legal	9.301	9.305	0,0 %	4	2,7 %
Burla informática e nas comunicações	8.448	8.149	-3,5 %	-299	2,4 %
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	8.476	7.514	-11,3 %	-962	2,2 %
Outros furtos	7.160	7.368	2,9 %	208	2,2 %
Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	6.777	7.273	7,3 %	496	2,1 %



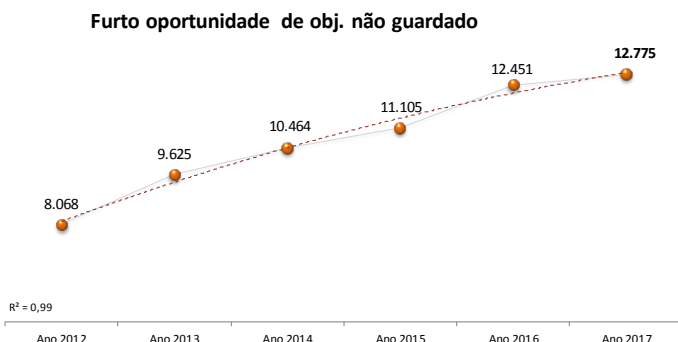
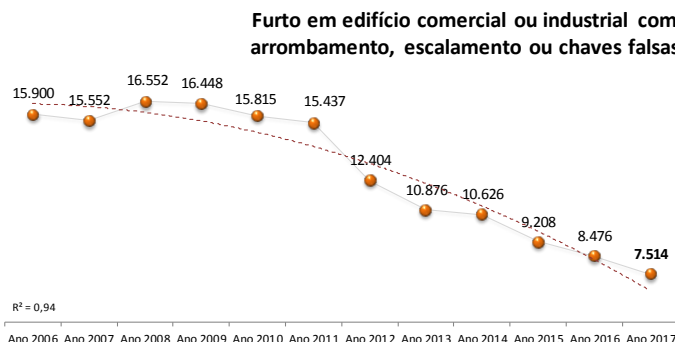
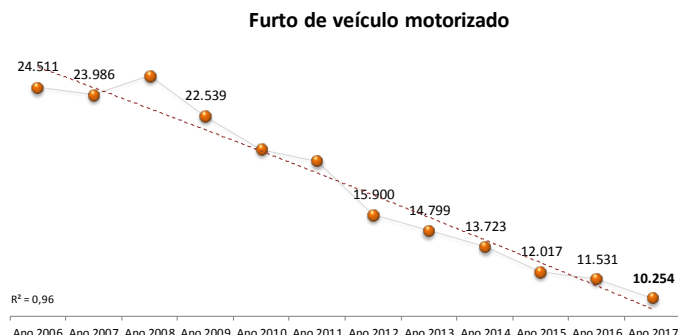
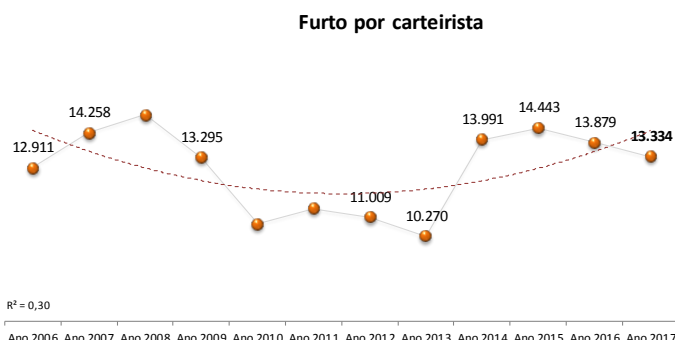
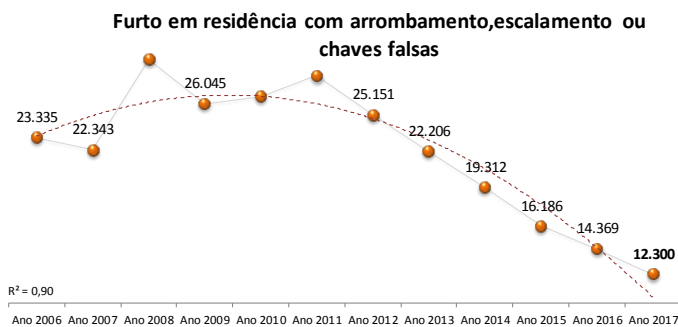
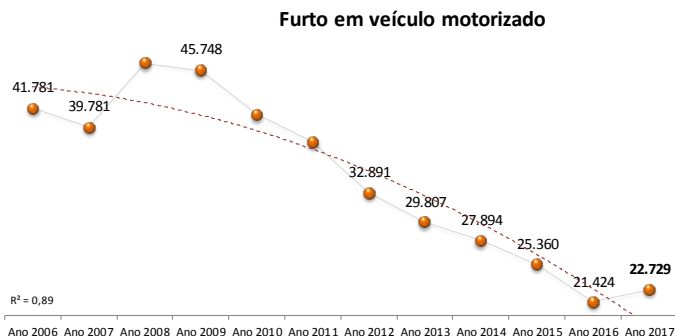
ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE FURTO NOS ÚLTIMOS 12 ANOS E DE ALGUMAS DAS FORMAS QUE O INTEGRAM

CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

Representa 32,6% do total da criminalidade participada. Da análise da respetiva evolução ao longo dos últimos 12 anos, observa-se tendência de descida desde 2012.

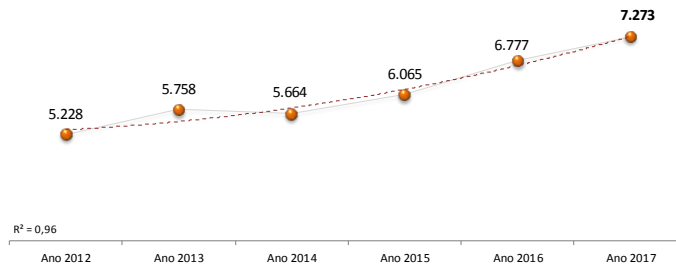


TENDÊNCIA REGISTRADA NAS FORMAS DE FURTO COM MAIOR INCIDÊNCIA





Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas



PROATIVIDADE POLICIAL

A proatividade aferida com base na análise de 12 tipos de crime, correspondente a 45.135 participações e representa uma descida de 318 registos, equivalente a uma diminuição de 0,7%.

Criminalidade participada em resultado de proatividade policial

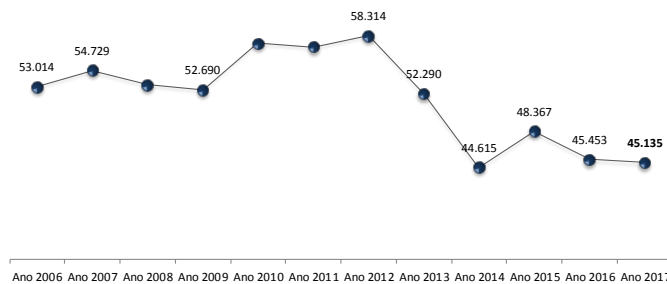
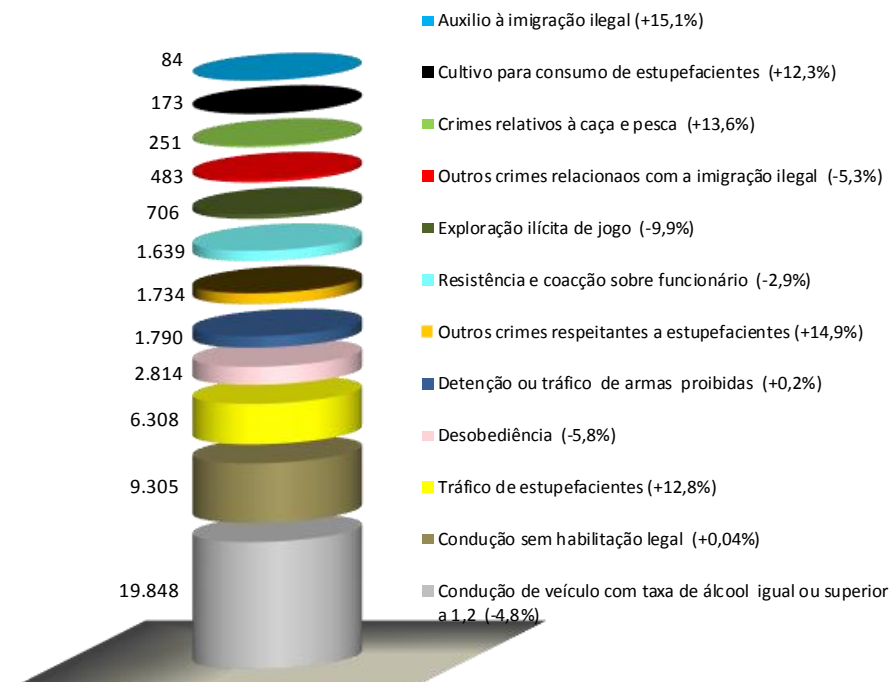


GRÁFICO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NOS CRIMES QUE INTEGRAM A PROATIVIDADE POLICIAL





DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

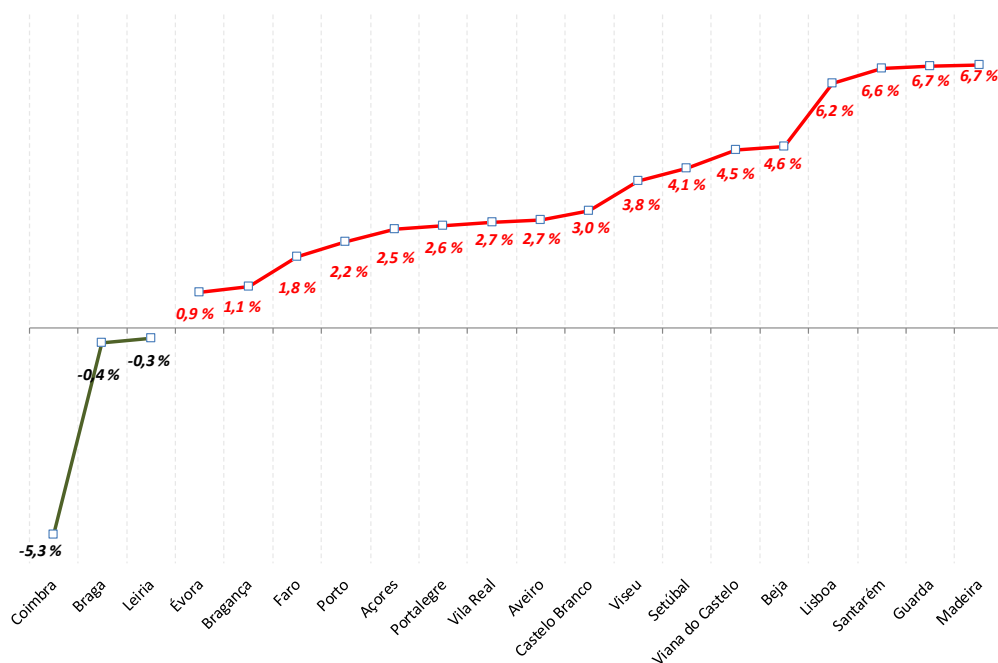
O quadro seguinte insere a criminalidade registada, por distrito, nos anos 2016 e 2017, respetivas diferenças e variações.

Participações registadas por Distrito e Região Autónoma									
Distritos	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif	Distritos	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif
Aveiro	18.760	19.274	2,7%	514	Portalegre	3.163	3.245	2,6%	82
Beja	3.838	4.015	4,6%	177	Porto	57.085	58.342	2,2%	1.257
Braga	20.207	20.130	-0,4%	-77	Santarém	12.104	12.903	6,6%	799
Bragança	3.759	3.799	1,1%	40	Setúbal	29.425	30.619	4,1%	1.194
Castelo Branco	4.908	5.054	3,0%	146	Viana do Castelo	6.923	7.236	4,5%	313
Coimbra	11.426	10.824	-5,3%	-602	Vila Real	5.635	5.787	2,7%	152
Évora	4.219	4.257	0,9%	38	Viseu	8.018	8.319	3,8%	301
Faro	21.515	21.907	1,8%	392	Madeira	6.062	6.468	6,7%	406
Guarda	4.090	4.363	6,7%	273	Açores	9.029	9.255	2,5%	226
Leiria	12.378	12.346	-0,3%	-32	Não especificado	2.953	3.116	5,5%	163
Lisboa	85.375	90.691	6,2%	5.316	Total	330.872	341.950	3,3%	11.078

Registaram diminuição os distritos de Coimbra (-5,3%; -602), Braga (-0,4%; -77) e Leiria (-0,3%; -32).

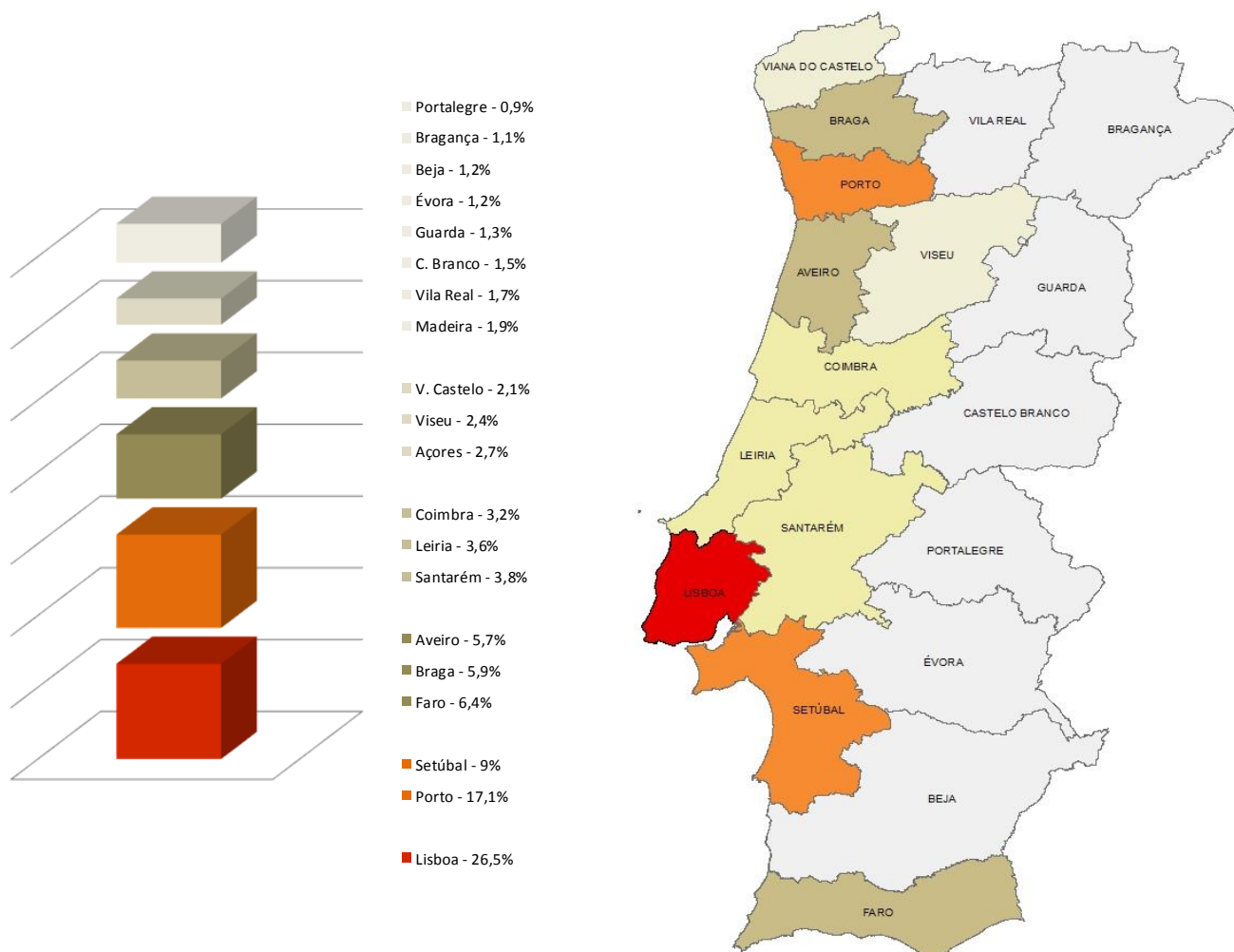
Em termos de aumento destacam-se: R A Madeira (+6,7%; +406), Santarém (+6,6%; +799), Lisboa (+6,2%; +5.316), Setúbal (+4,1%; +1.194), Aveiro (+2,7%; +514) e Porto (+2,2%; +1.257)

GRÁFICO ILUSTRATIVO DAS VARIAÇÕES OBSERVADAS POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





CRIMINALIDADE GERAL PARTICIPADA - FREQUÊNCIA RELATIVA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

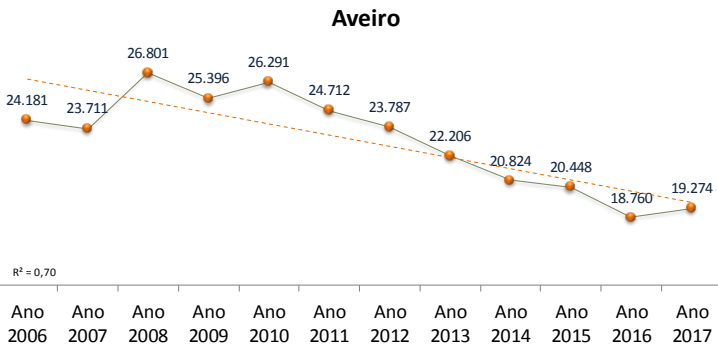
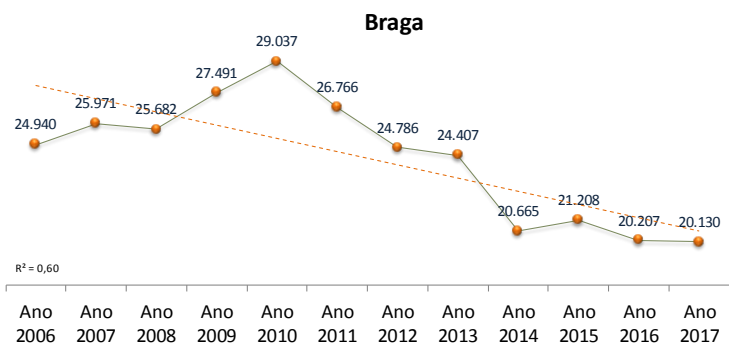
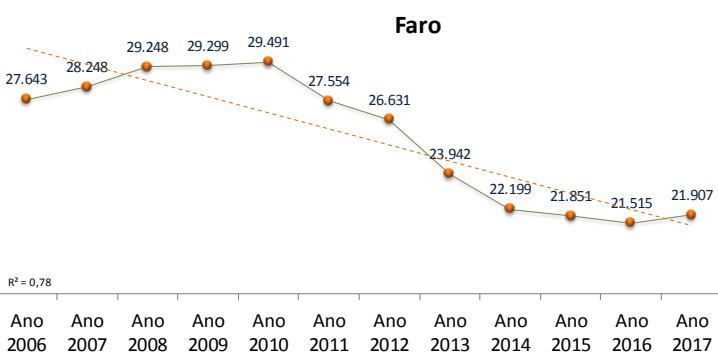
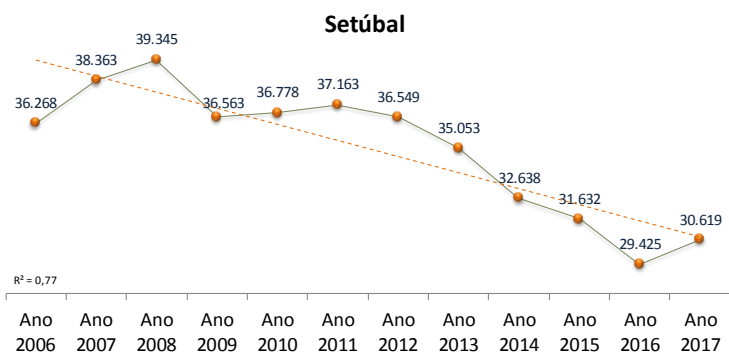
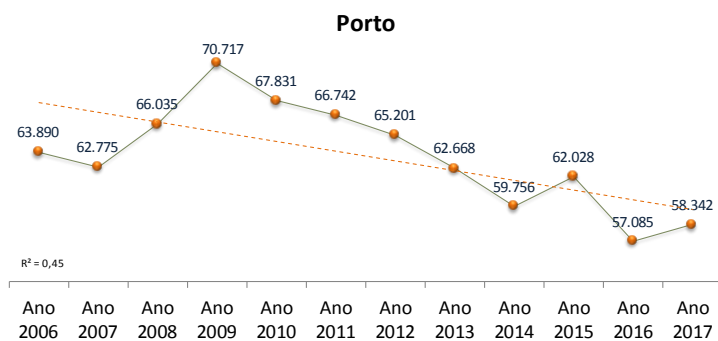
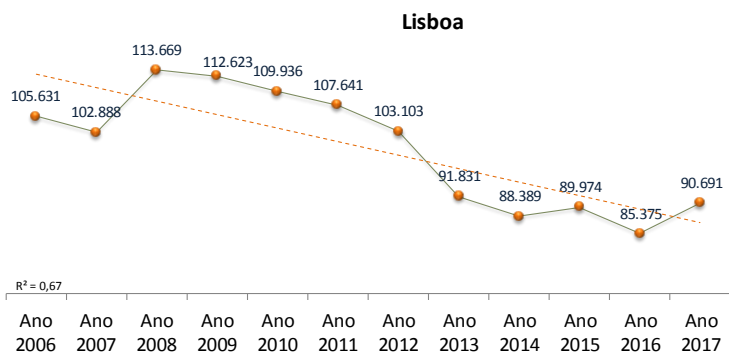


Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro registam maior incidência de participações e representam 70,5% do total da criminalidade registada.

O distrito de Lisboa destaca-se dos demais por representar ¼ do total da criminalidade participada.



TENDÊNCIA DE CRIMINALIDADE PARTICIPADA, NOS DISTRITOS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE, NOS ÚLTIMOS 12 ANOS



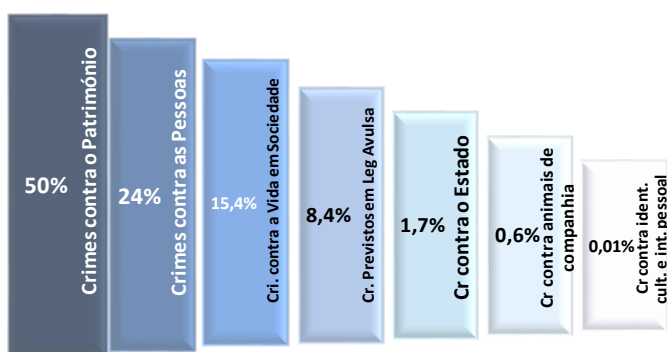


COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

A categoria dos crimes contra o património e nestes o crime de furto, continua a ser a mais representativa, com mais de metade dos registos criminais.

Os crimes contra as pessoas são a segunda categoria com a maior frequência relativa, destacando-se os crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogo e a ofensa à integridade física voluntária simples.

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA FREQUÊNCIA RELATIVA QUE CADA CATEGORIA REGISTA



Seguem-se os crimes contra a vida em sociedade, com destaque para o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l e a contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, os crimes previstos em legislação avulsa, com realce para o crime de condução sem habilitação legal e tráfico de estupefacientes, a categoria dos crimes contra o Estado, com destaque para o crime de desobediência, seguindo-se as categorias relativas aos crimes contra animais de companhia e crimes contra a integridade cultural e integridade pessoal.

QUADRO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

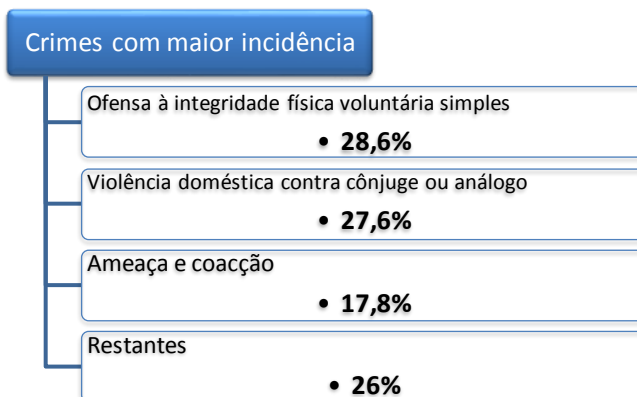
Grandes categorias criminais	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif
Crimes contra as pessoas	80.929	81.901	1,2 %	972
Crimes contra o património	171.738	170.832	-0,5%	-906
Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	35	51	45,7%	16
Crimes contra vida em sociedade	43.042	52.735	22,5 %	9.693
Crimes contra o Estado	5.829	5.682	-2,5 %	-147
Crimes contra animais de companhia	1.623	1.950	20,1 %	327
Crimes previstos em legislação avulsa	27.676	28.799	4,1 %	1.123

Regista-se descida nos crimes contra o património e nos crimes contra o Estado e subida em todas as outras categorias.

Destaque para os crimes contra a vida em sociedade com mais 9.693 participações, seguindo-se os crimes previstos em legislação avulsa com mais 1.123 participações e para os crimes contra as pessoas com mais 972 participações.

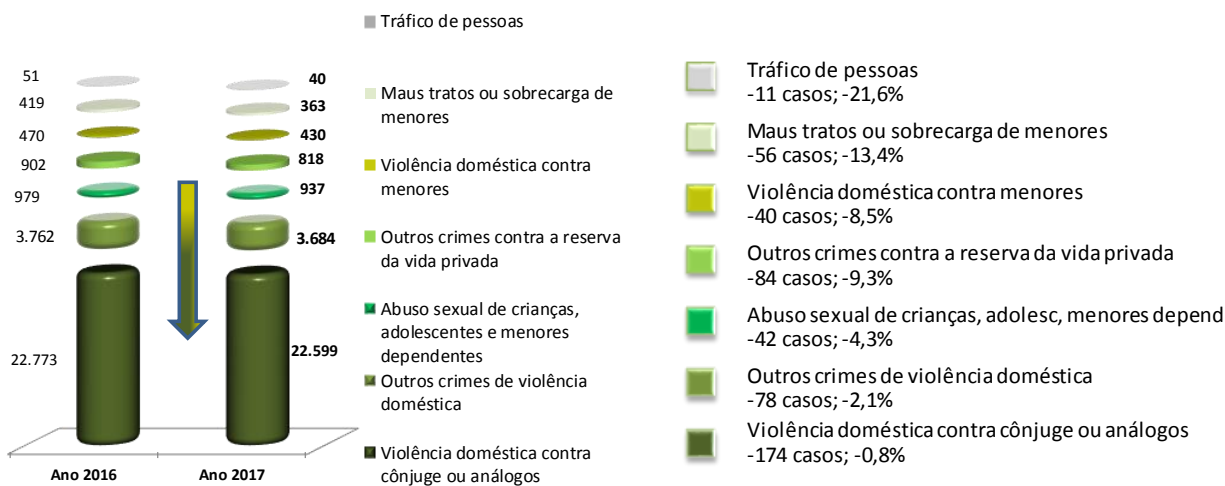


ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS



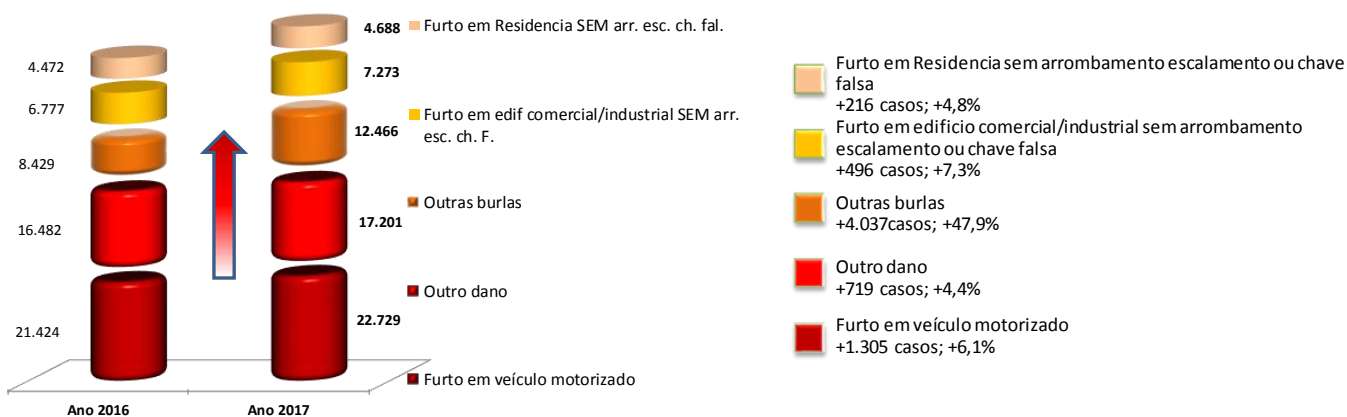
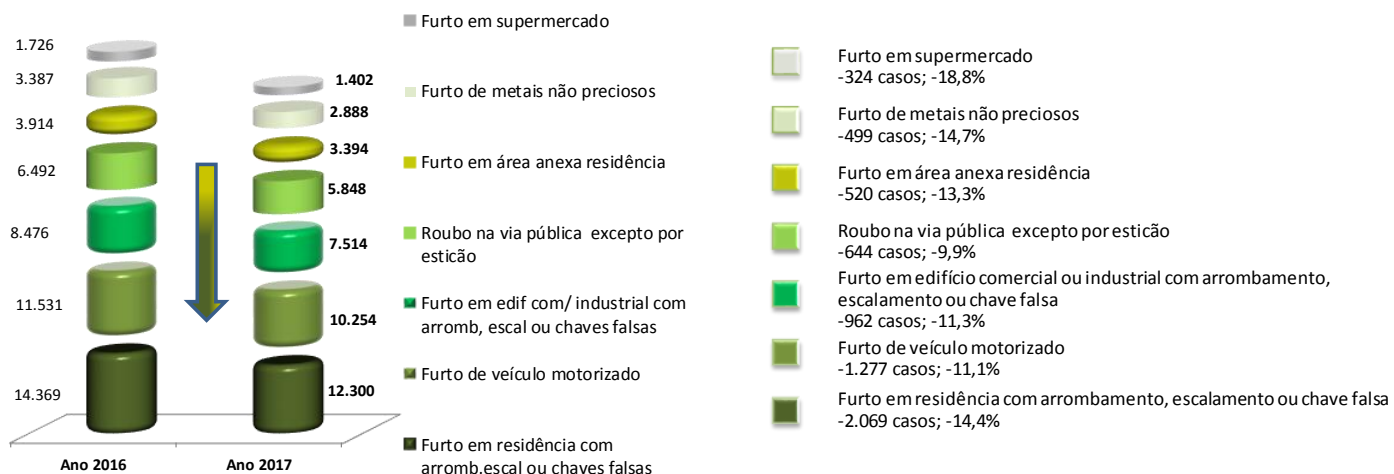
Destaque para as tipologias que, no seu conjunto, representam cerca de 74% dos crimes contra as pessoas.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



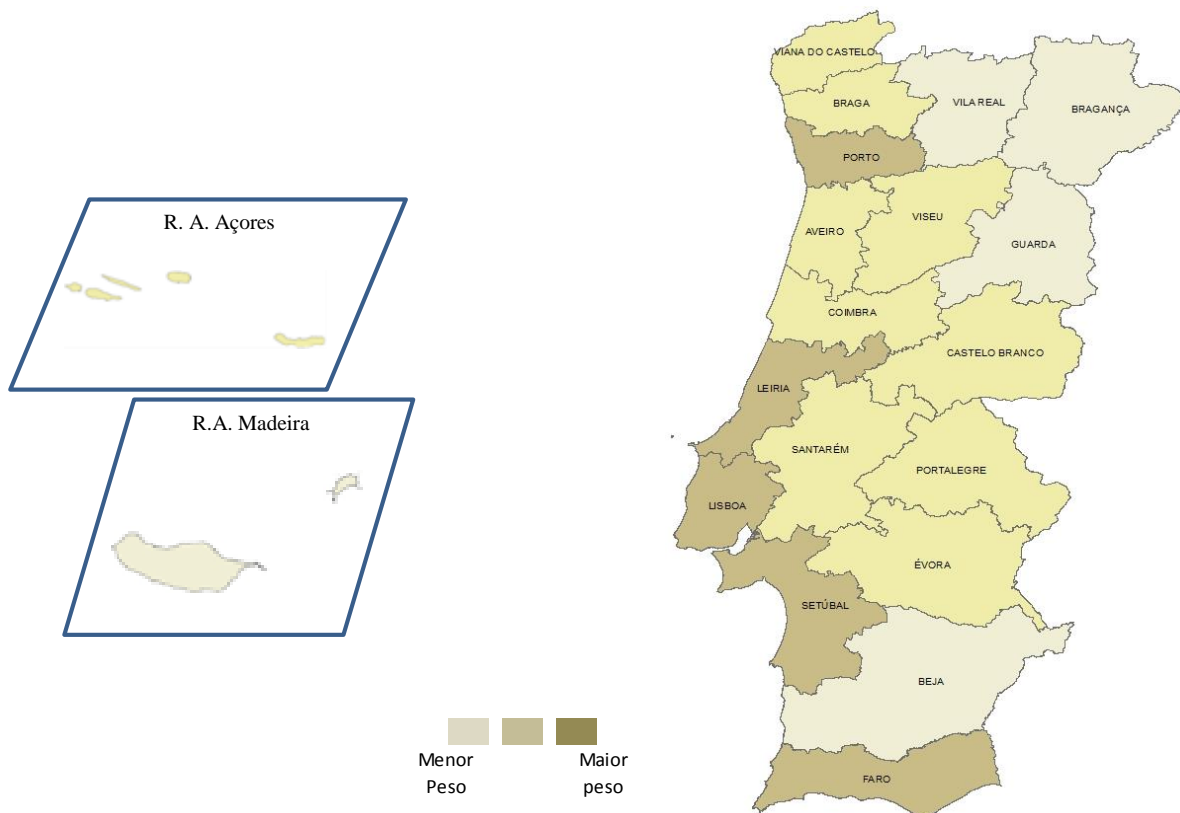


ANÁLISE DAS VARIACÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

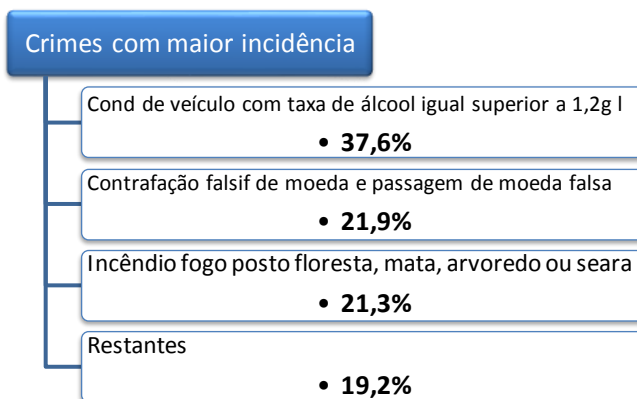




PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA



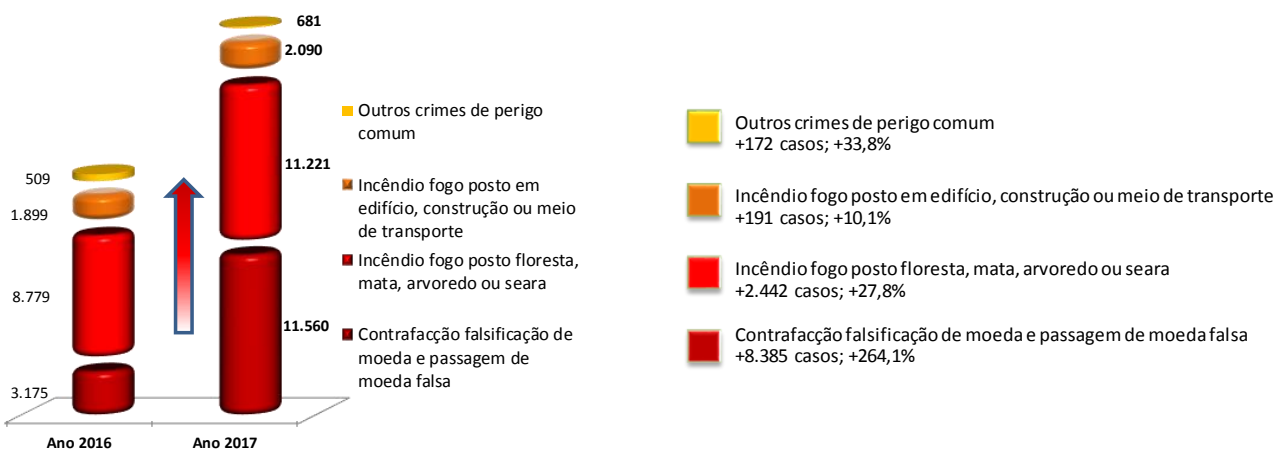
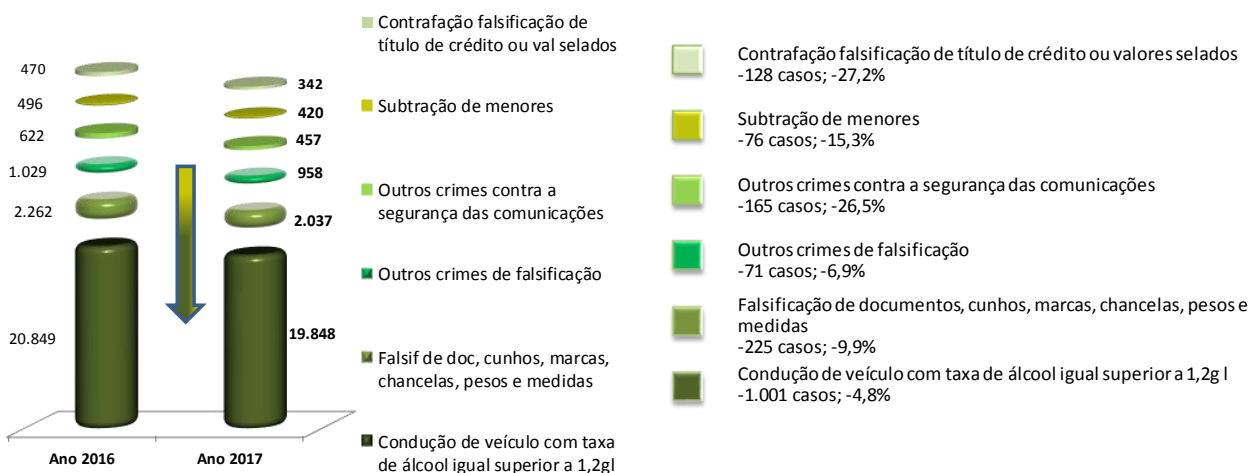
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE



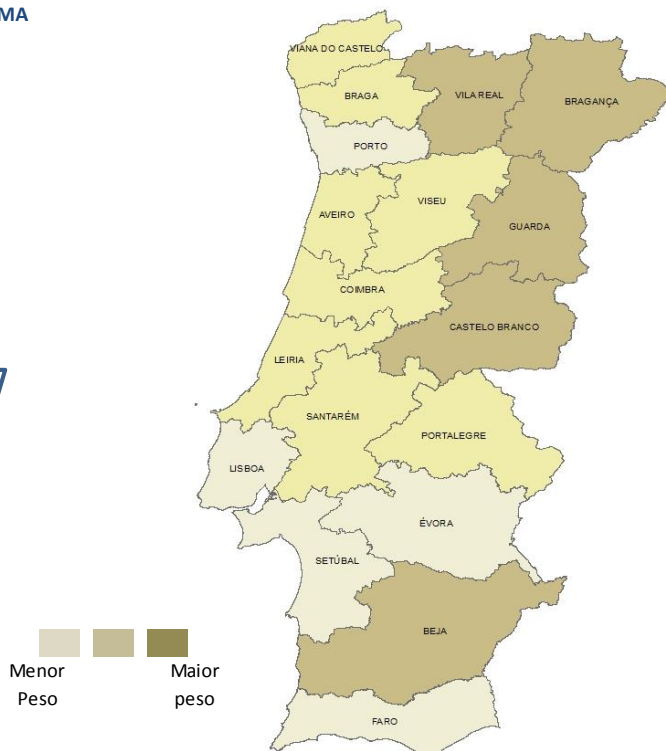
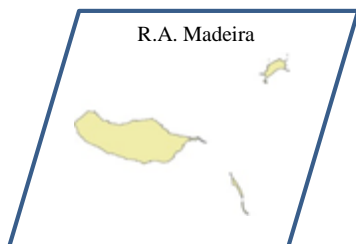
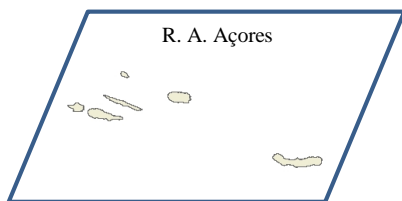
Destaca-se o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que, conjuntamente com os outros dois tipos de crime, representam aproximadamente 81% dos crimes desta categoria.



ANÁLISE DAS VARIACÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

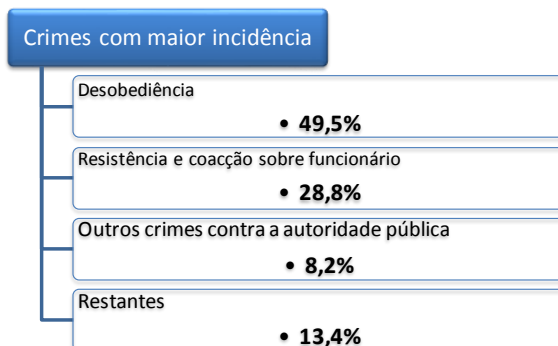


PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA



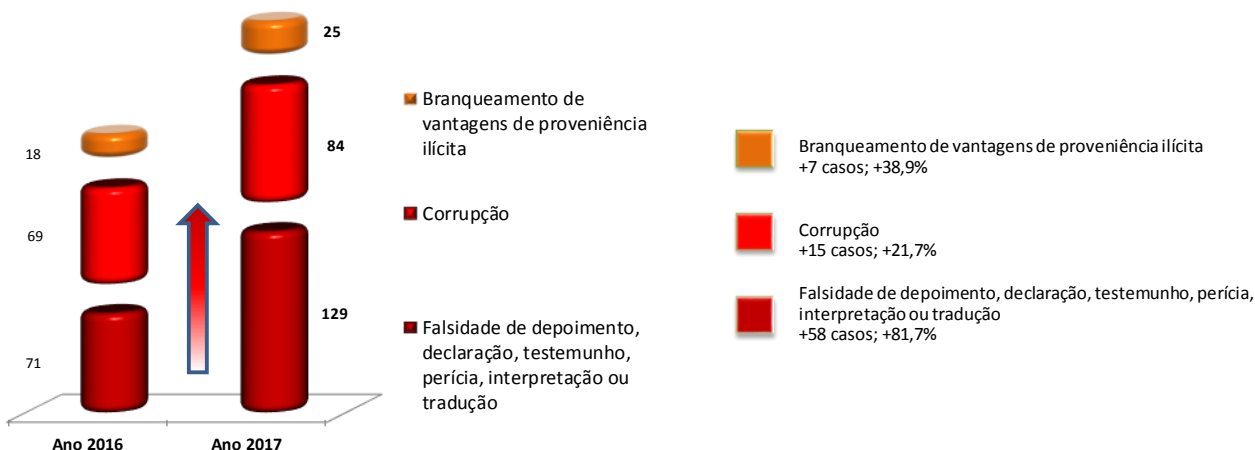
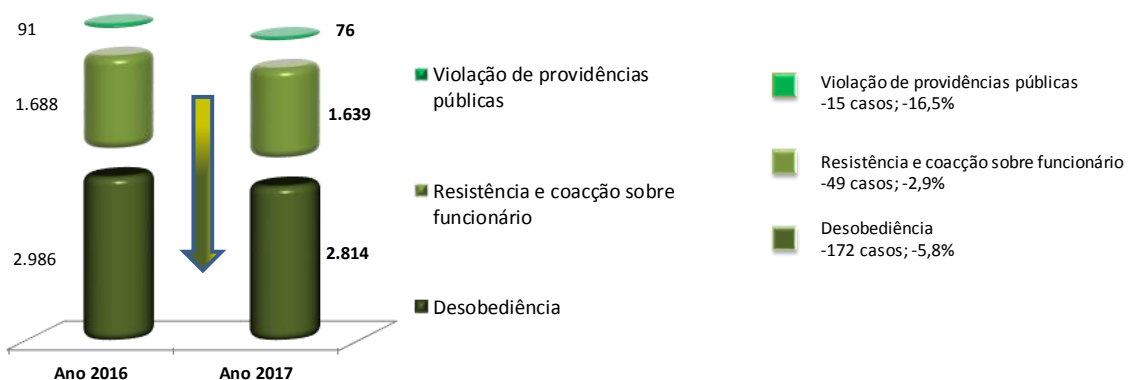


ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO



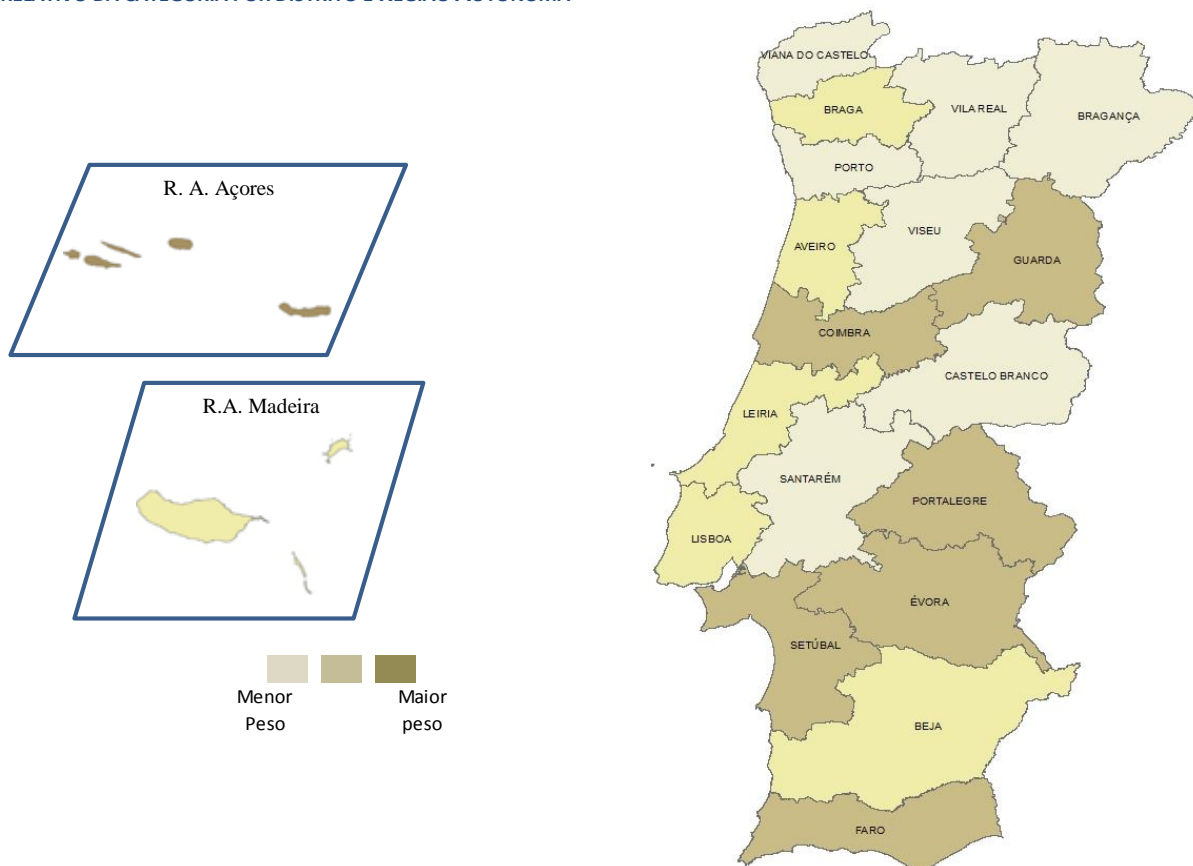
O crime de desobediência destaca-se por representar, aproximadamente, metade das participações apuradas nesta categoria. Conjuntamente com o crime de resistência e coação sobre funcionário, representam 86,6% do total das participações dos crimes contra o Estado.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

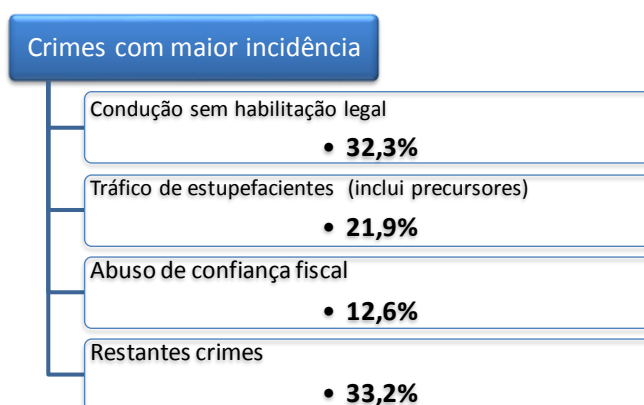




PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA



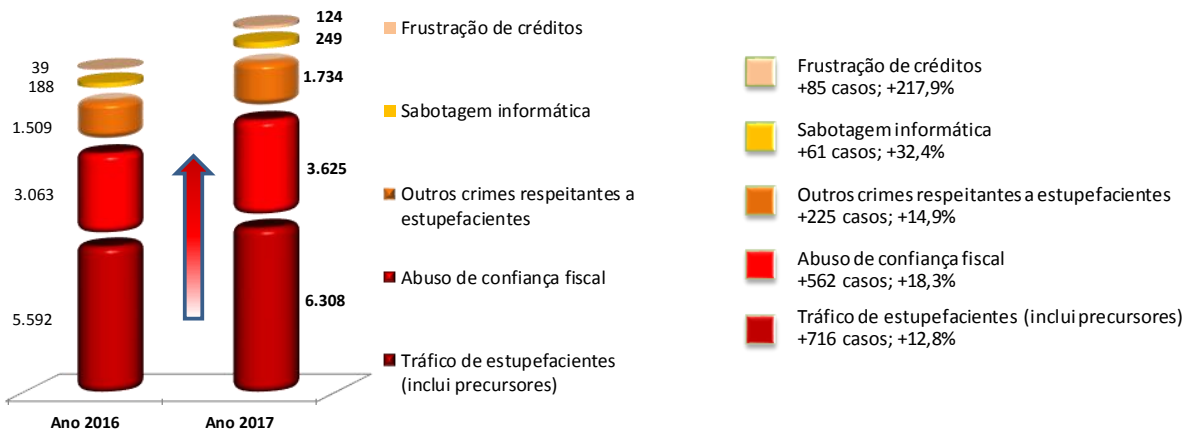
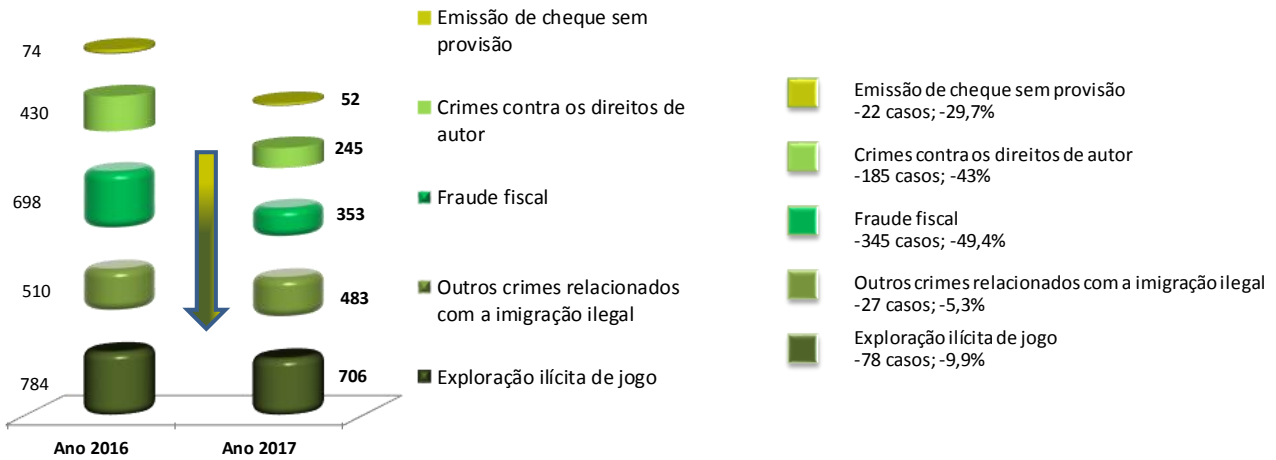
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA



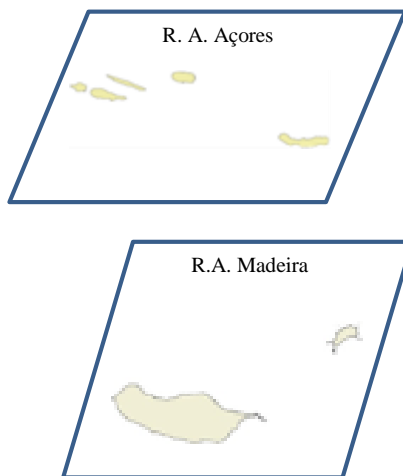
Destaque para o crime de condução sem habilitação legal que, conjuntamente com o tráfico de estupefacientes e com o abuso de confiança fiscal, representam 66,8% dos crimes desta categoria.



ANÁLISE DAS VARIÁÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA





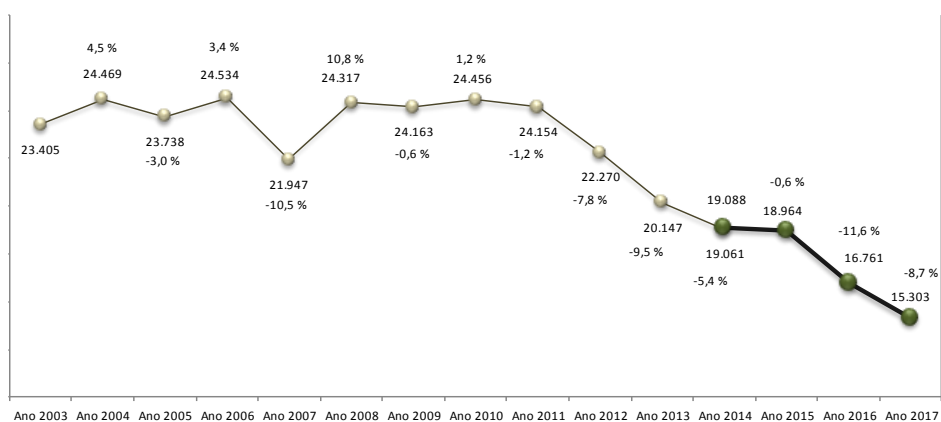
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que a integram têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.

DADOS GLOBAIS

O número total de participações registadas foi de 15.303 representando menos 1.458 que em 2016, a que corresponde uma variação de -8,7%⁵.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada Ano 2003 – Ano 2017



Em 2017 acentuou-se a tendência de descida registada nos últimos anos, observando-se o valor mais baixo do período em análise.

Quadro dos valores registados pelas tipologias que integram a criminalidade violenta e grave

Crimes violentos e graves	Ano 2016	Ano 2017	Crimes violentos e graves	Ano 2016	Ano 2017
Homicídio voluntário consumado	76	82	Roubo em estabelecimento de ensino	41	39
Ofensa à integridade física voluntária grave	521	584	Roubo em transportes públicos	629	456
Rapto, sequestro e tomada de reféns	296	292	Roubo na via pública exceto por esticção	6.492	5.848
Violação	335	408	Roubo por esticção	4.311	3.938
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	39	23	Outros roubos	323	299
Roubo a farmácias	35	44	Extorsão	481	345
Roubo a ourivesarias	23	19	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação civil	25	45
Roubo a posto de abastecimento de combustível	137	102	Motim, instigação e apologia pública do crime	8	6
Roubo a residência	591	569	Associação criminosa	10	10
Roubo a tesouraria ou estação de correios	16	19	Resistência e coacção sobre funcionário	1.688	1.639
Roubo a transportes de valores	30	12	Organizações terroristas e terrorismo nacional	*	4
Roubo de viatura	139	119	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	6	3
Roubo em edifícios comerciais ou industriais	507	398			

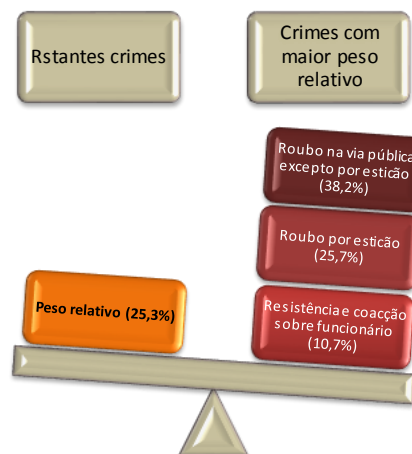
* Os valores inferiores a 3 são ocultados respetando o princípio do segredo estatístico

⁵ À semelhança do efetuado na análise da criminalidade geral, os dados reportam-se aos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM)

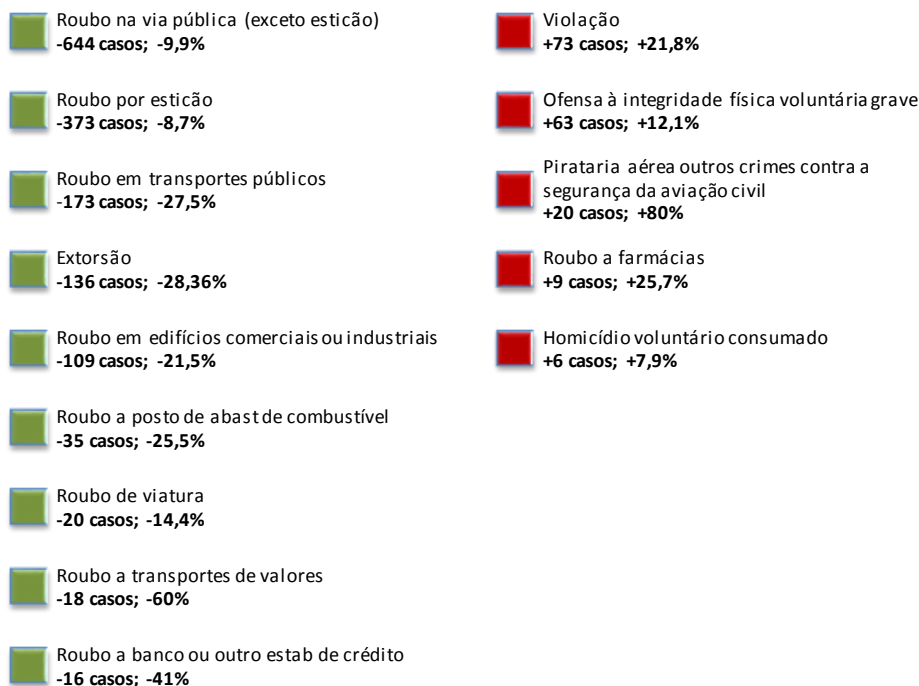


Crimes com maior representatividade na criminalidade violenta e grave

Destaque para os crimes de roubo na via pública (exceto esticção), roubo por esticção e resistência e coação sobre funcionário, que representam 74,7% da criminalidade violenta e grave.



ANÁLISE DAS VARIÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



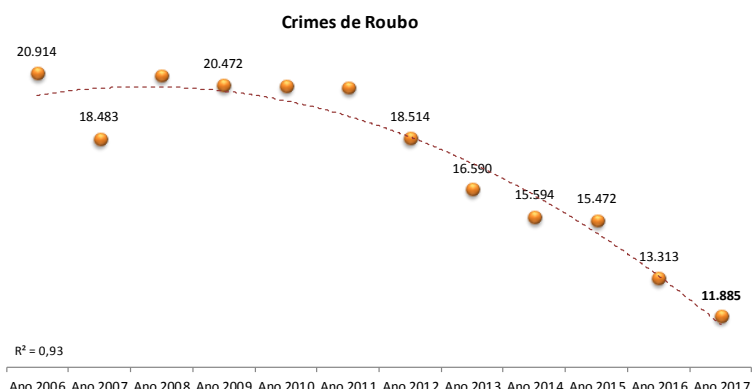


ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE ROUBO

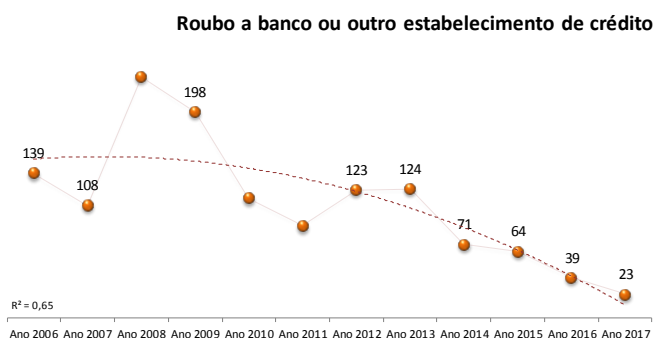
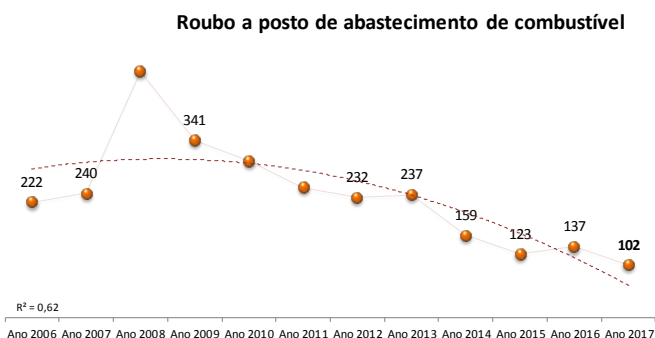
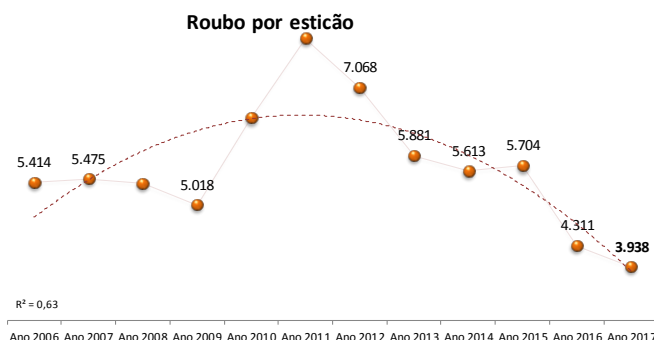
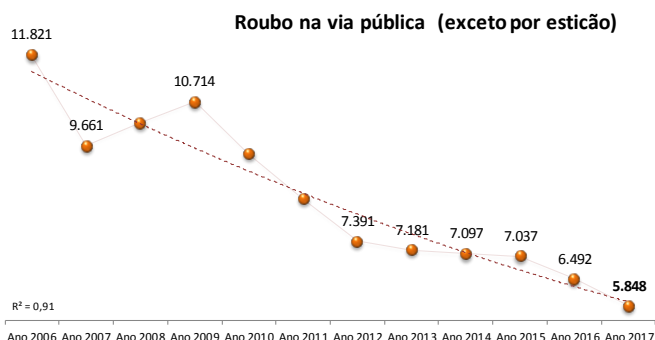
CRIME DE ROUBO NAS DIVERSAS FORMAS

O crime de roubo, nas diferentes formas, é responsável por 77,7% do total das ocorrências violentas e graves registadas.

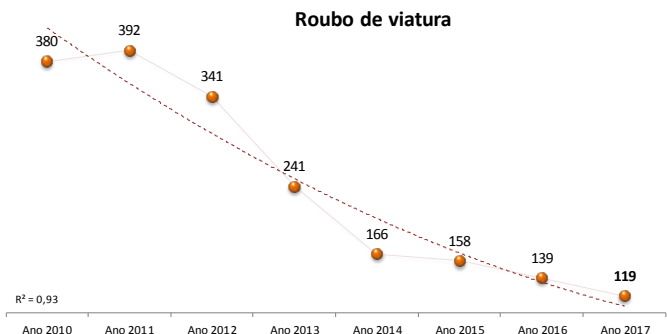
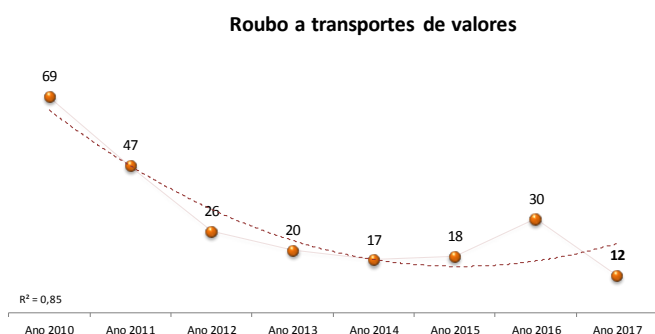
Desde 2012 que se observa uma tendência de descida, sendo de 10,7% em 2017.



TENDÊNCIA REGISTADA NAS FORMAS DE ROUBO

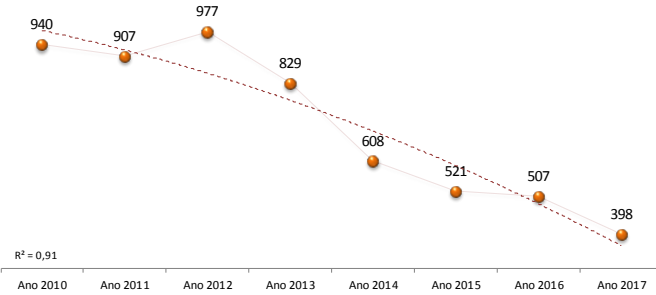


CRIMES DE ROUBO AUTONOMIZADOS NA TABELA DE CRIMES REGISTRADOS (A PARTIR DO ANO 2010)

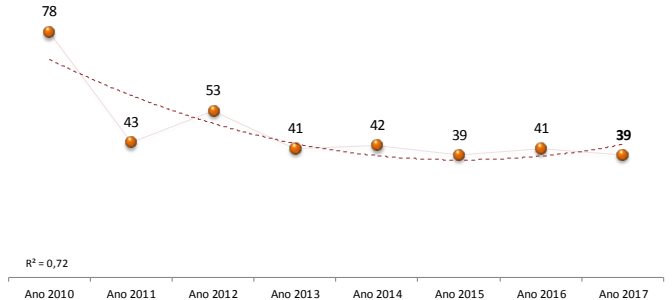




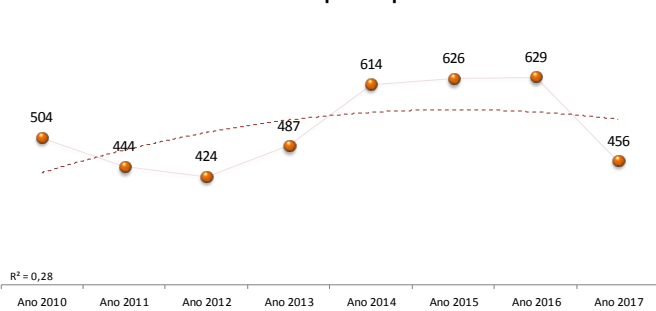
Roubo em edifícios comerciais ou industriais



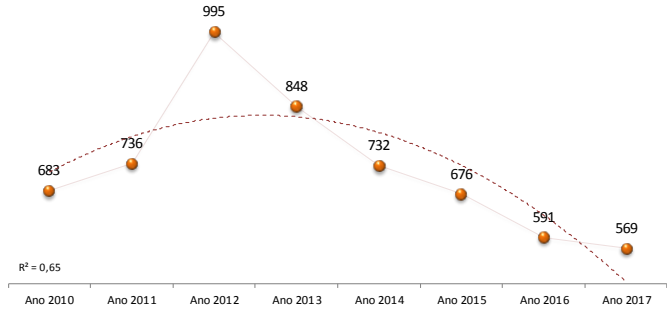
Roubo em estabelecimento de ensino



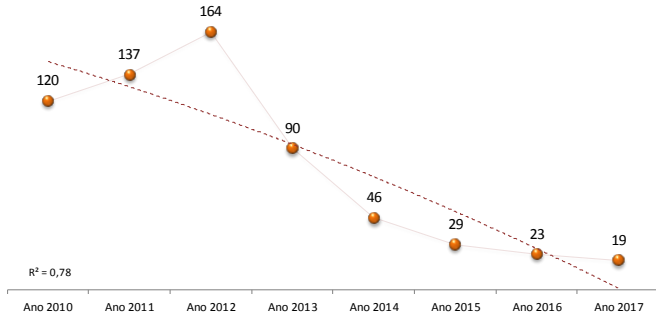
Roubo em transportes públicos



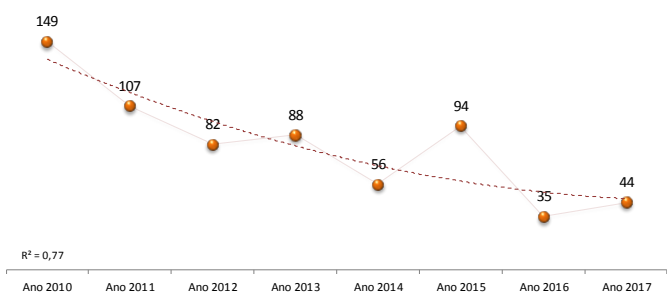
Roubo a residência



Roubo a ourivesarias

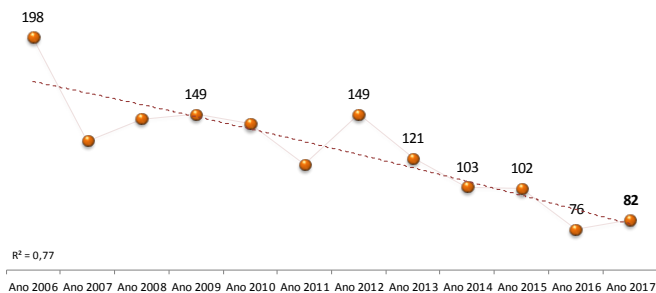


Roubo a farmácias

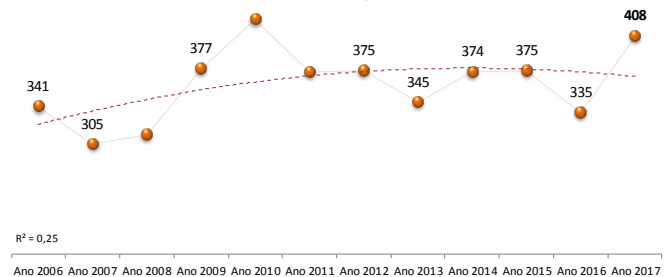


OUTROS CRIMES VIOLENTOS E GRAVES

Homicídio voluntário consumado

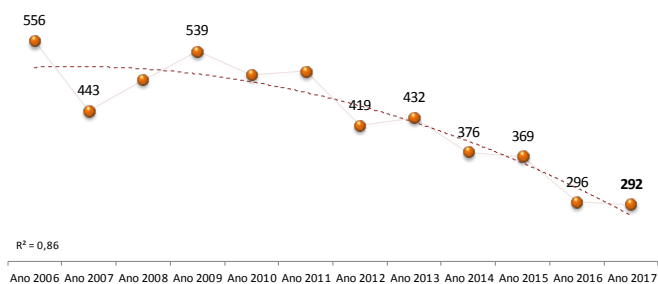


Violação

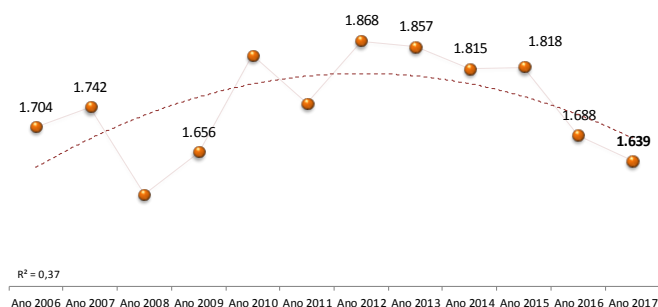




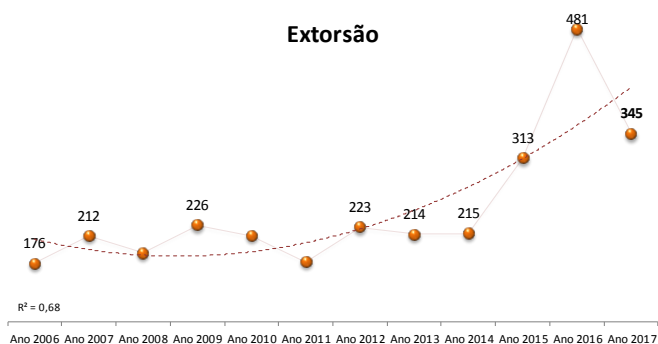
Rapto, sequestro e tomada de reféns



Resistência e coação sobre funcionário



Extorsão



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Destaca-se descida nos distritos de Vila Real (-33%; -38), Coimbra (-27,5%; -105), Setúbal (-12%; -223), Lisboa (-9,7%; -746) e Porto (-7,8%; -190).

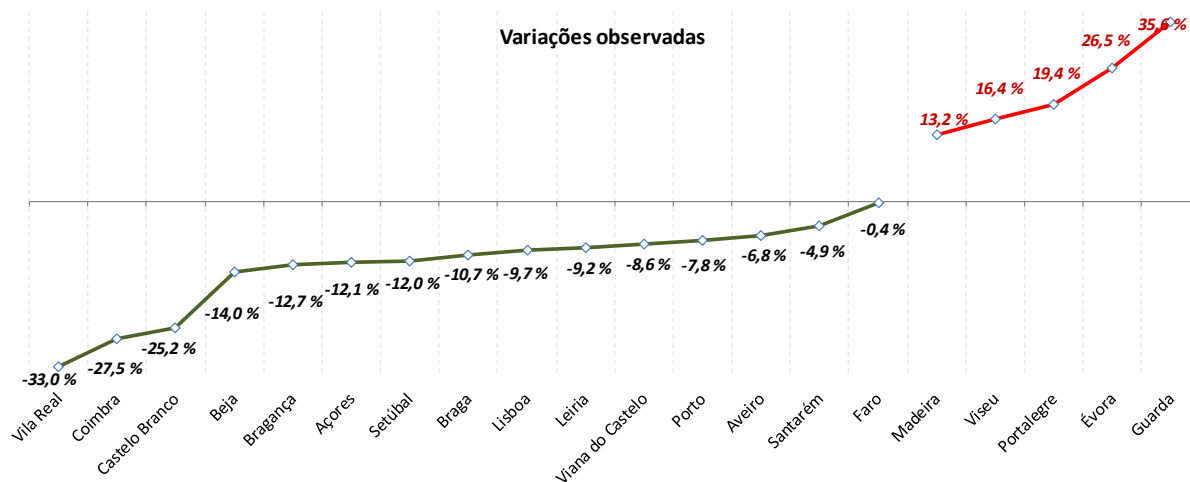
Salienta-se subida nos distritos da Guarda (+35,6%; +21), Évora (+26,5%; +30) e Portalegre (+19,4%; +18).

Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

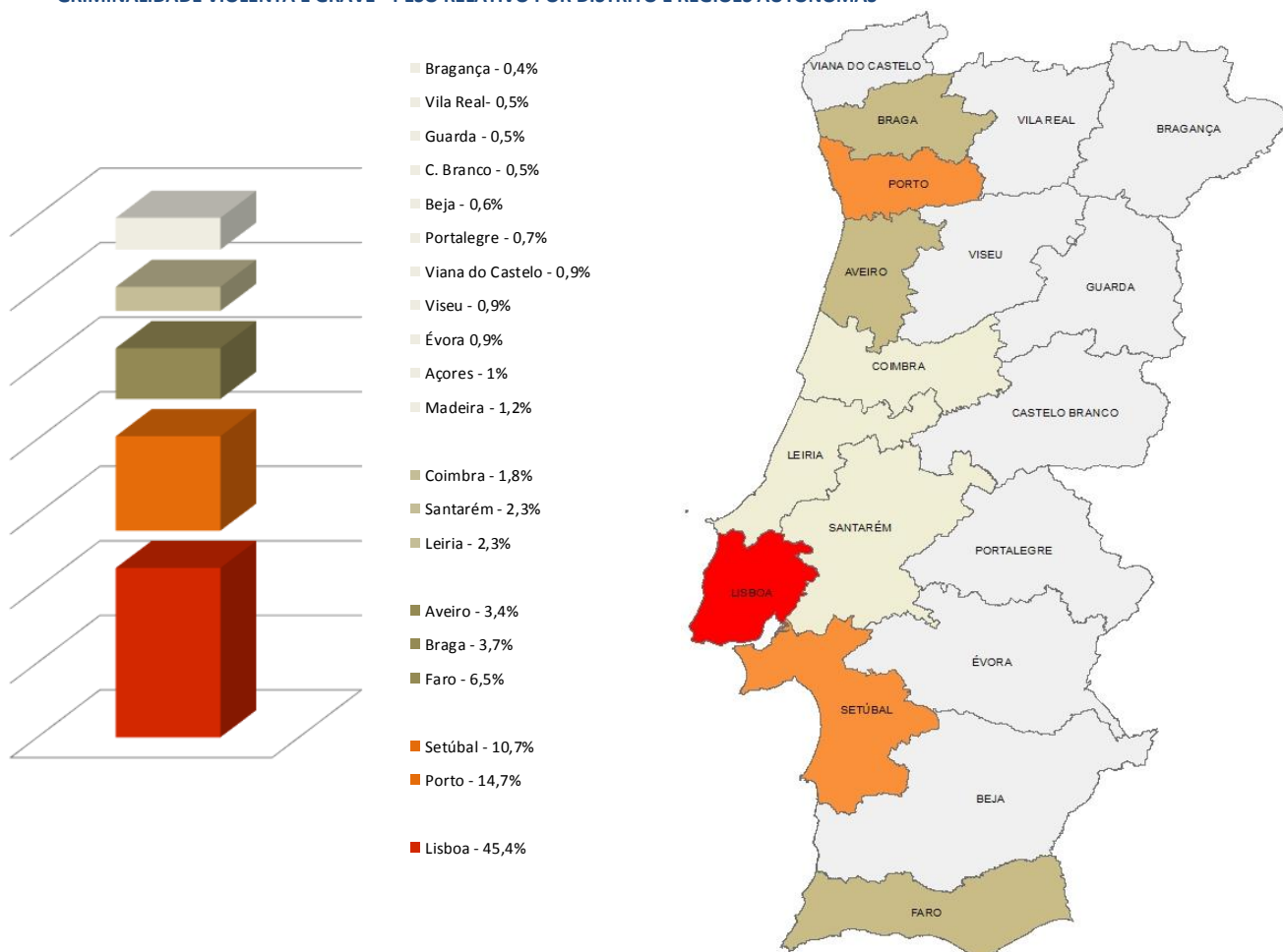
Distritos	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif	Distritos	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif
Vila Real	115	77	-33,0 %	-38	Porto	2.436	2.246	-7,8 %	-190
Coimbra	382	277	-27,5 %	-105	Aveiro	559	521	-6,8 %	-38
Castelo Branco	111	83	-25,2 %	-28	Santarém	371	353	-4,9 %	-18
Beja	114	98	-14,0 %	-16	Faro	998	994	-0,4 %	-4
Bragança	63	55	-12,7 %	-8	Madeira	205	232	13,2 %	27
Açores	165	145	-12,1 %	-20	Viseu	122	142	16,4 %	20
Setúbal	1.858	1.635	-12,0 %	-223	Portalegre	93	111	19,4 %	18
Braga	637	569	-10,7 %	-68	Évora	113	143	26,5 %	30
Lisboa	7.699	6.953	-9,7 %	-746	Guarda	59	80	35,6 %	21
Leiria	392	356	-9,2 %	-36	Não especificado	117	94	-19,7 %	-23
Viana do Castelo	152	139	-8,6 %	-13	Total	16.761	15.303	-8,7 %	-1.458



Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma



CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE - PESO RELATIVO POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS

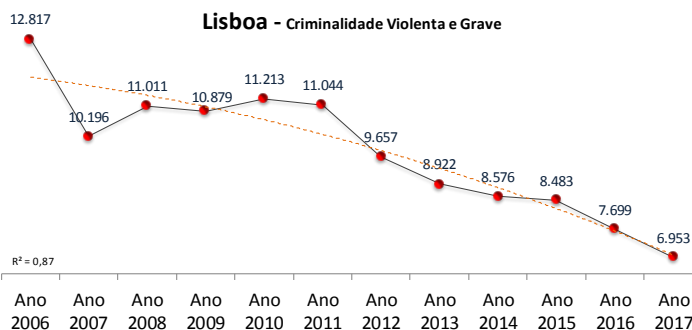


Lisboa é responsável por 45,4% das participações o que, com Porto e Setúbal, representam cerca de 70,8% do total.

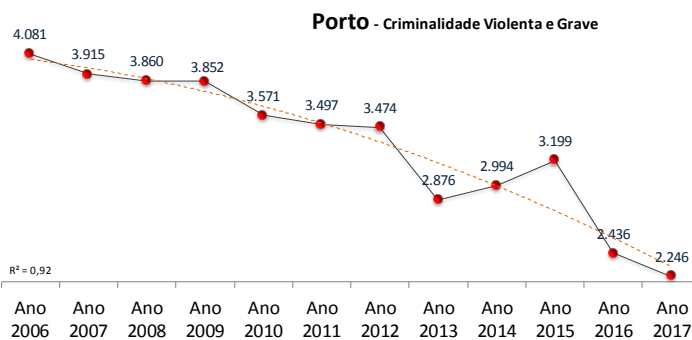


TENDÊNCIA OBSERVADA NOS DISTRITOS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE NOS ÚLTIMOS 12 ANOS

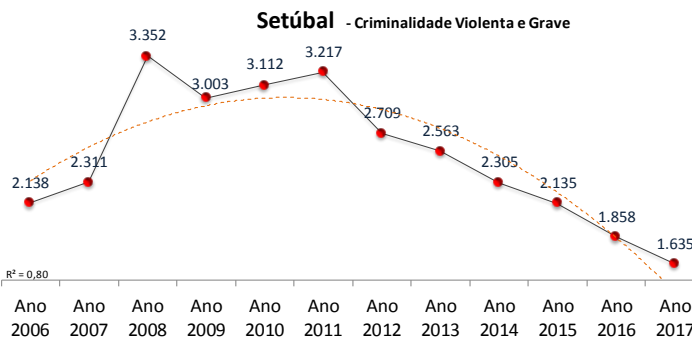
O distrito de Lisboa apresenta descida acentuada e ininterrupta desde 2011. Tendo como referência esse ano, Lisboa registou menos 37,3% participações em 2017.



O distrito do Porto apresentou descida ininterrupta entre 2006 e 2013. Os anos de 2014 e de 2015 registaram aumento. Em 2017 observa-se descida de 7,8% face a 2016.



O distrito de Setúbal apresenta descida acentuada e ininterrupta desde 2011. Tendo como referência esse ano, Setúbal registou menos 49,2% participações em 2017.





INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME

Nota:

Os dados constantes deste capítulo dizem respeito a participações criminais cuja investigação pode demonstrar factos que determinem alteração da qualificação jurídica atribuída aquando do registo inicial da participação. Podem ainda reportar-se a factos ou a participações ocorridos em momento temporal anterior ao ano em análise.

Em consequência, os dados aqui apresentados são necessariamente distintos dos que constam dos capítulos antecedentes que se referem à criminalidade registada pelos Órgãos de Polícia Criminal (GNR; PSP; PJ; SEF; PM; AT; PJM; ASAE).

Tratando-se de valores distintos que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipo de crime), fica inviabilizada qualquer comparação entre os respetivos dados.

HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO ⁶

Gráfico das percentagens de arguidos constituídos, detidos e presos preventivos.

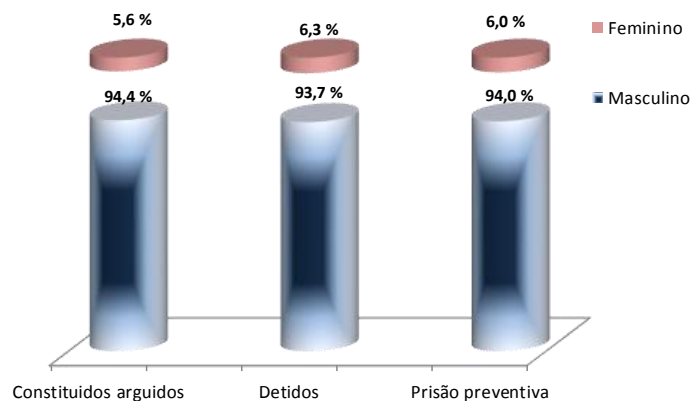
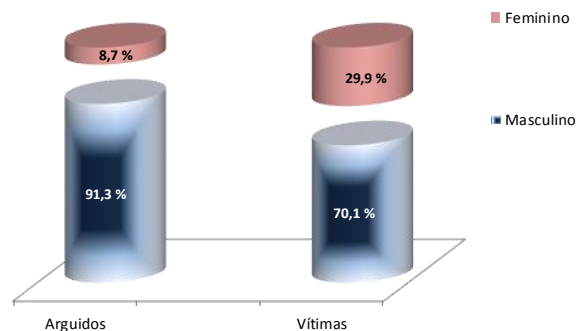


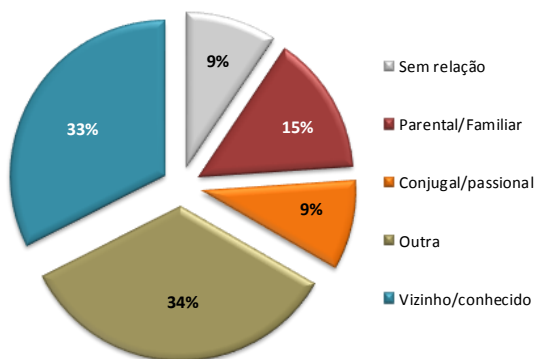
Gráfico das percentagens por arguidos/as e de vítimas

Evidencia-se a percentagem de indivíduos do sexo masculino em ambas as análises.

Menor diferença percentual nas vítimas, onde cerca de 1/3 são do sexo feminino.



⁶ Dados PJ

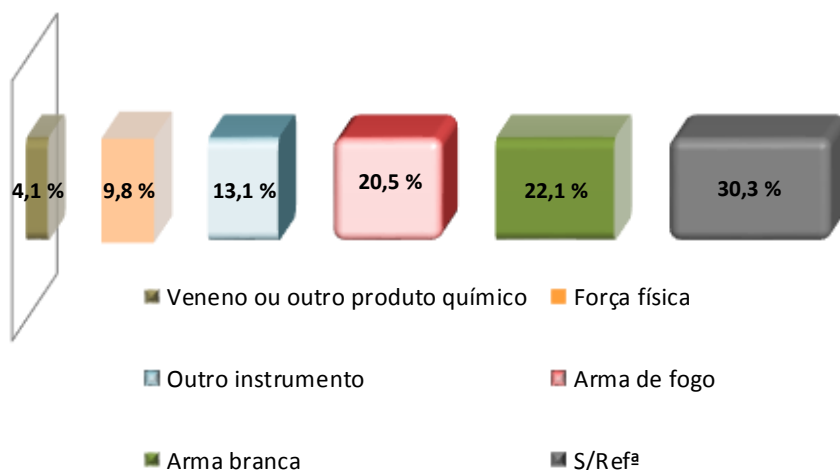


O crime continua a ocorrer de forma expressiva em contexto relacional (vizinho/conhecido; conjugal/análoga; parental/familiar, no total de 56%).

Conforme informação disponível, 20 vítimas (-10 que em 2016) ocorreram em contexto conjugal/relação análoga (11F) ou relação familiar/dependência económica (4F/5M).

A arma de fogo e a arma branca continuam a ser os meios mais utilizados para a prática do crime de homicídio.

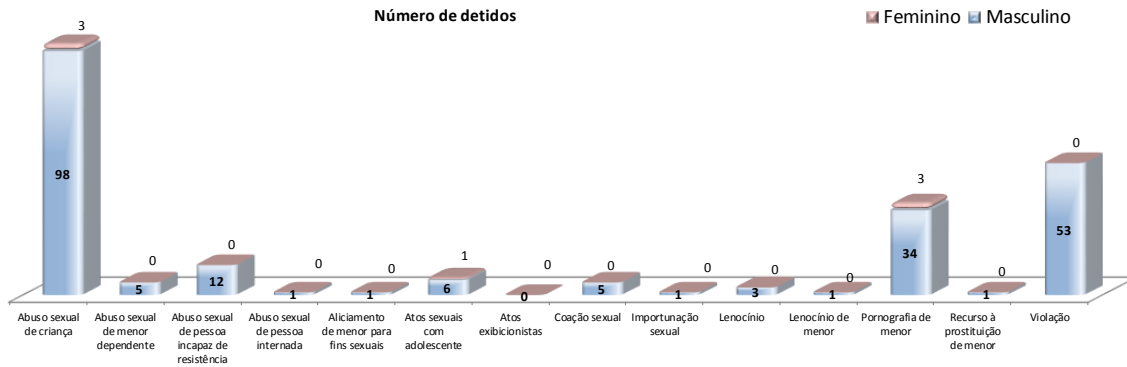
As situações “S/Refª”, correspondem a utilização de instrumentos concorrentes e/ou a casos em que se encontra em curso a investigação estando por esclarecer o objeto utilizado.





CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL⁷

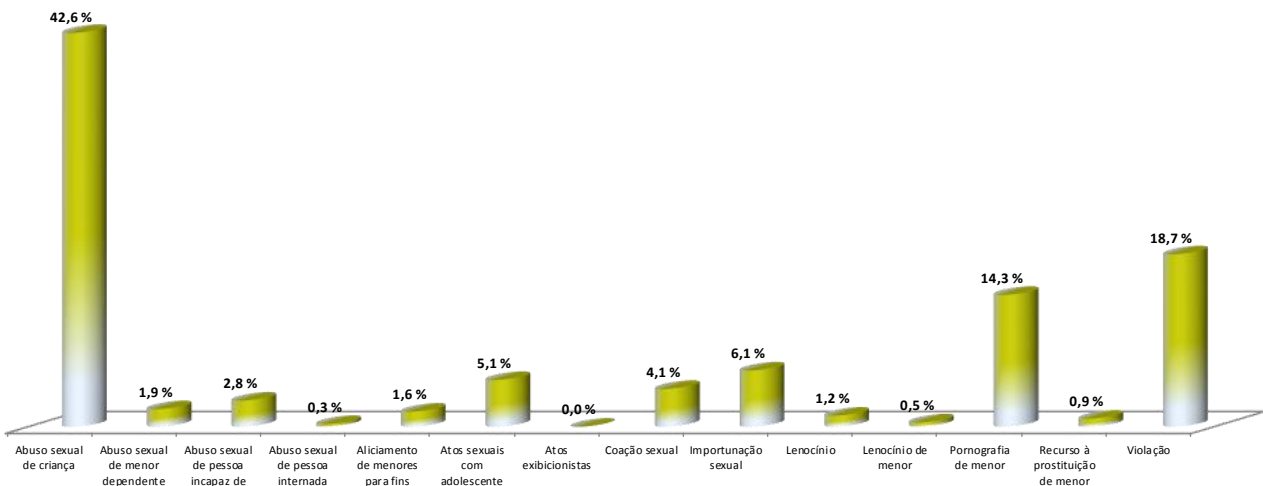
Número de detidos



A maioria das detenções teve por base o crime de abuso sexual de criança, seguido do crime de violação e pornografia de menor.

No que concerne a tipologias, observa-se que a maior percentagem se reporta ao crime de abuso sexual de criança, pornografia de menor e violação.

Inquéritos iniciados

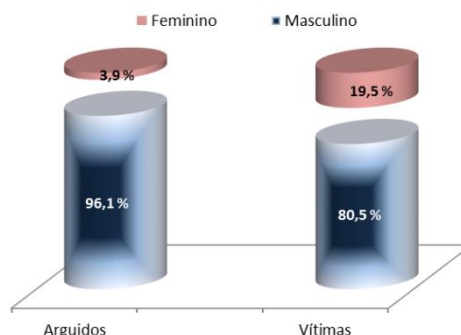


⁷ Dados PJ



ABUSO SEXUAL DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E MENOR DEPENDENTE⁸

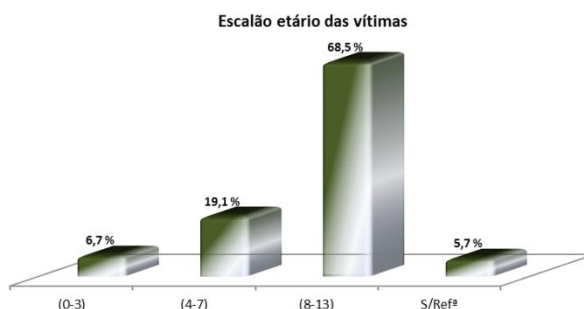
Mantém-se inalterada a incidência de arguidos masculinos e de vítimas femininas.



Incidência de arguidos e de vítimas por escalão etário

Relativamente a arguidos observa-se predominância no escalão etário 31-40 e índices bastante representativos nos escalões etários 21-30 e 41-60.

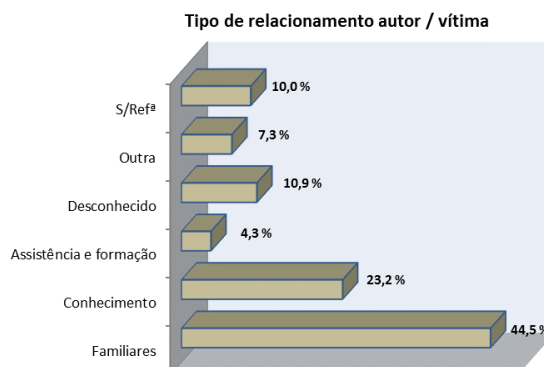
Relativamente a vítimas observa-se predominância no escalão etário 8-13.



Tipo de relacionamento autor / vítima

À semelhança do ano anterior, prevalece o quadro das relações familiares enquanto espaço social de relacionamento entre autor e vítima.

Os inquéritos sob análise revelam que em algumas situações a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima, assim se explicando o elevado número de casos desconhecidos, outros e s/referência.



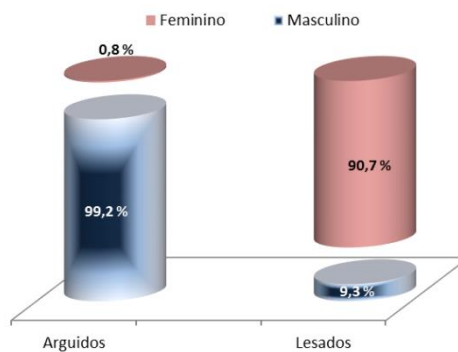
⁸ Dados PJ



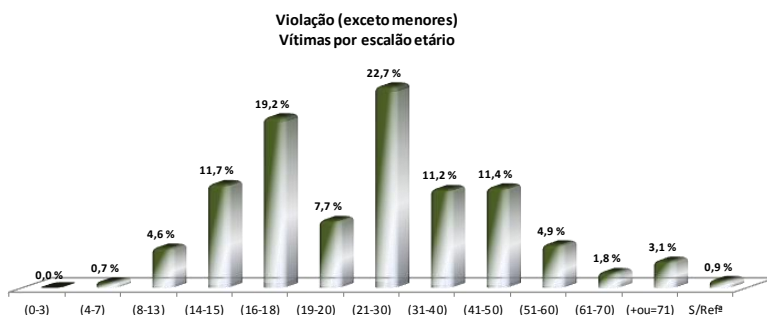
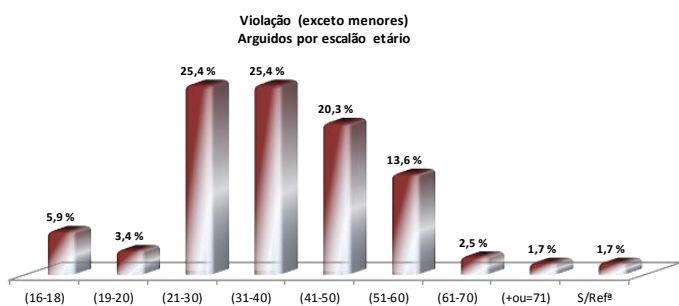
VIOLAÇÃO⁹

Violação (exceto de menor)

Os arguidos são maioritariamente do sexo masculino. As vítimas são maioritariamente do sexo feminino.

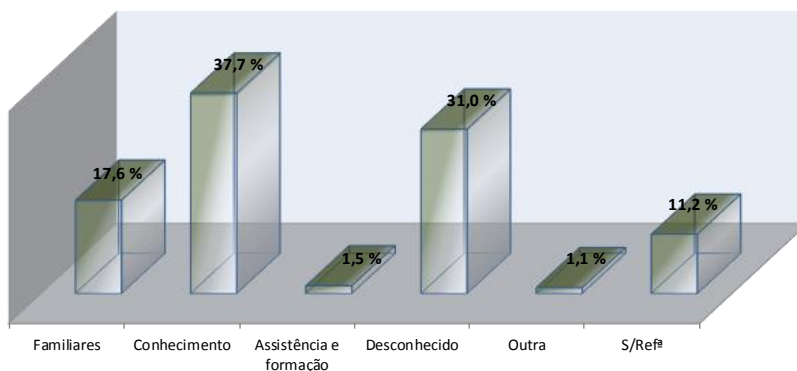


Incidência de arguidos e vítimas por escalão etário



Na relação entre autor e vítima observa-se que em cerca de 55% dos casos existe uma relação familiar ou de conhecimento.

Violação - relacionamento entre autor e vítima



⁹ Dados PJ



SEGURANÇA INFORMÁTICA

CRIMINALIDADE INVESTIGADA ¹⁰

Quanto à criminalidade informática e praticada com recurso a tecnologia informática verifica-se um aumento generalizado, destacando-se o crime de acesso ilegítimo ou indevido, devassa por meio informático, falsidade informática e a sabotagem informática, com variações crescentes, respetivamente, 21%, 16%, 16% e 27% em relação ao ano transato. Relativamente a 2016 destaca-se a diminuição de 39% nos crimes de pornografia de menores.

O tipo de burla informática e nas comunicações regista tendência decrescente, de cerca de 33%. Este valor poder-se-á explicar pelo facto de, em razão de irregular classificação nos anos anteriores, terem sido ali incluídos crimes informáticos previstos na Lei do Cibercrime¹¹ e outros crimes comuns que podem ser praticados com recurso à tecnologia informática.

Em matéria de criminalidade informática e cibercrime, projeta-se uma previsão de aumento dos seguintes *modi operandi*: APT (*advanced persistent threat*); interligação de *botnets* e *malware* bancário; branqueamento de capitais com recurso a moedas, contas bancárias e cartões virtuais; conhecimento de exfiltração de informação sensível; acessos ilegítimos sobre alvos predefinidos; exposição a campanhas de extorsão com base em programas maliciosos (*ransomware* e extorsão *sextortion*).

Por outro lado, projeta-se a potencial estabilidade de casos ou mesmo de decréscimo nos *modi operandi*, venda de dados pessoais e *hacktivismo*.

Poderão ainda ocorrer tendências transversais, tais como o aumento de anonimização na navegação e cifragem de dados, com a correspondente insuficiência do Estado para a decifragem, afetando a prevenção e a recolha de informação e de prova.

Análise dos Inquéritos – arguidos constituídos, prisão preventiva e detidos.

Tipo de crimes	Arguidos constituídos		Detidos		Prisão preventiva	
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2017
Acesso ilegítimo ou indevido	39	43	3	1	0	0
Intercepção ilegítima	0	1	0	0	0	0
Burla informática e nas comunicações	330	367	31	26	3	8
Viciação/Dano relativo a dados ou programas informáticos	0	2	0	0	0	0
Devassa por meio informático	8	5	1	0	0	0
Falsidade informática	16	25	0	0	0	0
Reprodução ilegítima de programas protegidos	5	4	0	0	0	0
Sabotagem informática	4	3	0	0	0	0

¹⁰ Fonte: PJ

¹¹ Lei 109/2009, de 15 de setembro



CRIMES INFORMÁTICOS ¹²

NOTA:

Para esta categoria foram consideradas as seguintes tipologias: acesso indevido ou ilegítimo/interceção ilegítima, falsidade informática, outros crimes informáticos, reprodução ilegítima de programa protegido, sabotagem informática, viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas.

Os crimes informáticos mantêm a tendência de subida, registando-se mais 175 casos, o que corresponde ao acréscimo de 21,8%.

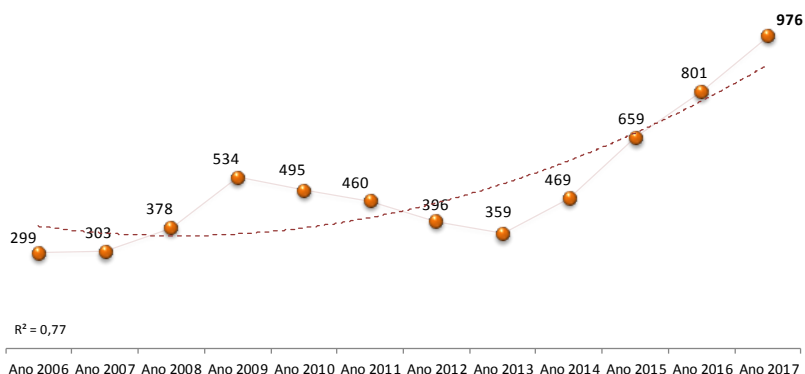
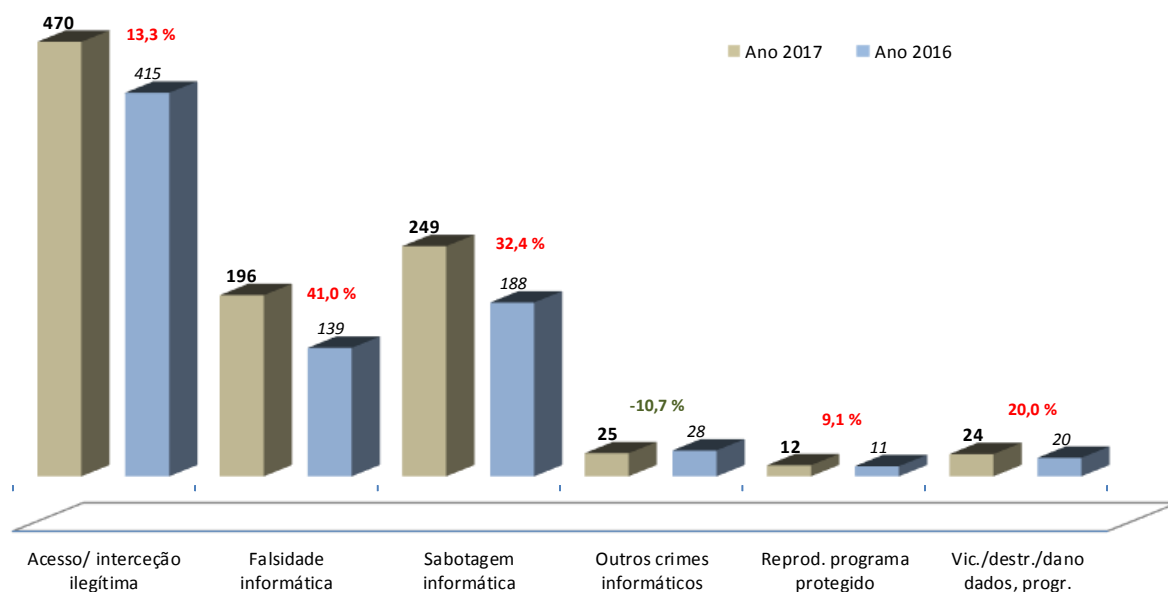


Gráfico relativo aos valores observados e respetivas variações de cada uma das tipologias que integram esta categoria.



¹² Dados DGPJ



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ¹³

Nota:

Os dados deste capítulo respeitam a ocorrências registadas pela GNR e pela PSP e referem os casos de violência doméstica (VD), independentemente de terem sido registados como outro tipo de crime mais grave, designadamente homicídio, violação, etc.

DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS¹⁴

Distritos	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif	Tx incidência por 1000 hab	Distritos	Ano 2016	Ano 2017	Var %	Dif	Tx incidência por 1000 hab
Aveiro	1.708	1.698	-0,6 %	-10	2,4	Lisboa	6.249	6.303	0,9 %	54	2,8
Beja	267	279	4,5 %	12	1,9	Portalegre	345	300	-13,0 %	-45	2,8
Braga	1.796	1.838	2,3 %	42	2,2	Porto	4.780	4.629	-3,2 %	-151	2,6
Bragança	341	303	-11,1 %	-38	2,4	Santarém	908	808	-11,0 %	-100	1,9
Castelo Branco	466	457	-1,9 %	-9	2,5	Setúbal	2.265	2.327	2,7 %	62	2,7
Coimbra	1.056	936	-11,4 %	-120	2,3	Viana do Castelo	516	498	-3,5 %	-18	2,1
Évora	390	381	-2,3 %	-9	2,4	Vila Real	511	453	-11,4 %	-58	2,3
Faro	1.372	1.459	6,3 %	87	3,3	Viseu	799	778	-2,6 %	-21	2,2
Guarda	332	366	10,2 %	34	2,5	R. A. Madeira	1.035	983	-5,0 %	-52	3,9
Leiria	859	898	4,5 %	39	2,0	R. A. Açores	1.016	1.052	3,5 %	36	4,3

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP

Observa-se que Lisboa (6.303), Porto (4.629), Setúbal (2.327), Braga (1.838) e Aveiro (1.698) continuam a ser os distritos onde se registam mais ocorrências, representando no conjunto 63% do total.

À semelhança dos anos anteriores, as taxas de incidência mais elevadas registaram-se nas Regiões Autónomas (Açores: 4,3; Madeira: 3,9). No continente observa-se a taxa de 2,5, sendo que a taxa de incidência mais baixa registou-se no distrito de Santarém (1,85).

Os distritos de Faro (3,3), Lisboa (2,8), Portalegre (2,76), Setúbal (2,73) e Porto (2,61) registaram taxas de incidência superiores à verificada em termos nacionais (2,59).

¹³ Fonte: SG-MAI, referente a dados da GNR e da PSP

¹⁴ Os dados relativos ao ano 2016 apresentam-se com ligeiras correções resultante de reavaliação por parte das FS o que ocorreu em momento posterior à divulgação do RASI de 2016.



CARACTERIZAÇÃO DOS/DAS INTERVENIENTES E DAS OCORRÊNCIAS

Nota:

A caracterização apresentada é baseada no sexo, idade e grau de parentesco entre vítima e denunciado/a e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Esta caracterização tem por base o número total de vítimas e denunciados/as registados nas ocorrências participadas, pelo que os respetivos valores são superiores ao número total de ocorrências.

DADOS RELATIVOS ÀS VÍTIMAS ¹⁵

Sexo das vítimas	Ano 2016	Ano 2017
Mulher	25.985 (79,9%)	25.498 (79,0%)
Homem	6.522 (20,1%)	6.793 (21%)
Total	32.507 (100%)	32.291 (100%)

Idade das vítimas	Ano 2016	Ano 2017
< 16 anos	3.608 (11,1%)	3.912 (12,1%)
16-24 anos	2.982 (9,2%)	3076 (9,5%)
25 e mais anos	25.906 (79,7%)	25.293 (78,4%)
Total	32.496 (100%)	32.281 (100%)

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pelas FS (os dados referem-se aos totais anuais).

DADOS RELATIVOS AOS DENUNCIADOS/DAS ¹⁶

Sexo dos/as denunciados/as	Ano 2016	Ano 2017
Mulher	4.993 (15,7%)	5.113 (16,2%)
Homem	26.845 (84,3%)	26.385 (83,8%)
Total	31.838 (100%)	31.498 (100%)

Idade dos/as denunciados/as	Ano 2016	Ano 2017
< 16 anos	32 (0,1%)	18 (0,1%)
16-24 anos	1.808 (5,7%)	1.902 (6,0%)
25 e mais anos	29.997 (94,2%)	29.578 (93,9%)
Total	31.837 (100%)	31.498 (100%)

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pelas FS (os dados referem-se aos totais anuais).

¹⁵ O número de vítimas pode ultrapassar o número de ocorrências registadas uma vez que em cada participação podem estar envolvidas mais do que uma vítima.

¹⁶ O número de denunciados/as pode ultrapassar o número de ocorrências registadas uma vez que em cada participação podem estar envolvidos/as mais do que um/a denunciado/a.



GRAU DE PARENTESCO VÍTIMA – DENUNCIADO/A

Grau de parentesco vítima - denunciado/a	Ano 2016	Ano 2017
Cônjuge/companheiro/a	17.660 (54,6%)	16.951 (53,3%)
Ex-cônjuge/ex-companheiro/i	5.520 (17,1%)	5.463 (17,2%)
Pais ou padrastos	1.717 (5,3%)	1.648 (5,2%)
Filhos/as / enteados/as	4.585 (14,2%)	4.804 (15,1%)
Outro grau/relação	2.878 (8,9%)	2.948 (9,3%)
Total	32.360 (100%)	31.814 (100%)

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pelas FS (os dados referem-se aos totais anuais).

Verifica-se que 79,9% das vítimas são mulheres e 84,3% dos denunciados/as são homens.

Relativamente às idades, observa-se que 78,4% das vítimas tem 25 ou mais anos, 12,1% menos de 16 anos e 9,5% entre 16 e 24 anos.

Quanto ao grau de parentesco/relação entre vítimas e denunciados/as verifica-se que em 53,3% dos casos, a vítima era cônjuge ou companheira/o, em 17,2% das situações era ex-cônjuge/ex-companheira/o, em 15,1% era filho/a ou enteado/a, em 5,2% era pai/mãe/padrasto/madrasta e em 9,3% dos casos correspondia a outras situações.

Dados adicionais¹⁷

CONTEXTO TEMPORAL

Cerca de 34% das ocorrências verificaram-se ao fim de semana (18% ao domingo e 16% ao sábado) e as restantes ao longo dos outros dias da semana, sendo que a segunda-feira é o dia com maior percentagem de ocorrências com 14%. Cerca de 72% das ocorrências registaram-se entre as 13h00 e as 24h00; 43% à noite (19h-24h); 28% à tarde (13h-18h); 19% de manhã (07h-13h) e 9% de madrugada (01h-06h).

¹⁷ Tendo por base uma amostra de ocorrências correspondente a 95% do total registado, fornecem-se os dados de caracterização adicionais. Uma análise mais completa e detalhada será disponibilizada em Relatório Anual de Monitorização da VD, a divulgar na página de *internet* da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). Nos resultados a seguir apresentados para cada ocorrência é apenas considerada uma vítima - a "principal" (e não as incluídas em "outras vítimas" no auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica) e um/a denunciado/a. Considerando apenas uma vítima (a "principal") por ocorrência e um/a denunciado/a, observa-se que em 83% das situações a vítima era do sexo feminino e em 86% dos casos o/a denunciado/a era do sexo masculino.



MOTIVO DA INTERVENÇÃO POLICIAL

Em 78% das ocorrências a intervenção policial surgiu na sequência de pedido da vítima; 9% de informações de familiares ou vizinhos; 4% do conhecimento direto das FS e os restantes 10% de denúncia anónima (3%) ou outro (7%). Em 34% das situações a ocorrência foi presenciada por menores.

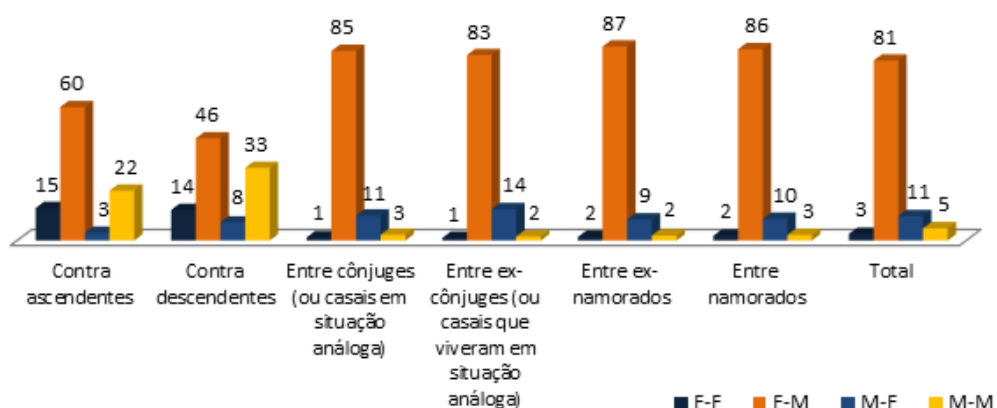
Em 40% das ocorrências foi sinalizada a existência de problemas relacionados com o consumo de álcool por parte do/a denunciado/a e em 14% problemas com consumo de estupefacientes.¹⁸

Em 82% das situações foi assinalada a existência de violência psicológica; em 67% violência física; em 17% violência do tipo social; em 9% violência do tipo económica e em 3% violência sexual¹⁹.

TIPO DE VIOLÊNCIA PRATICADA SEGUNDO O TIPO DE RELAÇÃO VÍTIMA/DENUNCIADO/A.

Efetuada a análise segundo o tipo de relação vítima-denunciado/a, constata-se que nas situações de violência em contexto de intimidade (violência contra cônjuge, ex-cônjuge, namorado/a ou ex-namorado/a) a proporção de casos em que a vítima é mulher e o denunciado homem varia entre 83% (ex-cônjuge) e 87% (ex-namorado). Na situação inversa assume valores que se situam entre os 9% (ex-namorado) e 14% (ex-cônjuge); e nos casos em que ambos são do mesmo sexo oscilam entre 3% (ex-cônjuge) e 5% (namorado/a).

Analisando simultaneamente o sexo da vítima e do/a denunciado/a verifica-se que, no total, em 81% dos casos a vítima é do sexo feminino e o denunciado do sexo masculino; em 11% a vítima é do sexo masculino e a denunciada é do sexo feminino; em 3% vítima e denunciada são do sexo feminino e em 5% vítima e denunciado são do sexo masculino.



¹⁸ Operacionalização destas variáveis está disponível no Relatório Anual de Monitorização da VD, elaborado pela SGMAI.

¹⁹ Idem.



Nos casos de violência contra ascendente e contra descendente a maior proporção de situações corresponde igualmente a casos em que a vítima é do sexo feminino e o denunciado do sexo masculino, embora os valores sejam inferiores aos registados nas outras situações relacionais: 60% e 46%, respetivamente. Nas ocorrências contra ascendentes, em 22% dos casos quer a vítima quer o denunciado são do sexo masculino e em 15% das situações são ambas do sexo feminino. No caso das ocorrências contra descendente estes valores são de 33% e 14%, respetivamente. Nestas situações entre 3% (contra ascendente) a 8% (contra descendente) a vítima é do sexo masculino e a denunciada do sexo feminino.

INQUÉRITOS²⁰

Violência doméstica	
	Ano 2017
Inquéritos findos	29.711
<i>Por acusação</i>	4.465
<i>Por arquivamento</i>	20.470
<i>Por outros motivos</i>	4.776

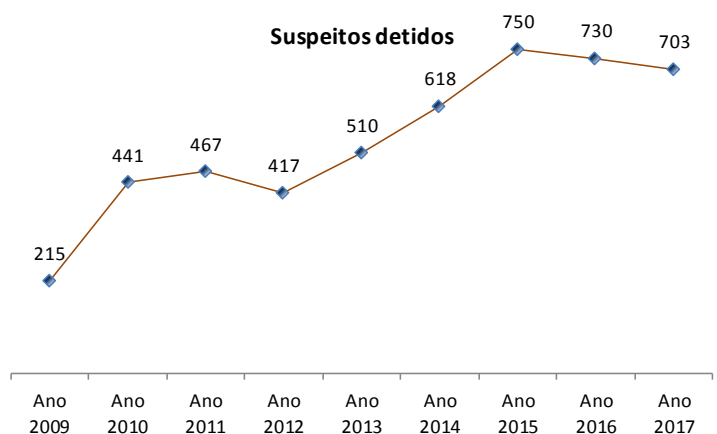
O maior número de inquéritos crime iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (4.302), Lisboa (3.499), Lisboa Oeste (3.295), Braga (2.226), Lisboa Norte (2.050), e Aveiro (1.917).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (4.424), Lisboa (3.497), Lisboa Oeste (3.131), Braga (2.076), Lisboa Norte (1.958), e Aveiro (1.759).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas do Porto (614), Lisboa (550), Lisboa Oeste (435), Braga (344), Aveiro (334) e Lisboa Norte (285).

DETENÇÕES

Foram detidos pelas FS²¹ 703 suspeitos o que corresponde a -27 detenções (-3,7%) face a 2016. Apesar desta diminuição, salienta-se que o número de detenções apresentava um aumento contínuo desde 2009 (com exceção da situação verificada em 2012 e 2016), tendo o seu valor triplicado entre 2009 e 2017 (+227%).



²⁰ Dados PGR não comparáveis com os anteriores face à nota explicativa fls 63

²¹ GNR e PSP



SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE) ²²

São disponibilizadas informações e orientações que visam a promoção da segurança das vítimas de violência doméstica²³.

Desde 2008 e até ao final de 2017 foram registadas 541 ocorrências no SQE, relativas a violência doméstica (6% do total de queixas participadas ao sistema).

Durante o ano de 2017 foram registadas 131 ocorrências no SQE, relativas a violência doméstica (10% do total de queixas participadas ao sistema durante esse ano)²⁴.

AVALIAÇÃO DE RISCO

Foram efetuadas 27.003 avaliações de risco e mais de 20.145 reavaliações, através da ficha de avaliação de risco em violência doméstica (RVD). No que se refere ao nível do risco atribuído na avaliação inicial, 22% de casos foram classificados de risco elevado, 51% de risco médio e 27% de risco baixo.

ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

A GNR dispôs de 102 efetivos pertencentes ao Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) e de 341 equipas pertencentes às secções de inquérito com um total de 443 efetivos. A estes acrescem 352 militares que desempenharam funções em secções de prevenção criminal e policiamento comunitário.

A PSP afetou 458 efetivos às equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV), distribuídos pelos diversos Comandos. Adicionalmente foram afetos às EPAV 87 elementos que colaboram no Programa Escola Segura. Ao nível da investigação criminal, dispôs de 96 elementos afetos às equipas especiais de VD.

SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA

O atendimento das vítimas de violência doméstica em instalações das FS²⁵ tende a realizar-se em espaços próprios de modo a garantir privacidade e conforto. As novas esquadras possuem salas de atendimento à vítima (SAV). Nas instalações mais antigas foram efetuadas adaptações. Do universo de postos, esquadras, subunidades e unidades das FS, 447 possuem salas específicas de atendimento à vítima. Nos restantes, o atendimento realiza-se em salas que reúnam condições de conforto e privacidade.

²² https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/default.aspx#tag=MAIN_CONTENT

²³ Ver: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/micrositevd/default.aspx?cid=4>

²⁴ Dados extraídos da aplicação relativa ao SQE em 9/2/2018.

²⁵ GNR e PSP



OUTRAS INFORMAÇÕES

As FS²⁶ realizaram diversas ações de formação com relevo para a intervenção no domínio da violência doméstica, abrangendo 279 elementos.

A Conferência “Policiamento da violência doméstica: desafios” que teve a participação de palestrantes nacionais e internacionais, procurou partilhar e refletir sobre boas práticas neste domínio, nomeadamente sobre sistemas de gestão da qualidade do policiamento do fenómeno e gestão do impacto psicológico que incide sobre os profissionais das FS.

Neste contexto foi lançado o Programa Especial de Policiamento da Violência Doméstica, aprovado em finais de 2016 pela Ministra da Administração Interna.

A equipa de análise retrospectiva de homicídios em violência doméstica²⁷ divulgou, no último trimestre de 2017, o seu primeiro Relatório²⁸.

IMIGRAÇÃO ILEGAL ²⁹

Apresenta-se uma caracterização da pressão migratória nas fronteiras externas, uma análise das principais origens, rotas migratórias e *modi operandi* no âmbito da migração irregular e da criminalidade associada.

Relativamente às rotas e fluxos migratórios importa referir que a avaliação da realidade dos países de origem dos fluxos migratórios que têm como destino Portugal e a União Europeia (UE), não pode ser dissociada do fenómeno de atração que a Europa exerce neste momento e que assenta em fatores como a estabilidade económica e política, a inexistência de conflito e a integração e acolhimento de migrantes e refugiados.

Com origem em países com predominância no hemisfério sul, nomeadamente em África, América do Sul e Ásia, os fluxos migratórios para a Europa mantêm-se ao longo de anos ou mesmo décadas, dada a falta de alteração dos fatores que os determinam, designadamente situações de pobreza absoluta ou miséria, de conflito armado regional ou terrorismo internacional, ou de condições sociais e laborais precárias.

A forte pressão migratória que se faz sentir sobre as fronteiras externas do espaço europeu, há já cerca de cinco anos, não é incomum, tendo sido apenas reforçada com novos migrantes e refugiados. Esta pressão migratória já existia antes da “Primavera Árabe”, ou do conflito armado na Síria ou na

²⁶ GNR e PSP

²⁷ Portaria nº 280/2016 de 26 de outubro, que regula o procedimento da análise retrospectiva de homicídios em violência doméstica.

²⁸ Disponível em: <https://earhvd.sg.mai.gov.pt/Pages/default.aspx>

²⁹ Fonte SEF



Ucrânia, ou mesmo antes da intervenção no Afeganistão ou Iraque por parte da coligação internacional. A pressão migratória que se faz sentir sobre a UE é o cômputo da pressão migratória que se faz sentir em cada um dos seus Estados-Membros (EM), e em que cada um aplica as suas políticas de imigração conforme os interesses nacionais e o peso da sua história.

Portugal sente a pressão migratória exercida pelos fluxos que visam o país como destino, na senda da tradição da imigração para Portugal, não só determinada por fatores verificados na origem, como situações de evolução económica e social desfavoráveis, mas principalmente pelo que os atrai no destino, como a existência de comunidades integradas e de estabilidade social e laboral. Estes fluxos são constituídos, principalmente, por nacionais do Brasil e de Angola.

O número de potenciais migrantes detetados anualmente na fronteira externa tem vindo a aumentar, não constituindo 2017 exceção. O número de recusas de entrada na fronteira externa superou os 2.000 (mais 37% do que no ano anterior), seguindo a tendência crescente a nível europeu. Também o número de passageiros controlados nas fronteiras externas aumentou, em número recorde, em cerca de mais dois milhões do que no ano anterior.

Cerca de 60% dos passageiros sujeitos a recusa de entrada em Portugal eram nacionais do Brasil, viajando em rotas diretas por via aérea desde a sua origem, seguindo-se os nacionais de Angola (cerca de 7%). Foram ainda observados casos de utilização de plataformas de trânsito em países terceiros como Marrocos, correspondendo a uma procura por soluções mais económicas ou a uma tentativa de iludir as autoridades de fronteira quanto às suas reais intenções ou origem. No entanto, as rotas de preferência global continuaram a ser as que ligam diretamente a origem ao destino, as quais foram aliás, reforçadas.

A proliferação do transporte aéreo a nível global, bem como o avanço das linhas aéreas *low cost* para a realização de voos intercontinentais que se prevê para breve, virão estabelecer um novo padrão nas rotas utilizadas pelos fluxos migratórios, em que a solução mais económica será, face à deficiente capacidade económica dos migrantes, a mais provável.

Quanto à deteção de fraude documental na fronteira aérea assistiu-se a um ligeiro aumento, mantendo-se como as origens mais problemáticas, Senegal, Marrocos e Angola.

A fraude documental representa um risco acrescido para a segurança dos Estados, designadamente ao nível do expediente para contornar as regras relativas à imigração, da deslocação de eventuais terroristas e de outras práticas criminosas, como o tráfico de seres humanos.



À chegada a Portugal, os principais requerentes de proteção internacional na fronteira foram nacionais da República Democrática do Congo (ex-Zaire), República do Congo e Angola, viajando maioritariamente em rotas aéreas diretas de Luanda e Dakar. As solicitações de proteção internacional na fronteira externa continuam a ser usadas como meio de recurso a uma decisão desfavorável de entrada em Portugal, razão pela qual se torna difícil distinguir entre aqueles que efetivamente são perseguidos e aqueles que pretendem abusivamente utilizar este instrumento internacionalmente reconhecida.

Foram ainda identificados casos em que, a pretexto do trânsito, são utilizados aeroportos de conveniência para permitir a chegada a Portugal, com o objetivo de ser solicitada proteção internacional, inviabilizando a possibilidade de retorno em virtude de uma decisão negativa.

Ao nível da fronteira marítima a situação mantém-se estável apresentando um número baixo de ocorrências ligadas ao processo migratório.

De acordo com o índice *Migrant Integration Policy Index* (MIPEX) Portugal é dos países que melhor integra, a nível mundial, os imigrantes (acesso ao emprego, luta contra a discriminação, acesso à nacionalidade e reunião de famílias).

A imigração desprovida de regras deve ser controlada para benefício da integração. A forma com que determinados migrantes viajam com total violação das regras vigentes evidencia três fatores predominantes: o desespero que se faz sentir nos países de origem dos fluxos e da necessidade de atuar face a esse desespero; a facilidade com que é possível viajar entre a origem e o destino tendo em consideração a proliferação de rotas aéreas que cobrem todo o globo terrestre e por último a atração que a Europa exerce e continuará a exercer sobre os fluxos migratórios – um ideal de civilização, respeito, segurança e paz.

No que respeita ao combate ao auxílio à imigração ilegal e criminalidade conexas foram estabelecidos, como prioritários, a prevenção e investigação dos crimes que envolvam criminalidade grave, organizada e transnacional, designadamente: **tráfico de pessoas** (uma das principais prioridades a nível da UE); **associação de auxílio à imigração ilegal** (crime que frequentemente engloba a falsificação de documentos e o casamento ou união de conveniência, cujos beneficiários das redes criminosas se encontrarão fora do TN); **casamento ou união de conveniência** (na forma associada ou na forma simples. Trata-se de uma prática que permite, após três anos, a obtenção de nacionalidade portuguesa. Os números relacionados com esta realidade têm vindo a aumentar, fazendo crescer a preocupação de possível atribuição da nacionalidade portuguesa a nacionais de países considerados de risco); **criminalidade itinerante** (associada a grupos criminosos oriundos do Cáucaso, que através



do uso de documentos de viagem falsos e falsificados da União Europeia, se dedicam à prática de crimes contra o património, provocando um evidente alarme social); **auxílio à imigração ilegal numa perspetiva de atividade interna** (constitui-se como uma tendência criminal que se tem mantido, registando-se o chamamento de um elevado número de potenciais imigrantes, muitos sem reunirem as condições legais necessárias para entrarem e residirem na Europa. Têm ocorrido a TN para aqui tentarem regularizar a sua situação documental com apoio de indivíduos que se dedicam à angariação, facilitação de imigrantes ilegais e falsificação de documentação, onde se incluem contabilistas, advogados e empresas, cujo único objetivo é a obtenção de proveitos) e **outros focos criminais** (relacionados com a utilização do TN como plataforma de trânsito e ligações a elementos de apoio logístico das redes criminosas em Portugal).

O casamento ou união de conveniência, o tráfico de pessoas, não raras vezes associado ao lenocínio e exploração laboral, e a criminalidade itinerante, todos ligados à criminalidade grave, organizada e transnacional, são crimes que têm merecido especial atenção.

O número total de inquéritos sob investigação denota um acentuado aumento (37,9%), facto que se deveu também ao aumento dos inquéritos registados por casamento ou união de conveniência (42,9%) e que estará relacionado com o aumento das comunicações que são remetidas pelas Conservatórias dos Registos Cíveis (CRC) ao Ministério Público (MP) relacionadas com o denominado processo preliminar de casamento.

Como fenómenos criminais relevantes destaca-se a utilização abusiva ou mesmo ilícita da figura do destacamento de trabalhadores no seio da UE, Espaço Económico Europeu e Suíça. Os inquéritos realizados têm permitido referenciar um número extraordinariamente elevado de cidadãos estrangeiros residindo noutros países da UE há vários anos que, por via desse destacamento, têm conseguido obter e renovar títulos de residência portugueses. Através das inquirições realizadas, tem permitido consolidar a compreensão do fenómeno em causa, sendo possível identificar que as entidades empregadoras envolvidas são sobretudo do sector da construção civil.

Destaca-se igualmente a contínua angariação de cidadãs portuguesas por parte de redes criminosas para ser obtida a regularização de cidadãos estrangeiros residentes no Espaço Europeu em situação ilegal, através de casamentos de conveniência. Na maioria dos casos, estes não chegam a realizar-se, mas antes, a rede providencia documentos forjados que atestam falsamente a realização de um casamento em Portugal.



Com o desmantelar de uma rede que operava na Irlanda, foi possível determinar 664 casos de casamentos envolvendo cidadãos portugueses, no período compreendido entre 2012 e 2017.

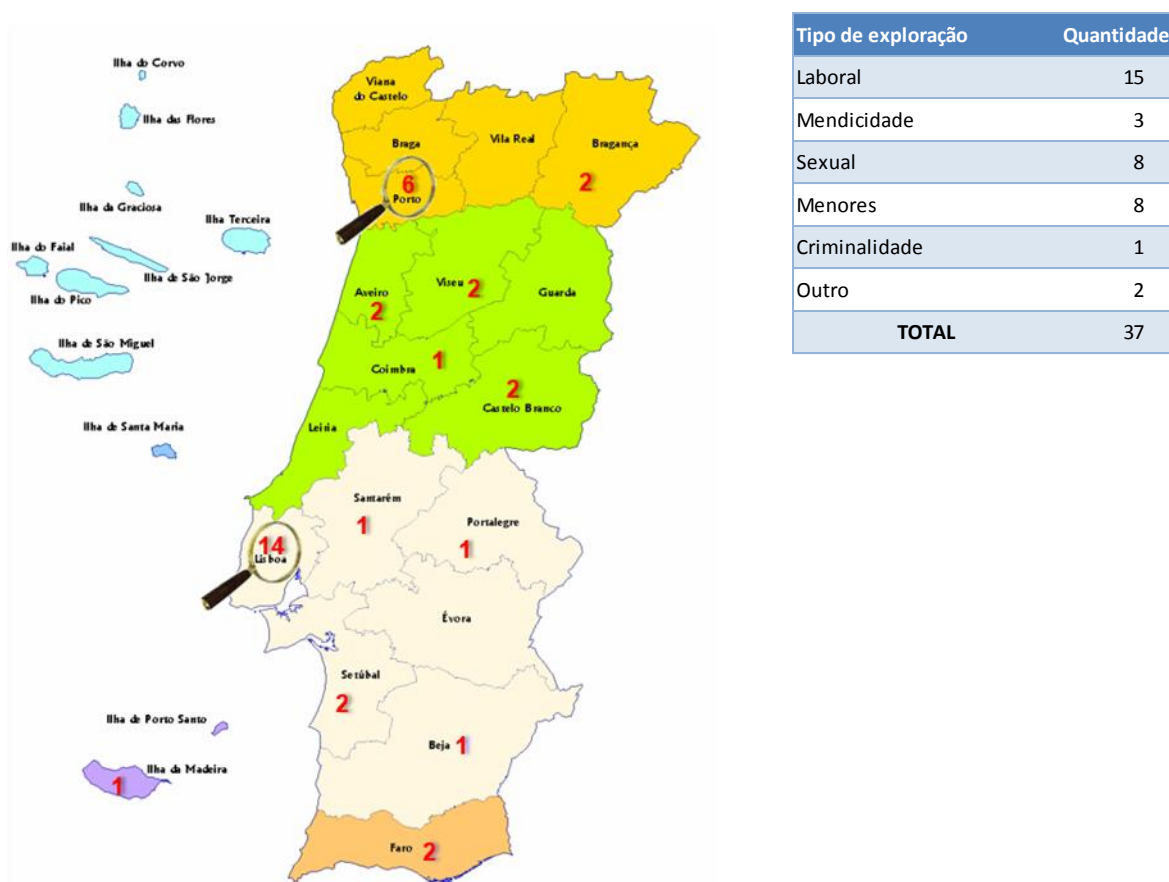
Ano	Total de casamentos
Ano 2012	23
Ano 2013	191
Ano 2014	182
Ano 2015	229
Ano 2016	27
Ano 2017	12

Deste valor, 89% envolveram mulheres portuguesas, que casaram maioritariamente com nacionais paquistaneses (288), bengalis (129) e indianos (95), e os restantes 11%, envolveram homens portugueses que contraíram matrimónio com mulheres estrangeiras, correspondendo a 79 casos registados que envolveram cidadãos do Brasil, Maurícias, Nigéria, Venezuela e Paquistão.

TRÁFICO DE PESSOAS ³⁰

No âmbito da criminalidade relacionada com o tráfico de pessoas foram instaurados 53 processos de inquérito-crime pela PJ e 20 pelo SEF.

O SEF investigou 37 inquéritos (dos quais 20 tiveram origem em 2017), com a seguinte distribuição geográfica e classificação:



³⁰ Fonte: SEF, PJ e OTSH



No âmbito da investigação e de vítimas sinalizadas, nas suas diferentes formas de exploração, foi efetuada comunicação ao Observatório de Tráfico de Seres Humanos (OTSH) e procedeu-se à notificação de vítimas, sobre o período de reflexão, no quadro de concessão de autorização de residência³¹.

Em linha com o aumento do número de Inquéritos registados em 2016, também as vítimas sinalizadas aumentaram. A título de exemplo refira-se que numa só investigação, que versou sobre crime de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, foram sinalizadas 26 vítimas.

O SEF consolidou a cooperação com os Centros de Acolhimento Permanentes e as organizações que os gerem, garantindo um acompanhamento permanente das vítimas em todas as situações em que foi necessário proceder à sua proteção e acolhimento, bem como o seu acompanhamento em diversas diligências processuais.

A PJ, no âmbito dos inquéritos em investigação, constituiu 11 arguidos e procedeu à detenção de 6, de diferentes nacionalidades, tendo-lhes sido aplicada medida de prisão preventiva.

No quadro do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (TSH) - Triénio 2014-2017³², foram definidas áreas estratégicas: prevenir, sensibilizar, conhecer e investigar; educar, formar e qualificar; proteger, intervir e capacitar; investigar criminalmente e cooperar.

O crime de auxílio à imigração ilegal e o tráfico de pessoas são semelhantes e, por vezes, difíceis de diferenciar, surgindo frequentemente em concurso com outras infrações (falsificação de documentos, branqueamento de capitais, lenocínio, associação criminosa, entre outros). Geram avultados proventos, sendo cometidos por estruturas hierarquizadas, bem organizadas de cariz criminoso e transnacional.

As investigações são complexas chegando maioritariamente ao conhecimento das autoridades, de forma anónima, com conteúdos não fundamentados e desprovidos de elementos identificativos. Em consequência é exigido aos OPC, organizações não governamentais (ONG), entidades oficiais (Autoridade para as Condições de Trabalho - ACT, Alto Comissariado para as Migrações - ACM, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - CIG e Observatório do Tráfico de Seres Humanos - OTSH) e autoridades judiciais, intervenção multidisciplinar coordenada e reforçada, designadamente na execução das ações de prevenção no que respeita à proatividade, de previsibilidade e de sinalização do padrão de atuação.

O OTSH procede à recolha, tratamento e análise de dados sobre TSH.³³

³¹ Artigo 109.º da Lei 23/2012, de 4 de julho (alterada pela Lei 29/2012, de 9 de agosto)

³² <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2015/03/Relatorio-Intercalar-de-Execu%C3%A7%C3%A3o-do-III-PNPCTSH-2014.pdf>

³³ <http://www.otsh.mai.gov.pt/Pages/default.aspx>



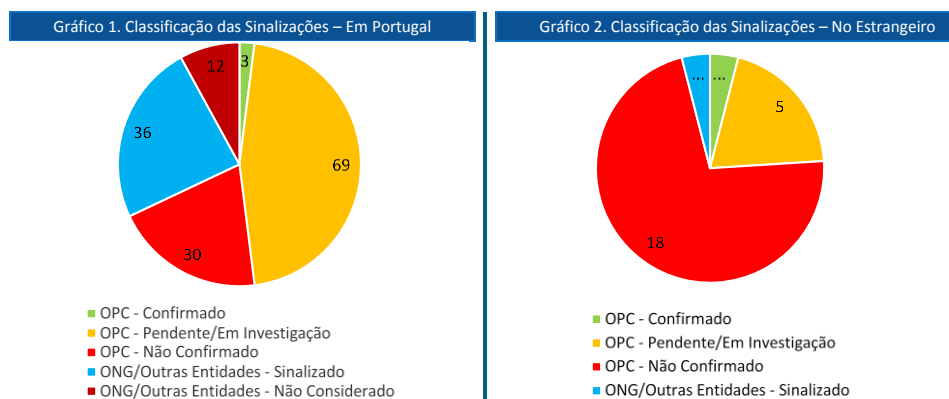
SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS ³⁴

Foram sinalizadas 175 presumíveis vítimas

Ano	Ano 2016	Ano 2017	Variação homóloga
Em Portugal	228	150	-34,2 %
No estrangeiro	33	25	-24,2 %
Total	261	175	-33,0 %

Comparativamente a 2016, observa-se diminuição do número total de sinalizações (variação de -33%).

As autoridades confirmaram 4 vítimas de tráfico de pessoas (3 em Portugal). A restante sinalização encontra-se classificada como pendente/em investigação, não confirmado, sinalizado ou não considerado.



Data última atualização dos dados: 05/02/2018
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

Número de sinalizações por classificação e por tipologia “país de destino, trânsito e origem (interna e externa)”³⁵

Tipologia	Nº	Destaque
País de Destino	64	Maior número de nacionalidades de países terceiros, mas com menos vítimas por nacionalidade (a mais representativa a Moldava =13), por oposição a apenas uma nacionalidade de país Estado-membro da UE, mas com número mais elevado de (presumíveis) vítimas sinalizadas por nacionalidade (Romena =29).
País de Trânsito	32	A maioria das (presumíveis) vítimas sinalizadas são menores de idade, nacionais de países africanos (incidência em países da África Ocidental e África Central).
País de Origem	Interno	12
	Externo	7

Nas referências *país de destino*, *país de trânsito* e *país de origem*, e para a subamostra dos registos classificados como *confirmado*; *pendente/em investigação*; *sinalizado por ONG/outras entidades*,

³⁴ Dados OTSH

³⁵ Dados OTSH



Portugal mantém-se como país de destino de presumíveis vítimas, seguido de país de trânsito e por fim como país de origem em especial no subtipo *interno*.

Observando os tipos de exploração associados à sinalização em Portugal, continua a verificar-se clara representatividade de situações de presumível tráfico de pessoas para fins de exploração laboral (47).

Tipo de exploração associada à sinalização de tráfico de pessoas em Portugal ³⁶

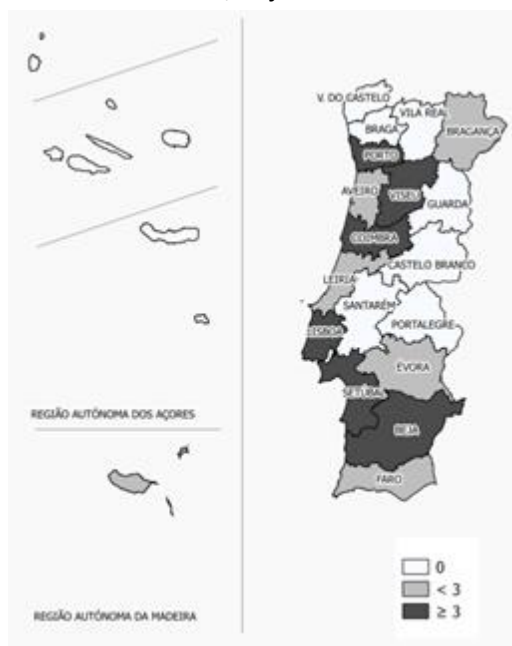
Situação ↓	Tipo de Exploração														Total ↓	Idade (Menor Adulto)	
	Isolada							Simultâneo									
	Sexual	Laboral (A)	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Gravidez/coação para adoção legal	Mendicidade e gravidez/coação para adoção legal	Laboral e Escravidão	Laboral e Sexual	Laboral e Mendicidade	Mendicidade e Atividades Criminosas	Laboral, Sexual e Atividades Criminosas	Sexual, Escravidão, Mendicidade e Atividades Criminosas	Outro/Desconhecido		
OPC - Confirmados	...	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	3
OPC - Pendentes / Em investigação	5	28	0	8	0	0	...	0	0	0	0	0	0	0	27	69	24 45
OPC - Não Confirmados (B)	4	11	0	0	5	0	0	0	...	0	4	30	4 23 (C)
ONG - Sinalizados	11	6	0	0	0	...	7	36	15 19 (D)
ONG - Não Considerados	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	12	... 11
Total →	24	47	0	14	3	...	8	...	3	42	150	45 100

(A) Incluindo servidão doméstica.
 (B) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC.
 (C) Em 3 registos a idade é desconhecida
 (D) Em 2 registos a idade é desconhecida

Sinal: dado protegido

Data última atualização: 5/02/2018

Da análise territorial do número de presumíveis vítimas por distrito³⁷ verifica-se maior incidência nos distritos de Lisboa, Beja e Porto.



Lisboa (36) – sinalização *pendente/em investigação* (25) sendo 13 numa única ocorrência (10 menores e 3 adultos, africanos, maioritariamente mulheres)

Beja (24) - sinalização *pendente/em investigação* (24), maioritariamente vítimas de exploração laboral correspondentes a duas ocorrências, uma com 11 adultos de origem romena, outra com 13 adultos de origem moldava.

Porto (22) - sinalização *pendente/em investigação* (11) sendo 7 numa única ocorrência de mendicidade forçada todos romenos, menores e do sexo feminino. Sinalizações *oriundas de ONG/outras entidades* (11) também romenos menores e do sexo feminino.

³⁶ Dados OTSH

³⁷ Subamostra de 115 registos. Omissos do cartograma os registos sem dado para distrito e as sinalizações “No Estrangeiro”.



MENORES³⁸

Foram sinalizados 45 menores como (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal tendo as autoridades competentes classificado 24 como *pendente/em investigação*, 4 como *não confirmados*, 15 como sinalizados por *ONG/outra entidade* e os restantes como *não considerado por ONG/outras entidades*.

Dos registos efetuados por *ONG/outras entidades* foram sinalizadas presumíveis vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, adoção ilegal, mendicidade forçada, mendicidade e gravidez/coação para adoção ilegal, mendicidade e prática de atividades criminosas, escravidão e prática de atividades criminosas.

ADULTOS³⁹

Foram sinalizados 100 adultos como (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal tendo as autoridades competentes classificado 47 como *pendente/em investigação* por presumível tráfico para fins de exploração sexual, laboral, mendicidade forçada e gravidez/coação para adoção ilegal, 19 sinalizados por *ONG/outra entidade*, 23 como *não confirmados* e 11 como *não considerados por ONG/Outras entidades*.

Dos registos por *ONG/Outras entidades* foram sinalizadas presumíveis vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, laboral, laboral e escravidão, laboral e mendicidade forçada, coação/gravidez para adoção ilegal.

VITIMAS SINALIZADAS NO ESTRANGEIRO⁴⁰

No que respeita a cidadãos portugueses no estrangeiro foram sinalizadas 25 (presumíveis) vítimas de tráfico tendo as autoridades classificado 5 como *pendente/em investigação* e 18 como *não confirmado*.

Dos registos classificados como *pendentes/em investigação* foram sinalizadas 4 presumíveis vítimas de tráfico para fins de exploração laboral.

Caracterização das sinalizações “pendentes/em investigação”

Portugal País de Origem	Tipo de Exploração
Descritor ↓	LABORAL
Sexo (M F)	4 0
Média de idades	41
Gama de idades (mínima e máxima)	35 46
Nacionalidade	Portuguesa (4)
Estado civil	Solteiro (3); Divorciado (...)
Base do recrutamento	Promessa de trabalho (4)
(Presumível) País de Destino	Espanha (4)
País de Trânsito	-
Modo de Transporte	Via terrestre
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	Portuguesa
Formas de controlo e coação	Ameaças diretas; Ofensas corporais; Sonegação de documentação
Total →	4

Última atualização dos dados: 05/02/2018

Sinais: ... Dado protegido por segredo estatístico | - Dado nulo/não aplicável

³⁸ Dados OTSH

³⁹ Dados OTSH

⁴⁰ Dados OTSH



PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ⁴¹

Dos registos classificados como *confirmadas, pendentes/em investigação* e *ONG/outras entidades*, foram sinalizadas e receberam proteção e assistência 115 presumíveis vítimas, das quais 69 foram acolhidas em centros específicos ou em outras estruturas, 24 regressaram ao país de origem por meios próprios ou com assistência institucional, as restantes⁴² receberam apoio em casa de amigos/familiares, apoio hospitalar no estrangeiro ou ainda permanece no estrangeiro.

Foram notificadas sobre o direito ao prazo de reflexão⁴³ 67 presumíveis vítimas. Foram concedidas 7 autorizações de residência a vítimas de tráfico de pessoas e renovadas 23 autorizações de residência.

CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES ⁴⁴

Uma das tradicionais áreas de atuação do crime organizado no nosso país é o tráfico ilícito de estupefacientes. Portugal é, simultaneamente, um país de destino de vários tipos de drogas e um país de trânsito de importantes quantidades de haxixe e de cocaína, provenientes de Marrocos e da América Latina, respetivamente, que têm como destino final outros países europeus.

A distribuição interna dos principais tipos de drogas é normalmente assegurada por estruturas criminosas organizadas, que frequentemente são responsáveis pela importação e distribuição. Por regra, são estruturas extremamente flexíveis constituídas por um número reduzido de membros, muitas vezes ligados por laços familiares que amiúde se socorrem de terceiros indivíduos, normalmente pessoas vulneráveis (toxicodependentes ou indivíduos em situação de extrema carência económica), para executarem os trabalhos mais arriscados, como o transporte da droga, a guarda e a sua entrega aos consumidores.

A utilização do Território Nacional (TN) no tráfico de grandes quantidades de haxixe e de cocaína com destino a outros países europeus, resulta da nossa posição geográfica e da existência de especiais relações com alguns países da América Latina, como o Brasil.

As estruturas criminosas envolvidas nestes segmentos do tráfico são, em regra, altamente organizadas, dispendo frequentemente em TN de células de apoio logístico tendentes a facilitar a introdução da droga no espaço europeu. A função dessas células varia consoante o *modus operandi* utilizado, as rotas e as quantidades de droga envolvidas, sendo frequente a utilização de embarcações nacionais e respetiva tripulação no transporte de grandes quantidades de cocaína e de haxixe, bem como a utilização de empresas na importação de consideráveis quantidades de cocaína

⁴¹ Dados OTSH

⁴² Dados protegidos pelo segredo estatístico.

⁴³ Lei 23/2012, de 4 de julho (alterada pela Lei n.º 29/2012 de 9 de agosto)

⁴⁴ Dados centralizados de todos os OPC.



dissimulada em cargas contentorizadas dos mais variados tipos de produtos, desde maquinaria diversa a matérias-primas.

Apesar do controlo do transporte aéreo ser cada vez mais apertado pelas autoridades, múltiplas organizações criminosas socorrem-se das ligações regulares entre a América Latina e Portugal para, de forma rápida, introduzirem significativas quantidades de cocaína no espaço europeu, o que fazem com recurso à utilização dos designados *correios de droga* ou *mulas*.

De acordo com a informação que tem vindo a ser recolhida nos últimos anos, verifica-se um crescendo de utilização da *internet*, em especial da *darknet*, por parte de indivíduos isolados e de grupos criminosos, para comercializarem os mais diversos tipos de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas, que os consumidores recebem diretamente, por via postal, nos seus domicílios. Importa assinalar a deteção de um laboratório de novas substâncias psicoativas (NSP) em TN.

Quanto à apreensão de estupefacientes, na comparação com o ano de 2016, verifica-se um aumento da quantidade de cocaína apreendida (+162,9%) e de haxixe (+116,3%). Quanto à heroína e ao *ecstasy*, verifica-se diminuição das quantidades apreendidas de -15,3% e -89% respetivamente.

Quanto ao número de apreensões efetuadas comparativamente com o ano de 2016, verifica-se aumento no *ecstasy* (+109,7%), no haxixe (+48,7%), na cocaína (+39,8%) e na heroína (+33,7%).

Foram detidas 7.256 pessoas por tráfico de estupefacientes, destas 666 do sexo feminino e os restantes do sexo masculino. Verifica-se que 1.124 dos detidos têm nacionalidade estrangeira, o que demonstra o carácter transnacional do fenómeno. Comparativamente com 2016 verifica-se aumento de +24% do número total de detidos.

Quanto às rotas das drogas apreendidas não se registaram alterações significativas relativamente aos anos anteriores, continuando a heroína a chegar a Portugal através de outros países europeus e também de Moçambique, por via aérea. O haxixe continua a ser maioritariamente proveniente de Marrocos e a cocaína da América do Sul.

No âmbito da prevenção e repressão continuou a dar-se execução às ações inscritas no Plano de Ação Para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020,⁴⁵ que se articula com a Estratégia da UE em Matéria de Luta Contra Droga 2013-2020. O grande objetivo geral inscrito naquele plano consiste em “*reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas no mercado, através da prevenção, dissuasão e desmantelamento das redes de tráfico de*

⁴⁵ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2014, de 23 de outubro.

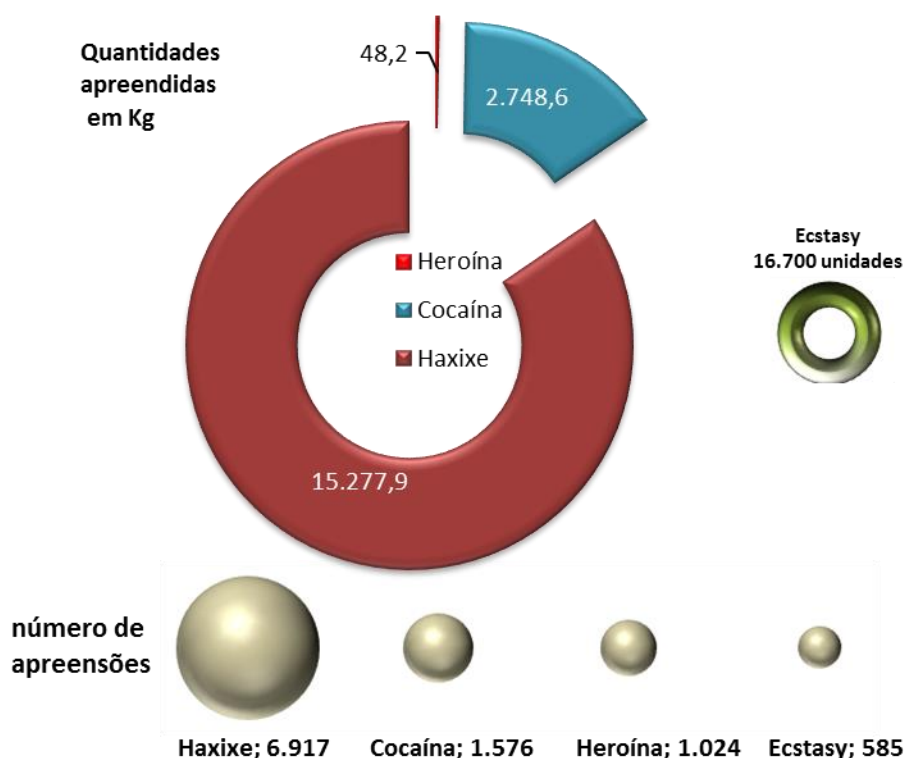


drogas ilícitas, em especial do crime organizado, intensificando a cooperação judiciária, policial e aduaneira, a nível interno e internacional, bem como a gestão das fronteiras.”⁴⁶

Ao nível das prioridades definidas no âmbito do Ciclo Político da União Europeia em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada, para o período 2014-2017 Portugal participou em diversas iniciativas e ações inscritas nos *Operational Action Plan (OAP)*, aprovados pelo Comité Permanente para a Cooperação Operacional em Matéria de Segurança Interna (COSI) para as prioridades em matéria de luta contra tráfico de cocaína, heroína e drogas sintéticas.

Na repressão do tráfico ilícito de drogas, sublinha-se a importância da centralização da informação e da coordenação das investigações, conforme Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, bem como da cooperação policial internacional, em matéria de troca de informação e no desenvolvimento coordenado de investigações, o que tem sido mantido e aprofundado não só com diversos países de vários continentes, mas também com diversas organizações internacionais.

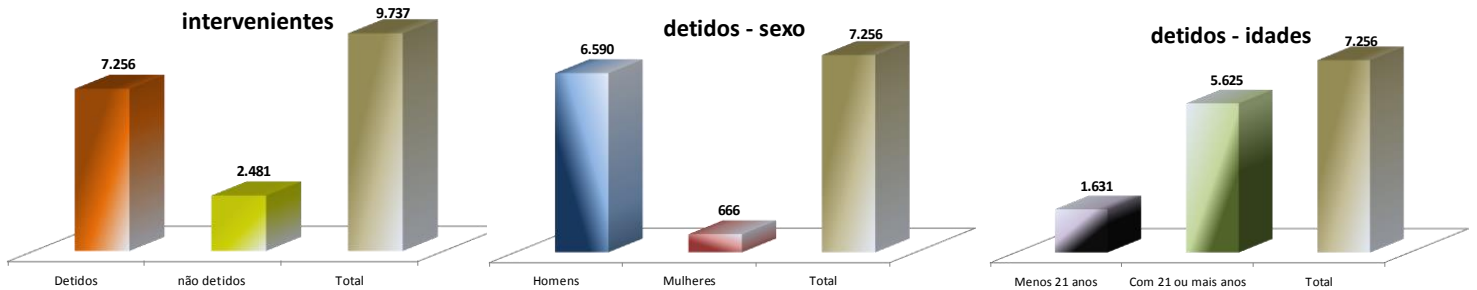
Gráfico ilustrativo das quantidades de droga apreendidas (Kg) e número de apreensões



⁴⁶ http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Nacional_Reducacao_CAD_2013-2020.pdf



GRÁFICOS RELATIVOS A INTERVENIENTES, DETIDOS E IDADES



BENS E VALORES APREENDIDOS RELACIONADOS COM O TRÁFICO

Tipo de objecto	Quantidade	Tipo de objecto	Quantidade
Arma	560	Velocípede	0
Barco	5	Viatura mista	7
Balança	381	Ipad	16
Caravana	1	Viatura ligeira	322
Motociclo	10	Telefone satélite	9
Telemóvel	2629	Dinheiro (€)	1.430.250 €
Ciclomotor/ velocípede/ moto 4	7	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	21.431 €

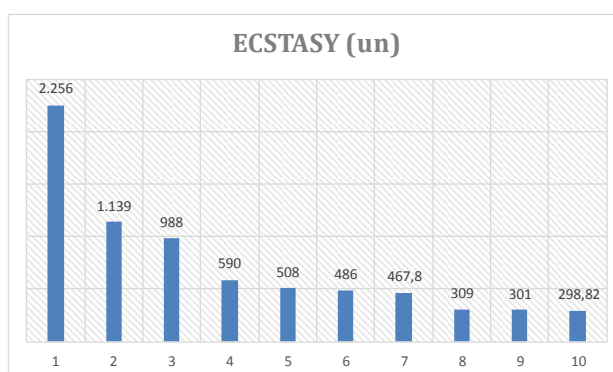
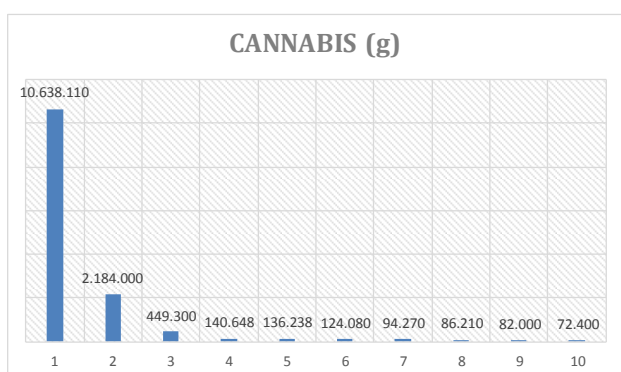
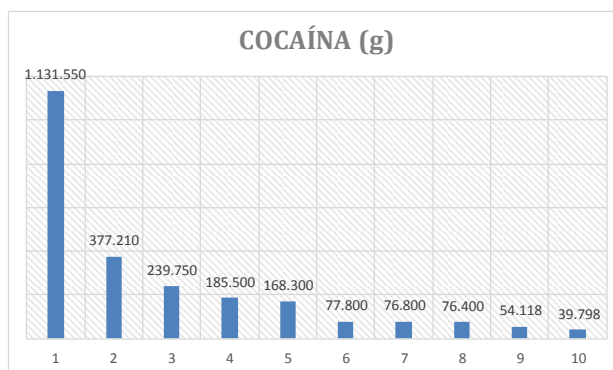
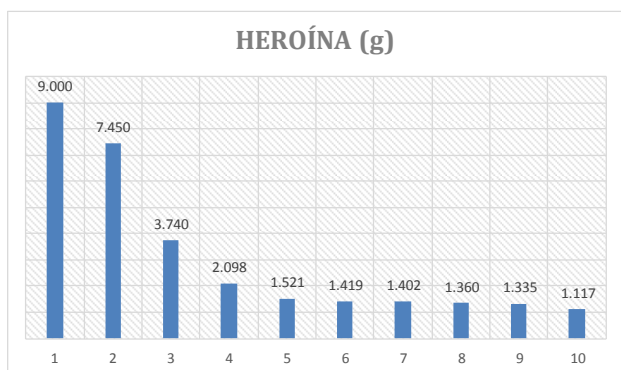
NOTA: As divisas estrangeiras apreendidas foram convertidas para euros no dia 29 de Janeiro de 2018, tendo por base o site www.xe.com

MEIOS UTILIZADOS, CONSOANTE O TIPO DE DROGA

Tipo de Transporte	Meio de transporte por tipo de droga			
	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy
		gramas		unidade
Aéreo	8.695,99	247.328,66	26.914,34	590
Marítimo	0	2.444.821,91	13.924.850,91	2
Terrestre	5.219,72	3.743,72	412.699,02	12.074
Postal	35,10	781,47	91.185,03	1.532
Desconhecido	1.753,47	19.827,18	10.944,00	2.503
TOTAL	15.704,28	2.716.502,93	14.466.593,31	16.700,15



GRÁFICOS ILUSTRATIVOS DAS 10 APREENSÕES MAIS RELEVANTES, POR TIPO DE DROGA



PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA

Cocaína		
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)
Angola	Portugal	2.716
Bolívia	Portugal	1.320,00
	Portugal	4.949,30
Brasil	Bélgica	6.554,00
	Espanha	21.360,94
	França	4.733,50
	Holanda	4.051,00
	Portugal	587.395,26
	Suíça	2.810,00
Chile	Índia	76800
Colômbia	Portugal	39.798,00
Costa Rica	Portugal	32826
Espanha	Emirados Árabes Uni	4,37
	Portugal	87,00
Estados Unidos da América	Portugal	3
Holanda	Portugal	3,09
Panamá	Portugal	22965
Paraguai	Espanha	353.800,00
Peru	Espanha	152
Total		1.162.329

Heroína		
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)
Moçambique	Espanha	1.335,40
	França	841,58
	Portugal	5.100,00
Total		7.276,98

Canabis		
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (gr)
Espanha	Portugal	171746,92
EUA	Portugal	14,00
Marrocos	Libia	10.638.110,00
	Portugal	2.248.200,00
Portugal	Brasil	11.280,00
	França	1.096,00
	Reino Unido	1.100,00
	Suíça	1.324,00
Suíça	Portugal	12,6
Total		13.072.883,52

Ecstasy		
PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE (un)
Espanha	Portugal	48
Portugal	Brasil	590
	Espanha	13
Total		651,00

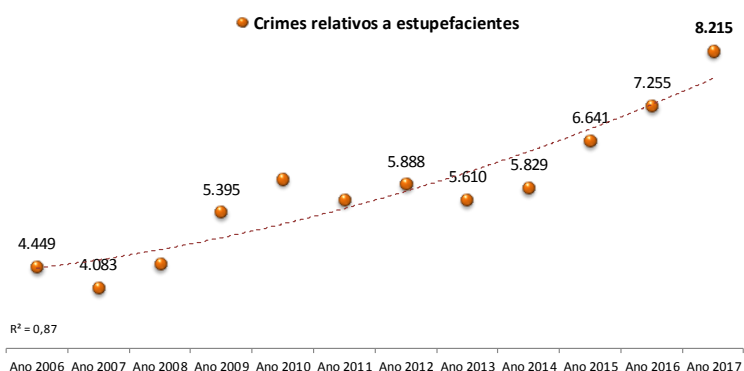


DADOS EXTRAÍDOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA ⁴⁷

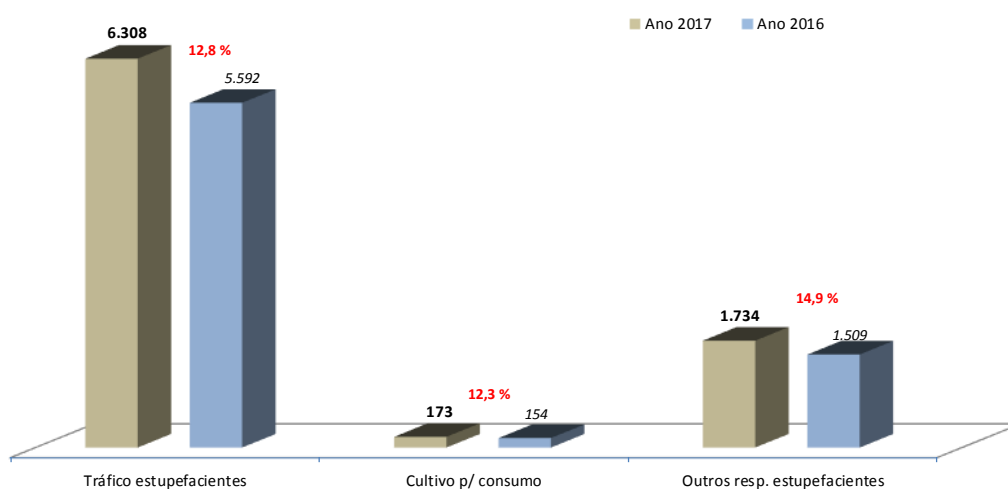
Nota:

Para esta categoria foram tidos em conta as seguintes tipologias: tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo, outros crimes respeitantes a estupefacientes

Os crimes relativos a estupefacientes apresentam subida em mais 960 participações, o que significa a variação de +13,2%, relativamente ao ano anterior.



Valores relativos às tipologias que integram esta categoria



⁴⁷ Dados DGPJ

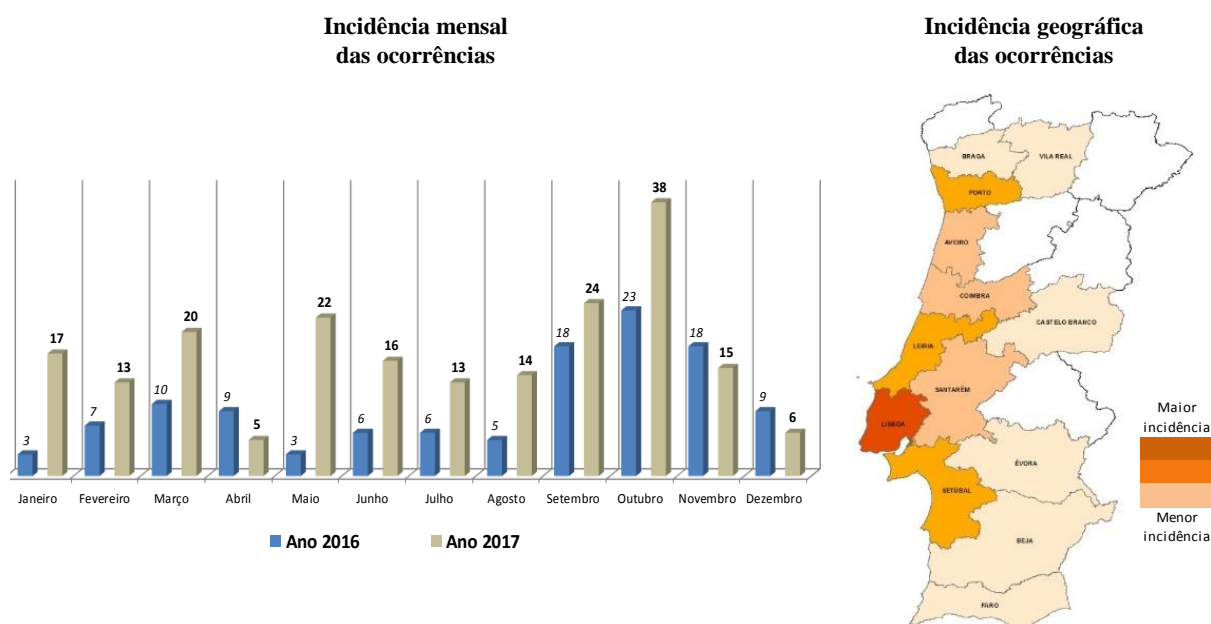


FURTO EM AUTOMATED TELLER MACHINE (ATM) ⁴⁸

O furto em ATM (tipologia não autonomizada na tabela de notação de crimes) registou um aumento na ordem dos 73,5%.

Numa análise da distribuição mensal verifica-se que o fenómeno atingiu o seu máximo em outubro com 38 ocorrências, tendo diminuído significativamente nos dois meses seguintes: no mês de dezembro registam-se 6 crimes, o que corresponde a aproximadamente metade da média mensal verificada no ano 2016 e a 35% da média mensal do ano 2017

Relativamente à distribuição geográfica, o distrito de Lisboa destaca-se com aproximadamente 45% do total de participações, seguindo-se os distritos de Setúbal, Leiria e Porto.



No contexto deste fenómeno, cuja trajetória de crescimento havia sido identificada em 2016, foram adotadas medidas no sentido de serem criadas condições de âmbito preventivo e repressivo, designadamente na identificação de medidas a implementar a curto, médio e longo prazo, intensificação de partilha de informação e a criação de uma equipa conjunta de análise, no âmbito da Procuradoria Geral da República.

A implementação destas medidas contribuiu para a redução acentuada do número de ocorrências durante os meses de novembro e dezembro, o que coincidiu também com a detenção de vários elementos pertencentes a grupos criminosos relacionados com o fenómeno.

⁴⁸ Dados GNR, PSP e PJ



MOEDA FALSA ⁴⁹

Da análise dos dados de 2017 face a 2016 resulta que o aumento dos registos de processos-crime de moeda falsa (em que a passagem é responsável por uma percentagem superior a 90% dos dados estatísticos) se deve essencialmente a dois fatores:

- O aumento do esforço de registo, que estava atrasado por défice de capacidade (meios) da brigada central de investigação da corrupção e da criminalidade económica e financeira (BCICCEF). Incluiu a criação de uma “*task force*” que contou com a colaboração (transitória) de elementos de outras brigadas de diferentes direções da PJ e a adoção de medidas internas, designadamente de delegação de procedimentos de registo;
- O aumento efetivo do expediente entrado, que está relacionado com o aumento do fluxo turístico em território nacional, fenómeno, aliás, já conhecido da Europol e que é recorrentemente discutido no grupo de trabalho AWF-SOYA⁵⁰ no que respeita EM e cidades europeias com grande afluência turística, como por exemplo Paris.

Podemos concluir que o aumento do número de registo de inquéritos de 2016 para 2017 não corresponde a igual aumento de criminalidade de contrafação de moeda perpetrada em território nacional ou até mesmo de reforço muito significativo dos circuitos de passagem de moeda falsa operados por grupos internos, mas sim a dificuldades de registo decorrentes de acumulação de trabalho e aumento de circulação de notas por força do enorme afluxo de turismo.

De qualquer forma não deve ser subestimado o efeito indutor do próprio turismo e do aumento da circulação de moeda falsa no nosso país na própria criminalidade interna, seja de passagem seja mesmo de contrafação.

Existe um acréscimo no que se refere ao registo de apreensões de notas de Euro mantendo-se as outras duas unidades monetárias mais comumente apreendidas em Portugal, os dólares americanos (USD) e as libras esterlinas (GBP).

Destaque para o registo do número de apreensões relativas ao Euro, com um aumento aproximado de 110% relativamente ao ano anterior.

Refira-se que a deteção de notas correspondentes a conhecida contrafação com origem em Itália constitui cerca de 60% das apreensões efetuadas (notas de 20 euros e de 50 euros).

Realce para a apreensão de notas com a denominação de 20 Euros, as quais têm aumentado desde 2014, registando-se no presente ano a apreensão de 7.652 notas falsas o que significa um acréscimo de 126%.

⁴⁹ Fonte e dados PJ

⁵⁰ Analysis Work File Counterfeiting of the Euro



Relativamente às notas com a denominação de 50 Euros registou-se a apreensão de 2.999 notas falsas, o que significa um acréscimo de 87%.

No que respeita às notas com a denominação de 100 euros registou-se a apreensão de 511 notas falsas o que significa um acréscimo de 184%.

Não houve alterações significativas relativamente ao registo de apreensões/retenções nas restantes denominações.

Até 2016 a contrafação de maior peso no que respeita a notas de 20 Euros era aquela a que foi atribuído pelo BCE o indicativo EUA0020P00002 (variante do indicativo EUA0020P00002). Durante esse ano e em 2017 essa contrafação veio a ser substituída por uma outra produzida por impressão em jato de tinta (notas da série Europa a que foi atribuído pelo BCE o indicativo EUB0020J00001).

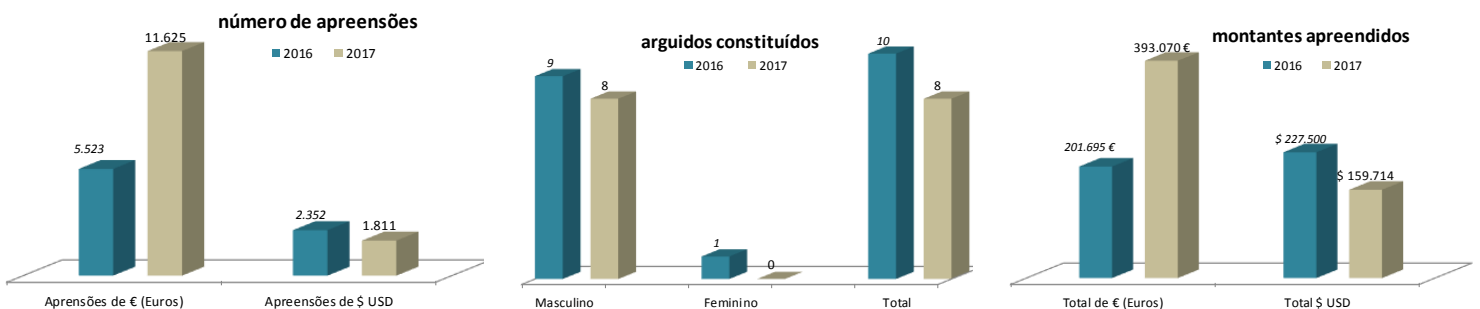
No último ano uma nova contrafação também de 20 EUR produzida em *offset* (também da série Europa e à qual foi atribuído pelo BCE o indicativo EUB0020P00001) veio suplantiar as duas anteriormente referidas, com 3.742 notas apreendidas o que representa cerca de 49% das notas de 20 EUR.

No que respeita à denominação de 50 Euros, continua a ser a contrafação em *offset*, de origem italiana a que mais se destaca, designadamente com os indicativos EUA0050P00005 (922 notas) e EUA0050P00030 (778 notas).

Quanto às notas de denominação de 100 Euros destaca-se a contrafação Italiana, a que foi atribuído o indicativo EUA0100P00007, com 397 notas apreendidas, o que representa sensivelmente 78% do total de apreensões desta denominação (511).

No que se refere ao dólar americano (USD), a segunda unidade monetária mais apreendida em Portugal, verificou-se uma diminuição do número de notas apreendidas (1.811) relativamente a 2016 (2.352) o que representa -23%. Reportado a notas de 100 USD (a denominação mais apreendida) observa-se entre 2016 (2.205) e 2017 (1.426) uma variação decrescente de 35%.

A representação gráfica seguinte traça a evolução das apreensões, dos montantes apreendidos e dos arguidos constituídos.





CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA ⁵¹

Crimes económico financeiros	Inquéritos iniciados	Inquéritos findos			
		Por acusação	Por arquivamento	Por outros motivos	Total
Abuso de poder	606	14	317	184	515
Branqueamento de capitais	206	13	101	98	212
Corrupção	945	33	361	341	735
Participação económica em negócio	131	6	44	44	94
Peculato	539	80	160	217	457
Prevaricação de titulares de cargos públicos	75	5	38	27	70
Recebimento indevido de vantagem	35	2	13	10	25
Tráfico de influência	37	2	15	12	29
Administração danosa em unidade do sector público	30	1	15	12	28
Abuso de confiança fiscal	4.242	1.109	2.728	786	4.623
Fraude Fiscal	861	154	487	244	885
Contrabando	60	5	33	21	59
Abuso de confiança contra a segurança social	1.999	1.132	511	263	1.906
Fraude contra a segurança social	70	6	35	12	53
Desvio na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito bonificado	18	2	9	9	20
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	113	15	44	37	96
Emissão de cheque sem provisão	491	126	319	72	517
Especulação	276	32	198	14	244
Burlas (excepto burla tributária)	30.014	2.003	20.532	4.637	27.172
Manipulação de mercado (CMVM)	---	1	2	0	3
Averiguações preventivas	13				21

Abuso de poder: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (77), Lisboa Oeste (60) e Faro (51).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Faro (53), Porto (50) e Lisboa (49).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em seis comarcas, designadamente, Guarda (4), Porto (4), Aveiro (1), Évora (1), Lisboa (1) e Porto Este (1) e ainda na Procuradoria-Geral Distrital do Porto (2).

⁵¹ Dados PGR



Branqueamento de capitais: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar no DCIAP (53) e nas comarcas de Lisboa (39), Porto (24) e Lisboa Oeste (17).

O maior número de inquéritos findos teve lugar no DCIAP (95) e nas comarcas de Lisboa (36), Porto (19), Lisboa Oeste (9) e Santarém (9).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime no DCIAP (3) e em cinco comarcas, designadamente, Lisboa (4), Coimbra (3), Faro (1), Lisboa Norte (1) e Santarém (1).

Corrupção: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Braga (157), Porto (155), Lisboa (106), Lisboa Oeste (71) e Aveiro (59).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Braga (141), Porto (82), Lisboa (75), Bragança (52), e Lisboa Oeste (41).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (8), Porto Este (4), Braga (3) e Lisboa Norte (3), e ainda no DCIAP (5).

Participação económica em negócio: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (26), Coimbra (20) e Porto (12).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Coimbra (19), Lisboa (10) e Viseu (8).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em seis comarcas, designadamente, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto e Viseu.

Peculato: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (79), Lisboa (61), Porto Este (36), Açores (33) e Braga (31).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (65), Porto (55), Faro (34), Porto Este (33) e Lisboa Oeste (26).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (13), Porto (7), Faro (6), Guarda (6) e Lisboa Oeste (6).

Prevaricação de titulares de cargos políticos: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Coimbra (12), Madeira (10), Aveiro (6), Porto Este (5) e Santarém (5).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Coimbra (9), Madeira (8), Porto Este (8), Faro (5) e Santarém (5).



Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em três comarcas, designadamente, Castelo Branco (2), Coimbra e Évora, e ainda no DCIAP.

Recebimento indevido de vantagem: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (10), Bragança (4), Lisboa Norte (3) e Viana do Castelo (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (5), Viseu (4) e Santarém (3).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em duas comarcas, designadamente, Vila Real e Viseu.

Tráfico de influência: O maior número de inquéritos iniciados findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (14), Braga (5), Açores (3), Santarém (3) e Viseu (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (9), Braga (6) e Viseu (2).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime numa comarca, designadamente, Braga (2).

Administração danosa em unidade do sector público: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (8), Aveiro (4) e Setúbal (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Aveiro (5), Lisboa (5), Porto (3) e Viana do Castelo (3).

Foi deduzida acusação pela prática deste crime na comarca de Faro.

Abuso de confiança: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (762), Porto (660) e Braga (503).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (878), Porto (690) e Lisboa Oeste (532).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (177), Lisboa Oeste (147), Porto (114), Braga (92) e Lisboa Norte (77).

Fraude fiscal: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (160), Aveiro (95), Braga (75) e Lisboa (72).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (126), Lisboa (96), Aveiro (87) e Braga (69).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (22), Porto (20), Faro (14) e Porto Este (13).



Contrabando: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (15), Porto (9), Braga e Setúbal (5).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (22), Lisboa (17) e Lisboa Oeste (6).

Foram deduzidas acusações nas comarcas de Lisboa (3) e Porto (2).

Abuso de confiança contra a segurança social: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Braga (269), Lisboa (253), Aveiro (205), Lisboa Oeste (170) e Porto (139).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (246), Braga (220), Lisboa Oeste (128), Aveiro (119) e Porto (104).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (152), Braga (87), Lisboa Oeste (81), Coimbra (80) e Aveiro (74).

Fraude contra a segurança social: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (14), Porto (10), Porto Este (10), Aveiro (5) e Viana do Castelo (5).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (7), Aveiro (6), Porto (6) e Porto Este (6).

As acusações foram deduzidas nas comarcas dos Açores (2), Leiria (2), Braga (1) e Lisboa Oeste (1).

Desvio na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito bonificado: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa Oeste (5) e Santarém (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (4) e Lisboa Oeste (3).

As acusações foram deduzidas nas comarcas de Porto Este e Santarém.

Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (19), Viana do Castelo (9) e Braga (8), e ainda no DCIAP (12).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Viana do Castelo (11), Braga (9), Porto (9) e Açores (8).

As acusações foram deduzidas nas comarcas de Viseu (3), Coimbra (2), Évora (2), Leiria (2), Lisboa (2), Braga (1), Faro (1), Porto (1) e Viana do Castelo (1).

Emissão de cheque sem provisão: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (98), Braga (58), Aveiro (44) e Porto Este (44).



O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (89), Braga (52), Lisboa (47) e Aveiro (46).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (15), Porto (15), Braga (14), Coimbra (12) e Lisboa Oeste (12).

Especulação: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (170), Lisboa Oeste (32) e Porto (25).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (148), Porto (27) e Lisboa Oeste (20).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (20), Lisboa Oeste (4), Porto (4) e Faro (3).

Burlas: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (5.480), Porto (4.128), Lisboa Oeste (3.589), Faro (2.165) e Lisboa Norte (2.042).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (5.013), Porto (3.823), Lisboa Oeste (3.416), Faro (2.035) e Lisboa Norte (1.901).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas do Porto (265), Lisboa (258), Lisboa Oeste (234), Faro (162) e Lisboa Norte (159).

Manipulação de mercado (CMVM): Foi deduzida acusação na comarca de Lisboa.



CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL ⁵²

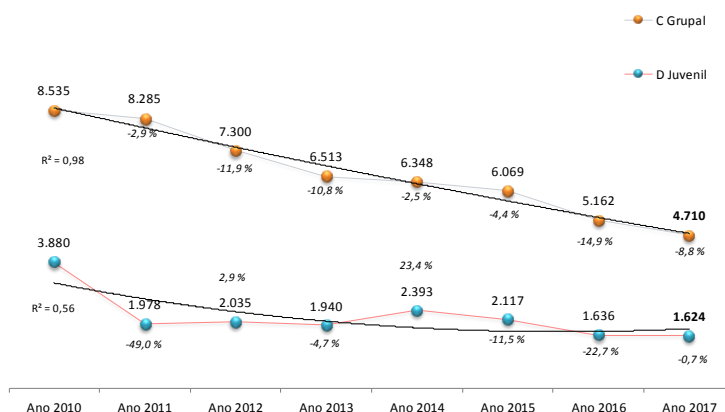
O conceito de criminalidade grupal visa traduzir a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no grupo, ou do nível de participação de cada interveniente.

A delinquência juvenil visa representar a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime nos termos da Lei Tutelar Educativa⁵³.

EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE GRUPAL E DA DELINQUÊNCIA JUVENIL ASSIM COMO AS VARIAÇÕES OBSERVADAS

A criminalidade grupal acentua a tendência de descida com menos 452 registos, a que corresponde uma variação de -8,8%.

A delinquência juvenil mantém a tendência de descida já observada no ano anterior, assinalando menos 12 registos, a que corresponde uma variação de -0,7%.



INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS ⁵⁴

Inquéritos tutelares educativos	
	Ano 2017
Inquéritos iniciados	7.279
Inquéritos findos	7.560
<i>requerimento de abertura de fase jurisdicional</i>	1.331
<i>Por arquivamento</i>	4.207
<i>Por outros motivos</i>	2.022
<i>a aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos</i>	355

O maior número de inquéritos tutelares educativos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa Oeste (1.198), Porto (1.185), Lisboa (1.178), Lisboa Norte (597), Faro (424) e Braga (306).

O maior número de inquéritos tutelares educativos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (1.339), Porto (1.303), Lisboa Oeste (1.142), Lisboa Norte (610), Faro (416) e Santarém (318).

O maior número de requerimentos para abertura da fase jurisdicional foi apresentado nas comarcas de Lisboa (279), Porto (242), Lisboa Oeste (206), Lisboa Norte (109) e Faro (78).

⁵² Dados GNR e PSP

⁵³ Lei 166/99, de 14 de setembro (alterada pela Lei 4/2015, de 15 de janeiro)

⁵⁴ Dados PGR. Engloba também os registos efetuados diretamente nos serviços do MP



Dados sobre Investigação Criminal

INQUÉRITOS ⁵⁵

Nota:

Os dados constantes da tabela infra englobam os inquéritos diretamente registados nos serviços do MP e não integrados na operação estatística sobre crimes registados pelos OPC. A estes dados acrescem os registos da criminalidade participada pela GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM e remetidos à DGPJ

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Inquéritos Iniciados	427.915	438.651	10.736
Concluídos	427.047	430.228	3.181
Acusados	49.635	47.801	-1.834
Arquivados	344.352	341.093	-3.259

O maior número de inquéritos iniciados e findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (88.084/89.164), Porto (68.830/67.453) e Lisboa Oeste (37.439/36.046).

O maior número de acusações em inquérito foi igualmente deduzido nas comarcas de Lisboa (6.748), Porto (6.148) e Lisboa Oeste (3.910), seguidas por Braga (3.629) e Faro (3.529).

Para processamento em fase preliminar ao processo sumário foram recebidos 28.534 autos de notícia dos OPC, os quais originaram 14.214 acusações em forma de processo sumário e 1.382 acusações sob outra forma processual.

No âmbito dos inquéritos e da fase preliminar ao processo sumário foi ainda aplicado o instituto da suspensão provisória do processo no número total de 33.166 processos, encontrando-se, em 31.12.2017, 13.861 inquéritos a aguardar o decurso do prazo da suspensão provisória aplicada, assim como 9.356 processos em fase preliminar ao processo sumário.

⁵⁵ Dados PGR



CARTAS PRECATÓRIAS ⁵⁶

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Entradas	71.997	111.052	39.055
Saídas	71.184	105.668	34.484
Pendentes	10.202	12.517	2.315

CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDOS ⁵⁷

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Arguidos	52.778	76.600	23.822

DETENÇÕES ⁵⁸

Foram realizadas 46.283 detenções das quais 11.610 no âmbito da investigação criminal.

BUSCAS ⁵⁹

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Domiciliária	8.768	7.363	-1.405
Não domiciliária	6.413	4.553	-1.860
Total	15.181	11.916	-3.265

INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES⁶⁰

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Total	14.758	14.477	-281

⁵⁶ Dados GNR, PSP, PJ e PM

⁵⁷ Dados GNR, PSP, PJ, SEF e PM

⁵⁸ Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM.

⁵⁹ Dados GNR, PSP, PJ, PM e SEF

⁶⁰ Dados PJ



APREENSÕES ⁶¹

	Ano 2017
Veículos / motorizado	1.790
Armas	3.067
Tabaco	73.739.170
Numerário (€)	3.011.415,75
Numerário (\$)	2.242
Barcos	23
Arresto imóveis	143
Explosivos (Kg)	1.146,46
Munições	76.280
Doc. Id. Viagem	1.071
Contas bancárias	192
Telem. / Equip. Informático	8.382

EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ⁶²

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Pedidos	8.174	6.993	-1.181
Realizados	10.433	5.968	-4.465

PERÍCIAS FINANCEIRAS E CONTABILÍSTICAS ⁶³

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Pedidos	567	431	-136
Realizados	360	405	45

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA ⁶⁴

	Ano 2016	Ano 2017	Diferença
Pedidos	52.573	55.783	3.210
Realizados	51.945	55.156	3.211

⁶¹ Veículos (GNR, PSP, PJ, SEF e PM); Armas (GNR, PSP, PJ, SEF e PM); Tabaco (GNR e PJ); Numerário € (GNR, PSP e PJ); Numerário \$ (GNR e PJ); Embarcações (PJ); Arresto de imóveis (PJ); Explosivos Kg (GNR e PSP); Munições (GNR, PSP e PJ); Doc. Id. Viagem (GNR, PSP e SEF); Contas Bancárias (PJ); Telem/Equip. Inf. (GNR, PSP e PJ).

⁶² Dados GNR, PSP, PJ e PM.

⁶³ Dados PJ.

⁶⁴ Dados PJ.



INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES ⁶⁵

Registo de Contumácia	Ano 2017		
	P. Singulares	P. Coletivas	Total
Boletins de declaração	2.914	60	2.974
Boletins de cessação	4.064	50	4.114
Certificados emitidos /positivos	3.972	19	3.991
Certificados emitidos /negativos	1.463.412	0	1.463.412

Legenda:

Boletins - correspondem ao número de decisões comunicadas pelos tribunais, declarações de contumácia registadas e cessações de contumácia registadas.

Certificado positivo - certifica todas as declarações de contumácia vigentes relativamente a uma pessoa com referência a momento em que o certificado é emitido.

⁶⁵ Fonte - DGAJ



Ameaças globais à segurança

CARACTERIZAÇÃO

O PANORAMA GEOPOLÍTICO

A ameaça terrorista de matriz islamista a nível global mantém-se num nível elevado, apesar das derrotas sofridas pelo Grupo Estado Islâmico (GEI) nos territórios em que estava implantado. Na Europa, em particular, persiste uma ameaça múltipla, protagonizada por indivíduos radicalizados em território europeu e por combatentes na Síria e no Iraque que regressam aos seus países de origem, alguns dos quais continuam a mostrar a motivação e as capacidades para perpetrarem atos violentos. Ao mesmo tempo, continuam a não ser negligenciáveis os riscos representados pela Al Qaida (AQ) e grupos afiliados.

Esta ameaça conheceu um aumento sustentado nos últimos anos, tendo atingido, em 2016 e 2017, um nível sem precedentes, especialmente no que respeita aos atentados verificados em países ocidentais. Portugal não está imune a estes fenómenos.

De facto, os países do flanco Sul da Europa sofrem os efeitos da proximidade com áreas geopolíticas marcadas por instabilidade interna, conflitos regionais e por uma agitação social que já se tornou endémica, designadamente em países como a Líbia, a Tunísia, a Síria, o Iraque, o Iémen e o Líbano.

Também no âmbito do crime organizado se verifica um significativo agravamento da ameaça relacionada com os tráficos ilícitos e a criminalidade financeira e branqueamento de capitais que lhes estão conexos, designadamente no que se refere ao tráfico de seres humanos, à fraude documental associada, bem como a fenómenos criminosos ditos emergentes, tais como o cibercrime, a fraude e a usurpação de identidade, os crimes ambientais, os crimes contra a propriedade cultural e a criminalidade e a pirataria marítima.

Num contexto em que as dinâmicas da globalização e da mobilidade humana têm favorecido a capacitação operacional e as operações ilícitas que alavancam a atuação do crime organizado, observaram-se as tendências dos principais mercados criminais, em linha com as prioridades definidas ao nível europeu. Neste âmbito, os serviços de informações têm dado enfoque à prevenção e ao combate contra as redes de facilitação da imigração ilegal, o tráfico de seres humanos, o contrabando, o tráfico de heroína, cocaína, drogas sintéticas e de armas de fogo. Este esforço tem sido também orientado para a projeção de grupos de criminalidade itinerante e o cibercrime e inclui o acompanhamento aturado da evolução da ameaça associada à pirataria marítima.



Quanto à imigração ilegal tem sido reforçado o acompanhamento dos principais vetores de desenvolvimento do(s) fenómeno(s) migratórios desta natureza para a Europa, através de um esforço prospetivo quanto aos *modi operandi* das redes criminosas, aos palcos geográficos mais relevantes e aos vetores colaterais da ameaça. Assinalam-se sinais de abrandamento na rota do Mediterrâneo Central, sem que estes correspondam a uma diminuição *tout court* da pressão migratória sobre a Europa.

Com efeito, face a perspectivas de um aumento da pressão migratória nas Rotas do Mediterrâneo Ocidental (Marrocos/Argélia → Espanha/França), foi reforçada a monitorização dos fluxos migratórios irregulares e da atuação de redes criminosas facilitadoras no eixo geográfico África Ocidental-Magrebe, bem como a análise dos contextos dos principais países de origem, nomeadamente da África Ocidental/Golfo da Guiné.

Em matéria de tráfico de estupefacientes é de destacar o reforço do acompanhamento do fenómeno do tráfico de cocaína no espaço transatlântico, face a indícios do seu recrudescimento, em função da particular exposição da África Ocidental aos fluxos de cocaína proveniente da América do Sul.

Ainda em função da necessidade de alerta precoce para situações onde existe potencial comprometimento dos interesses nacionais e dada a necessidade de salvaguardar as rotas marítimas comerciais e de acautelar a segurança energética, o fenómeno da pirataria marítima tem igualmente sido alvo de avaliação regular, focando-se atualmente na monitorização da evolução do fenómeno no Golfo da Guiné.

Com efeito, não obstante uma diminuição global do número de incidentes/ataques oficialmente registados em 2017, o fenómeno continua a constituir-se como um relevante vetor de ameaça na região, devendo ser sublinhados o manifesto investimento dos agentes criminosos na capacitação operacional, o aumento do número de tripulantes alvo de rapto para pedido de resgate e o agravamento dos níveis de violência associados ao fenómeno.

Foi mantido o acompanhamento da violência extremista no espaço europeu, quer na vertente anarquista radical, quer na ultranacionalista, mantendo-se como linhas prioritárias de acompanhamento as dinâmicas de articulação internacional

CONTEXTO DAS PRINCIPAIS AMEAÇAS À SEGURANÇA INTERNA

No último ano, o combate à **ameaça terrorista** de matriz islamista - também favorecido pelo sucesso das ações militares conduzidas pelas forças da coligação na Síria e no Iraque contra o GEI - permitiu o desmantelamento de diversas células terroristas e a interrupção de vários ataques na Europa. Muito



embora a deterioração das estruturas operacionais e a perda de domínio territorial daquela organização terrorista resultem no seu declínio, assumindo a queda de Raqqa um simbolismo ímpar neste contexto, é precoce um prognóstico de neutralização total e, ainda mais, de alívio próximo dos riscos associados à realização de ataques em espaço europeu.

Tal tem sido demonstrado na Alemanha, na Bélgica, em Espanha, na Finlândia, em França, no Reino Unido e na Suécia, alvos escolhidos para a execução de vinte e cinco ataques terroristas, em 2017. Estes dados evidenciam, de modo inequívoco, que o grau de ameaça terrorista na Europa permanece elevado, impulsionado por fatores que tornam esta ameaça ainda mais difusa e complexa, face à diversidade dos agentes, à simplicidade organizativa e imprevisibilidade das ações.

Apesar do nível de adesão à ideologia propagada pelo GEI, favorecido pelo uso hábil e informado das redes sociais, lhe dar um lugar de destaque no espetro do terrorismo islamista, outros grupos e organizações, em particular a AQ, devem ser levados em conta no atual contexto securitário, mantendo a intenção de atacar o Ocidente e contando com ramificações no espaço europeu.

Os **extremismos políticos** violentos continuam a ganhar relevância na Europa, explorando o descontentamento de setores sociais que têm em comum considerar-se como os excluídos da globalização e descrerem dos sistemas e dos atores políticos tradicionais, apesar de optarem por referências ideológicas diferentes e, até, antagónicas.

A extrema-direita, através de um discurso *identitário*, desenvolve uma retórica essencialmente orientada para a rejeição da imigração e da islamização, em nome da preservação da cultura, dos modos de vida, da segurança e do bem-estar económico dos povos europeus. Nas suas formulações mais radicais propõe-se, reabilitar o nacional-socialismo e o fascismo como alternativas políticas válidas, com reflexos evidentes na militância violenta.

No lado oposto do espetro político, os movimentos anarquista e autónomo, pese embora o aumento de detenções e condenações dos seus militantes, mantêm-se ativos na luta contra o sistema. Isso ficou patente na mobilização para a contestação violenta à cimeira do G-20 na Alemanha ou na proliferação de ações diretas violentas por diversos países, visando alvos associados ao capitalismo, ao Estado ou aos seus alegados “instrumentos de repressão”.

Acrescem às ameaças representadas por estes grupos *per se* as resultantes da tensão permanente e dos confrontos violentos que opõem uma e outra destas correntes ideológicas.

As **estruturas criminosas transnacionais** mantêm uma presença global e muitas vezes atuam numa lógica de *multinacional*, explorando em permanência as novas oportunidades e tirando partido do



facto de atuarem em diferentes jurisdições. Assim, continuam a representar uma séria ameaça aos estados e aos cidadãos.

Simultaneamente, os fluxos financeiros que essas estruturas criminosas movimentam e a sua integração no espaço económico formal - muitas vezes com uma aparência de total legitimidade, fruto de complexos processos de branqueamento de capitais - ampliam a sua capacidade operacional, bem como a sua presença nos países onde investem os lucros ilícitos.

As atividades dos serviços de informações têm um papel relevante na segurança nacional e na projeção dos interesses dos Estados, principalmente daqueles que têm capacidade e recursos para intervir em diferentes espaços geopolíticos e económicos. Nas atuais sociedades e economias digitais, as ações de espionagem e de ingerência política e económica são ameaças que causam elevados prejuízos. A **ameaça de ciberespionagem** tem vindo a agravar-se e vai continuar neste sentido.

Assiste-se à reconfiguração das ferramentas e métodos de atuação usados pela maioria dos serviços de informações estrangeiros para recolher informação sensível e relevante do ponto de vista estratégico, com crescentes índices de sucesso e de eficácia, resultantes tanto do forte investimento na capacitação e na modernização tecnológicas próprias quanto da exploração das vulnerabilidades de segurança dos sistemas informáticos dos seus alvos.

A **proliferação de armas de destruição em massa (ADM)** e dos respetivos vetores de lançamento persiste como ameaça à segurança, dado que os Estados proliferantes prosseguem esforços com vista a contornar as limitações impostas pela comunidade internacional ao desenvolvimento dos seus programas de ADM. Mantêm-se, assim, as tentativas de aquisição de bens de uso dual, bem como da transferência de tecnologia e a utilização do sistema financeiro internacional para a circulação de capitais.

ANÁLISE

Em Portugal, a **ameaça terrorista** é classificada como moderada. Continuam a não ser identificadas referências específicas ao nosso país na propaganda difundida pelos grupos e organizações terroristas e, de igual modo, não se têm agravado, até ao momento, os indícios que culminam na execução de atentados. Contudo, não existe imunidade no que ao terrorismo atual diz respeito, pelo que o nosso país enfrenta riscos potenciais semelhantes àqueles que impendem, atualmente, sobre o conjunto dos países europeus, merecendo destaque a possibilidade do recurso ao território nacional como plataforma de trânsito ou apoio logístico para o recrutamento de jihadistas.



Por fim, a permanência de um grupo de indivíduos com nacionalidade portuguesa na região de conflito sírio-iraquiana associada ao GEI e ocupando lugares destacados na estrutura hierárquica da organização, mantém-se como um fator de preocupação acrescida, sobretudo em caso do potencial regresso a Portugal ou a qualquer outro país europeu.

O regresso à Europa dos combatentes estrangeiros que se encontram na Síria e no Iraque afigura-se a principal ameaça à segurança europeia. Estes indivíduos, homens e mulheres, constituem ainda o recurso operacional dos grupos terroristas para efeitos de recrutamento e radicalização de terceiros, de apoio logístico e financeiro e do planeamento e execução de atentados.

Concomitantemente, a presença de crianças e de adolescentes numa zona de conflito, com as características das supra mencionadas prefigura, a prazo, uma preocupação de índole social e humanitária, mas também securitária, neste caso pela possibilidade de regresso à Europa de jovens sem antecedentes mas, todavia, já enformados pela ideologia jihadista e expostos durante anos à violência da organização terrorista Estado Islâmico, considerando as suas práticas como normais, legítimas e adequadas. As camadas mais jovens desempenham um papel fundamental na perpetuação do ideal do Califado, mesmo após a perda de território, por constituírem a reserva geracional que poderá assegurar a sua subsistência no tempo.

No contexto dos **extremismos políticos**, a **extrema-direita** portuguesa continuou a aproximar-se das principais tendências europeias, na luta pela “reconquista” da Europa pelos europeus. Para além de intensificarem os contactos internacionais, estes extremistas desenvolveram um esforço de convergência dos seus diferentes setores (identitários, nacional-socialistas, *skinheads*), no sentido de promoverem, no plano político e metapolítico, os seus objetivos. Assistiu-se a um reforço da propaganda *online* e à multiplicação de iniciativas com alguma visibilidade – como concertos, conferências, apresentações de livros e protestos simbólicos – participadas por militantes de diferentes quadrantes. Não obstante o maior peso desta vertente ativista, a violência permaneceu como um traço marcante da militância de extrema-direita, havendo registo de alguns incidentes, nomeadamente agressões a militantes antifascistas. No seio do movimento *skinhead* neonazi, alguns militantes continuaram envolvidos em atividades criminosas extra-militância.

No extremo oposto, **anarquistas e autónomos** nacionais mantiveram a tendência dos últimos anos, investindo sobretudo em atividades de propaganda e de doutrinação ideológica (publicação de jornais, organização de palestras, debates, projeções de filmes, apresentações de livros), por um lado, e no estabelecimento de contactos internacionais, por outro, de forma a aproximar o movimento português da teoria e *praxis* insurrecionais. No campo da *ação direta*, para além da participação de alguns militantes portugueses nos protestos violentos contra o G-20 na Alemanha, destacou-se



apenas a ocupação de imóveis devolutos no Porto e em Lisboa, enquanto forma de protesto contra o capitalismo (através da constituição de *espaços libertados*, não sujeitos à designada lógica capitalista).

Aos fatores de risco emergentes das **zonas urbanas sensíveis** estão associadas dinâmicas de delinquência e de criminalidade por parte dos grupos violentos residentes e comportamentos de resistência contra a autoridade do Estado, principalmente forças de segurança. Continuaram a observar-se tentativas de mobilização por parte de grupos de cariz radical, com o intuito de instrumentalizarem as populações residentes para uma ação em favor dos seus desígnios.

Os **grupos criminosos violentos e organizados** deram continuidade à promoção dos seus interesses próprios no contexto da segurança privada, com especial destaque para aquela que é desenvolvida no âmbito da diversão noturna e que, na última década, se tem consolidado como terreno fértil para esses grupos. Um dos principais grupos identificados como agentes de ameaça neste setor são os denominados *biker 1%*, sobretudo, porque não hesitam em recorrer ao uso da força para se imporem no meio e para extorquirem os proprietários dos estabelecimentos. Para além disto, os clubes *Biker MC1%*, constituem ainda uma preocupação securitária acrescida pelas outras atividades criminosas que praticam.

Portugal continua a ser utilizado por **estruturas criminosas transnacionais** envolvidas em mercados criminais tão distintos como o tráfico de estupefacientes, o tráfico de seres humanos, o auxílio à imigração ilegal, o tráfico de armas de fogo, o contrabando ou a contrafação.

Relativamente ao mercado criminal específico do haxixe, embora se mantenha a preponderância das estruturas criminosas de origem marroquina, deve salientar-se a crescente intervenção de grupos criminosos de outras origens, nalguns casos reforçando uma relação direta com os traficantes produtores sedeados em Marrocos. Merece igualmente referência o crescimento da produção autóctone de *cannabis*, nalguns casos executada de forma cada vez mais profissional e com ligação a estruturas criminosas estrangeiras.

Se o quadro interno relativamente ao tráfico de cocaína não sofreu grandes alterações - Portugal permanece uma plataforma de trânsito -, relativamente à heroína importa salientar um aumento da presença no mercado interno e da qualidade deste estupefaciente, a par com a descida dos preços (incluindo no retalho). Esta tendência acompanha a da generalidade dos países europeus. Refira-se, também, o ressurgimento do tráfico de heroína com passagem pelo continente africano, destacando-se o transporte por via aérea, com a utilização de correios humanos.

Apesar do mediatismo que adquiriram em 2017 alguns casos concretos, o comércio ilícito de armas de fogo continua a ser, primordialmente, um mercado de oportunidade. Refira-se, no entanto, a



relevância que continuam a ter fenómenos como a transformação de armas de alarme em armas de fogo operacionais, bem como a aquisição de armas de fogo (incluindo desativadas) em meio *web*.

Salienta-se, ainda, a presença continuada em TN de estruturas criminosas com origem em países do leste europeu, principalmente envolvidas em crimes contra a propriedade, bem como o potencial de atratividade que aparentam ter, para estruturas criminosas organizadas, algumas oportunidades apresentadas pelo setor primário (de que são exemplo o interesse demonstrado por grupos organizados em relação a atividades como a apanha da amêijoia e a exportação ilegal do meixão).

Relativamente ao **branqueamento de capitais** importa referir que os sinais de recuperação da economia portuguesa poderão aumentar a pressão sobre setores de atividade – e.g. o imobiliário, o turismo e a restauração – já tradicionalmente relevantes no contexto deste fenómeno.

Por outro lado, o crescente recurso aos serviços de pequenas estruturas especializadas na consultoria/aconselhamento financeiro acentua uma estratégia empresarial adotada pelas estruturas do crime organizado que procuram ocultar a utilização de fluxos financeiros ilegítimos nas atividades económicas, com cobertura aparentemente legítima, que desenvolvem. Na fase de circulação de capitais, salientam-se o recurso ao transporte físico de numerário e a proliferação de agentes autorizados a prestar serviços de transferências financeiras, incrementando o risco da sua utilização com fins ilícitos.

Relativamente ao **cibercrime**, é cada vez mais usual a exploração de vulnerabilidades dos sistemas que contêm dados sensíveis dos seus utilizadores. O *ransomware*, a *exfiltração* de dados e a exploração de vulnerabilidades de equipamentos vulgarmente conhecidos por *Internet das Coisas* (IoT) continuam a apresentar índices de ocorrência muito elevados.

A **espionagem** desenvolvida por métodos tradicionais e através de ciberataques com o intuito de aceder a informação classificada e sensível de natureza política, militar económica ou científico-tecnológica, representa uma ameaça real e concreta contra a segurança e os interesses nacionais.

Nos domínio político e militar as ações de espionagem visam aceder à informação que possa antecipar ou condicionar as posições do Estado português em assuntos de relevância internacional, comprometer os interesses portugueses na CPLP, assim como os das organizações de que Portugal é estado-membro, em especial a OTAN⁶⁶ e a UE.

O aumento da concorrência entre países para a captação de mercados de produtos e de serviços, de matérias-primas e de recursos energéticos, de conhecimentos tecnológicos e de inovação, e de investimento direto estrangeiro (IDE) tem agravado o risco de espionagem económica nas áreas da

⁶⁶ Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)



ciência, da tecnologia e da economia. Em determinadas situações, interesses estrangeiros procuram recolher informação económica relevante que permite às suas empresas explorar, em proveito próprio, o acesso privilegiado de Portugal a diversos mercados.

No âmbito do acompanhamento dos **programas de ADM**⁶⁷ continuam a ser avaliadas, em estreita cooperação com outras autoridades portuguesas, situações suspeitas de *procurement* em território nacional. Esses países mantêm as suas redes de aquisição encoberta de materiais, equipamentos e tecnologia de uso dual e/ou caracter sensível, suscetíveis de aplicação nos seus projetos militares clandestinos, persistindo na estratégia de utilização de empresas de fachada e no recurso a diversos intermediários, sediados no estrangeiro, para a prossecução de negócios de risco.

De igual forma, continua a evidenciar-se o interesse de estudantes e cientistas provenientes de países proliferantes pela frequência de cursos e de eventos académicos e científicos em Portugal em diversas áreas, situações que têm merecido avaliação pelo risco que podem representar no que diz respeito à transferência de conhecimento sensível.

⁶⁷ Armas de destruição massiva (ADM)



2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA

Informações

No cumprimento das suas missões os Serviços de Informações cooperam com os diversos atores da segurança interna, quer no plano bilateral, quer no plano multilateral, com destaque para a intervenção no Sistema de Segurança Interna (SSI), relevando-se a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) como fórum privilegiado para a partilha de dados e conhecimento sobre os agentes da ameaça.

A cooperação nacional efetiva-se com as forças e serviços de segurança através da presença em inúmeros *fora* e grupos de trabalho em que marcam presença, nomeadamente, as Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade e as reuniões mensais emanadas do Conselho Consultivo do SIRP, onde são debatidos temas relevantes para a segurança interna. Releva-se, ainda, o seu contributo para a preparação e a execução das medidas de segurança a eventos de dimensão internacional ou de maior complexidade.

No domínio da cooperação internacional, os serviços de informações portugueses mantiveram intensa partilha com organismos da UE e da OTAN assim como com serviços congéneres. Destacam-se, neste domínio, as responsabilidades acrescidas que assumiram no quadro da presidência do Comité Civil de Informações da OTAN.

O agravamento da ameaça terrorista que a Europa conheceu nos últimos anos determinou o fortalecimento dos mecanismos de prevenção dos serviços de informações de segurança europeus, sobressaindo a cooperação internacional como uma pedra angular desse fortalecimento.

Neste contexto, o último ano veio consolidar a coordenação entre os serviços de informações. Destacam-se as capacidades instaladas para a partilha de informação operacional, em tempo real, com vista à prevenção da ameaça terrorista na Europa e à identificação dos seus agentes. O trabalho desenvolvido permitiu a disrupção de doze ataques terroristas, fruto de um melhor conhecimento dos agentes da ameaça e de um trabalho concertado entre os serviços de informações e as forças de segurança de diversos países europeus.

No plano nacional, releva a aprovação da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, que permite o acesso a dados de telecomunicações e de *Internet* por parte dos serviços de informações, cuja aplicação prática se traduzirá num reforço da capacidade operacional dos Serviços, permitindo uma



maior capacidade de resposta na mitigação da ameaça terrorista que se projeta no nosso país e na Europa.

Ainda no domínio da partilha do conhecimento, com vista à prevenção da ameaça terrorista, cumpre realçar o papel que o Sistema tem vindo a desempenhar no domínio da proteção de Infraestruturas Críticas, Pontos Sensíveis e outras infraestruturas relevantes de sectores estratégicos portugueses, face a eventuais ameaças terroristas, designadamente através do Programa *Krítica*.

No campo dos **extremismos políticos**, foi caracterizada e avaliada a ameaça representada pelas novas organizações e movimentos de extrema-direita em Portugal, e mantido o acompanhamento das atividades das demais organizações. Em 2017, este trabalho contribuiu para municiar o poder político e as FSS com informações estratégicas sobre os novos fenómenos de extrema-direita em Portugal e na Europa e, por outro lado, para auxiliar com informações tático-operacionais a prevenção e a contenção das potenciais ameaças associadas às atividades concretas das diferentes organizações.

No que respeita ao movimento anarquista e autónomo, e atendendo à escassa atividade com potencial impacto securitário imediato, foi possível concentrar esforços no aprofundamento do conhecimento sobre as ligações internacionais dos grupos anarquistas e municiar o poder político e as Forças e Serviços de Segurança competentes com informações relevantes. Tal como nos anos anteriores, os Serviços desenvolveram intensa cooperação internacional com os congéneres no campo dos extremismos políticos.

A atuação de **estruturas criminosas transnacionais** em Portugal permaneceu uma prioridade para o Sistema, tendo-se procurado, por um lado, proceder à caracterização e à avaliação da ameaça que essas estruturas representam para o país e, por outro, avaliar os mercados criminais mais relevantes e as suas dinâmicas próprias. Nesse sentido, e tendo em conta a transnacionalidade do fenómeno, a cooperação é um pilar essencial para a prossecução destes objetivos, prosseguindo uma profícua cooperação com congéneres.

No que toca ao **branqueamento de capitais** e no contexto da participação dos serviços de informações na Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, o ano de 2017 fica marcado pela conclusão da 4ª ronda de avaliação mútua do Grupo de Ação Financeira (GAFI) a Portugal (OUT2017).

A atividade de **contraespionagem** incidiu sobre a presença e ações clandestinas desenvolvidas por oficiais de informações de serviços estrangeiros colocados no território nacional, com saliência para as operações de recrutamento e gestão de fontes humanas.



A exemplo do que se verifica noutros países europeus, os ataques cibernéticos com a assinatura de grupos estrangeiros, para exfiltração de informação e de dados, aumentaram consideravelmente nos últimos anos, realidade que ameaça a segurança de infraestruturas críticas, de organismos governamentais e de entidades privadas portuguesas. No domínio da ciberespionagem a cooperação com serviços congéneres estrangeiros e com entidades nacionais tem sido fundamental para a identificação e caracterização das campanhas de ataque, bem como para a identificação dos alvos nacionais atingidos e com vista ao reforço das suas capacidades de proteção.

No âmbito da **contraproliferação**, a atividade centrou-se no apoio ao controlo de exportações e na procura de indícios de presença e de atuação de redes clandestinas de *procurement* no nosso país. A verificação de vistos de cidadãos provenientes de países proliferantes com acesso aos centros académicos de investigação nacionais teve igualmente relevância, de modo a evitar a transferência de tecnologia intangível através do território nacional.

Parte significativa da resposta a estas ameaças passa pela promoção de uma cultura de segurança, junto de entidades públicas e privadas nacionais, sensibilizando-as para as ameaças da espionagem e da proliferação de ADM. Com este fim, no período em análise, realizaram-se ações de sensibilização em universidades, laboratórios e centros de investigação científica, entidades da administração pública, associações empresariais e empresas privadas.



Segurança e Ordem Pública

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

As FS⁶⁸ realizaram 2.419 ações no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades (AE).

No âmbito da segurança pessoal foram desenvolvidas 962 ações de segurança e de proteção policial⁶⁹ em benefício de várias AE e outros cidadãos, nacionais e estrangeiros, sujeitos a esta medida especial.

No cumprimento destas ações, as FSS empenharam 47.887 elementos⁷⁰.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS ⁷¹

Para a manutenção da segurança e ordem pública nos eventos desportivos, as FSS desenvolveram 52.725 ações que implicaram de 206.775 elementos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS ⁷²

As FS realizaram 406.766 ações.

AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E DE MANIFESTAÇÃO ⁷³

As FS intervieram em 380 situações, nas quais foram empenhados 4.703 elementos.

AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS ⁷⁴

As FS desenvolveram 21.919 ações, empenhando 59.570 elementos, sendo 395 situações de reposição.

INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS ⁷⁵

Foram registados 8 incidentes, nos distritos de Lisboa, Coimbra, Santarém, Faro, Setúbal e Castelo Branco. Os incidentes reportaram-se a 7 situações de indivíduos barricados e 1 situação de sequestro. Destes ITP resultaram 2 vítimas mortais, 2 feridos graves e 6 detidos.

⁶⁸ Dados GNR, PSP e PM.

⁶⁹ Dados PSP

⁷⁰ Dados da GNR, PSP e PM.

⁷¹ Dados GNR, PSP e PM

⁷² Dados GNR, PSP e PM

⁷³ Dados GNR, PSP e PM

⁷⁴ Dados GNR e PSP.

⁷⁵ Dados GNR e PSP



FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA ⁷⁶

As FS realizaram 12.728 intervenções, com o empenhamento de mais de 24.081 elementos. Foram objeto de fiscalização 22.574 indivíduos, com particular destaque para os estabelecimentos de restauração e bebidas, grandes superfícies comerciais e outras entidades privadas. Destas intervenções resultaram 54 detidos, foram detetados 80 crimes e 2.464 infrações contraordenacionais.

AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PRIVADA	
Destinatários	Nº de Ações
Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Superfícies Comerciais	3621
Recintos Desportivos	233
Empresas de Segurança Privada	184
Entidades/Centro de Formação	131
Entidades Públicas	802
Entidades Privadas	2419
Transportes de Valores	12
Outras	4354

No âmbito da chamada segurança da noite, em dezembro, o MAI solicitou um levantamento aos estabelecimentos de diversão noturna que permitiu identificar um conjunto de estabelecimentos que requeriam a adoção de medidas de segurança preventivas. Na sequência desta medida, foi criado um grupo de trabalho, integrado pelas FS, para acompanhar a adoção de medidas de reforço das condições de segurança.

ATIVIDADE TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA⁷⁷

FRAUDE E EVASÃO FISCAL

Da atividade de fiscalização tributária⁷⁸, registou-se o levantamento de 15.248 autos, que representam um decréscimo de cerca de 23% relativamente ao ano de 2016. O valor da mercadoria apreendida ascendeu a cerca de €28.308.481,61 e o valor das coimas aplicadas foi de €5.202.600,00.

Relativamente ao ano transato⁷⁹ registou-se a diminuição de 17.6% das infrações em sede de impostos especiais de consumo (IEC), tendo-se verificado ainda uma redução de 7,2% no imposto sobre veículos (ISV) e de 27,9% ao regime de bens em circulação (RBC).

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)		
Impostos Especiais de Consumo (IEC)	Tabaco	297
	Álcool e Bebidas Alcoólicas	374
	Produtos Petrolíferos	195
Imposto sobre Veículos (ISV)	Veículos	1787
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	Regime de Bens em Circulação (RBC)	12.510
Outras Infrações Tributárias	IEC / RGIT	85
TOTAL		15.248

⁷⁶ Dados GNR e PSP.

⁷⁷ Dados GNR e AT.

⁷⁸ Dados GNR.

⁷⁹ Dados GNR.



No que respeita à investigação criminal e à intervenção contraordenacional, foram instaurados 4.182 processos. Foram investigados 6.726⁸⁰ processos, o que representa um aumento de 4,8% de processos investigados comparativamente ao ano de 2016.

Dos processos investigados⁸¹ concluíram-se 4.668, no âmbito dos quais foi apurada fraude e evasão fiscal estimada em cerca de €259.282.280,00, que superou em €42.042.637,00 o montante apurado em 2016.

Inquéritos tributários e económicos abertos em 2017		
Crimes	Aduaneiros	55
	Fiscais	9
	Direitos de autor	10
	Propriedade industrial	198
	Jogo	37
	Outros	12
Subtotal		321
Contraordenações	Aduaneiras	2992
	Jogo	32
	Pescado	766
	Outros	71
Subtotal		3.861
Total		4.182

No âmbito do combate à fraude, evasão fiscal e aduaneira e tráfegos ilícitos, foram realizadas⁸² 41.168 ações de natureza inspetiva e fiscalizadora, que conduziram ao apuramento de €1.731.541.010 correspondente a correções de impostos e direitos aduaneiros em falta e à apreensão de mercadorias no valor de €27.438.096,12.

	Montantes propostos para cobrança/correções inspetivas 2017	
	Ações	Valor (euros)
Vertente aduaneira	9.540	92.238.479
Vertente tributária	31.628	1.639.302.531
Total	41.168	1.731.541.010

⁸⁰ Dados GNR. N.º total de processos efetivamente investigados, alguns deles transitados de anos anteriores, aos quais se somam os processos abertos em 2017.

⁸¹ Dados GNR.

⁸² Dados AT.



Quanto à apreensão de mercadorias verificou-se:

Apreensões de Mercadorias em 2017			
Tipo		N.º de apreensões	Valor (euros)
IEC	Álcool e Bebidas Alcoólicas	259	35.024,93
	Óleos Minerais	33	18.360,45
	Tabaco	874	4.655.265,07
ISV	Veículos Automóveis	872	9.626.646,99
CITES		19	1.193.959,00
Medicamentos		86	1.193.571,40
Moeda		24	1.257.028,20
Mercadorias Contrafeitas		2.715	9.339.071,76
Mercadorias Diversas*		761	119.168,32
TOTAL		5.643	27.438.096,12

* Têxteis, artigos de relojoaria, artigos de moda, máquinas e aparelhos eletrónicos, produtos sujeitos a proibições e restrições, produtos agrícolas e da pesca, produtos alimentares e, produtos perigosos, que não são contrafeitas.

CONTROLO DE CIRCULAÇÃO E CONTROLO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL⁸³

De forma regular, autonomamente ou em conjunto com outras entidades, foram realizadas ações de controlo de circulação e em estabelecimento comercial direcionadas para verificação do cumprimento das regras do regime de bens em circulação e dos códigos dos impostos especiais sobre o consumo, do imposto sobre o valor acrescentado e do imposto sobre veículos, cuja atividade o quadro abaixo, resume:

Controlos de circulação e em estabelecimentos comerciais				
Incidência	Alvo	Número de ações	N.º de Controlos	Autos
Circulação	Mercadorias IEC e veículos automóveis matrícula estrangeira	575	15.156	430
Circulação	Regime de bens em Circulação - IVA	240	15.909	1.432
Ações Conjuntas com outras entidades	IVA, IEC	667	18.128	2.241
Estabelecimentos Comerciais	IEC	102	102	25
Ações de Prevenção	IVA	144	29.618	2.062
Total		1.728	78.913	6.190

ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA⁸⁴

Foi efetuada com base nas declarações sumárias de entrada, utilizando técnicas de processamento eletrónico de dados, com o objetivo de identificar e avaliar o nível de ameaça e elaborar as

⁸³ Dados AT

⁸⁴ Dados AT



contramedidas necessárias, recorrendo, para esse efeito, a critérios definidos a nível nacional ou da UE e ao intercâmbio de informações sobre riscos entre administrações aduaneiras e com outras autoridades com responsabilidades na área da segurança.

O balanço regista que foram rastreados um total de 1.261.336 declarações, tendo sido acionados 154.233 alertas automáticos que, após mitigação por analista de risco, resultaram na identificação de 399 situações suscetíveis de constituírem um risco de segurança e proteção para a UE, tendo os seguintes carregamentos sido sujeitos a controlo físico:

Quantidade	Entrada de mercadorias
Declarações avaliadas	1.261.336
Alertas acionados	154.233
Controlos efetuados	399

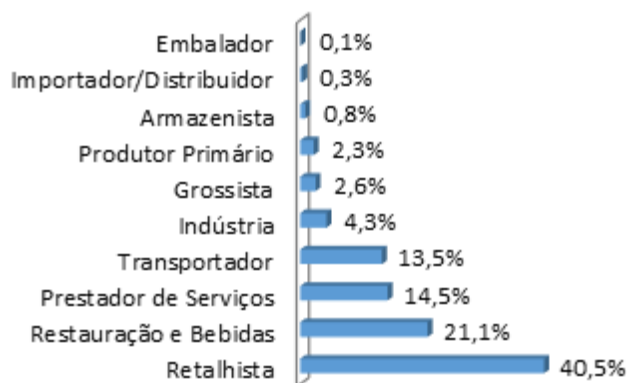
SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA⁸⁵

Foram efetuadas 44.196 ações de fiscalização, detidas 322 pessoas, resultando na suspensão de atividade de 411 operadores e no valor total apreendido de 16.464.328 €.

A taxa de incumprimento dos operados no contexto da segurança alimentar e económica cifra-se nos 18%.

O principal fator que determinou suspensão de atividade foi o incumprimento dos requisitos de higiene⁸⁶.

A análise dos alvos fiscalizados por tipo de operador económico, revela que a maioria se insere no domínio retalhista, seguido dos operadores englobados no âmbito da restauração e bebidas.

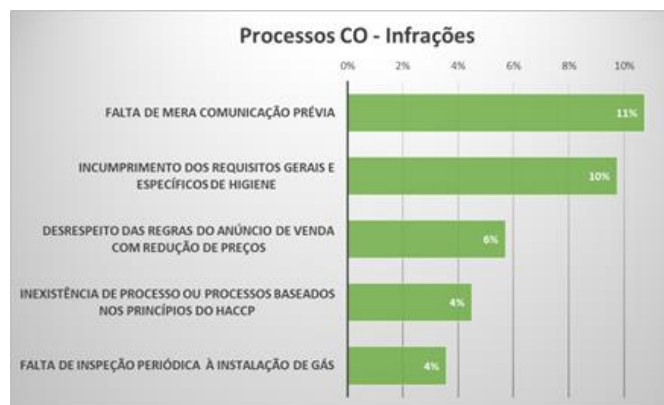
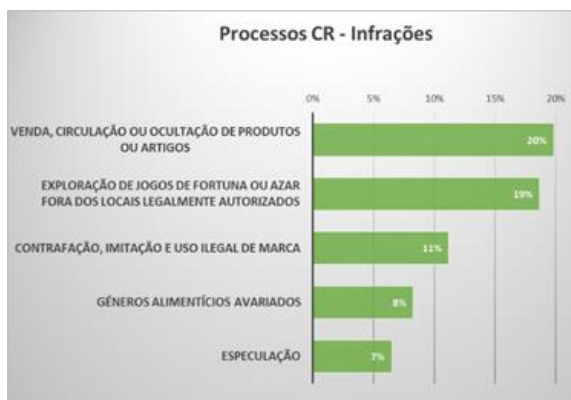


⁸⁵ Dados ASAE

⁸⁶ Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004



Quanto aos principais tipos de infração, 31% respeitam a infrações previstas no Código da Propriedade Industrial; 19% a crimes no âmbito da Lei do Jogo; 8% a infrações contra a saúde pública e 7% a práticas antieconómicas. Relativamente aos processos contraordenacionais, verifica-se que a maioria das infrações, com 11% e 10% respetivamente, estão relacionadas com a falta de licenciamento e de requisitos específicos e gerais de higiene. Seguem-se as infrações inerentes a práticas comerciais com redução de preço nas vendas a retalho (6%) e as respeitantes à falta de processo ou processos permanentes baseados nos princípios Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP) e as relativas à falta de inspeção periódica à rede de gás (cerca de 4%).



Quadro síntese dos resultados operacionais mais relevantes

Temática de atuação	Operadores Fiscalizados	Valor Apreensões em €
Jogo Ilícito	659	1.022.617 €
Contrafação	466	2.935.788 €
Fraude alimentar	113	18.840 €
Especulação	109	14.025 €
Operações conjuntas com forças de segurança e organismos congéneres[1]	905	181.351 €
Venda e disponibilização de Álcool a menores	126	Não aplicável
Espaços de Jogo e Recreio[2]	161	Não aplicável

[1] Excluem-se deste âmbito as operações de estrada, que também incluem a participação de outras entidades;

[2] Temática decorrente de regulamentação relativa às preocupações sobre a segurança dos equipamentos dos espaços de jogo e recreio.



COLABORAÇÃO COM TRIBUNAIS E AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS⁸⁷

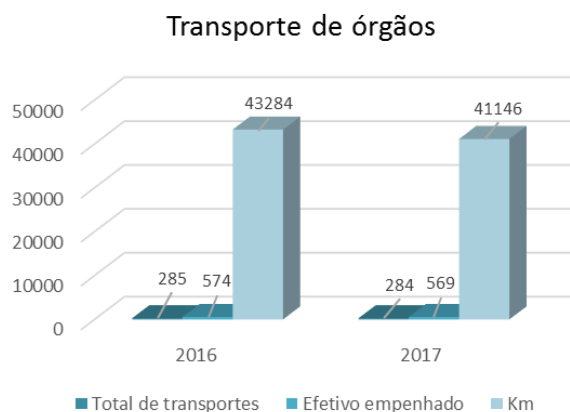
As FSS realizaram 600.184 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS⁸⁸

Ao abrigo do dever de colaboração⁸⁹, verifica-se cooperação com as demais forças e serviços de segurança, bem como com outras entidades públicas.

Em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e de Transplantação, foi assegurado o transporte de órgãos e de produtos biológicos e a colaboração com as equipas médicas no desembaraçamento de trânsito aquando dos deslocamentos urgentes para a sua recolha.

Foram realizados 284 transportes de órgãos e produtos biológicos a que corresponde uma redução da taxa de execução de aproximadamente 0,35%, com empenhamento de menos 5 elementos, tendo sido percorridos 41.146 km.



AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – ARMAS E EXPLOSIVOS⁹⁰

Foram realizadas 8.094 ações (fiscalizações, buscas e ações de sensibilização) que resultaram nas seguintes apreensões:

Apreensões	TOTAL
Armas de fogo apreendidas	8.555
Armas de fogo entregues/recuperadas	19.160
Munições apreendidas	134.423
Explosivos Kg	8.503,30

⁸⁷ Dados GNR, PSP e PM

⁸⁸ Dados GNR

⁸⁹ Lei n.º 63/2007 de 06 de novembro, art.º 6 n.º 1

⁹⁰ Dados GNR e PSP



No material explosivo apreendido inclui-se diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante, rastilhos, entre outros. Procedeu-se à destruição de 25.436 armas de fogo e de 1.095 armas brancas no âmbito do regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei nº5/2006, de 23 de fevereiro.

CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS ⁹¹

Foram registadas 4.810 notificações para abandono voluntário do TN, o que representa o decréscimo de 12,1% face a 2016.

Afastamentos (Procedimento)	Ano 2016	Ano 2017
Notificações para abandono voluntário (artigo 138.º Lei 23/2007)	5.471	4.810
Afastamento Coercivo		
Processos Instaurados	657	888
Decisões proferidas	372	688
Decisões de arquivamento	152	397
Retorno Voluntário (artigo 139.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)	68	261

Foram instaurados 888 processos de expulsão administrativa e proferidas 688 decisões, 397 das quais de arquivamento. Na instrução de processos de expulsão administrativa são estabelecidas prioridades para casos em que existem medidas de coação privativas da liberdade ou se verifiquem indícios de envolvimento em práticas criminais, dando-se também prioridade à execução das respetivas decisões, salvaguardando a segurança jurídica em termos de prevenção e punição dos ilícitos.

Foram afastadas 354 pessoas de TN: 187 no âmbito de expulsões administrativas⁹², 38 em sede procedimento de condução à fronteira e 129 em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão.

Afastamentos (Execução)	Ano 2016	Ano 2017
TOTAL	279	354
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	39	38
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	160	187
Expulsões Judiciais	80	129
Burla	0	2
Furto Qualificado	1	3
Roubo	3	9
Auxílio à Imigração Ilegal	0	1
Homicídio	1	1
Falsificação de Documentos	2	0
Sequestro e Violação	2	2
Tráfico de Seres Humanos	0	1
Tráfico de Estupefacientes	69	109
Violação à Ordem de Expulsão	1	0
Outros	1	1

O número de beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário aumentou, verificando-se apoio a 261 cidadãos. A utilização deste programa, concretizado ao abrigo do protocolo celebrado entre Portugal e a OIM, refletiu um acréscimo de 283,8% face ao ano precedente (68).

Verificou-se diminuição de readmissões, na continuidade com a tendência verificada anteriormente.

Ano	Readmissões		
	Total	Ativas	Passivas
Ano 2017	111	21	90
Ano 2016	267	47	220

⁹¹ Dados SEF

⁹² Lei n.º 23/2007, de 4 de julho – artigo 149.º.



Verificaram-se 90 readmissões passivas, maioritariamente solicitadas pelas autoridades francesas e espanholas.

Quanto a readmissões ativas, Portugal efetuou 21 solicitações as quais foram dirigidas a Espanha e a França.

Foram instaurados 27.685 processos de contraordenação, o que representa um aumento de 5,7% em comparação com o ano transato (26.185).

Do total de processos de contraordenação, 27.052 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros⁹³ e 633 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da UE e seus familiares em TN⁹⁴.

Processos de Contraordenação	Ano 2016	Ano 2017
TOTAL	26.185	27.685
Lei n.º 23/2007, de 4 de julho	25.552	27.052
Artigo 192.º Permanência ilegal	11.080	13.465
Período inferior a 30 dias	1.102	1.049
Período entre 30 e 90 dias	816	947
Período entre 90 e 180 dias	672	1.057
Período superior a 180 dias	8.490	10.412
Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto	113	92
Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país	123	183
Artigo 195.º Falta de visto de escala aeroportuário	1	7
Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados	17	21
Artigo 197.º Falta de declaração de entrada	2.798	3.640
Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada	14	37
Artigo 198.ºA Utilização de atividade de CE em situação ilegal	586	523
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	561	491
b) De 5 a 10 cee	18	17
c) De 11 a 50 cee	4	6
d) Mais de 50 cee	3	9
Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem	615	130
Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência	198	229
Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência	5.535	4.543
Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres	4.415	4.150
Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)	57	32
Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto	633	633

Foram efetuadas 506 escoltas a 592 cidadãos estrangeiros.

Escoltas	Ano 2016	Ano 2017
Território Nacional	549	436
Estrangeiro	73	70
TOTAL	622	506

LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA⁹⁵

Emissão de pareceres e de documentação relativa ao licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima. Verificou-se aumento relativamente ao ano transato.

Licenciamento	Ano 2016	Ano 2017
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	64.614	62.764
Acesso Diário	25.478	24.747
Acesso Temporário	9.549	9.235
Acesso Anual	29.587	28.782
Pareceres sobre licenças especiais de embarque	1.057.535	1.101.830
Favorável	1.057.497	1.101.825
Negativo	38	5

⁹³ Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

⁹⁴ Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.

⁹⁵ Dados SEF



NACIONALIDADE PORTUGUESA ⁹⁶

Em matéria de atribuição e aquisição da nacionalidade portuguesa, nomeadamente a emissão de parecer relativo à certificação do tempo de residência em TN, destaca-se a consolidação da tendência do crescimento do número de pedidos. De salientar que o total de pedidos formulados (37.262) corresponde ao valor máximo dos últimos 8 anos.

Foram emitidos 28.673 pareceres (27.362 positivos e 1.311 negativos), sendo as nacionalidades mais representativas as oriundas dos seguintes países: Brasil (10.805), Cabo Verde (3.022), Israel (2.539) Ucrânia (1.960) e Angola (1.613). Destaque para outras nacionalidades, tais como a turca (1.329), guineense-bissau (1.258), santomense (835), indiana (646), moldava (438), marroquina (390), romena (358), nepalesa (297), paquistanesa (254) e russa (235). O crescimento acentuado de pedidos de nacionalidade de cidadãos oriundos de Israel e Turquia não deverá ser dissociado da alteração do regulamento da nacionalidade portuguesa⁹⁷ relativo à naturalização de estrangeiros descendentes de judeus sefarditas portugueses.

Por tipologia de pedidos, realce para a aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização (71%), por efeito de vontade para estrangeiros casados ou em união de facto há mais de três anos com nacional português (16%), atribuição originária (6%) e outros motivos (7%).

Relativamente à aquisição de nacionalidade por efeito da vontade (casamento ou união de facto) salientam-se pedidos apresentados por nacionais do Brasil (2.378), Cabo Verde (498), Angola (454), Ucrânia (353), Índia (281), Guiné-Bissau (230) e Venezuela (188). Destaque ainda para o Nepal (111), Paquistão (101), Marrocos (78) e Bangladesh (53). Neste tipo de processos verifica-se a existência de um grande número de cidadãos estrangeiros que, não sendo residentes em TN, efetuam o pedido de nacionalidade junto das embaixadas e consulados de Portugal da área de residência (Brasil, Reino Unido, França, Luxemburgo, Suíça, Emirados Árabes Unidos, etc.).

Foram emitidos 5.569 pareceres (5.432 positivos e 137 negativos⁹⁸)

⁹⁶ Dados SEF

⁹⁷ Decreto-Lei n.º 30-A/2015, de 27 de fevereiro

⁹⁸ Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de processos-crime, medidas cautelares nacionais ou internacionais, bem como, no resultado de fiscalizações efetuadas pelo SEF.



Prevenção

PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

Os programas gerais de prevenção e policiamento têm, fundamentalmente, como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e idosos, no sentido de prevenir e também de contribuir para um maior sentimento de segurança. Foi continuado o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas FSS nos anos anteriores.

PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA⁹⁹

O programa especial de policiamento de proximidade é dirigido a pessoas idosas, cujo objetivo passa pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo. Inserido neste programa, encontram-se os Censos Sénior realizados anualmente. Foram realizadas pelas FS 18.274 ações de prevenção e empenhado um total de 895 elementos. Na operação Censos Sénior¹⁰⁰ 2017, sinalizou-se um total de 45.516 idosos em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

http://www.gnr.pt/ProgEsp_idososSeguranca.aspx

<http://www.gnr.pt/comunicado.aspx?linha=12>

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx>

PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”¹⁰¹

Programa destinado ao auxílio de pessoas idosas, cujo objetivo prende-se com a identificação, sinalização e acompanhamento destes cidadãos. Foram empenhados 543 elementos, sinalizados 2.242 idosos e efetuadas parcerias com a Segurança Social, Câmaras Municipais e extensa variedade de IPSS locais.

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx>

PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”¹⁰²

Programa direcionado para o apoio a pessoas que sofrem de algum tipo de deficiência, para os seus cuidadores e para as pessoas que com elas interagem, pretendendo ser uma plataforma de articulação e de entendimento com os restantes atores sociais responsáveis, ligados à área da deficiência, na promoção da segurança nas comunidades. Pretende-se com este programa desenvolver a realização de ações de sensibilização para prevenir comportamentos de risco e a não

⁹⁹ Dados GNR e PSP.

¹⁰⁰ Dados GNR.

¹⁰¹ Dados PSP.

¹⁰² Dados GNR.



discriminação, e sinalizar situações de maior vulnerabilidade. Para tal foram estabelecidas diversas parcerias. Foram empenhados 352 elementos, e sinalizadas 3.213 pessoas com deficiência.

PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”¹⁰³

Plataforma criada em 2013, através da parceria estabelecida entre a GNR e a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) para melhorar o atendimento aos cidadãos surdos ou portadores de deficiência auditiva, através de um serviço de mensagens curtas (SMS). Foram recebidas 248 SMS e enviadas 194.

PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”¹⁰⁴

Programa especial de policiamento que tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam como característica dominante o atendimento ao público. Foram empenhados 895 elementos e realizadas 8.551 ações de sensibilização envolvendo mais de 21.626¹⁰⁵ comerciantes.

http://www.gnr.pt/ProgEsp_ComercioSeguro.aspx

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/comercio.aspx?menu=7>

PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”¹⁰⁶

Programa especial de policiamento, especificamente concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivos a promoção da cooperação interinstitucional entre as organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência. Foram realizadas 102 ações tendo sido empenhados 545 elementos.

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/significativoazul.aspx>

PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”¹⁰⁷

Programa destinado à prevenção de furto de metais não preciosos e repressão de toda e qualquer atividade ilícita relacionada com o fenómeno. Para fazer face a este fenómeno, em 2011 o MAI assinou um protocolo denominado “Campo Seguro” com a EDP – Distribuição, EDP - Renováveis, REFER, EPAL e PT. Mais tarde as referidas empresas constituíram-se numa associação denominada “Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos” (PSAT). Posteriormente o programa

¹⁰³ Dados GNR.

¹⁰⁴ Dados GNR e PSP.

¹⁰⁵ Dados GNR.

¹⁰⁶ Dados PSP

¹⁰⁷ Dados GNR.



foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a atividade agrícola. Foram empenhados 11.810 elementos e sensibilizados 17.593 agricultores.

PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”¹⁰⁸

Programa que permite a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS e, deste modo, enquanto sistema de receção de alarmes, facilitar a deteção e rápida resposta operacional a este tipo de criminalidade. Foram realizadas 194 ações de sensibilização¹⁰⁹.

http://www.gnr.pt/ProgEsp_AbastSeguro.aspx

SISTEMA “TÁXI SEGURO”¹¹⁰

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias. Foram realizadas 10 ações de sensibilização¹¹¹.

http://www.gnr.pt/ProgEsp_taxiSeguro.aspx

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/taxiseguro.aspx>

PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”¹¹²

Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o MAI que visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas da ANF. O seu sistema de alerta em tempo real permite às FS conhecimento da ocorrência. Foram realizadas 189 ações de sensibilização¹¹³.

<http://www.gnr.pt/farmaciaSegura.aspx>

PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”¹¹⁴

Programa de abrangência nacional que visa a realização de sessões formativas ministradas por elementos das FS destinados aos associados do setor do armazenamento e transporte de tabaco.

http://www.gnr.pt/ProgEsp_transporteSegTabaco.aspx

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)¹¹⁵

Sistema criado através da Portaria 1593/2007, de 17 de Dezembro, tendo entrado em vigor no dia 31/01/2008, permite a qualquer cidadão com recurso à *internet* formalizar uma denúncia relativa a um crime de catálogo.

¹⁰⁸ Dados GNR e PSP.

¹⁰⁹ Dados PSP.

¹¹⁰ Dados GNR e PSP.

¹¹¹ Dados PSP

¹¹² Dados GNR e PSP.

¹¹³ Dados PSP

¹¹⁴ Dados GNR.

¹¹⁵ Dados PSP.



SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA (SIOP)¹¹⁶

Sistema informático destinado ao registo de toda a atividade operacional da GNR, encontrando-se disponível na respetiva *intranet*, através de acesso fixo ou móvel. Encontra-se organizado em diversos módulos, de acordo com as especificidades de cada uma das principais áreas de atuação da Guarda, designadamente, **SIOP-P** - registo e elaboração de processos-crime; **SIOP-O** - registo de informação relativa à atividade operacional; **SIOP-A** - registo das atividades SEPNA e linha SOS Ambiente; **SIOP-T** - registo de dados relacionados com a segurança rodoviária; **SIOP-F** - registo de dados relacionados com a atividade fiscal e aduaneira e **SIOP-2S** – gestão de meios operacionais. Quando conjugado com o módulo SIOP-G (rádios SIRESP), permite dispor de uma “*Common Operational Picture*” de todo o TN.

SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO, GESTÃO E CONTROLO OPERACIONAL (SEI)¹¹⁷

Sistema que decorre do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação (PESI), englobado no continuado processo de modernização policial, cujo grande objetivo é dotar todo o dispositivo da PSP de um sistema de informação capaz de suportar os seus processos operacionais.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS (SIGAE)¹¹⁸

Sistema informático, componente do SEI, disponível na RN/PSP, com acesso fixo ou móvel, cuja finalidade é integrar, processar e disponibilizar toda a informação relativa a armas, explosivos, seus detentores e licenciamentos.

SISTEMA DE SEGURANÇA E GESTÃO DO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS (SIGESTAME)¹¹⁹

Sistema informático/plataforma que permite o seguimento dos veículos de transporte de explosivos e o respetivo controlo e monitorização à distância. O sistema inclui mecanismos de segurança, ativos e passivos e recorre a avançadas tecnologias de geolocalização e a sistemas de informação apropriados. Este sistema permite a monitorização, controlo e acompanhamento em permanência do transporte de armas, munições e explosivos com recurso a sistema eletrónico de georreferenciação.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (SIGESP)¹²⁰

Sistema informático¹²¹, com acesso fixo ou móvel, com a finalidade de organizar e manter atualizada a informação e dados pessoais necessários ao controlo, licenciamento e fiscalização do exercício da atividade de segurança privada.

¹¹⁶ Dados GNR

¹¹⁷ Dados PSP

¹¹⁸ Dados PSP.

¹¹⁹ Dados PSP.

¹²⁰ Dados PSP

¹²¹ Lei nº23/2014, de 28 de Abril



POLÍCIA AUTOMÁTICO¹²²

Ferramenta tecnológica que permite a leitura eletrónica de matrículas, visando a deteção de viaturas que constam para apreensão assim como outras irregularidades rodoviárias.

IGREJA SEGURA ¹²³

Programa que tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir as práticas de furto de arte sacra em igrejas, envolvendo diversas FSS.

<http://www.igrejasegura.com.pt/>

SOS AZULEJO ¹²⁴

Programa que envolve as diversas FSS e tem como objetivo a proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades onde possam estar a ser comercializados este tipo de bens do património nacional.

<http://www.sosazulejo.com/>

PROGRAMA “ESTOU AQUI!”¹²⁵

Programa que consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico que em caso de perda de uma criança ou adulto, permite um reencontro mais célere, direcionado e objetivo com os familiares, educadores ou tutores. Foram solicitadas 86.713 pulseiras e ativadas 72.264.

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/Index.html>

PROJETO “SCEPYLT”¹²⁶

Sistema informático constituído por terminais de comunicação autónomos interligados entre os países europeus signatários. Tem o propósito de estabelecer mecanismos de prevenção contra atos terroristas, baseado no intercâmbio de informação entre os países signatários e os movimentos de explosivos civis, em tempo real, com a finalidade de prever e investigar possíveis atos ilícitos no âmbito dos explosivos. Foram emitidas no SCEPYLT 53 exportações e 113 importações.

LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO” – 808 200 520¹²⁷

Linha telefónica 24/7 destinada a participar situações que possam violar a legislação ambiental e os instrumentos de ordenamento do território e solicitar conselhos sobre procedimentos nas vertentes

¹²² Dados PSP.

¹²³ Dados GNR, PSP e PJ.

¹²⁴ Dados GNR, PSP e PJ.

¹²⁵ Dados PSP.

¹²⁶ Dados PSP.

¹²⁷ Dados GNR



ligadas à natureza, ambiente e florestas. Foram recebidas 7.733 denúncias e efetuadas 3.439 respostas a cidadãos e entidades.

SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)¹²⁸

Sistema de gestão de informação operacional, baseado numa plataforma de comando e controlo composta por uma rede de 20 postos de observação fixos instalados ao longo da costa de Portugal continental, complementados por postos de observação móveis, dotado de sensores que permitem a deteção, localização e identificação de ameaças no mar territorial, orla costeira e fronteira externa (marítima) da União Europeia (UE).

PROGRAMA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS¹²⁹

Através da unidade criada em 2013 e consolidada pela implementação das medidas previstas no III Plano Nacional de Luta Contra o Tráfico de Pessoas (2014-2017), centraliza-se toda a informação sobre a temática do tráfico de pessoas, em estreita articulação interna e externa, criando e desenvolvendo canais de colaboração privilegiada com entidades nacionais e internacionais relevantes. O paradigma de atuação incide na perspetiva da vítima, na sinalização e identificação e na intervenção na fase da proteção e apoio. Como resultado, procedeu à sinalização, registo e encaminhamento de 67 vítimas de tráfico de seres humanos.

De carácter preventivo, foram realizadas diversas ações de fiscalização em locais passíveis de se verificar a exploração de eventuais vítimas, nomeadamente dirigidas a locais de trabalho agrícola, estabelecimentos de diversão noturna, estaleiros, restauração e via pública tendo sido parte destas realizadas em conjunto com várias entidades.

http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/organizacao/index.aspx?id_linha=6678&menu_position=6677

PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

OPERAÇÃO “FÁTIMA 2017”¹³⁰,

A visita apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco por ocasião do centenário das aparições e ainda da canonização dos pastorinhos (Francisco e Jacinta Marto), despoletou a realização de uma grande operação de segurança.

Na operação foram empenhados 23.646 efetivos de diversas entidades, designadamente, da GNR—força responsável pela operação de segurança em Fátima, PSP, PJ, SEF, SIS, PM, ANPC, INEM, AAN, ANAC, ASAE, AT e FA.

¹²⁸ Dados GNR

¹²⁹ Dados SEF

¹³⁰ Despacho n.º 13687/2016, de 15 de novembro



Toda a operação decorreu num clima de absoluta serenidade, destacando-se a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança de todos os participantes e peregrinos e o baixo nível de criminalidade registada. Contribuiu igualmente para o clima de serenidade e de segurança a forma como as populações, com especial enfoque para os peregrinos, colaboraram com todas as entidades, nomeadamente fazendo uso dos conselhos e das orientações disponibilizados.

No apoio e segurança dos peregrinos, celebração do centenário das aparições, visita de Sua Santidade e reposição do controlo documental de pessoas nos pontos de passagem autorizada¹³¹, foram desenvolvidas várias operações no período compreendido entre os dias 1 e 14 de maio, designadamente:

Balanço dos resultados operacionais		
Proteção e socorro	1.671	peregrinos
	192	emergências pré-hospitalares acionadas
	404	ações de socorro
	80	evacuações para hospitais
Reposição do controlo documental de pessoas nas fronteiras (terrestre, marítima e aérea)	263.531	pessoas controladas
	126	recusas de entrada
Segurança no local do evento e itinerários de acesso	234.827	fiscalizações
	63	detenções
Segurança pessoal	16	altas entidades com medidas de segurança pessoal
Segurança alimentar e económica	100	ações inspetivas

OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA”¹³²

Operação de proteção da propriedade privada, traduzindo-se em maior ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos. No âmbito desta operação, entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, foram vigiadas 5.349 residências, não tendo sido registada qualquer ocorrência.

http://www.gnr.pt/VeraoSeg_chaveDirecta.aspx

OPERAÇÃO FÉRIAS¹³³

Operação de proteção da propriedade privada, entre 15 de junho e 15 de Setembro traduzindo-se em maior ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos.

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/ferias.aspx?menu=3>

¹³¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2017, de 04 de abril

¹³² Dados GNR e PSP

¹³³ Dados PSP



PROGRAMA “TOURIST SUPPORT PATROL”¹³⁴

Programa que visa a garantia de segurança de pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, proporcionando o aumento do sentimento de segurança e de proximidade e uma imagem de modernidade e de proatividade em estreita colaboração com a população.

http://www.gnr.pt/VeraoSeg_apoioTuristas.aspx

PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”¹³⁵

Programa que consiste no direcionamento de meios humanos e materiais em regime de exclusividade com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos e em locais isolados. O programa, em constante desenvolvimento, contempla 29.433 residências e foram registadas 15.133 ocorrências.

http://www.gnr.pt/ProgEsp_projResidenciaSegura.aspx

AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO¹³⁶

Foram realizadas 320 ações de formação e de esclarecimento, tendo por enfoque o alerta para procedimentos de segurança que podem evitar ou minimizar a vitimização em vários tipos de criminalidade. Nestas ações estiveram envolvidos cerca de 508 funcionários, destinadas a mais de dezassete mil pessoas, adultos e crianças.

TEMAS	
Utilização da internet, perigos e consequências	Prevenção do consumo de substâncias psicoativas: tabaco, álcool e drogas
<i>Bullying e cyberbullying</i> - perigos e consequências	Desparcimentos e desaparecidos
Criminalidade informática e redes sociais	Segurança na proteção de bens culturais
O bullying e o jogo da baleia azul	As várias fases do crime violento: impacto, prevenção e intervenção
Violência no namoro e as novas tecnologias	Fraude com meios de pagamento eletrónicos
Boas práticas na denúncia e encaminhamento das vítimas de crimes sexuais	Recuperação de ativos
Diligências cautelares em relação às vítimas, local do crime e agressor	Tráfico de seres humanos

¹³⁴ Dados GNR.

¹³⁵ Dados GNR.

¹³⁶ Dados PJ.



OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL

OPERAÇÕES “MERCÚRIO”¹³⁷

Operações desenvolvidas, nos períodos de 10 de fevereiro a 11 de fevereiro e 04 de agosto a 06 de agosto, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da atividade da segurança privada. Consistiram essencialmente nas ações de inspeção a entidades detentoras de alvará, licença e autorização, quer de formação, quer de consultoria. Foram realizadas 97 ações, empenhados 921 elementos, efetuadas 29 detidos, levantados 879 autos e efetuadas 43 apreensões entre armas e documentos.

OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “CARNAVAL EM SEGURANÇA”¹³⁸

Operação policial que decorreu entre 23 de fevereiro e 28 de fevereiro e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, turísticas e sistemas de transporte públicos ou outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais, um elevado índice de visibilidade policial. Foram realizadas 853 operações, empenhados 4757 elementos, detidas 424 pessoas e registadas 7.472 infrações.

OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “PÁScoa EM SEGURANÇA”¹³⁹

Operação policial que decorreu entre 10 de abril e 16 de abril e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais e turísticas, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais elevados índices de visibilidade. Para tal, foram realizadas 843 operações, empenhados 4.383 elementos, detidas 282 pessoas e registadas 4858 infrações.

OPERAÇÕES “PÉGASUS 1 E 2”¹⁴⁰

Operações policiais que decorreram no dia 12 de abril e entre 18 e 19 agosto a nível nacional, nos aeroportos internacionais, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da segurança da aviação civil e da segurança aeroportuária. Foram realizadas 73 ações, empenhados 359 elementos, detida 1 pessoa e registadas 136 infrações.

¹³⁷ Dados PSP.

¹³⁸ Dados PSP.

¹³⁹ Dados PSP.

¹⁴⁰ Dados PSP.



OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “VERÃO SEGURO”¹⁴¹

Operação policial que decorreu entre 15 de junho e 15 de setembro, foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança em zonas balneares, áreas turísticas e comerciais, residenciais e parques de estacionamento dessas zonas, bem como nos principais eixos rodoviários sob sua responsabilidade, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. Foram realizadas 5.702 ações, empenhados 42.998 elementos, detidas 4.574 pessoas e registadas 117.500 infrações.

OPERAÇÕES “ARMEX”¹⁴²

Operação desenvolvida no dia 22 de junho, em todo o TN implicando ações de fiscalização de licenciamento, controlo e fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas. Decorreram com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito do controlo das armas, munições e explosivos. Foram realizadas 159 ações, empenhados 567 elementos, detidas 10 pessoas e apreendidas 36 armas, 422 munições e 2.220,28 kg de explosivos.

OPERAÇÃO “ÁFRICA ITINERIBUS”¹⁴³

Portugal tem participado em operações europeias sobre tráfico e viciação de viaturas, organizadas pelas presidências Polaca, Cipriota, Lituana, Italiana e Luxemburguesa da UE, planeadas e apresentadas no âmbito do grupo de trabalho *Law Enforcement Working Party*.

Operação policial que decorreu entre 25 a 29 de setembro que teve como objetivo principal a realização de ações de fiscalização nas fronteiras terrestres e marítimas e nos locais relacionados com o tráfico e viciação, com o objetivo de detetar e reprimir situações ilegais relacionadas com a criminalidade automóvel. Foram fiscalizadas 15.227 viaturas, efetuadas 85 detenções, apreendidas 27 viaturas e 11695 doses de estupefaciente.

OPERAÇÃO “POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “FESTAS SEGURAS”¹⁴⁴

Operação policial que decorreu entre 15 de dezembro e 02 de janeiro, direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. Foram realizadas 1.930 ações, empenhados 15.787 elementos, detidas 866 pessoas e registadas 12.654 infrações.

¹⁴¹ Dados PSP.

¹⁴² Dados PSP.

¹⁴³ Dados GNR e PSP

¹⁴⁴ Dados PSP.



OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

OPERAÇÃO “TRUCK AND BUS”¹⁴⁵

Operação policial que decorreu entre 13 a 19 de fevereiro, 24 a 30 de julho e 09 a 15 de outubro, orientada para a fiscalização intensiva de veículos pesados de mercadorias e de passageiros. Foram empenhados 5.186 elementos, fiscalizadas 14.160 viaturas e registadas 6.011 infrações.

OPERAÇÃO “CARNAVAL”¹⁴⁶

Operação policial que decorreu entre 24 e 28 de fevereiro, orientada para intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, com especial incidência para as vias que conduzem aos locais de festividades carnavalescas. Foram empenhados 5.243 elementos, fiscalizadas 25.628 viaturas e registadas 7.644 infrações.

OPERAÇÃO “SEATBELT”¹⁴⁷

Operação policial que decorreu de 13 a 19 de março e de 11 a 17 de setembro, direccionada para a fiscalização intensiva do uso do cinto de segurança e dos sistemas de retenção para crianças (SRC). Foram empenhados 4.665 elementos, fiscalizadas 20.414 viaturas e registadas 5.358 infrações.

OPERAÇÃO “VIA LIVRE”¹⁴⁸

Operação policial que decorreu entre 20 março e 2 de abril e de 28 de abril a 1 de maio, tendo como objetivo prevenir e reprimir a circulação em autoestrada e nas vias reservadas a automóveis e motociclos de veículos pela via do meio ou da esquerda. Foram empenhados 568 elementos, fiscalizadas 1.930 viaturas e detetadas 1.117 infrações.

OPERAÇÃO “PÁScoa”¹⁴⁹

Operação policial que decorreu entre 13 e 16 de abril, orientada para a intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias. Foram empenhados 3.209 elementos, fiscalizadas 16.273 viaturas e registadas 5.078 infrações.

¹⁴⁵ Dados GNR

¹⁴⁶ Dados GNR

¹⁴⁷ Dados GNR

¹⁴⁸ Dados GNR

¹⁴⁹ Dados GNR



OPERAÇÃO “SPEED”¹⁵⁰

Operação policial que decorreu de 17 a 23 de abril e de 21 a 27 de agosto, direcionada para a fiscalização intensiva do controlo de velocidade. Foram empenhados 1.219 elementos, fiscalizadas 260.938 viaturas e registadas 4.647 infrações.

OPERAÇÃO “ALCOHOL AND DRUGS”¹⁵¹

Operação policial que decorreu de 05 a 11 de junho e de 11 a 17 de dezembro, orientadas para a fiscalização intensiva da condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas, no âmbito da organização TISPOL. Foram empenhados 4.254 elementos, fiscalizadas 20.040 viaturas e registadas 4.169 infrações.

OPERAÇÃO “VIAGEM TRANQUILA”¹⁵²

Operação policial que decorreu entre 9 e 18 de junho, orientada para as vias mais críticas da ZA da GNR, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias. Foram empenhados 8.467 elementos, fiscalizadas 40.695 viaturas e registadas 12.859 infrações.

OPERAÇÃO “PELA VIDA TRAVE”¹⁵³

Operação realizada no dia 23 de junho, com o objetivo de promover a fiscalização de veículos de 2 rodas, excesso de velocidade, condução sobre o efeito do álcool, desrespeito da sinalização luminosa, de passagens destinadas a peões e desrespeito pelos peões pelos locais de atravessamento, nas principais vias e/ou nos principais eixos viários. Foram realizadas 235 ações de fiscalização, empenhados 876 elementos, detidas 27 pessoas e registadas 1.220 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO “BACO”¹⁵⁴

Operação policial que decorreu entre 23 e 25 de junho, orientada para a fiscalização intensiva da condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas, visando também o combate à criminalidade geral. Foram empenhados 1.299 elementos, fiscalizadas 6.785 viaturas e registadas 1.069 infrações.

¹⁵⁰ Dados GNR

¹⁵¹ Dados GNR

¹⁵² Dados GNR

¹⁵³ Dados PSP

¹⁵⁴ Dados GNR



OPERAÇÃO “HERMES”¹⁵⁵

Operação policial que decorreu entre 30 de junho a 2 de julho, 14 a 16 de julho, 28 a 30 de julho, de 11 a 13 e de 25 a 27 de agosto), orientada para a intensificação do patrulhamento rodoviário nos períodos estivais de maior movimento de tráfego, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária. Nesta edição, e integrada na Operação “*Safe Holidays*” da TISPOL, a GNR projetou uma patrulha para o interior de Espanha para apoiar a *Guardia Civil* e prestar auxílio aos emigrantes portugueses. Foram empenhados 47.680 elementos, fiscalizadas 258.697 viaturas e registadas 110.382 infrações.

OPERAÇÃO “RISCO MÍNIMO”¹⁵⁶

Operação realizada entre os dias 21 e 28 de julho, orientada para a fiscalização da condução sobre o efeito do álcool, com o objetivo de prevenir e dissuadir os comportamentos de risco associados à condução que, de forma decisiva contribuem para o risco de acidentes rodoviários. Foram realizadas 600 ações de fiscalização, empenhados 3.398 elementos, detidas 200 pessoas e registadas 5.702 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO “TODOS OS SANTOS”¹⁵⁷

Operação policial que decorreu em 1 de novembro, orientada para a intensificação do patrulhamento rodoviário das vias mais críticas da ZA da GNR, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária e apoiar todos os utentes das vias. Foram empenhados 1.729 elementos, fiscalizadas 8.568 viaturas e registadas 3.186 infrações.

OPERAÇÃO “NATAL TRANQUILO”¹⁵⁸

Operação policial que decorreu de 22 a 25 de dezembro, orientada para a prevenção da sinistralidade rodoviária, com o objetivo de garantir a fluidez do tráfego. Nesta edição, a GNR efetuou junto à fronteira 8 ações conjuntas com a *Guardia Civil* de Espanha. Foram empenhados 5.101 elementos, fiscalizadas 21.358 viaturas e registadas 5.513 infrações.

OPERAÇÃO “ANO NOVO”¹⁵⁹

Operação policial que decorreu de 29 de dezembro a 1 janeiro, direcionada para a intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária. Nesta edição, a GNR efetuou junto à fronteira 6 ações

¹⁵⁵ Dados GNR

¹⁵⁶ Dados PSP

¹⁵⁷ Dados GNR

¹⁵⁸ Dados GNR

¹⁵⁹ Dados GNR



conjuntas com a *Guardia Civil* de Espanha. Foram empenhados 5.164 elementos, fiscalizadas 27.992 viaturas e registadas 7.854 infrações.

OPERAÇÃO “EURO CONTRÔLE ROUTE”¹⁶⁰

Operações que se centraram na fiscalização de viaturas que realizam transportes ocasionais e regulares especializados, nomeadamente nas condições de segurança de veículos, sem prejuízo da fiscalização dos tempos de condução e repouso dos condutores, excesso de velocidade e uso de cinto de segurança. Foram fiscalizados 5452 veículos e registadas 1.804 infrações.

OPERAÇÕES “100% COOL”¹⁶¹

Operações nacionais realizadas com o objetivo de alertar e sensibilizar os jovens para os riscos/perigos da condução sob influência do álcool, bem como prevenir e dissuadir este tipo de comportamentos de riscos, através de ações de fiscalização. Foram realizadas 201 operações, empenhados 1.191 elementos, detidas 122 pessoas e registadas 863 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES “FISCALIZAÇÃO SELETIVA”¹⁶²

Operações especialmente direcionadas para os comportamentos de risco dos condutores que concorrem para a produção de acidentes rodoviários. Foram realizadas 17.822 operações, detidas 3.567 pessoas e registadas 196.247 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES

As FS colaboraram com o IMT em ações de controlo e em operações conjuntas. Foram realizadas 15 ações, empenhados 270 elementos, detidas 5 pessoas e detetadas 374 infrações¹⁶³.

OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

OPERAÇÃO RESINA¹⁶⁴

Operação nacional orientada para ações de fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, com o objetivo de controlar a dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro. Neste âmbito, foram desenvolvidas 2.767 ações e controladas 33.936 viaturas, das quais 27.251 possuíam material de coníferas, tendo sido levantados 893 autos de contraordenação.

¹⁶⁰ Dados GNR e PSP

¹⁶¹ Dados PSP

¹⁶² Dados PSP

¹⁶³ Dados PSP

¹⁶⁴ Dados GNR



OPERAÇÃO DO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA¹⁶⁵

Operação nacional orientada para a proteção da floresta. Foram efetuadas 2.147 ações de sensibilização, 35.294 ações de patrulhamentos, empenhados 77.378 elementos e percorridos 2.101.679 km. Foram registados 9.889 crimes, 65 detenções, 919 identificações e elaborados 4.651 autos de contraordenação.

OPERAÇÃO DO ÂMBITO CITES¹⁶⁶

Operação nacional orientada para ações de fiscalização no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem e seus derivados. Foram efetuadas 885 ações de fiscalização, empenhados 923 elementos e percorridos 23.623 km. Foram registados 10 crimes, 3 detenções, 837 apreensões e elaborados 160 autos de contraordenação.

OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II¹⁶⁷

Operação nacional orientada para ações de fiscalização ao exercício do ato venatório. Foram empenhados 1.020 militares e percorridos 31.506 km. Foram registados 13 crimes, 12 detenções, apreendidas 24 armas e elaborados 100 autos de contraordenação.

OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO¹⁶⁸

Foram executadas 20 ações em bares e restaurantes; 21 ações de controlo das condições de segurança e do trabalho a bordo; 22 ações de fiscalização de equipamentos radioelétricos de comunicações; 191 ações de sensibilização e fiscalização junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores.

PROGRAMA “SEF EM MOVIMENTO”¹⁶⁹

Programa que procura a aproximação e facilitação do relacionamento com os cidadãos estrangeiros, proporcionando um conjunto de serviços vocacionado a grupos vulneráveis (doentes, idosos e crianças). Visa ainda a minimização de comportamentos de risco, promovendo a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. Foi celebrado um protocolo de cooperação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)¹⁷⁰ tendo em vista a agilização da resolução da situação

¹⁶⁵ Dados GNR

¹⁶⁶ Dados GNR

¹⁶⁷ Dados GNR

¹⁶⁸ Dados AMN/PM

¹⁶⁹ Dados SEF.

¹⁷⁰ O Protocolo SEF / DGRSP prevê a partilha de informação entre ambas as instituições no sentido de promover um efetivo conhecimento da população estrangeira reclusa, permitindo que sejam otimizados os procedimentos em matéria de emissão de títulos de residência ou afastamento, consoante a situação documental individual.



documental e reinserção social. No âmbito deste protocolo foram abrangidos 716 cidadãos estrangeiros.

Foram desenvolvidas ações de sensibilização e legalização de jovens imigrantes em situação irregular que frequentem estabelecimentos de ensino, em colaboração do Ministério da Educação e da Ciência (“SEF vai à Escola”). A sua relevância reside na natureza enquanto projeto potenciador da integração dos jovens imigrantes, minoração da exclusão social e escolar da população estudante estrangeira, permitindo a prevenção de eventuais condutas desviantes no momento da transição da minoridade para a maioridade, quer em termos de percurso no ensino superior, quer na integração laboral. Tendo sido beneficiados 168 estudantes estrangeiros.

No âmbito da cooperação com entidades locais da sociedade civil, realizaram-se 65 ações, beneficiando 154 cidadãos estrangeiros.

CENTRO DE CONTACTO SEF¹⁷¹

Plataforma que permite facilitar o contacto entre os cidadãos estrangeiros e o SEF, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes. Este serviço é prestado em parceria com entidades da sociedade civil, através da colocação de mediadores socioculturais capacitados em diversos idiomas. Foram atendidas 278.387 chamadas, efetuadas 3.287 marcações para atendimento nos diversos postos de atendimento e processadas 552 manifestações de interesse por via postal. Notificados 3.287 cidadãos para deslocação aos postos de atendimento.

PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS

O SEF procedeu ao afastamento administrativo de 281 cidadãos estrangeiros associados à prática de atos criminosos, muitos dos quais de criminalidade grave e/ou violenta. Desses, 109 foram afastados na sequência de decisões judiciais de penas acessórias de expulsão, 85 no âmbito de procedimentos administrativos e os restantes 3 no âmbito de conduções à fronteira, em articulação com as autoridades judiciárias e no cumprimento de decisões judiciais.

Tipo de crime	Ano 2016	Ano 2017
Tráfico de Estupefacientes	133	106
Roubo	30	29
Homicídio	9	8
Falsificação de Documentos	19	12
Furto	33	38
Outros	5	88
TOTAL	229	281

¹⁷¹ Dados SEF.



As principais nacionalidades de cidadãos afastados foram a brasileira (68), a cabo-verdiana (29), a venezuelana (12), a chilena (11) e a georgiana (9).

ESTRATÉGIA NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS¹⁷²

O modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM - *Integrated Border Management Model*), assenta na abordagem abrangente do controlo de fronteiras, recorrendo à análise de risco e inteligência criminal, incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça.

Promove-se a atuação no controlo de fronteiras segundo 4 níveis: oficiais de ligação para a imigração, cooperação nacional e internacional através da FRONTEX e dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), controlo de fronteiras e o controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.

Para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, foi criado um grupo interministerial composto por várias entidades com funções repercutidas, direta ou indiretamente, nas fronteiras, cabendo ao SEF em articulação com a SG MAI a coordenação do mesmo.

A Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras¹⁷³ visa preservar a segurança interna em prol da salvaguarda do espaço de liberdade, segurança e justiça da UE, consolidar a gestão das fronteiras externas de Portugal e da UE, facilitando e controlando os fluxos de fronteira de acordo com os padrões e procedimentos UE/Schengen, reforçar a coordenação e a cooperação entre todas as entidades envolvidas no controlo e na vigilância de fronteiras e reforçar a capacidade de resposta das autoridades aos desafios.

AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL/GRUPOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

A crescente evolução e especialização da criminalidade, bem como a interminável mutação dos associados *modi operandi*, impõem às instituições competentes formas de cooperação e de articulação de prevenção de risco e deteção de ameaças.

A análise e avaliação permanentes da criminalidade, a necessidade de definição de estratégias integradas e de procedimentos concertados de prevenção e combate à delinquência e à insegurança,

¹⁷² Dados SEF

¹⁷³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017 de 17 de julho



constituem pressupostos de resposta eficaz no combate à criminalidade, em determinadas regiões do TN e/ou relativamente a fenómenos criminais específicos com impacto local, regional, transregional e em muitos casos transnacional (itinerante).

Traduzindo a vontade expressa pelas FSS, a conceção e a implementação de equipas mistas da prevenção da criminalidade (EMPC) constituem uma mais-valia na definição de estratégias e procedimentos preventivos e assumem-se como palco privilegiado do reforço de sinergias.

Neste enquadramento foi dada continuidade à atividade das equipas mistas já constituídas, designadamente, equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito de Faro; equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito de Setúbal; equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito de Lisboa e equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito do Porto;

Foi ainda decidido constituir a equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito de Leiria; equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito de Braga e equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito de Aveiro.

Cada EMPC integra os responsáveis máximos distritais da GNR, PSP, PJ, SEF, SIS e PM, da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e do gabinete do SGSSI. Participam nos trabalhos representante distrital do MP e podem ser convidados a participar representantes de outras entidades que se considerem manifestamente relevantes. A coordenação dos trabalhos é assumida de forma trimestral, por cada uma das FSS que integram as EMPC.

OUTRAS AÇÕES DE PREVENÇÃO

OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS ¹⁷⁴

As operações de prevenção de branqueamento de capitais levadas a cabo na sequência de informação veiculada pelas entidades financeiras e não financeiras, a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, destinam-se à prevenção e investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários

Foram iniciados 6.194 procedimentos de prevenção de branqueamento de capitais. Foram efetuadas 178 comunicações ao abrigo do artigo 17.º da citada Lei, tendo sido judicialmente confirmadas 69 situações de suspensão de operações bancárias envolvendo os montantes totais de 13.440.990 euros e 2.642.997 dólares americanos.

¹⁷⁴ Dados PGR



OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS¹⁷⁵

O objetivo destas operações é efetuar o controlo, deteção e fiscalização da regularidade da situação de armas, seus componentes ou munições, substâncias ou produtos¹⁷⁶ reduzindo o risco de prática de ilícitos. Foram realizadas 381 operações, empenhados 6.005 elementos, detidas 492 pessoas e apreendidas 178 armas de fogo, 224 armas brancas e 283 de outro tipo.

OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE¹⁷⁷

Tratam-se de operações que visaram questões específicas no campo da prevenção com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Neste contexto foram desencadeadas 21.510 operações, nas quais se empenharam 18.957 elementos¹⁷⁸. Foram efetuadas 2.963 detenções.

¹⁷⁵ Dados GNR e PSP

¹⁷⁶ Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro

¹⁷⁷ Dados GNR, PSP e PM

¹⁷⁸ Dados GNR e PM



AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS ¹⁷⁹

CONTROLO DE FRONTEIRAS

Nas fronteiras aéreas¹⁸⁰ verificou-se aumento do número de voos controlados (13,8%), tendência verificada em termos de movimentos de entradas (12,4%) e de saídas (15,3%). O total de 15.905.304 passageiros controlados significou um aumento face ao ano anterior (18,5%).

Fronteiras aéreas 2016	Ano 2016		Ano 2017	
	Voos	Passageiros	Voos	Passageiros
Chegadas	47.378	6.733.955	53.259	7.936.423
Partidas	45.523	6.637.225	52.477	7.821.176
OGI Fronteira Branca				147.705
TOTAL	92.901	13.371.180	105.736	15.905.304

Nas fronteiras marítimas foram controladas 52.706 embarcações verificando-se aumento face ao ano transato (4,4%). As embarcações de recreio (28.334) assumem a tipologia mais controlada seguida dos navios comerciais (21.988) e dos cruzeiros (1.843).

Tipo de Embarcações	Ano 2016	Ano 2017
Comerciais	22.765	21.988
Cruzeiro	1.902	1.843
Recreio	25.336	28.334
Pesca	244	270
Outros	242	271
TOTAL	50.489	52.706

Verificou-se aumento do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas totalizando 2.110.976 (3,2%), repartido por 1.386.509 passageiros (4,9%) e 724.467 tripulantes (-0,1%).

Pessoas Controladas		Ano 2016	Ano 2017
Desembarques	Passageiros	42.566	47.368
	Tripulantes	13.318	13.191
Embarque	Passageiros	42.154	51.171
	Tripulantes	13.652	14.475
Escalas	Passageiros	1.236.545	1.287.970
	Tripulantes	697.762	696.801
Total		2.045.997	2.110.976
	Passageiros	1.321.265	1.386.509
	Tripulantes	724.732	724.467

¹⁷⁹ Dados SEF

¹⁸⁰ Estimativas ANA, não incluindo aeródromos.



Em termos de resultados da atividade do controlo de fronteiras evidencia-se uma diminuição do número de vistos concedidos em postos de fronteira.

Tipos de Vistos		Ano 2016	Ano 2017
Vistos de Curta Duração	Total	11.634	9.788
	PF Aéreos	5.915	4.869
	PF Marítimos	5.719	4.919
Vistos Especiais	Total	278	376
	PF Aéreos	274	376
	PF Marítimos	4	0
TOTAL	Total	11.912	10.164
	PF Aéreos	6.189	5.245
	PF Marítimos	5.723	4.919

As recusas de entrada em Portugal¹⁸¹ ascenderam a 2.283¹⁸² (+37,1% face a 2016), sendo que a quase totalidade dos casos ocorreu em postos de fronteira aérea (94,4%).

Os principais fundamentos da recusa de entrada foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (965), a ausência de visto adequado ou visto caducado (776) e a indicação como inadmissíveis no espaço Schengen (124).

Nos postos de fronteira marítimos a atividade de controlo de fronteira, determinou 50 evacuações, a deteção de 14 clandestinos a bordo de embarcações/navios e 1 ausência de bordo não justificada/paradeiro desconhecido.

Registou-se a detenção/arresto de 9 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).

Estiveram diretamente afetos à atividade de controlo de fronteira 420 inspetores.

Motivos de Recusas de Entrada

Motivos de Recusas de Entrada		Ano 2016	Ano 2017
Ausência Documento de Viagem ou Doc. Caducado (Cod. 03)	Total	45	65
	PF Aéreos	45	64
	PF Marítimos	0	1
Doc. Falso ou falsificado (Cod. 04)	Total	90	78
	PF Aéreos	90	78
	PF Marítimos	0	0
Utilização de Doc. Alheio (Cod. 05)	Total	42	37
	PF Aéreos	42	37
	PF Marítimos	0	0
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	Total	564	776
	PF Aéreos	564	776
	PF Marítimos	0	0
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	Total	29	24
	PF Aéreos	29	24
	PF Marítimos	0	0
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	Total	664	965
	PF Aéreos	664	965
	PF Marítimos	0	0
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	Total	19	8
	PF Aéreos	19	8
	PF Marítimos	0	0
Indicação para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	Total	134	124
	PF Aéreos	132	124
	PF Marítimos	2	0
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	Total	48	64
	PF Aéreos	48	64
	PF Marítimos	0	0
Cumprimento de Medida Cautelar (Cod. 15)	Total	5	0
	PF Aéreos	5	0
	PF Marítimos	0	0
Outros (Cod. 16)	Total	15	16
	PF Aéreos	14	16
	PF Marítimos	1	0
TOTAL	Total	1.655	2.157
	PF Aéreos	1.652	2.156
	PF Marítimos	3	1

¹⁸¹Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros.

¹⁸² Este valor inclui as 2.157 recusas de entrada observadas nas fronteiras marítimas e aéreas e as 126 recusas de entrada no âmbito da reposição do controlo documental nas fronteiras portuguesas durante o período da Operação Fátima.



CONTROLO DA PERMANÊNCIA

No âmbito da atividade de controlo da permanência, foram empreendidas 5.852 ações de inspeção e fiscalização, (4.733 de forma autónoma e 1.119 em colaboração com outras FSS). A quebra de cerca de 22,5% do número de ações de inspeção e fiscalização deve-se, sobretudo, a uma maior concentração de efetivos em ações direcionadas para o controlo de fronteiras e à necessidade de desenvolver a resposta nacional para a crise migratória (a nível nacional com a preparação de equipas capacitadas em matéria de asilo em todo o TN; a nível externo, na decorrência da resposta solidária no quadro da UE, em particular no âmbito das agências FRONTEX e EASO).

A atuação inspetiva incidiu em vários ramos de atividade económica¹⁸³ tendo por referência o conhecimento de situações de prática criminal envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal e a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios de prova fraudulentos¹⁸⁴. Promoveu-se a prevenção e o combate de ilícitos criminais relativos a falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal. Foram identificados 102.817 cidadãos, 1.943 dos quais nacionais de países terceiros em situação irregular.

Controlo da Permanência		Ano 2016	Ano 2017
N.º ações de inspeção e fiscalização	Total	7.553	5.852
	Autónomas	6.242	4.733
	Conjuntas	1.311	1.119
Estabelecimentos hoteleiros	Total	500	326
	Autónomas	496	317
	Conjuntas	4	9
Estaleiros	Total	91	53
	Autónomas	85	48
	Conjuntas	6	5
Atividade agrícola	Total	238	126
	Autónomas	200	98
	Conjuntas	38	28
Terminais de transportes	Total	891	828
	Autónomas	822	777
	Conjuntas	69	51
Estabelecimentos de restauração	Total	957	587
	Autónomas	779	535
	Conjuntas	178	52
Estabelecimentos de diversão noturna	Total	98	103
	Autónomas	65	59
	Conjuntas	33	44
Via pública	Total	73	70
	Autónomas	37	52
	Conjuntas	36	18
Controlos móveis	Total	732	705
	Autónomas	81	66
	Conjuntas	651	639
Diligências solicitadas pela área documental	Total	2.453	1.770
	Autónomas	2.452	1.769
	Conjuntas	1	1
Outras	Total	1.520	1.284
	Autónomas	1.225	1.012
	Conjuntas	295	272

Controlo da Permanência		Ano 2016	Ano 2017
TOTAL	Identificados	99.253	102.817
	Em situação ilegal	2.749	1.963
Estabelecimentos hoteleiros	Identificados	2.403	1.151
	Em situação ilegal	19	28
Estaleiros	Identificados	1.637	806
	Em situação ilegal	142	40
Atividade agrícola	Identificados	2.860	2.444
	Em situação ilegal	228	129
Terminais de transportes	Identificados	36.567	27.828
	Em situação ilegal	119	94
Estabelecimentos de restauração	Identificados	4.316	2.998
	Em situação ilegal	430	269
Estabelecimentos de diversão noturna	Identificados	1.509	1.589
	Em situação ilegal	88	98
Via pública	Identificados	488	1.135
	Em situação ilegal	167	95
Controlos móveis	Identificados	31.614	28.352
	Em situação ilegal	105	27
Diligências solicitadas pela área documental	Identificados	4.942	3.421
	Em situação ilegal	663	594
Outras	Identificados	12.917	33.093
	Em situação ilegal	788	589

¹⁸³ Estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil

¹⁸⁴ Relações laborais, casamentos, permanência em TN, provas de conhecimento de língua portuguesa



No âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras, foram registados no SIBA¹⁸⁵ 12.304.403 boletins verificando-se aumento face ao ano de 2016 (9.630.245)

Medidas cautelares	Ano 2016	Ano 2017
Pedidos paradeiro	986	1.087
Mandados detenção	280	351
Interdição de entrada	31	29
Interdição de saída	138	127
Não admissível	47	44
Outras	149	258
TOTAL	1.631	1.896

Quanto a medidas cautelares/pessoas¹⁸⁶, verifica-se um aumento em relação ao ano anterior (16,2%), evidenciando-se os mandados de detenção (+25,4%) e os pedidos de paradeiro (+10,2%).

Medidas cautelares por tipo de atividade

MC 2017	Pedidos Paradeiro	Interdição de Entrada	Interdição de Saída	Mandados Captura	Não Admissível	Outras	Total
PF Aérea	501	12	72	220	12	199	1.016
PF Marítima	3			1			4
CCPA	118	3	1	18	12		152
DRs	285	13	7	46	19	21	391
Investigação Criminal	2			2		1	5
Outros	178	1	47	64	1	37	328
TOTAL	1.087	29	127	351	44	258	1.896

A deteção das medidas cautelares teve maior expressão no controlo de fronteira, na emissão de passaportes e na fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em TN. Releva a deteção de medidas cautelares nos cinco CCPA, indicador da relevância destas unidades de cooperação policial. Registaram-se 3.940 indicações de apreensão de documentos, criadas especificamente em relação a passaportes e títulos de residência. Totaliza 320 elementos (313 em 2016), o número de efetivos empenhados na atividade de controlo de permanência e de polícia administrativa.

FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental tem sido promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade, através da introdução de elementos de segurança biométricos, da qualificação dos profissionais e da incidência de ações de investigação e fiscalização.

¹⁸⁵ Sistema de Informação de Boletins de Alojamento

¹⁸⁶ Agrupamento de medidas cautelares: pedidos de paradeiro (paradeiro autoridade policial; paradeiro autoridade judicial; paradeiro para expulsão; paradeiro para notificação; paradeiro em processo de asilo); mandados de captura; interdição de entrada; interdição de saída; não admissível (em território nacional); outros.



Foram detetados 618 documentos de identidade, viagem e residência fraudulentos (+4,7%).

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento alheio (162), o que corresponde a uma reação ao reforço generalizado da segurança física e lógica dos documentos e à alteração do paradigma tradicional da fraude.

Tipo de Fraude	Ano 2016	Ano 2017
Documentos de identificação detetados	590	618
Utilização de documento alheio	167	162
Emissão indevida/fraudulenta	19	25
Documentos contrafeitos	83	145
Documentos fantasistas	0	0
Alteração de dados	32	29
Substituição de página (s)	82	114
Furtados em branco	39	27
Substituição de fotografia	31	21
Vistos falsos ou falsificados	75	69
Carimbos falsos ou falsificados	62	26

FRAUDE DOCUMENTAL: ORIGEM DOS DOCUMENTOS

Os documentos mais utilizados para a fraude são de origem europeia (400) e africana (179).

Continente	Ano 2016	Ano 2017
África	218	179
América	11	24
Ásia	44	15
Europa	317	400
Oceânia	0	0
Desconhecido	0	0
TOTAL	590	618

FRAUDE DOCUMENTAL: NACIONALIDADE DOS PORTADORES

A caracterização do portador de documento fraudulento constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Em termos de nacionalidade, dos 506 indivíduos portadores de documento fraudulento, evidenciam-se a nacionalidade: albanesa (130), a angolana (60) e a senegalesa (28).

Nacionalidade Portador	Ano 2017
Desconhecidos	151
Albânia	130
Angola	60
Senegal	28
Congo	24
Brasil	18
Congo RD	14
Irão	13
Gana	12
Guiné-Bissau	11
Guiné	11
Marrocos	11
Outros	135
TOTAL	618

FRAUDE DOCUMENTAL: PROVENIÊNCIA DOS PORTADORES (AEROPORTOS)

Em termos de fluxos migratórios, com referência à proveniência (aerportos de origem), foram detetados 439 portadores de documentos fraudulentos, com destaque para as origens no Senegal (154) e em Angola (74).

Proveniência Portador	Ano 2017
Senegal	154
Angola	74
Marrocos	44
Gana	28
Turquia	23
Outros	116
TOTAL	439



FRAUDE DOCUMENTAL: RELATÓRIOS PERICIAIS (FONTES)

Foram elaborados de 230 Relatórios Periciais, com origem nas entidades referidas no quadro.

Fontes Internas	
Postos de Fronteira	88
DCINV	33
Direções e Delegações Regionais	55
GAR/GJ/UHSA/Oficial Ligação SEF	0
Fontes Externas	
Ministério Público	48

EXERCÍCIOS E SIMULACROS¹⁸⁷

Ao longo do ano as FSS e a ANPC realizaram e participaram em 1.435 exercícios e simulacros, nos domínios *security* e *safety*, em cooperação com diversas entidades nacionais e estrangeiras.

Deste universo, destaca-se o exercício RAILEX 17 organizado pela GNR, em articulação com as restantes FSS e a Proteção Civil, sob a coordenação do SGSSI. Este exercício teve como objetivo principal testar a capacidade de coordenação interagências numa intervenção multidisciplinar de reação a um incidente grave e complexo, no âmbito da aplicação da Lei de Segurança Interna e do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (PCCCOFSS)¹⁸⁸.

Foram criadas situações com armas de fogo, explosivos, alteração da ordem pública, tomada de reféns, derrame de matérias perigosas e acidente entre comboio e veículo pesado de passageiros, visando a resolução coordenada e integrada dos diferentes incidentes através da intervenção vasta de áreas de competências.

O RAILEX 17 desenrolou-se na estação ferroviária de Coima, em cenário ficcionado, sem qualquer relação com acontecimentos e/ou personalidades da vida real.

Revelou-se de extrema importância para treino dos participantes, teste e validação dos planos de alerta e emergência, assim como relativamente aos mecanismos de coordenação, articulação e cooperação, entre todas as entidades envolvidas na resposta operacional.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE¹⁸⁹

As FS realizaram 204.711 ações de fiscalização, de que resultaram o levantamento de 21.626 autos de contraordenação e a deteção de 2.377 crimes. Foram aplicadas coimas no montante de €35.779.157,89 e efetuadas 122 detenções.

¹⁸⁷ Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM e ANPC

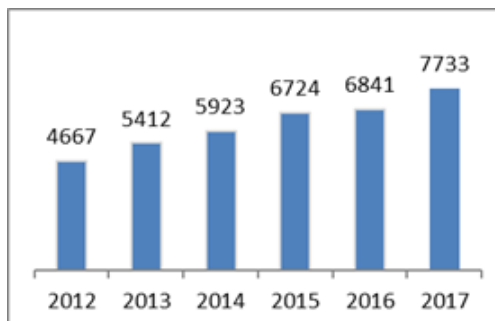
¹⁸⁸ Deliberação do Conselho de Ministros de 25 de Março de 2010

¹⁸⁹ Dados GNR, PSP e PM



LINHA SOS-AMBIENTE¹⁹⁰

A linha SOS-Ambiente e Território, estando protocolada entre os Ministérios da Administração Interna e do Ambiente, funciona na GNR e registou um total de 7.733 denúncias que resultaram no levantamento de 2.382 autos de contraordenação e 90 participações criminais. Foram fornecidas 3.536 respostas a denunciante (civis e entidades administrativas) sobre o resultado das denúncias efetuadas.



ANIMAIS DE COMPANHIA¹⁹¹

Foram efetuadas 974 fiscalizações a proprietários de cães de raças potencialmente perigosas, tendo sido elaborados 787 autos de notícia. Relativamente à fiscalização das raças de cães não potencialmente perigosas foram efetuadas 26.064 fiscalizações, de que resultou a elaboração de 12.012 autos de contraordenação.

Com a criminalização dos maus tratos e abandono de animais¹⁹², assistiu-se a um aumento significativo da preocupação da sociedade por esta temática, tendo sido participados¹⁹³ 1.206 crimes por maus tratos a animais de companhia¹⁹⁴ e 744 crimes por abandono de animais de companhia¹⁹⁵

OPERAÇÕES REALIZADAS¹⁹⁶

Em obediência ao plano anual, realizaram-se diversas operações de fiscalização na área ambiental, isoladamente ou no quadro de cooperação com outras entidades nacionais e organismos internacionais, através dos canais INTERPOL, EUROPOL e rede IMPEL¹⁹⁷.

Com vista ao aumento da resposta e capacidades operacionais e qualificação dos recursos humanos, foram realizadas operações tais como, operações de fiscalização à apanha meixão, à caça, ao transporte transfronteiriço de resíduos, à aplicação da Convenção CITES¹⁹⁸ (), a animais potencialmente perigosos e ao nemátodo do pinheiro; ações de supervisão técnica e de formação, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos, nemátodo do pinheiro e poluição de recursos hídricos; controlo do nemátodo da madeira, decorrente dos compromissos assumidos por Portugal e objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da

¹⁹⁰ Dados GNR

¹⁹¹ Dados GNR e PSP

¹⁹² Lei n.º 69/2014 de 29 de agosto

¹⁹³ Dados DGPI

¹⁹⁴ Representa um aumento de 15.3% face ao ano de 2016

¹⁹⁵ Representa um aumento de 28.9% face ao ano de 2016

¹⁹⁶ Dados GNR e PSP

¹⁹⁷ Rede europeia para a implementação e aplicação de legislação ambiental

¹⁹⁸ CITES - *Convention on International Trade in Endangered Species* - Convenção sobre o comércio internacional das espécies de flora e fauna selvagens ameaçadas de extinção. <https://www.cites.org/eng/disc/what.php>



Alimentação e Veterinária (DGAV)¹⁹⁹, Procedendo-se a um esforço de fiscalização e controlo da circulação de madeiras, efetuando-se 2.767 operações e fiscalizando-se 33.936 viaturas de transporte (madeira e/ou paletes), tendo sido reportadas 893 infrações.

No âmbito da Convenção CITES²⁰⁰ realizaram-se em todo o TN ações de fiscalização para prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção em infração à legislação em vigor. Nas 4.778 ações de fiscalização²⁰¹ desenvolvidas foram empenhados 6.705 elementos²⁰². Foram verificadas 44 situações que configuravam ilícitos de natureza criminal, procedendo-se a 14 detenções²⁰³ e 3.080 apreensões²⁰⁴.

Em matéria contraordenacional resultaram 1.520 autos de notícia por contraordenação²⁰⁵ ascendendo as coimas a um valor total de €1.190.452,42²⁰⁶.

POLUIÇÃO NO MAR²⁰⁷

No âmbito da poluição do mar por hidrocarbonetos foram registados pelo sistema “CleanSeaNet”, da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), 141 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição ou soberania nacional, das quais 102 foram detetadas no Continente, 23 na R. A. dos Açores e 16 na R. A. da Madeira. Os registos reportados indicaram que 91% das presumíveis manchas de poluição apresentavam dimensão estimada inferior a 20 km².

Foram registados 24 incidentes de poluição, 22 relatados pelos órgãos locais da AMN e 2 por outras entidades. Dos incidentes reportados resultaram 13 ações conjuntas de combate à poluição, efetuadas pelos órgãos da AMN em coordenação com as respetivas administrações portuárias.

No âmbito da poluição do mar por hidrocarbonetos foram efetuadas 1.027 ações de fiscalização, tendo como consequência a entrada para instrução de 29 processos de contraordenação. No âmbito das ações de fiscalização e policiamento foram efetuadas 14.272 fiscalizações de segurança a cargas perigosas a bordo de navios, nomeadamente combustíveis, explosivos, produtos químicos, entre outras. No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos foram realizadas 9 ações de fiscalização em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com entidades para a reabilitação de animais marinhos em parques naturais e áreas protegidas sitas em espaços de jurisdição marítima. Foi ainda prestada 73 ações de colaboração na recolha de arrojados na orla costeira.

¹⁹⁹ Avaliação da aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão

²⁰⁰ Convenção sobre o comércio internacional de espécies da fauna e da flora selvagem

²⁰¹ Dados GNR e PSP.

²⁰² Dados GNR e PSP.

²⁰³ Dados GNR e ASAE.

²⁰⁴ Dados GNR e PSP.

²⁰⁵ Dados GNR e PSP

²⁰⁶ Dados GNR

²⁰⁷ Dados AMN



Prevenção e combate a Incêndios Florestais

PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS ²⁰⁸

Os incêndios florestais constituem um dos principais domínios que obrigam a permanente envolvimento da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e de todos os demais agentes que concorrem para a sua prevenção e combate. A ANPC efetuou a preparação e aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, em estreita coordenação e articulação com os agentes de proteção civil e todas as entidades que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios. Manteve-se a realização de ações de treino operacional e aprontamento, especialmente dirigidas aos Corpos de Bombeiros, num total de 246 ações que envolveram 5.325 operacionais treinados em áreas identificadas como prioritárias, como a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate com ferramentas manuais e mecânicas, as técnicas de combate com recurso a máquinas de rasto, as operações de comando e controlo de unidades de reforço e o controlo de operações aéreas.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) expresso na Diretiva Operacional Nacional (DON) N.º 2/2015, integrou durante a fase mais crítica (julho a setembro), um total de 9.740 operacionais, 2.065 veículos e 48 meios aéreos. Contou igualmente com operacionais do Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS) da GNR, com intervenção em 11 distritos, com um total de 594 elementos apoiados por 73 veículos e, pela Força Especial de Bombeiros (FEB), que integrou um efetivo de 261 operacionais apoiados por 56 veículos, distribuídos por 7 distritos. Do dispositivo de combate a incêndios florestais, fizeram parte ainda 1.442 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) onde se incluem 255 equipas de sapadores florestais, 240 operacionais do Agrupamento Complementar de Empresas para Proteção Contra Incêndios (AFOCELCA), para além de 948 elementos do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR, responsáveis pela deteção e vigilância.

Embora os meios aéreos não sejam responsáveis pela extinção dos incêndios florestais, já que estes se combatem no terreno através da ação dos recursos terrestres, a sua utilização no combate é essencial para o domínio de incêndios nascentes e para a diminuição da intensidade das frentes de fogo, possibilitando uma intervenção mais rápida e segura dos recursos terrestres. O nível de empenhamento de meios aéreos foi bastante elevado, tendo sido realizadas um total de 7.457 missões e despendidas mais de 9 mil horas de voo, valores muito superiores aos verificados em anos anteriores, fruto da dimensão de incêndios.

²⁰⁸ Fonte: ANPC



	Ano 2016	Ano 2017
Horas voadas	6.809	9.153
Número de missões	6.229	7.457
Número de Aeronaves	47	48

ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS²⁰⁹

Registaram-se 17.556 ocorrências, que contribuíram para 508.685 ha de área ardida. Em consequência da severidade de muitos dos incêndios e da elevada continuidade de combustível presente na floresta portuguesa, o ano fica tragicamente marcado por dois episódios muito severos que originaram um elevado número de vítimas mortais. O primeiro episódio ocorreu a 17 de junho, teve início no concelho de Pedrógão Grande e estendeu-se aos concelhos vizinhos de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, tendo provocado um total de 66 vítimas mortais (65 civis e 1 bombeiro) e originou elevadas perdas em termos de edificado e espaços florestais. O segundo episódio teve lugar a 15 de outubro, com a ocorrência de mais de 500 ignições num só dia, o que originou um elevado número de incêndios simultâneos que provocaram um total de 46 vítimas mortais e perdas de elevado valor no edificado, na indústria e na agricultura. O ano fica também marcado pela existência de mais 2 vítimas mortais entre operacionais envolvidos no combate aos incêndios – 1 piloto de helicóptero e 1 operador de máquina de rasto e por um elevado número de feridos, entre civis e operacionais envolvidos no combate.

Incêndios florestais

	Ano 2016	Ano 2017*	Dif.	Varição	Média (10 anos)
Numero ocorrências	13.333	17.556	4.223	31,7%	18.528
Área Total Ardida (ha)	163.937	508.685	344.748	210,3%	85.329
Incultos ardidos (Matos) (ha)	40.655	192.569	151.914	373,7%	27.758
Povoamentos ardidos (ha)	123.282	316.116	192.834	156,4%	48.975
Objectivo do PNDFCI para período 2013 – 2018					<25.238 ha

* - Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

²⁰⁹ Dados ANPC relativos ao território continental (os dados relativos ao ano 2016 foram consolidados após a publicação do RASI 2016).



RESULTADOS OPERACIONAIS

A prevenção e combate registou a atividade constante do quadro *infra*:

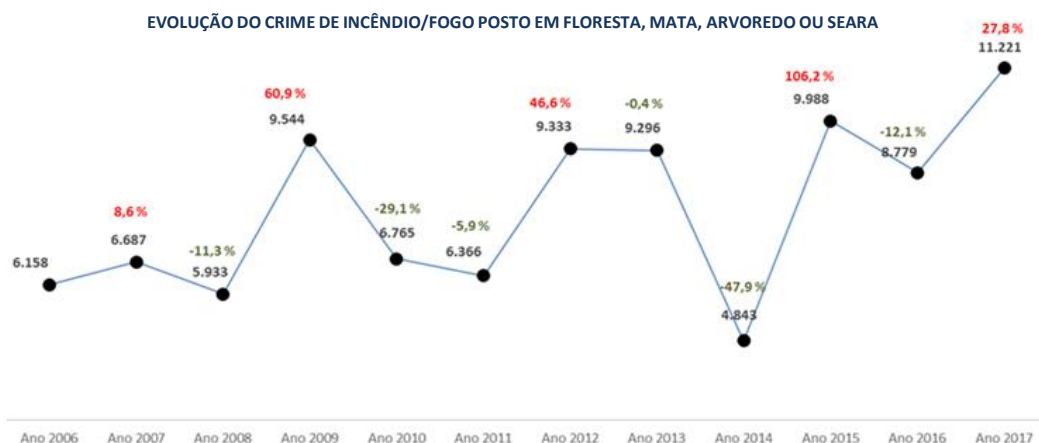
	Resultados operacionais		
	Ano 2016	Ano 2017	Variação
Ações de patrulhamento	39.647	74.941	89%
Contraordenações	2.964	7.766	162%
Arguidos	174	1.099	532%
Detenções	116	309	166%

No combate aos incêndios florestais as FS e de proteção e socorro, inseridas no DECIF utilizaram os meios aéreos disponibilizados²¹⁰, tendo sido obtidos os resultados constantes do quadro.

Resultado do empenhamento de meios aéreos	
helicóptero	
Incêndio dominado (90')	2.618
Incêndio ativo (90')	138
Sem intervenção	730
Falso alarme	406
Missão abortada	780
Acionado apoio	259
Acionado ataque ampliado	1.251
TOTAL	6.182

A AMN efetuou a interdição de área e garantiu a segurança da navegação a 62 operações de “Scooping” (52 no Rio Douro e as restantes em outros estuários de rios) efetuadas pelas aeronaves anfíbias de combate aos incêndios florestais *CANADAIR* e *FIREBOSS*, em espaços de jurisdição marítima.

CRIMINALIDADE REGISTRADA ²¹¹



²¹⁰ Dados GNR e ANPC

²¹¹ Dados DGPJ



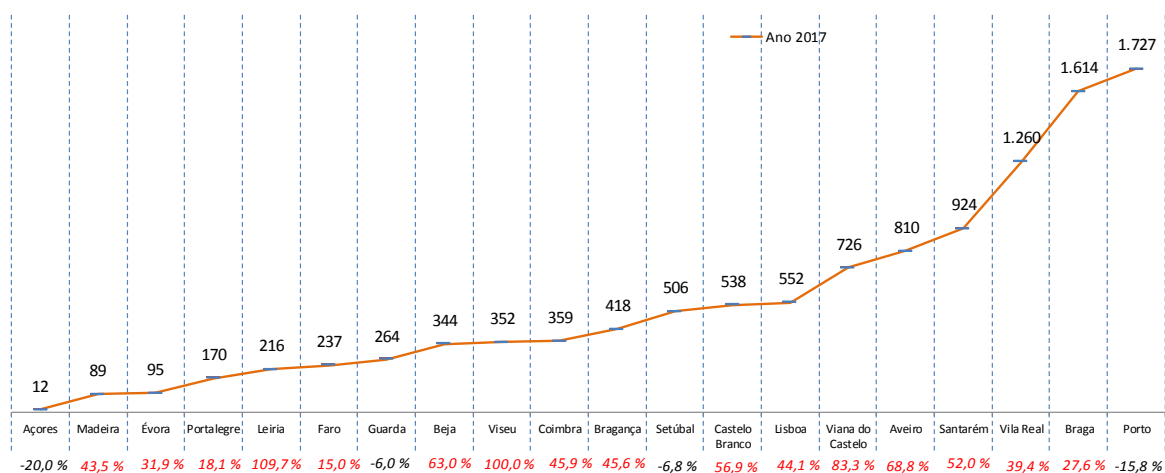
Observa-se aumento de 2.442 crimes de incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara face ao ano anterior, a que corresponde um aumento de 27,8%.

Os distritos de Guarda, Setúbal, Porto e a R. A. dos Açores apresentam descida relativamente ao número de participações registadas em 2016.

Porto, Braga, V. Real e Santarém mantêm-se como os locais onde se observa uma maior incidência de registos, os quais, no seu conjunto, representam cerca de metade das participações.

EVOLUÇÃO DO CRIME DE INCÊNDIO/FOGO POSTO EM FLORESTA, MATA,
ARVOREDO OU SEARA POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS

Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara					
Distrito	Ano 2016	Ano 2017	Distrito	Ano 2016	Ano 2017
Aveiro	480	810	Portalegre	144	170
Beja	211	344	Porto	2.052	1.727
Braga	1.265	1.614	Santarém	608	924
Bragança	287	418	Setúbal	543	506
Castelo Branco	343	538	Viana do Castelo	396	726
Coimbra	246	359	Vila Real	904	1.260
Évora	72	95	Viseu	176	352
Faro	206	237	Madeira	62	89
Guarda	281	264	Açores	15	12
Leiria	103	216	Não especificado	2	8
Lisboa	383	552	Total	8.779	11.221





Segurança Rodoviária

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PENSE 2020²¹²

O Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE 2020), sucedeu à Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 e foi aprovado em Conselho de Ministros a 20 de abril de 2017²¹³.

A primeira parte o PENSE 2020 faz o diagnóstico do estado da segurança rodoviária em Portugal e estabelece a visão para 2020, a segunda parte estabelece as orientações gerais para o desenvolvimento da política de segurança rodoviária, a terceira apresenta o plano de ação que resultou da consulta e discussão com todas as partes envolvidas, designadamente a Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (ANSR), as universidades, os serviços da administração pública e as organizações não-governamentais da área da segurança rodoviária.

O PENSE 2020 apresenta relativamente a mortos e a feridos graves metas consubstanciadas em 41 mortos/milhão de habitantes. O que corresponderá uma diminuição de 56% face à mortalidade registada em 2010 e 6% acima do objetivo europeu para o mesmo período e 178 feridos graves MAIS ≥ 3 /Milhão de habitantes²¹⁴. O que corresponderá uma diminuição de 22% face ao valor registado em 2010. Não foi fixado objetivo europeu.

Tendo em vista o cumprimento das metas preconizadas foram definidos 5 objetivos estratégicos, melhorar a gestão da segurança rodoviária, utilizadores mais seguros, infraestrutura mais segura, veículos mais seguros e melhorar a assistência e o apoio às vítimas.

A decisão, a gestão, o acompanhamento e o controlo do PENSE 2020 e do respetivo Plano de Ação será efetuada pela **Comissão Interministerial para a Segurança Rodoviária (CISR)**, que acompanha a execução do PENSE 2020, assegura o seu cumprimento efetivo, é presidida pelo Ministro da Administração Interna; pelo **Conselho Nacional de Segurança Rodoviária (CNSR)**, que acompanha a execução do plano de ação do PENSE 2020, é presidido pelo Secretário de Estado da Proteção Civil e pelo **Conselho Científico de Monitorização (CCM)**, que avalia de forma permanente o cumprimento dos programas de ação setoriais, propõe medidas corretivas e sugere processos e programas de melhoria contínua.

²¹² Fonte: ANSR

²¹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, publicada no Diário da República 1.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2017).

²¹⁴ A definição adotada pela comissão europeia para ferido grave é (MAIS ≥ 3). A vítima de acidente de viação que apresenta ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (Maximum Abbreviated Injury Scale).



O plano de ação prevê, até ao final de 2020, a realização de 34 ações, que compreendem 107 medidas. As 34 ações foram concebidas de forma a dar resposta holística e estruturada aos problemas da segurança rodoviária diagnosticados no PENSE 2020.

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA ²¹⁵

A contabilização de vítimas de acidentes de viação que morrem até 30 dias após terem sofrido o sinistro, resulta de metodologia adotada internacionalmente e está conforme o Despacho n.º 27808/2009, de 31 de dezembro, em que o número de "Mortos a 30 dias" assume um carácter definitivo no prazo de seis meses após a ocorrência do acidente. Tais dados não são apresentados neste relatório em virtude de a sua divulgação ser feita apenas seis meses depois de se ter verificado o acidente mortal. Salienta-se que os seis meses necessários para o apuramento dos dados, se devem ao tempo que varia entre o momento do acidente e a conclusão do processo de análise, o qual resulta do facto de se ter que aguardar pelos 30 dias iniciais após entrada das vítimas no hospital e o período do falecimento e também pela quantidade de entidades envolvidas no processo. Nestes casos, os hospitais comunicam ao MP, sendo que este, por sua vez, passa a informação para as FS e estas fazem o cruzamento dos dados com os boletins estatísticos de acidente de viação (BEAV) com a ANSR, que então procede à alteração dos valores dos feridos graves hospitalizados que, entretanto, passaram a vítimas mortais.

No quadro seguinte apresenta-se o número total de acidentes de viação e de vítimas durante os anos de 2016²¹⁶ e 2017, no Continente e Regiões Autónomas:

Balanço da Sinistralidade 2017/2016

	Continente (2)		Reg. Autónomas (3)		Total			
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2017	Dif	Var %
Total de acidentes (1)	127.210	130.210	5.947	6.029	133.157	136.239	3.082	2,3 %
Vítimas mortais no local	445	510	10	10	455	520	65	14,3 %
Feridos graves	2.102	2.181	193	206	2.295	2.387	92	4,0 %
Feridos leves	39.121	41.664	1.620	1.633	40.741	43.297	2.556	6,3 %

(1) Fonte: ANTENAS (Acidentes com e sem vítimas)

(2) Fonte: BEAV (2016; janeiro a novembro de 2017) e ANTENAS (dezembro de 2017)

(3) Fonte: BEAV (janeiro a novembro de 2017) e ANTENAS (2016 e dezembro de 2017)

Analisados os dados do Continente e das Regiões Autónomas de forma agregada, verifica-se aumento do número de acidentes rodoviários (+3.082) o que corresponde (+2,3%) face a 2016.

²¹⁵ Fonte: ANSR

²¹⁶ Dados consolidados após a publicação do RASI 2016.



Nas R. A. constatou-se o aumento de 82 acidentes (+1,3%), registou-se o mesmo número de vítimas mortais (10), mais 13 feridos graves (+6,7%) e mais 13 feridos ligeiros (+0,8%).

No somatório dos dados do continente e ilhas, quer as vítimas mortais, quer os feridos graves, aumentaram em 65 (+14,3%) e 92 (+4%), respetivamente, face ao ano 2016.

Quanto ao número de acidentes verifica-se que apenas 3 distritos registaram melhores resultados. Lisboa com menos 159 acidentes, Bragança com menos 54 e Viana do Castelo com menos 26. Em Évora registou-se o mesmo número de acidentes e nos restantes distritos verifica-se aumento com especial destaque para Leiria, com mais 574 acidentes (+9%), Faro com mais 507 (+5%) e Setúbal com mais 454 (+5%).

Em números absolutos, e apesar da melhoria, Lisboa foi o distrito com maior número de acidentes, 26.710, seguido do Porto com 23.616 sinistros.

Observando o número de mortos no local, por distrito, verifica-se que o Porto registou o maior número de vítimas mortais 68, seguindo de Setúbal com 56 e de Lisboa com 51.

Da análise distrital no continente, constata-se que, comparativamente com o ano de 2016, o número de vítimas mortais (no local) sofreu um agravamento nos distritos do Porto, com mais 22 (+48%), Setúbal com mais 20 (+56%) e Santarém com mais 19 (+79%). Por outro lado, Viseu apresentou a maior diminuição, com menos 7 vítimas mortais (-30%), seguindo-se Lisboa com menos 6 (-11%) e finalmente com menos 5 Portalegre (-33%), Beja (-19%) e Leiria (-16%).

CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS ²¹⁷

Em julho de 2017 assinalou-se a entrada em exploração da totalidade dos 30 cinemómetros-radar que integram o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), tendo sido registadas as seguintes infrações por excesso de velocidade:

Tipologia / Número de infrações	
Total registados	177.745
Leves	92.647
Graves	82.359
Muito graves	2.739

De acordo com os dados do Sistema de Informação de Gestão de Autos (SIGA) verificou-se uma diminuição de 257.725 no total dos autos registados (-20,6%) face ao ano de 2016.

²¹⁷ Dados: ANSR



	Ano 2016	Ano 2017	Dif	Var %
Número de autos registados no SIGA – 2016/2017				
Total registados	1.248.089	990.364	-257.725	-20,6 %
Leves	844.736	691.049	-153.687	-18,2 %
Graves	346.669	243.387	-103.282	-29,8 %
Muito graves	56.684	55.928	-756	-1,3 %
Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2016/2017				
Total decididos	861.402	594.903	-266.499	-30,9 %
Leves	735.428	557.907	-177.521	-24,1 %
Graves	96.654	29.703	-66.951	-69,3 %
Muito graves	29.320	7.293	-22.027	-75,1 %
Distribuição de autos registados, decididos, prescritos e cobrados – 2016/2017				
Registados	1.248.089	990.364	-257.725	-20,6 %
Decididos	861.402	594.903	-266.499	-30,9 %
Prescritos	31.845	61.776	29.931	94,0 %
Cobrados	1.126.313	840.063	-286.250	-25,4 %

Relativamente ao número total de autos registados verificou-se diminuição de 153.687 (-18,2%) nos autos leves; diminuição de 103.282 (-29,8%) nos autos graves e diminuição de 756 (-1,3%) nos autos muito graves.

Relativamente aos autos decididos verifica-se diminuição de 266.469 (-30,9%). O número de autos cobrados foi inferior em 286.250 (-25%) e o número de autos prescritos aumentou 29.931 (+94%).

INSPEÇÕES ÀS VIAS ²¹⁸

PONTOS NEGROS

A inspeção a pontos negros enquadra-se na atividade de inspeção à sinalização do trânsito, desenvolvida pelo núcleo de fiscalização do trânsito da unidade de prevenção rodoviária da ANSR²¹⁹, com a finalidade de verificar a conformidade da sinalização com a legislação aplicável e identificar as medidas que podem contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária ou para minimizar as suas consequências.

As inspeções que se realizam sempre no ano seguinte à sua identificação, são efetuadas com as autoridades gestoras das vias e com a colaboração das FS (GNR e PSP). Realizaram-se 30 inspeções a pontos negros, o que significa um aumento de 4, face ao ano anterior (+15,3%).

VISTORIAS

A ANSR participou na realização de uma vistoria para abertura ao trânsito de novas vias ou novos troços de via, integrando a equipa do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)

²¹⁸ Dados: ANSR

²¹⁹ Nos termos conjugados da alínea a) do ponto 1.2. do Despacho 10101/2007, de 16 de maio, com a alínea n) do artigo 2.º da Portaria 340/2007, de 30 de março, na redação dada pelo Decreto-lei nº 138/2010, de 28 de dezembro.



designadamente, a vistoria à EN256 – variante à ponte de Albardão, incluindo nova ponte sobre o rio Degébe.

OUTRAS INSPEÇÕES DE VIAS

Foram realizadas 9 observações de vias - inspeções à sinalização e condições de circulação rodoviárias, com envio das correspondentes recomendações às entidades gestoras das vias a fim de serem efetuadas as correções consideradas necessárias e/ou colocarem a sinalização considerada conveniente.

PARECERES/INSTRUÇÕES TÉCNICAS

Foram emitidos 256 pareceres e instruções técnicas no âmbito da circulação rodoviária; 205 no âmbito da sinalização do trânsito; 3 no âmbito de provas desportivas; 6 no âmbito de regulamentos municipais; 90 no âmbito de transporte de crianças e 153 no âmbito de procedimentos de fiscalização do trânsito.

Foram emitidas 22 credenciais a agentes de fiscalização de empresas públicas municipais e renovadas 225.

OUTROS ASPETOS ²²⁰

APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Foram aprovados 5 modelos de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito: 3 cinemómetros; 1 parquímetro e 1 sonómetro.

Foram emitidas 48 autorizações para ações de formação de segurança rodoviária²²¹, no âmbito do regime da carta por pontos.

ATIVIDADE NORMATIVA

A ANSR promoveu a constituição, junto do Instituto Português da Qualidade (IPQ), de uma comissão técnica *ad hoc* (CTA 37 – gestão da segurança rodoviária nas organizações), para a elaboração da versão portuguesa (tradução e adaptação) da NP ISO 39001:2017 – Sistemas de Gestão de Segurança Rodoviária, tendo assumido a sua presidência e o seu secretariado.

De realçar que a versão portuguesa desta norma da ISO foi editada pelo IPQ a 15 de dezembro de 2017, facto que irá permitir a sua utilização em Portugal por parte de organizações públicas e privadas na certificação da gestão da segurança rodoviária laboral.

²²⁰ Dados: ANSR

²²¹ Artigo 148.º do Código da Estrada e Decreto Regulamentar n.º 1-A/2015, de 30 de maio



CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA ²²²

Foram desenvolvidas e promovidas diversas ações de sensibilização pública através do sítio²²³ na *internet*; redes sociais²²⁴, televisão e rádio, painéis multimédia das gasolinhas, painéis de mensagem variável das autoestradas, multibanco, distribuição de folhetos com o apoio das FS (PSP e GNR), de gasolinhas (GALP e BP) e de concessionária de autoestrada (Ascendi).

Para distribuição na Segurex (salão internacional de proteção, segurança e defesa), a ANSR concebeu 4 folhetos sobre os seguintes temas: telemóvel, álcool, júniors seguro e o PENSE 2020.

No âmbito das comemorações do 13 de maio e da visita do Papa Francisco foi lançada uma campanha nacional de sensibilização dirigida aos condutores e aos peregrinos que foi difundida pela televisão e pelas rádios no período de 6 a 12 de maio, tendo ainda sido elaborado um folheto para apelar à responsabilidade mútua entre utilizadores. O guia do peregrino e do condutor teve com o *slogan* principal: “Uma aliança segura na estrada”. Os folhetos foram distribuídos nos postos de apoio aos peregrinos e foi veiculada informação através da rede social *Facebook*.

A campanha de Verão sob o *slogan* “Antes de conduzir, pense!” abordou comportamentos de risco, tais como o álcool, cansaço, uso de telemóvel e a velocidade. Decorreu nos meses de agosto e setembro, contando com o envolvimento de parceiros estratégicos como a GNR, PSP e GALP/BP.

Foram difundidos *spots* de rádio, a nível nacional e regional, transmitidos *spots* de televisão e distribuídos folhetos e um caderno temático para um verão sem acidentes, em postos de abastecimento da GALP e da BP.

Durante o verão a GNR e a PSP procederam à distribuição de folhetos da ANSR sobre os seguintes temas: 2 rodas a motor (100.000); “Sou o maior, conduzo em segurança” condutores jovens (80.000); tratores agrícolas (15.000); álcool (11.000) e telemóvel (11.500).

A campanha de natal e ano novo com o *slogan* “O seu melhor presente é estar presente” decorreu de 19 de dezembro a 2 de janeiro, com foco em dois comportamentos de risco: fadiga (natal) e álcool (ano novo).

Finalmente realça-se a colaboração com a PSP no âmbito da Campanha “Sentes a batida- quando andas na rua não deixes que a tua música preferida se transforme num pesadelo”, cujo objetivo foi alertar para a distração dos jovens peões e para utilização indevida de auscultadores.

²²² Dados: ANSR

²²³ www.ansr.pt;

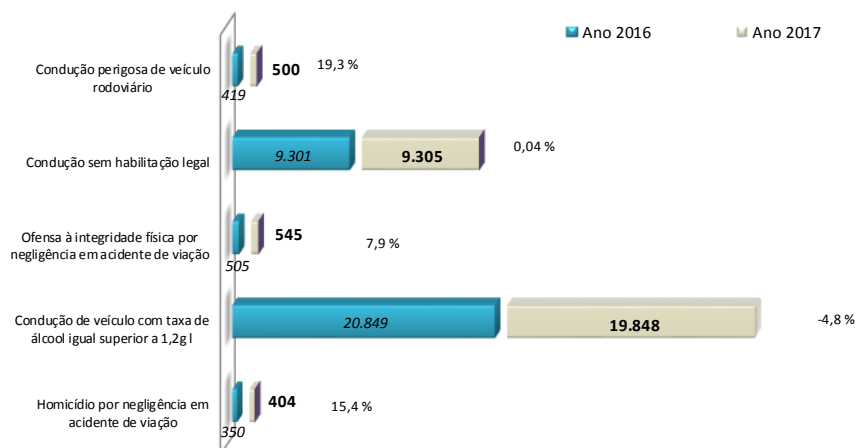
²²⁴ Facebook, Twitter e Instagram



CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA ²²⁵

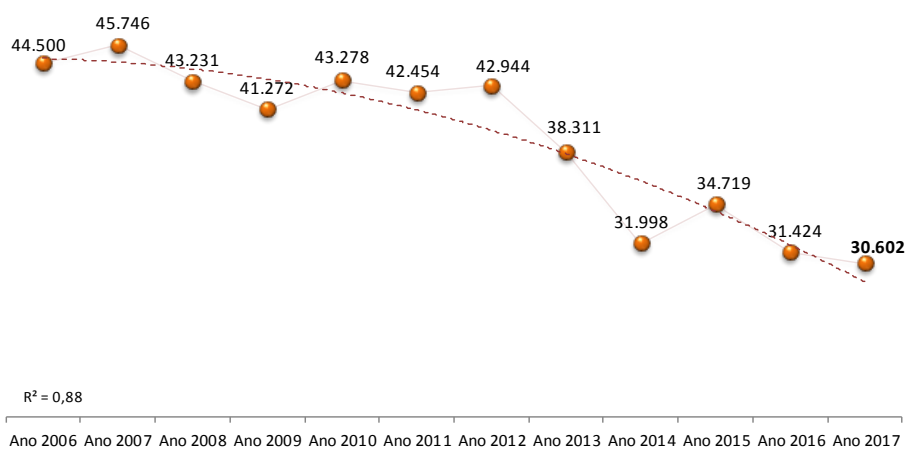
Os dados relativos à criminalidade rodoviária, continuam a registar um elevado número de participações. De entre as tipologias que a integram, destaque para a incidência na “condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l” e na “condução sem habilitação legal”.

Participações registadas por crime rodoviário



Foram registados um total 30.602 crimes rodoviários, o que representa uma diminuição de 822 participações, correspondendo a uma variação de -2,6%. Esta descida acompanha a tendência que se verificava.

Evolução das participações registadas



²²⁵ Dados DGPI



AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA²²⁶

As FS realizaram um conjunto de operações de fiscalização rodoviária que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas fiscalizações contaram com um elevado número de efetivos e resultaram nas infrações (crime e contraordenação) seguintes:

Ao nível de operações especiais de trânsito e segurança rodoviária foram planeadas e executadas 23 operações de nível nacional distribuídas ao longo do ano e 6 de âmbito internacional, da iniciativa da *European Traffic Police Network (TISPOL)* e *European Control Route (ECR)*.

Fiscalização Rodoviária no ano 2017	Total
Efetivos empenhados	575112
Condutores fiscalizados	2648713
Número de autos	1092021
Infrações por excesso de velocidade	252349
Infrações sob influência do álcool	44782
Infrações por falta de habilitação legal para a condução	11079
Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	33184
Infrações por uso de telemóvel durante a condução	40899
Outras infrações	658897

Como corolário das operações supra, foram obtidos os seguintes dados:

NOME DA OPERAÇÃO	Efetivo	Viaturas fiscalizadas	Infrações	AUTUAÇÕES		CRIMES		
				Excesso de velocidade	Excesso de álcool	Álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
Euro Contrôle Route **		4.627	1.285					
Operações "100% COOL" **	1.191	7.109	495	190	388	77	15	30
Operação "PELA VIDA TRAVE" **	879	6.357	696	524	47	9	11	7
Operação "RISCO MINIMO" **	3.398	23.822	3.081	2.621	169	116	36	48
Operação "ÁFRICA ITINERIBUS" **	1.431	8.889	961			20	9	35
Fiscalização Seletiva **		740.291	129.453	62.364	4.429	3.567		
Operação "Carnaval em Segurança 2017" **	4.757	21.341	2.405	4907	1074	210	50	164
Operação "Páscoa em Segurança 2017" **	4.383	18.893	3.444	1.308	942	120	32	130
Operação "Verão Seguro 2017" **	42.998	228.360	40.552	17.487	5035	1440	605	1989
Operação "Festas Seguras 2017" **	16.007	78.649	9.321	2.810	2093	317	121	439
1.ª Operação Trimestral 2017 **	2452	9.231	546	652	2241	92	13	78
2.ª Operação Trimestral 2017 **	2502	10.923	792	243	2939	93	16	65
3.ª Operação Trimestral 2017 **	2.477	11.076	1.242	554	2742	85	16	70
4.ª Operação Trimestral 2017 **	1.749	6.108	546	99	32	28	11	50
CARNAVAL *	5.243	25.628	7.644	1.996	788	254	66	44
PÁSCOA *	3.209	16.273	5.078	2.798	301	129	52	28
HERMES *	47.680	258.697	110.382	35.873	5.846	2059	756	459
BACO *	1299	6.785	1069	183	349	77	19	4
TODOS OS SANTOS *	1.729	8.568	3.186	1145	190	57	30	24
NATAL *	5.101	21.358	5.513	2943	301	131	32	16
ANO NOVO *	5164	27992	7854	2384	844	279	52	50
VIAGEM TRANQUILA *	8.467	40.695	12.859	3433	1115	381	100	69
VIA LIVRE *	568	1.930	1.117	675	5	3	3	1
VIAJAR SEM PRESSA *	771	4.198	1.306	1443	143	57	18	10
VIA LIVRE - VIAJAR EM SEGURANÇA *	5.186	14.160	6.011	2.549	284	128	44	22
"Alcohol and Drugs" *	4.254	20.040	4.169	608	386	109	25	26
"Seatbelt" *	4.665	20.414	5.358	971	114	35	32	6
"Speed" *	1.219	260.983	4.647	5.852	9	3	4	3
"Truck and Bus" *	2.603	7.834	4.685	776	11	1	5	8
SELETIVA "DUAS RODAS" 16 a 31 MAI *	15.629	61.838	24.344	8.597	899	374	162	114
SELETIVA "DUAS RODAS" 01 a 15 AGO *	10.741	59.709	25.729	9.199	1.623	553	168	125
SELETIVA "DUAS RODAS" 01 a 15 SET *	10.349	58.052	22.536	5.821	931	356	172	72
TOTAL	218101	2090830	448306	181005	36270	11160	2675	4186

*Dados GNR / **Dados PSP

²²⁶ Dados GNR e PSP



Segurança Escolar

ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR ²²⁷

Durante o ano letivo de 2017/16, no âmbito do Programa “Escola Segura”, a GNR e PSP registaram 7.066 ocorrências no âmbito escolar, das quais 63% foram de natureza criminal.

Comparativamente com o ano anterior verifica-se uma diminuição global de ocorrências em ambiente escolar (-6,4%) e de ocorrências de natureza criminal (-6,2%).

Dados GNR/PSP	Ano letivo 2015/16	Ano letivo 2016/17	Dif	Var%
Total de ocorrências em ambiente escolar (criminais e não criminais)	7.553	7.066	-487	-6,4 %
Ocorrências de natureza criminal (interior da escola)	3.348	3.286	-62	-1,9 %
Ocorrências de natureza criminal (exterior da escola)	1.444	1.210	-234	-16,2 %
Total de ocorrências de natureza criminal	4.792	4.496	-296	-6,2 %

Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



²²⁷ Fonte GNR e PSP



PROGRAMA ESCOLA SEGURA

O Programa Escola Segura é de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

As FS²²⁸, atentas ao fenómeno da violência no meio escolar, através de equipas especializadas desenvolvem e reforçam ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

Para cumprir esta missão as FS empenharam um efetivo de 741 elementos, afetos em exclusivo. Ao longo do ano foram realizadas 28.104 ações de sensibilização sobre diversas temáticas. Em complementaridade foram ainda realizadas 1.271 demonstrações de meios e 702 visitas a instalações das FS com o objetivo da promoção da aproximação das crianças e jovens às mesmas. No âmbito do programa, encontram-se abrangidos aproximadamente 8.479 estabelecimentos de ensino em todo o território nacional envolvendo 1.840.742 alunos.

http://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/escolasegura.aspx?menu=4>

²²⁸ GNR e PSP



Cibersegurança

CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

O CNCS funciona no âmbito das atribuições do Gabinete Nacional de Segurança (GNS)²²⁹, com a missão de contribuir para que Portugal use o ciberespaço no respeito pelos princípios e objetivos da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço²³⁰, exercendo poderes de autoridade nacional em matéria de cibersegurança.

COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA

Através do *Computer Security Incident Response Teams* (CSIRT) nacional (CERT.PT), que opera no CNCS e que dispõe de um conjunto de sistemas de suporte, são disponibilizados às entidades do Estado e aos operadores de serviços digitais serviços de coordenação da resposta a incidentes, divulgação de alertas, apoio *on-site* e capacitação de equipas de resposta. www.cert.pt

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS E OBSERVÁVEIS

O CERT.PT recebeu e processou 1.895 notificações, das quais 535 (cerca de 28%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos com sucesso. Este valor, que representa um decréscimo superior a 50%, encontra explicação no refinamento da metodologia de triagem ao longo do ano.

Dos incidentes analisados e resolvidos, 17% afetaram direta ou indiretamente entidades do Estado, o que representa um acréscimo de 8% em relação ao ano transato.

Na tipologia²³¹ de incidentes, destaca-se a classe de “Recolha de Informação” (*Information Gathering*) - 216 incidentes, “*Malware*” - 120 incidentes e “Tentativa de Intrusão” – 51 incidentes, que, no conjunto, representam 72% do total

Incidentes	535
Recolha de Informação	216
Tentativa de Intrusão	51
Malware	120
Outros	148

A primeira classe diz respeito essencialmente a ataques de *phishing*, *spearphishing*²³² e realização de *scans*²³³, sendo que, em todos os casos, o objetivo do ataque é a recolha de informação sobre o alvo, ou induzi-lo a realizar uma ação para si indesejada. Neste tipo de ação maliciosa observou-se uma incidência expressiva em instituições do setor bancário.

²²⁹ Decreto Lei 69/2014, de 9 de maio.

²³⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2015, de 12 de junho.

²³¹ A tipologia de incidentes é a constante da taxonomia em vigor para a Rede Nacional de CSIRT

²³² *Phishing* é uma forma de fraude eletrónica, caracterizada por tentativas de adquirir dados pessoais de diversos tipos: senhas, dados financeiros como número de cartões de crédito e outros dados pessoais. *Spearphishing* representa a mesma metodologia de fraude eletrónica, quando especialmente dirigida a alvos específicos e bem identificados, com finalidades também específicas e bem definidas.

²³³ *Scan* é a tentativa de reconhecimento ilegal de uma rede.



Durante o ano 2017 destaca-se a incidência de três campanhas de *ransomware*, (distribuição de código malicioso) das quais se relevam duas campanhas em concreto, com ampla publicitação nos órgãos de comunicação social nacionais e internacionais, em concreto as campanhas de *ransomware WannaCry* e *Not-Petya* que ocorreram, respetivamente, nos meses maio e junho.

Paralelamente, o CERT.PT processou cerca de 169 milhões de registos (uma média de 14 milhões de observáveis por mês), dos quais cerca de 25% se encontravam relacionados com o ciberespaço nacional, representando os *vulnerable services* cerca de 96% da percentagem total.

Observáveis Ciberespaço Nacional	42.956.143
c&c	11.345
unknown	0
malware	22.665
phishing	1.496
ids alert	5.081
blacklist	959.361
compromised	27.218
brute-force	700
botnet drone	562.521
vulnerable service	41.363.567
scanner	2.189

CAPACITAÇÃO SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

O ano marca também um esforço de aproximação do CNCS às entidades do Estado, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços, tendo para isso sido estabelecidos 43 protocolos de articulação.

Complementarmente, foram promovidas diversas iniciativas, que contaram com a participação de 10.689 pessoas e designadamente a Conferência Anual de Cibersegurança - C-DAYS, Seminários dirigidos à sensibilização de dirigentes do setor público e privado, em sectores críticos, Cibertemas - sessões de discussão de temas atuais da cibersegurança e quatro Cursos Gerais de Cibersegurança.

COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

No âmbito nacional, o CNCS participou nos exercícios *CiberPerseu* e *CyberCoalition 2017*, ambos com o objetivo de testar a capacidade de resposta na área da Ciberdefesa e Cibersegurança e reforçou a cooperação com o EMGFA, a PJ e o SIS.

No âmbito da cooperação internacional, o CNCS consolidou a sua ação enquanto CSIRT nacional e ponto focal com os CSIRT de outros Estados, colaborando ativamente com a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) de entre outras organizações e concluiu a sua filiação no *Forum of Incident Response and Security Teams (FIRST)*.



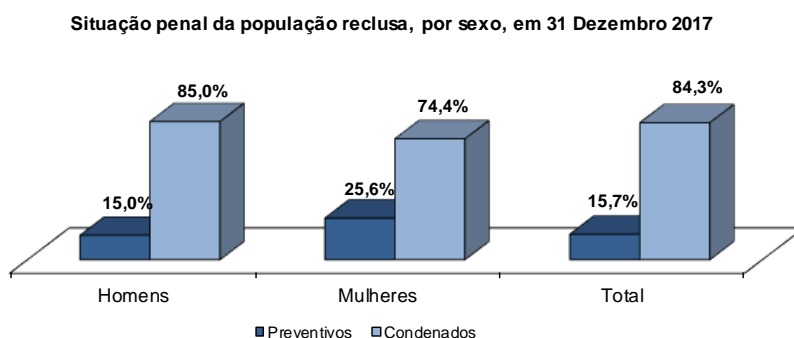
Sistema Prisional e Reinserção Social²³⁴

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

A população prisional era de 13.440 reclusos, incluindo 275 inimputáveis. O número de preventivos era de 2.105 (15,3%) e o de condenados (contabilizando os inimputáveis) fixava-se em 11.335 (84,3%), sendo 93,6% do sexo masculino e 6,4% do sexo feminino. Por 100 mil habitantes o rácio era de 130.



Face a 2016 o número total de reclusos diminuiu em 339. É o segundo ano consecutivo em que se regista descida no número total de reclusos. Manteve-se estável a relação entre a população prisional feminina e masculina e a relação entre preventivos e condenados, não obstante o peso relativo dos preventivos ter crescido 0,2%.

NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

Manteve-se igualmente estável a relação entre reclusos estrangeiros (16%) e portugueses (84%), tendo o valor relativo dos reclusos estrangeiros caído 2,5% nos últimos seis anos. No que se refere a estrangeiros manteve-se o modelo de distribuição entre continentes com África (54,3%) a ter o maior volume de reclusos prevalecendo os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), sobretudo Cabo Verde, Angola e Guiné Bissau; seguido do continente Europeu (23,8%) sobressaindo a Roménia e a Espanha e por fim a América do Sul (20%), com destaque no Brasil.

²³⁴ Dados DGRSP



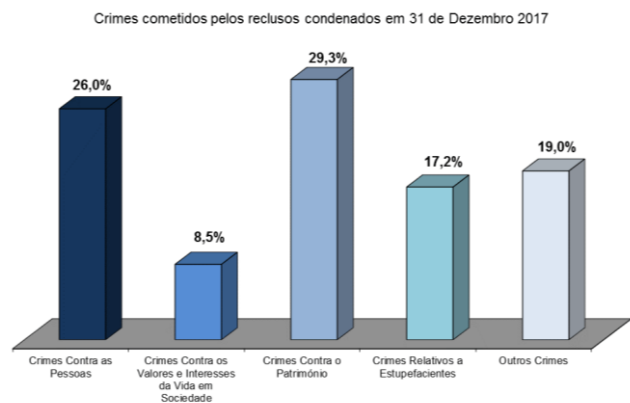
Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o sexo e os escalões de idade, por países da nacionalidade

	HOMENS						MULHERES						TOTAL
	Idade						Idade						
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	
TOTAL DE RECLUSOS	42	869	5.884	5.022	767	12.584	54	366	387	49	856	13.440	
RECLUSOS PORTUGUESES	35	685	4.813	4.373	710	10.616	31	264	339	46	680	11.296	
RECLUSOS ESTRANGEIROS	7	184	1.071	649	57	1.968	23	102	48	3	176	2.144	

CRIME

Os crimes contra o património, seguido dos crimes contra as pessoas e relativos a estupefacientes são as tipologias com maior peso entre os reclusos condenados.

Os crimes contra as pessoas, em que preponderam os homicídios, desceram 1%, mantendo-se acima dos crimes relacionados com estupefacientes e com valores estatísticos equivalentes aos crimes patrimoniais.



No que se refere a penas verificou-se ligeira diminuição da prisão por dias livres (-0,3%) e um ligeiro aumento (+0,1%) dos condenados até seis meses. Os escalões 1 a 3 anos (-0,1%) de 3 a 6 anos (0%) e 6 a 9 anos (-0,4%) sofreram pequenas oscilações. Os escalões de 12 a 15 e 15 a 20 mantêm-se estabilizados.

	Ano 2016	Ano 2017
dias livres	4,6%	4,3%
até 6 meses	2,4%	2,5%
de 6 a 12 meses	3,8%	3,7%
de 1 a 3 anos	14,7%	14,6%
de 3 a 6 anos	29,3%	29,3%
de 6 a 9 anos	21,0%	20,6%
de 9 a 12 anos	8,0%	7,9%
de 12 a 15 anos	5,2%	5,4%
de 15 a 20 anos	5,5%	5,7%
de 20 a 25 anos	3,1%	3,1%
Prisão relativ. Ind.	0,4%	0,4%
Medidas de segurança	2,3%	2,4%



REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

Foram concedidas 10.634 licenças de saída jurisdicionais e de curta duração, não tendo regressado 46 reclusos, no dia e hora fixados, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 99,6%. Em 31 de dezembro de 2017 estavam a trabalhar em regime aberto no exterior 103 reclusos (0,9% dos condenados). Encontravam-se em regime aberto no interior 1.264 reclusos (11,3% dos condenados) e em regime de segurança 122 reclusos (0,9% dos condenados).

TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS²³⁵

Foram efetuadas transferências de pessoas condenadas a penas e medidas de segurança privativas da liberdade, conforme quadro infra:

TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS - 2017			
Portugal - Estrangeiro		Estrangeiro - Portugal	
Ativas	Passivas	Ativas	Passivas
11	36	8	14
47		22	

OCORRÊNCIAS

Registaram-se 69 mortes (15 suicídios e 54 por doença). Verificou-se mais 1 óbito e mais 6 situações de suicídio, face a 2016. O valor da mortalidade mantém-se estável desde 2007. A leitura destes valores deverá ser feita à luz do envelhecimento progressivo da população prisional e das doenças de elevada morbidade com que parte, não despendendo, dos reclusos dá entrada no sistema prisional.

Os valores do suicídio confirmam o padrão registado nos últimos anos. O Programa integrado de prevenção do suicídio que vem sendo implementado desde 2010, abrange todos os Estabelecimentos Prisionais (EP) e assenta na dupla vertente de deteção precoce de sinais e de sintomas de alerta / risco de suicídio em reclusos entrados e na sinalização eficiente para reclusos em cumprimento de pena privativa de liberdade. A sua operacionalização implica articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde que discutem, periodicamente, os casos sinalizados em sede da “Equipa de observação permanente”, esta específica a cada EP.

Aumentou o número de evasões e de reclusos evadidos conforme quadro infra. Foram frustradas 11 tentativas de evasão. Dos 14 reclusos evadidos foram recapturados 13.

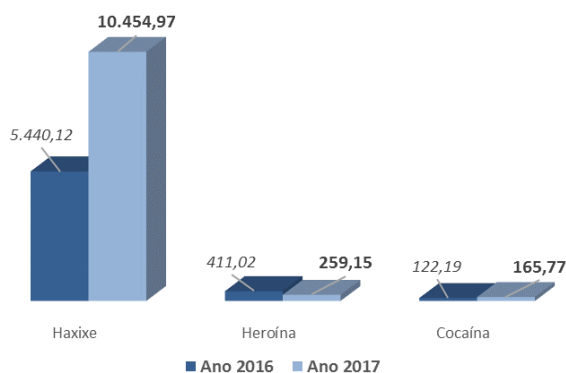
	Ano 2016	Ano 2017
Evasões	5	12
Reclusos evadidos	6	14

²³⁵ Transferência ativas efetuadas por elementos do Corpo da Guarda Prisional que se deslocam ao estrangeiro para receber ou entregar pessoas condenadas. Transferências passivas através das quais se recebem ou entregam pessoas condenadas, nos aeroportos ou nas fronteiras.

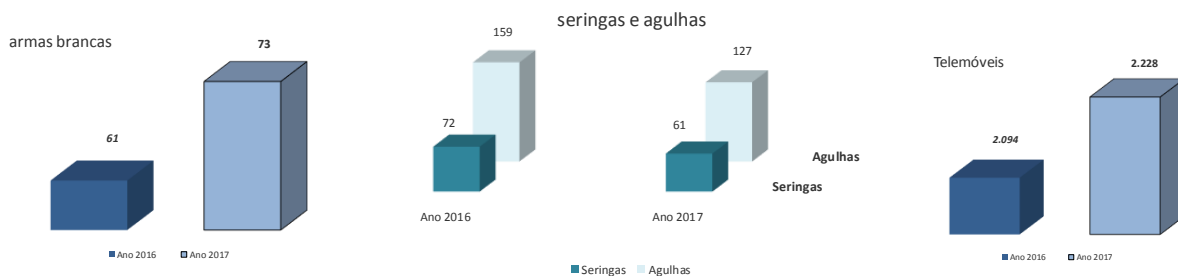


O Corpo da Guarda Prisional (CGP) procedeu à apreensão de diverso produto estupefaciente. O volume das apreensões aumentou 92% no haxixe e 36% na cocaína. As apreensões de heroína diminuíram 37%.

Apreensão de produto estupefaciente (em gramas)



A apreensão de armas brancas e telemóveis aumentou respetivamente 19,7% e 6,4%, tendo diminuído a apreensão de seringas e de agulhas, respetivamente 15,3% e 20,1%.



Foram registadas 29 agressões a elementos do Corpo da Guarda Prisional o que corresponde a um aumento de 61%.

PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE

ÁREA PENAL

A DGRSP recebeu 35.936 pedidos de apoio à execução de penas e medidas na comunidade, na área penal. Estiveram em execução 64.685 penas e medidas, o que corresponde a um aumento de 0,18%. A 31 de dezembro encontravam-se em execução 31.825 penas e medidas o que corresponde a um aumento de 0,69%.



Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal em 2017

Total de Penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados								
ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx cresc
2017	17.718	15.922	23.376	4.459	568	2.642	64.685	0,18%
2016	18.881	16.635	21.629	4.293	559	2.569	64.566	
Total de Penas e medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx cresc
2017	5.683	6.240	15.295	2.910	450	1.247	31.825	0,69%
2016	6.130	6.589	14.405	2.797	436	1.249	31.606	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 de fevereiro de 2018

As 64.685 penas e medida que estiveram em execução incidiram sobre 56.073 pessoas, das quais 49.673 (88,6%) do género masculino. Registou-se diminuição de 2,7% do número de pessoas abrangidas, não se verificando alteração na relação masculino/feminino.

A 31 de dezembro encontravam-se 29.082 pessoas com penas e medidas em execução na comunidade, o que representou uma diminuição de 1,8%.

Pessoas com penas e medidas em execução no âmbito penal²³⁶

Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados					
ano/género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
2017	49.673	6.385	15	56.073	-2,7
2016	51.089	6.517	10	57.616	
Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro					
ano/género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
2017	26.079	2.999	4	29.082	-1,8
2016	26.502	3.113	5	29.620	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 de fevereiro de 2018

²³⁶ Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução fruto de processos diferentes. Por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.



Número de pessoas com penas e medidas em execução, por grupo etário

Grupo etário	Ano 2016	Ano 2017	Peso relativo
[17-20]	4.568	4.195	7,5 %
[21-30]	15.034	14.363	25,6 %
[31-40]	14.167	13.424	23,9 %
[41-50]	12.681	12.609	22,5 %
[51-60]	7.550	7.679	13,7 %
[60+]	3.356	3.495	6,2 %
Dado omissso	260	308	
Total	57.616	56.073	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 de fevereiro de 2018

No universo das 56.073 pessoas destacam-se os grupos etários de 21-30 e 31-40 anos (50%).

No que respeita à nacionalidade, 6,9% dos indivíduos eram estrangeiros continuando a destacar-se os nacionais de Cabo Verde (1.190), Brasil (749), Angola (503) e Guiné Bissau (352).

Às 56.073 pessoas com penas e medidas na comunidade em execução corresponderam 68.391 tipos de crime. Destacou-se a categoria dos crimes contra as pessoas (19.674) designadamente a subcategoria de crimes contra a integridade física (12.970), onde se incluem os crimes de violência doméstica (8.404). O crime de violência doméstica contra cônjuges ou análogos foi o segundo tipo de crime mais registado nos processos que originaram pena/medida na comunidade em execução (7.544). Seguiu-se a categoria dos crimes previstos em legislação avulsa (17.289), com uma representatividade de 25,3% entre os quais, os crimes respeitantes a estupefacientes (7.684) e os de condução sem habilitação legal (5.954). Na categoria contra o património destacou-se a subcategoria contra a propriedade (12.181). Nos crimes contra a vida em sociedade, destacou-se a subcategoria contra a segurança nas comunicações (8.694), onde se inclui o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (8.286), o primeiro tipo de crime mais registado.

VIGILÂNCIA ELETRÓNICA (V.E)

Os pedidos de execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica, registaram um aumento de 4,7%, fruto dos casos associados ao crime de violência doméstica (proibição de contactos com a vítima fiscalizados por geolocalização), com aumento de cerca de 9,3%. A medida de coação registou uma diminuição de 4,6%.

As penas e medidas com VE, associadas ao crime de violência doméstica representaram 55,8% do total em execução e um aumento de 16,7%. As medidas de coação em execução registaram uma diminuição de 13,5%.



A VE foi alargada a outros contextos, nomeadamente à pena de prisão (remanescente de pena, revogação de pena não privativa de liberdade e não pagamento de multa), com um total de 43 casos aplicados em novembro e dezembro²³⁷.

Do total de 2.226 pessoas com penas e medidas VE em execução, 2.114 (95%) eram do género masculino e 58,2% tinham mais de 40 anos. Nos casos associados à violência doméstica destacaram-se as faixas etárias dos 40-49 e 50-59

Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrónica, por contexto penal

Total de penas e medidas em execução - Valores acumulados								
ano/ pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	Modificação da Execução da Pena de Prisão	VE em contexto de crime de Perseguição	total	Tx cresc
2017	793	203	56	1.160	8	6	2.226	4,65%
2016	832	177	45	1.061	10	2	2.127	
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	Modificação da Execução da Pena de Prisão	VE em contexto de crime de Perseguição	total	Tx cresc
2017	353	98	22	607	3	4	1.087	6,67%
2016	408	70	15	520	5	1	1.019	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 fevereiro de 2018

ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

O número de medidas em execução no âmbito tutelar educativo foi de 3.360. Registou-se um aumento de 8,7% em resultado do crescimento dos pedidos de apoio recebidos para a execução de medidas na comunidade. Registou-se diminuição de 8,4% nas medidas em centro educativo mantendo-se a tendência para a aplicação de medidas menos gravosas. Destaca-se o aumento de 16,9% nas medidas de suspensão do processo, ainda na fase extra processual.

²³⁷ Após a publicação da Lei n.º 94/2017 de 23 de agosto.



Execução de medidas no âmbito tutelar educativo

Total de medidas em execução durante o ano - valores acumulados								
ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas e Prestações Económicas a Favor da Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanha mento Educativo e Programas Formativos	Internament o em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
2017	628	685	718	1.016	305	8	3.360	8,73%
2016	537	573	650	985	333	12	3.090	
Total de medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas e Prestações Económicas a Favor da Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanha mento Educativo e Programas Formativos	Internament o em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
2017	207	159	341	555	151	4	1.417	-1,11%
2016	179	170	378	557	146	3	1.433	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 fevereiro de 2018

As 3.360 medidas que estiveram em execução corresponderam ao total de 2.921 jovens, dos quais 2.331 (79,8%) do género masculino, verificando-se o aumento de 8,1% dos jovens sujeitos a medida. A 31 de dezembro de 2017 encontravam-se 1.314 jovens em cumprimento de medidas tutelares educativas, dos quais 147 (11,8%) sujeitos a internamento em centro educativo.

Jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo²³⁸

Total de jovens com medidas em execução durante o ano - valores acumulados				
ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx cresc
2017	2.331	590	2.921	8,15
2016	2.221	480	2.701	
Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro				
ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx cresc
2017	1.071	243	1.314	-2,38
2016	1.100	246	1.346	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 fevereiro de 2018

Destaque para o grupo etário dos 15 e 16 anos correspondendo respetivamente a 25% e 26%. Cerca de 52% tinha menos de 16 anos.

²³⁸ Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas.



Jovens com medidas tutelares educativas em execução por idade

	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	Omisso	Total
Ano 2017	52	243	484	735	741	405	170	49	17	25	2.921
Ano 2016	70	222	462	648	589	393	162	87	39	29	2.701
Peso relativo em 2017	1,8%	8,3%	16,6%	25,2%	25,4%	13,9%	5,8%	1,7%	0,6%	0,9%	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 fevereiro de 2018

Quanto à nacionalidade a percentagem de jovens estrangeiros diminuiu para os 5,9% com destaque para Cabo Verde (42), Brasil (41), Angola (21) e Guiné Bissau (19).

Aos 2.921 jovens com medidas em execução corresponderam 3.889 tipos de crime registados. Destacou-se a categoria do crime contra as pessoas (50,9%), subcategoria o crime contra a integridade física (1.093) nomeadamente a ofensa à integridade física voluntária simples e grave. Seguiu-se a categoria do crime contra o património (39,2%), subcategoria do crime contra a propriedade (1.471) entre o qual o crime de roubo e de furto. Relativamente a crime previsto em legislação avulsa, que representa 6,6% do total, destacou-se o crime respeitante a estupefacientes (78) e de condução sem habilitação legal (51).

JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de Dezembro o número de jovens internados em centro educativo era de 147. Destes 131 (89,1%) eram rapazes. Encontravam-se em situação de ausência não autorizada (não regresso após autorização de saída) 3 jovens. O regime semiaberto continuou predominante (72,1%) e por situação jurídica destacou-se a medida de internamento em centro educativo (95,2%). A lotação total dos centros educativos foi alterada no mês de maio em virtude do encerramento do centro educativo do Mondego e a reajustamentos verificados nos restantes centros educativos, passando de 198 para 152 lugares (menos 23,2%).

Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica e regime²³⁹

Centro Educativo	Lotação	Total de jovens	Internamento para Perícia s/ Personalidade		Medida Cautelar de Guarda		Medida de Internamento		
			semi aberto	fechado	semi aberto	fechado	aberto	semi aberto	fechado
CE Bela Vista F	6	7					3	4	
CE Bela Vista M	26	26			2		10	14	
CE Navarro de Paiva F	14	9			1			7	1
CE Navarro de Paiva M	24	24					2	22	
CE Olivais	34	33				1	6	20	6
CE Padre António Oliveira	24	23			1	1		16	5
CE Santo António	24	25		1			2	19	3
Subtotal Masculino	132	131	0	1	3	2	20	91	14
Subtotal Feminino	20	16	0	0	1	0	3	11	1
Total	152	147	0	1	4	2	23	102	15

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 fevereiro de 2018

²³⁹ Não estão incluídos os jovens em regime de internamento de fins-de-semana, dada a curta duração.



A média mensal de jovens internados era de 147,5 e a taxa de ocupação referente a 31 de dezembro era de 96,7%. O número de jovens internados em centro educativo aumentou 6,5%. No entanto, o peso das medidas de internamento em centro educativo diminuiu, nos últimos anos, face ao total das medidas tutelares educativas, mantendo-se nos 8,4%.

A média de idade dos jovens internados a 31 de dezembro foi de 16,1%, continuando a destacar-se os grupos etários dos 16 e 17 anos, com 83 jovens (56,5%).

Aos 147 jovens internados corresponderam 321 tipo de crime, predominando a categoria contra as pessoas (48%), com um total de 153 crimes, designadamente, os vários tipos de ofensas à integridade física e a ameaça e coação. Seguiu-se a categoria de crime contra o património (46%) com 148 registos destacando-se os vários tipos de roubo e de furto. As restantes categorias representaram apenas 6% do total, com 20 tipos de crime registados.

Tipologia de crimes registados nos processos dos jovens internados a 31 dezembro 2017²⁴⁰

Categoria e tipo de crime	n.º tipos de crime		
	fem	masc	total
Total de crimes registados	48	273	321
1 Crimes contra as Pessoas	29	124	153
1 2 7 Ofensa à integridade física voluntária simples	9	27	36
1 2 6 Ofensa à integridade física voluntária grave	8	28	36
1 3 16 Ameaça e coação	3	26	29
1 5 21 Difamação, calúnia e injúria	5	17	22
1 6 24 Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público		11	11
1 4 198 Abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes		9	9
1 3 15 Rapto, sequestro e tomada de reféns	3		3
1 4 20 Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual		3	3
1 1 5 Outros crimes contra a vida		2	2
Outros	1	1	2
2 Crimes contra o Património	16	132	148
2 8 45 Outros roubos	6	48	54
2 8 39 Outros furtos	6	37	43
2 8 47 Outro dano		24	24
2 8 40 Roubo na via pública (excepto por esticção)		4	4
2 10 60 Receptação e auxílio material		3	3
2 8 34 Furto em edifício comercial/industrial c arrombamento/escalamento/chaves falsas		3	3
2 8 33 Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas		3	3
Outros	4	10	14
4 Crimes contra a Vida em Sociedade	0	7	7
4 15 79 Detenção ou tráfico de armas proibidas		5	5
Outros		2	2
5 Crimes contra o Estado	0	0	0
6 Crimes em Legislação Avulsa	3	10	13
6 27 111 Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)		6	6
6 46 171 Condução sem habilitação legal		3	3
6 47 172 Outros crimes	3	1	4

²⁴⁰Segundo tabela de crimes registados cada processo pode ter mais que um crime e ocorrências registados.



Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro ²⁴¹

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural, que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Da análise comparativa da distribuição do número de ocorrências no domínio da proteção e socorro com os valores verificados em 2016, constata-se aumento do número de ocorrências (+17.563 o que corresponde a +9%). Tal aumento verificou-se, sobretudo em ocorrências relacionadas com acidentes e com outros eventos de proteção e socorro, em particular no que diz respeito a ações de pré-posicionamento de meios para imediata intervenção. Também nas restantes tipologias de ações de socorro se registaram aumento com exceção dos acidentes tecnológicos e industriais, onde se registou ligeira redução. O conjunto das 206.993 ocorrências empenhou um total de 954.137 operacionais e 352.021 veículos.

Para além destas missões de proteção e socorro os agentes de proteção civil, em particular os bombeiros, efetuaram 1.045.457 ocorrências de assistência em saúde, o que representa aumento de 10.842 face a 2016, representando a assistência à doença 62% do total das missões efetuadas.

Celebrou-se o Centenário das Aparições de Fátima, com um extenso programa, cujo ponto mais alto, foi a visita oficial de Sua Santidade o Papa Francisco no dia 12 e 13 de maio. A ANPC, no

Tipo de Socorro	Ano 2016	Ano 2017	Variação
Incêndios em habitação	6.718	7.019	4,5%
Incêndios industriais	679	741	9,1%
Outros incêndios (excluindo rurais)	9.733	10.809	11,1%
Acidentes (com socorro)	32.723	34.822	6,4%
Intervenção em infraestruturas e vias de comunicação	14.834	15.867	7,0%
Conflitos legais	17.900	18.816	5,1%
Acidentes tecnológicos e industriais	893	871	-2,5%
Outros eventos de proteção e socorro	105.950	118.048	11,4%
Total de intervenções de socorro	189.430	206.993	9,3%

²⁴¹ Dados ANPC



quadro do Sistema de Segurança Interna e no âmbito das competências no domínio *safety*, preparou, através de uma diretiva operacional nacional, um dispositivo especial de proteção e socorro à visita Papal (DEVIP), entre 10 e 14 de maio, composto por 3 níveis de empenhamento operacional que, no seu conjunto, envolveu um efetivo total de 980 elementos. Este efetivo envolveu elementos da ANPC, Bombeiros, INEM, Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Forças Armadas e Corpo Nacional de Escutas (CNE) em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém, a Associação de Servitas Nossa Senhora de Fátima e o Santuário de Fátima.

Considerando o grande afluxo de pessoas aos locais de visita e da elevada taxa de ocupação dos estabelecimentos de hotelaria e similares, com especial incidência para a envolvente do Santuário de Fátima, a ANPC, através de técnicos na área da segurança contra incêndios, realizou cerca de 100 ações inspetivas em várias zonas do centro do país. Efetuou ainda, em colaboração com o município de Ourém, a Associação dos Caminhos de Fátima, a Cruz Vermelha Portuguesa a Rádio Renascença e a Rádio Televisão Portuguesa a difusão, por diversas plataformas digitais incluindo uma aplicação de apoio ao peregrino, de mensagens de sensibilização e de medidas de autoproteção aos peregrinos, desde as semanas que antecederam o dia 13 de maio.

No mês de dezembro foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE) que tem como finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, do Dispositivo Conjunto de Proteção e Socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do maciço central da serra da estrela. É constituído anualmente considerando o grande afluxo de visitantes a esta região durante o inverno, tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, originando, com frequência situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos agentes de proteção civil. Abrange os distritos da Guarda e Castelo Branco e é constituído durante a semana por 20 operacionais, aumentando para 41 aos fins-de-semana e feriados, envolvendo operacionais dos Corpos de Bombeiros, Força Especial de Bombeiros (FEB) e elementos da Base Tática de Busca e Resgate de Montanha da Serra da Estrela dos GIPS/GNR. Ao abrigo deste plano, realizaram-se 572 missões destacando-se destas, a realização de 406 pré-posicionamento de meios, 58 de apoio a veículos e 60 de patrulhamento, havendo a registar um total de 38 vítimas, 26 das quais foram evacuadas para locais de abrigo.



Segurança do Espaço Aéreo

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL EM TERRITÓRIO NACIONAL

A convite de Portugal, enquanto EM da *European Civil Aviation Conference* (ECAC), foram efetuadas ações de controlo de qualidade ao sistema de segurança da aviação civil implementado em alguns dos aeroportos nacionais, designadamente, auditoria ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, entre 21 a 28 de setembro, auditoria ao Aeroporto Humberto Delgado, entre 13 e 20 de outubro e auditoria ao Aeroporto Internacional de Faro, entre 2 e 10 de novembro.

No plano nacional, foram realizadas 141 ações de controlo da qualidade - auditorias, inspeções, testes, inquéritos, investigações e *follow-up* - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto.

Foram realizados 1.431 testes de segurança no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea – medida de controlo da qualidade dirigida à aferição das medidas da aviação, no âmbito da qual a autoridade competente simula a intenção de cometer um ato de interferência ilícita para avaliar a eficácia da aplicação das medidas de segurança vigentes.

	2016	2017
Ações de controlo da qualidade da segurança da aviação civil	123	141
Testes de segurança da aviação civil	1.069	1431

FORMAÇÃO

Foram ministradas ações de formação, designadamente 2 cursos de gestores de segurança da aviação civil, com a participação de candidatos para a certificação como gestores de segurança; 1 curso de gestores de segurança de agentes reconhecidos; 1 curso de gestores de segurança de expedidores conhecidos; 4 ações de sensibilização em segurança da aviação civil; 2 cursos de gestores de segurança da aviação civil para fornecedores reconhecidos de provisões de bordo, fornecedores



conhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto e 2 seminários de segurança da aviação civil.

A ANAC participou ainda em ações de formação de âmbito internacional, com a disponibilização de formadores, realizadas em Maputo - Moçambique, ministradas no âmbito *EU-ECAC CASE PROJECT*, designadamente 1 formação no âmbito de equipamentos de deteção de explosivos, 1 formação de facilitação e 1 curso de auditores de segurança da aviação civil.

ATIVIDADES COM AERONAVES NÃO TRIPULADAS *DRONES*

Por efeito da entrada em vigor do no diploma²⁴² a ANAC reforçou a campanha “Voa na Boa” que tem vindo a ser efetuada junto dos utilizadores de aeronaves não tripuladas e emitiu 998 autorizações de utilização.

Foram registadas 84 ocorrências com *Drones*, das quais 37 foram classificadas como estando relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança de voo. Entende-se que por efeito da assimilação da aplicação da nova legislação, bem como das ações promovidas pela ANAC na sua divulgação, a maioria das situações registadas ocorreram durante o primeiro semestre, tendo-se notado alguma quebra de ocorrências durante o segundo semestre.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Foram concluídos 26 processos de contraordenação a passageiros desordeiros, e 8 processos a *stakeholders* no âmbito da segurança da aviação civil.

²⁴² Regulamento n.º 1093/2016, de 14 de dezembro, relativo às condições de operação aplicáveis à utilização do espaço aéreo pelos sistemas de aeronaves civis pilotadas remotamente (*Drones*)



VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS²⁴³

TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

	2016	2017	Var % 2017/2016
Total aterragens	213.843	233.754	9%
Total descolagens	215.213	238957	11%
Total passageiros desembarcados	22.955.809	26.625.589	16%
Total passageiros embarcados	22.606.809	26194387	16%
Total passageiros em transito	316.709	311.325	-2%
Total carga desembarcada	71.063.340	81325869	14%
Total carga embarcada	69.777.891	87.763.877	26%
Total correio desembarcado	7.280.105	7361327	1%
Total correio embarcado	7.727.822	7.586.788	-2%

TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA NÃO SCHENGEN

	2016	2017	Var % 2017/2016
Total aterragens	28.583	32.073	12%
Total descolagens	28.949	32261	11%
Total passageiros desembarcados	4.228.942	4.846.252	15%
Total passageiros embarcados	4.215.535	4835833	15%
Total passageiros em transito	12.970	13.969	8%
Total carga desembarcada	632.801	1192645	88%
Total carga embarcada	5.226.296	5.356.518	2%
Total correio desembarcado	455.183	349829	-23%
Total correio embarcado	478.095	398.565	-17%

TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA SHENGEN

	2016	2017	Var % 2017/2016
Total aterragens	161.384	173.777	8%
Total descolagens	162.139	178669	10%
Total passageiros desembarcados	15.156.485	17.444.318	15%
Total passageiros embarcados	14.948.783	17168892	15%
Total passageiros em transito	274.276	270.492	-1%
Total carga desembarcada	41.717.418	45983846	10%
Total carga embarcada	26.010.639	27.923.656	7%
Total correio desembarcado	5.900.460	5638937	-4%
Total correio embarcado	5.440.948	5.033.146	-7%

²⁴³ Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponíveis à presente data. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

	2016	2017	Var % 2017/2016
Total aterragens	23.876	27.904	17%
Total descolagens	24.125	28027	16%
Total passageiros desembarcados	3.570.382	4.335.019	21%
Total passageiros embarcados	3.442.491	4189662	22%
Total passageiros em transito	29.463	26.864	-9%
Total carga desembarcada	28.713.121	34149378	19%
Total carga embarcada	38.540.956	54.483.703	41%
Total correio desembarcado	924.462	1372561	48%
Total correio embarcado	1.808.779	2.155.077	19%

INCIDENTES E AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE REPORTADOS

Total dos Aeroportos - Indicadores de Segurança	2016	2017
Quantidade líquidos confiscados na origem	519.252	582.853
Quantidade líquidos confiscados em transferência	16.702	17461
Bagagem Porão - nível 4	2.215	2.494
Outros	284	243
Violação de Bagagem na Zona Restrita Segurança	272	144
Procedimento irregular de segurança	156	258
Furtos Zona Restrita Segurança	463	448
Furtos Zona Pública	227	278
Passageiros desordeiros	139	154
Ocorrências junto aos pontos de rastreio	156	298
Passageiros inadmissíveis	120	116
Bagagem abandonada	208	321
Bagagem Porão - nível 5	12	4
Ameaça de Bomba Não Validada	5	2
Ameaça de Bomba Validada	1	0

	Ano 2016	Ano 2017
Outras ações de monitorização	3.613	6338
Inspeções	47	46
Auditorias	18	22

Regista-se um aumento significativo no número de “outras ações de monitorização”, essencialmente fruto da assimilação por parte dos *stakeholders* de uma política securitária que tem vindo a ser promovida pela ANAC desde o início de 2017, tendo em consideração o contexto da ameaça atual e tendo como referência os atos terroristas ocorridos na Europa.



AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

Compete à Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão das atividades de âmbito aeronáutico na área da Defesa Nacional, assim como, o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, na observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional.

No exercício da autoridade de Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente marítima) a AAN monitorizou 49.615 alvos ao longo de 1131.20 horas de voo. Estas missões dividiram-se pelas seguintes atividades:

Horas de Voo		
Tipo de Missão	Ano 2016	Ano 2017
Monitorização e Controlo do Espaço Marítimo (em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, no âmbito do Projeto SIFICAP)	289:00	357.20
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos	317:45	419:25
Controlo e Combate à Poluição	288:15	354:35

Da comparação com o ano transato resulta um incremento assinalável (cerca de 26%), no valor absoluto das horas de voo realizadas (895 HV em 2016), facto que se repercute em todos os índices ponderados e no número de alvos marítimos processados (mais 2.603 do que no ano anterior).

No exercício da autoridade de Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente aérea), no cumprimento da missão de defesa e policiamento do espaço aéreo, foram realizadas 131 missões, sendo 14 reais e 117 de treino, o que representa um aumento de +33% de horas de voo.

		Ano 2016	Ano 2017
Missões Efetuadas	Reais	4	14
	Exercício	90	117
Horas de voo realizadas		345:40:00	461:22:00

No âmbito da monitorização na vertente aérea, o serviço de policiamento aéreo manteve sob vigilância 772.474 alvos. Verifica-se aumento de cerca de 8% nos valores totais gerais, resultante do incremento do tráfego aéreo em ambas as regiões de informação de voo.

VOOS REALIZADOS		
	Ano 2016	Ano 2017
Região de informação de voo de Lisboa	557.791	610.704
Região de informação de voo de Santa Maria	150.767	161770
Total	708.558	772.474



Em relação ao acompanhamento das aeronaves de Estado estrangeiras no espaço estratégico de interesse nacional permanente verificam-se os seguintes dados:

	Ano 2016	Ano 2017
Ocorrências Registadas	664	367
Protocolos com Ação Tática	39	111

Relativamente a efeitos da entrada em vigor do novo diploma,²⁴⁴ verificou-se diminuição relevante de ocorrências (cerca de 45%) e, por oposição, aumento bastante significativo (cerca de 285%) dos protocolos táticos encetados, não obstante e na sua esmagadora maioria, o empenhamento havido ter sido de baixa intensidade.

AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

	PEDIDOS PROCESSADOS			VOOS REALIZADOS			
	Permanentes	Não permanentes	TOTAL	Permanentes	Não permanentes	TOTAL	
Ano 2017	5.206	726	5.932	Ano 2017	5.004	703	5.707
Ano 2016	5.248	946	6.194	Ano 2016	5.049	902	5.951

Resulta diminuição quer dos pedidos formulados quer dos voos realizados.

No cômputo geral, o volume de tráfego aéreo verificado anualmente continua a evidenciar a posição estratégica de Portugal, particularmente, nas rotas transatlânticas

LEVANTAMENTOS AÉREOS

Destaca-se o crescimento exponencial das autorizações aos Sistemas Aéreos Não Tripulados (SANT – vulgo *Drones*), envolvidos na recolha de imagens aéreas. Relativamente a autorizações concedidas a plataformas tripuladas (aeronaves de asa fixa ou helicópteros) observa-se uma redução de 15%.

Autorizações concedidas por tipo de plataforma	Ano 2016	Ano 2017
Sistemas aéreos não tripulados	457	4.388
sistemas aéreos tripulados	142	121

²⁴⁴ Decreto-Lei n.º 2/2017, de 6 de janeiro.



Quanto a requerentes, verifica-se aumento de estrangeiros que solicitam autorizações para recolha de imagem, principalmente, através do recurso a SANT:

Autorizações concedidas por tipo de requerente	Ano 2017
Nacionais	4.098
Estrangeiros	240
Entidades públicas nacionais	33
Entidades privadas nacionais	17
Total	4.388

Foram emitidas autorizações, com procedimentos específicos, para a realização de voos tripulados e não tripulados

Autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas	Ano 2017
Áreas militares	550
Áreas sujeitas a autorização especial *	93
Total	643

**Áreas sujeitas a autorização especial: Atividades desenvolvidas tendo presente o Decreto-Lei n.º 248/91, de 16 de julho, regulamentado pela Portaria n.º 837/91, de 16 de agosto e pela Portaria n.º 362/97, de 2 de junho.*

AERONAVEGABILIDADE

Licenças e certificados emitidos	Ano 2016	Ano 2017
Licenças especiais de aeronavegabilidade	24	26
Certificados de aeronavegabilidade	14	14

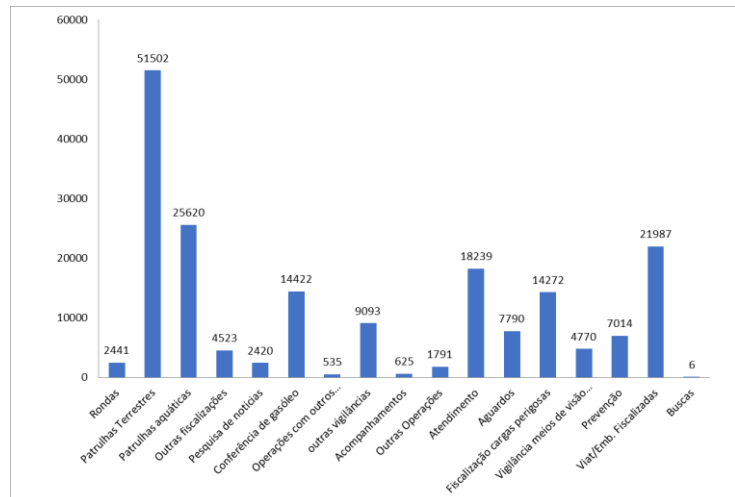
Foi iniciado o processo de certificação de empresas nacionais que, de alguma forma, estão relacionadas com a área da defesa nacional, tendo sido certificada a primeira empresa nacional no âmbito do Regulamento n.º 431/16, de 6 maio, da AAN.



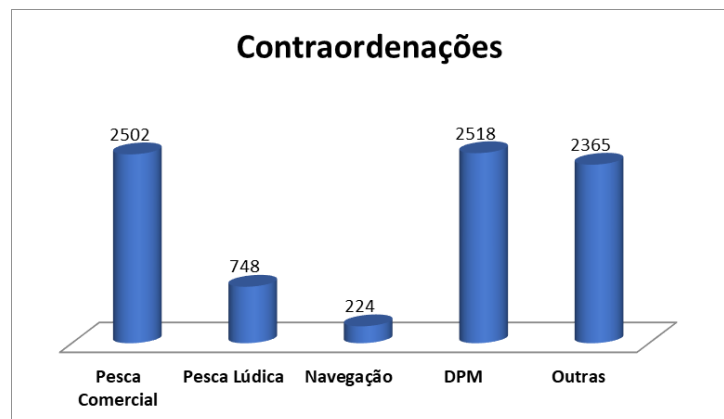
Segurança do Espaço Marítimo

SEGURANÇA COSTEIRA ²⁴⁵

No âmbito da segurança do espaço marítimo as FS realizaram 211.081 ações²⁴⁶, tendo sido empenhados 124.266 elementos²⁴⁷ ao longo de 331.404 horas²⁴⁸ de atividade. Foram percorridos 1.575.826 Km²⁴⁹ e 55.222 milhas náuticas.²⁵⁰



Em termos contraordenacionais foram registados 8.357 autos.²⁵¹



SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC) ²⁵²

O SIVICC permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). Foram monitorizadas 152.629 embarcações, tendo existido 225 interações com o dispositivo operacional da Unidade de Controlo Costeiro da GNR.

²⁴⁵ Dados GNR e PM (Fontes diversas do ano 2015)

²⁴⁶ Dados GNR e PM

²⁴⁷ Dados GNR e PM

²⁴⁸ Dados GNR e PM

²⁴⁹ Dados GNR

²⁵⁰ Dados GNR

²⁵¹ Dados GNR e PM

²⁵² Dados GNR



Na componente *security*, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 51 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefaciente e o controlo de 45 situações por comportamentos considerados suspeitos

SINISTRALIDADE MARÍTIMA ²⁵³

No âmbito da segurança marítima foram registados 84 sinistros com embarcações, valor 24% inferior ao registado em 2016. Dos sinistros resultaram 2 óbitos e 14 feridos. Entre as principais causas dos sinistros ocorridos surgem o encalhe e as avarias nos sistemas de propulsão ou de governo, seguido de afundamento.

No que respeita à natureza da atividade desenvolvida pelas embarcações sinistradas constata-se que 48% dos sinistros ocorreram com embarcações de recreio (40); 39% com embarcações registadas na atividade da pesca profissional (33); 4,7% com embarcações desportivas (4); 6% com embarcações registadas de comércio (5) e 2,3% com embarcações auxiliares (2).

No que concerne a acidentes de trabalho a bordo foram registados 48 casos, mais 3 casos do que no ano transato, de que resultaram 14 feridos e 2 óbitos. Todos os acidentes de trabalho a bordo ocorreram em embarcações de pesca profissional.

SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO ²⁵⁴

No âmbito da salvaguarda da vida humana no mar e de socorro a náufragos, os meios de busca e salvamento marítimo realizaram 539 saídas para ações de socorro, de que resultou o salvamento de 26 vidas e a prestação de assistência a 284 pessoas. Foi ainda prestada assistência a 98 embarcações e salvas outras 10. Ainda neste âmbito, o dispositivo de salvamento marítimo participou em 131 evacuações médicas.

No que concerne à atividade de assistência a banhistas durante a época balnear o dispositivo estabelecido realizou 456 intervenções de salvamento em praias marítimas e fluviais vigiadas. Há a registar 13 casos mortais, 9 dos quais em praias não vigiadas.

MOVIMENTO NOS PORTOS ²⁵⁵

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, foram efetuadas 17.037 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabelecidos perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

O movimento registado nos principais portos do Continente, Açores e Madeira consta nos quadros seguintes:

²⁵³ Dados AMN

²⁵⁴ Dados AMN

²⁵⁵ Dados AMN



MOVIMENTO NOS PORTOS DO CONTINENTE

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	Viana do Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira da Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão	Faro	V.R. S. António
MERCANTES	CRUZEIROS	13	0	100	0	0	325	2	0	63	0	10
	CARGAS PERIGOSAS	20	289	1385	0	70	20	455	918	0	0	0
	OUTRAS CARGAS	195	780	1119	34	501	2124	1524	1306	17	18	0
TOTAL		228	1069	2604	34	571	2469	1981	2224	80	18	10
MILITARES		0	0	48	2	14	43	3	20	5	0	0

MOVIMENTO NOS PORTOS REGIÕES AUTÓNOMAS

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES							ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA
		Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal /Porto Santo
MERCANTES	CRUZEIROS	89	7	11	27	7	135	89	293
	CARGAS PERIGOSAS	108	12	10	131	0	39	14	1
	OUTRAS CARGAS	806	173	29	335	58	462	81	1035
TOTAL		1003	192	50	493	65	636	184	1329
MILITARES		19	5	4	0	4	17	7	31



Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança

EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2017, os efetivos das Forças e Serviços de Segurança (ingressos²⁵⁶ e saídas) estão registados no quadro seguinte:

		Ingressos	Saídas	Existências
GNR	Oficiais	55	35	839
	Sargentos	---	99	2.547
	Guardas	397	514	19.037
	Guardas Florestais	---	7	301
SubTotal		452	549	22.724
PSP	Oficiais	20	127	804
	Chefes	---	97	2.312
	Agentes	285	697	17101
SubTotal		305	921	20.217
PJ	Assessor de Investigação Criminal	---	0	0
	Coordenador Superior de Investigação Criminal	---	1	7
	Coordenador de Investigação Criminal	---	2	70
	Inspetor Chefe	---	42	76
	Inspetor	10	33	1108
	Inspetor Estagiário	---		
	Agente Motorista	---		10
SubTotal		10	78	1.271
SEF	Inspetor Coordenador Superior	---	4	28
	Inspetor Coordenador	---		60
	Inspetor Chefe	---		101
	Inspetor	41	5	598
	Inspetor Estagiário	0	5	44
SubTotal		41	14	831
PM	Inspetores/Subinspetores	---	0	3
	Chefes/Subchefes	---	6	51
	Agentes 1. ^a /2. ^a /3. ^a	0	7	456
SubTotal		0	13	510
TOTAL		808	1.575	45.553

RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Em resultado da atividade operacional registou-se, nas FSS, 1 morto e 269 feridos.

Consequências da Atividade Operacional nas FSS			
	Óbitos	Feridos c/internamento	Feridos s/ internamento
GNR	1	0	181
PSP	0	2	33
PJ	0	2	49
SEF	0	0	0
PM	0	0	2
Total	1	4	265

²⁵⁶ Em 2017, o SEF passou a contar com 41 novos inspetores aos quais se juntaram os 44 inspetores estagiários cujo ingresso na carreira de inspetor se deu logo em janeiro de 2018.



Forças Armadas - Colaboração

ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

No âmbito da partilha de informações, o Estado Maior General das Forças Armadas manteve ligações com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS no quadro das atividades necessárias à avaliação das ameaças à segurança militar.

No âmbito de visitas de AE militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e de eventos (reuniões, conferências e cerimónias) organizadas pelas FA, as FSS asseguraram e desenvolveram medidas de proteção. Das 95 ações destacam-se as seguintes:

VISITA DO DSACEUR	VISITA OFICIAL DO (SACT)
VISITA A PORTUGAL DO GEN. MANAGER DA NSPA	110ª REUNIÃO DO NATO ARMY ARMAMENTS GROUP_NAAG
SEMINÁRIO NO IDN	DOCUMENTO DE VIENA 2011
REUNIÃO PREPARATÓRIA CDC DO SEABORDER 17	EATT 2017 NA BA11
VISITA DO COM. DA MARINHA TURCA	HIGH-LEVEL COURSE DO COL DEFESA DA INICIATIVA 5 + 5
INSPEÇÃO DOCUMENTO DE VIENA 2011 - AUSTRIA	VISITA SEXTA PRESIDENTE DO COMITÉ DA RP CHINA
EXERCÍCIO REAL THAW 2017	EXERCÍCIO EAGLE EYE VERIFEX 2017 - R44 (LEIRIA) E BA11 (BEJA)
TRATADO OPEN SKIES-MISSÃO PELA FED. RUSSA	ACCS OT&E REPLICATION SOUTHERN NATIONS MEETING
REUNIÃO NATO SEASPARROW	CERIMÓNIA DE TRANSFERÊNCIA DO COMANDO EUROMARFOR
19ª REUNIÃO DOS CEMGFA DA CPLP	CERIMÓNIA DO 15º ANIVERSÁRIO DO JALLC
VISITA DE ESTUDO – DELEGAÇÃO TUNISINA	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM
SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DO CDN 2016/2017	VISITA SACEUR
VISITA ANUAL ADIDOS 2017	VISITA DO CFT DA LITUÂNIA
REUNIÃO DO COMITÉ DE AVALIAÇÃO DA OTAN (16MAI-18MAI)	VISITA SRA. ALM MICHELLE HOWARD
VISITA DO CMTD DA MARINHA MOÇAMBICANA A PORTUGAL	NATO MODELLING AND SIMULATION GROUP
VISITA DE ALTAS ENTIDADES (EXER COASTTEX17)	VOO OBSERVAÇÃO OPEN SKIES
REUNIÃO DO GRUPO NSPA/D3 – MONTE ESTORIL	TRANSPORTE DE ARMAS E MUNIÇÕES
REUNIÃO “F-16 MNFP STEERING COMMITTEE 107”	VISITA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE ANGOLA
DIA DE PORTUGAL	INITIAL-PLANNING CONFERENCE BALTOPS 2018
SEMINÁRIO INTERNACIONAL (ISLAMIST MOVEMENTS IN THE MIDDLE	CERIMÓNIAS DE COMEMORAÇÕES DOS 700 ANOS DA MARINHA
VISITA SEXTA O MNE DO BRASIL	ABERTURA DO ANO ACADÉMICO 2017/2018 - IDN

Realizaram-se, com carácter mensal, reuniões de coordenação de segurança militar, nas quais tomaram parte: Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, Comando Aéreo da Força Aérea, Comando Operacional dos Açores, Comando Operacional da Madeira, GNR, PSP, SIED, SIS e PJM.

COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA (COM)

A 12 de outubro, no âmbito da fase académica do exercício Zarco 17, realizou-se o seminário subordinado ao tema “Cooperação entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança no âmbito das ameaças ou agressões transnacionais”, nas instalações do Pico da Cruz. O seminário, de carácter regional, contou com a presença de diversas entidades (FFAA, GNR, PSP, SRPC-IP do Representante da República para a RAM, Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, Secretário



Regional da Saúde em representação do Presidente do Governo Regional da Madeira, SGSSI e demais entidades civis e militares).

A 2 de novembro, teve lugar a reunião do Gabinete Coordenador de Segurança da RAM, com a presença do COM, com o objetivo de debater o cenário do Exercício Zarco e respetivas preocupações de segurança, o qual decorreu entre 13 e 17 de novembro, tendo como temática principal “Cooperação entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança no âmbito das ameaças ou agressões transnacionais”, com a participação das FSS da RAM.

COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES (COA)

No período de 19 a 26 de outubro decorreu na Ilha da Graciosa, o exercício “LIVEX AÇOR17”, no período de 20 a 24 de Novembro decorreu na Ilha Terceira, o exercício “LIVEX TOURO17”, que visaram avaliar a capacidade de comando e controlo, operar os circuitos de comunicações existentes e a instalar, avaliar a adequabilidade dos meios disponíveis, avaliar a adequabilidade das diretivas e planos existentes, avaliar a capacidade de coordenação de operações conjuntas, intensificar o entendimento, a confiança mútua e a cooperação entre o pessoal das FA, treinar a movimentação de Forças e Meios para a RAA – Projeção de Força, treinar a execução de tarefas de apoio a ações de proteção civil, promover a interação entre os militares e a população local, testar o transporte de pessoal e respetivo equipamento no meio naval.

COLABORAÇÃO DA MARINHA

COLABORAÇÃO COM A ANPC

No âmbito do plano não programado do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), foram efetuadas operações no território nacional, destacando-se as missões de Pedrógão Grande, de Bragança e de Vila Real, com o empenhamento de 1.070 militares e de 147 viaturas.

COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS

Com a finalidade de incrementar medidas preventivas para a defesa da floresta contra incêndios florestais, foram executadas ações de vigilância dos espaços florestais e sensibilização das populações com início a 23 de julho e termo a 30 de setembro, tendo sido empenhado o efetivo de 6 militares e 2 viaturas

COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL (AMN)

No período de 1 de junho a 30 de setembro de 2017, no âmbito da interdição das áreas reservadas para *scooping*, foram empenhados 8 militares.



No período de 1 de junho a 30 de setembro 2017, no âmbito do apoio ao ISN (assistência a banhistas/fiscalização de praias), foi efetuado reforço do sistema de assistência a banhistas, com o empenhamento de 72 militares. No reforço de fiscalização de praias, no mesmo período, empenhados 53 militares.

Foram aplicadas medidas de segurança para reforço da proteção de navios estrangeiros que pratiquem portos nacionais, designadamente 460 militares na tarefa de reforço da segurança a 22 navios, no cais e proximidades, 143 mergulhadores na tarefa de inspeção de 26 cais para a atracação de 32 navios, 5 vistorias a material com destino aos navios em conjunto com binómio equipa cinotécnica.

COLABORAÇÃO COM A POLÍCIA JUDICIÁRIA (PJ)

Foram efetuadas 4 operações no âmbito do combate ao narcotráfico por via marítima, tendo resultado na apreensão de 10 toneladas de haxixe e 1.6 toneladas de cocaína.

COLABORAÇÃO COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)

Foram realizadas no âmbito do projeto Rede Europeia de Patrulha Marítima (*European Patrol Network*) – FRONTEX, as operações, designadamente no âmbito do EPN – FRONTEX (Madeira e Porto Santo), foram empenhados 2.173 horas e fiscalizadas 111 embarcações (65 de pesca comercial, 46 de recreio e 4 turísticas) e fiscalizadas 496 pessoas, na EPN-A1 (Algarve) foram empenhados cerca de 1.757 horas e fiscalizadas 419 embarcações (339 de pesca comercial, 79 de recreio e 1 marítimo-turísticas) e fiscalizadas 1.175 pessoas.

AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO COORDENADAS PELOS *MARITIME RESCUE COORDINATION CENTER (MRCC)* E PELO *MARITIME RESCUE SUB-CENTER (MRSC)*

TOTAL INCIDENTES	721
MRCC LISBOA	513
MRCC DELGADA	185
MRSC FUNCHAL	23
VIDAS SALVAS	410
MORTOS Depois do Alerta	13
MORTOS Antes do Alerta	2
DESAPARECIDOS	8
TAXA EFICÁCIA SERVIÇO	96,50%



SEGURANÇA COSTEIRA

O quadro abaixo representa as ações de fiscalização efetuadas pelos navios do Dispositivo Naval Padrão.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2024
SITUAÇÃO LEGAL	1780
PRESUMIVEIS INFRATORAS	244

COLABORAÇÃO DO EXÉRCITO

COLABORAÇÃO COM A ANPC

O empenhamento do Exército realizou-se no âmbito da execução dos Planos Lira, Aluvião, Célula, Faunos e também em apoio ao Ministério da Agricultura e do Ambiente, na atuação em situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio adicional às autoridades civis.

O Plano Lira contempla ações de rescaldo, vigilância pós-incêndio e apoio logístico às cooperações de bombeiros, serviços florestais e outros agentes de proteção civil. Foram empenhados meios de 35 unidades militares em 87 teatros de operações, correspondentes a 170 concelhos de 17 distritos, contabilizando-se 11.223 efetivos, 1.634 viaturas e um total de 727.025 Km percorridos.

COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTA (ICNF)

O Plano Faunos, por protocolo com o ICNF, contempla a colaboração, através de equipas de vigilância e da engenharia militar, nos domínios da prevenção e vigilância dos fogos florestais em matas nacionais e outras áreas florestais sob gestão pública.

Vigilâncias
Efectivos: 3.290
Meios empenhados: 1.161
Km percorridos: 190.107
Horas de vigilância: 4.699
Litros de combustível: 21103

OUTROS APOIOS

Foram estabelecidos 12 protocolos com vários municípios, para a execução de ações de vigilância em áreas florestais, nomeadamente com Boticas, Braga, Castro Marim, Loulé, Mafra, Monchique, Pedrogão Grande, São Brás de Alportel, Silves, Sintra, Tavira e Viana do Castelo.



COLABORAÇÃO DA FORÇA AÉREA

COLABORAÇÃO COM A ANPC

No combate aos fogos, a Força Aérea efetuou 465:45 horas de voo (HV), realizou 119 missões, e transportou 19 operacionais da ANPC, a que corresponde um aumento superior a 1000%.

COLABORAÇÃO COM AS FS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E ÀS AMEAÇAS TRANSNACIONAIS

A Força Aérea dedicou 867:25 HV à deteção de atividades relacionadas com migração irregular, (+13%). Estas ações ocorreram sob a égide da Agência FRONTEX. Dessas 163:45 HV ocorreram no âmbito da *European Patrol Network* (EPN), nas áreas do Algarve e do Arquipélago da Madeira.

Neste contexto foram detetados cerca 2.217 imigrantes ilegais (+195%) que tentavam chegar à Europa. No decorrer destas missões foi identificado um total de 49.615 alvos.

No que diz respeito ao combate à criminalidade e ao tráfico internacional de estupefacientes efetuou 397:50 HV (+43%), dedicadas ou com especial atenção a este tipo de ameaça. Estas missões permitiram recolher informação essencial que possibilitou a intervenção das autoridades dos vários Estados europeus, resultando na apreensão de quantidades significativas de estupefacientes.

MISSÕES DE SOBERANIA, SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

	Ano 2016	Ano 2017
Evacuações sanitárias		
Horas de voo	669:20	751:35
Missões efetuadas	474	503
Doentes transportados	568	592
Evacuações a navios		
Horas de voo	122:45	158:25
Missões efetuadas	33	44
Doentes resgatados	28	46
Busca e Salvamento		
Horas de voo	298:40	446:20
Missões efetuadas	87	121
Salvamentos	45	35
Transporte de Altas Entidades		
Horas de voo	335:15	429:20
Missões efetuadas	76	92
Transporte de órgãos		
Horas de voo	68:05	70:05
Missões efetuadas	30	33
Defesa e policiamento do Espaço Aéreo *		
Horas de voo	345:45	461:22
Missões reais	4	14
Missões de treino	90	117
Monitorização e controlo do Espaço Marítimo * <small>(em colaboração com a D. G. de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)</small>		
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos*	317:45	419:25
Controlo e combate à poluição*	288:15	354:35

* Missões realizadas em coordenação com a AAN

As atividades realizadas em ambiente marítimo, em coordenação com a AAN registam 1.131:20 Horas de Voo (+ 236 HV) e 49.615 alvos monitorizados (+2.603).



3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS ²⁵⁷

Nota:

Capítulo inserido em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 4º da Lei 10/2017 de 03 de março - Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS).

A LEI

A LPIEFSS, publicada em 2017, veio instituir um novo modelo de gestão estrutural e plurianual dos investimentos, que assenta numa estrutura executiva da responsabilidade do membro do Governo responsável pela Administração Interna, uma entidade coordenadora, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), que assegura a gestão orçamental, a monitorização da execução material e financeira, a elaboração dos procedimentos de contratação e a elaboração do presente relatório anual.

Apresentam-se no **Quadro SE.1**, os investimentos preconizados na LPIEFSS, repartidos por sete medidas, no horizonte temporal de 2017 a 2021:

Quadro SE.1 – Mapa de Programação da LPIEFSS no período 2017-2021

(um: EUR)

Medida	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Infraestruturas	18.280.278	19.648.614	22.261.725	23.476.425	23.087.053	106.754.095
Veículos	4.155.000	11.120.000	16.100.000	15.400.000	15.500.000	62.275.000
Armamento	2.138.000	980.000	3.630.000	1.050.000	1.380.000	9.178.000
Equipamento de Proteção Individual	2.285.000	1.460.000	1.280.000	1.280.000	1.310.000	7.615.000
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
Equipamento para Funções Especializadas	3.066.546	2.865.000	1.890.000	1.960.000	2.320.000	12.101.546
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	60.496.661	53.847.871	44.759.760	46.755.060	46.324.432	252.183.784
Total	90.921.485	90.921.485	90.921.485	90.921.485	90.921.485	454.607.425

As Forças e Serviços de Segurança (FSS) abrangidas pelos investimentos programados no âmbito da LPIEFSS, no período 2017-2021, são a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Adicionalmente, à SGMAI estão atribuídos

²⁵⁷ Dados SGMAI



os projetos no âmbito da medida Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC), que tem um caráter transversal às FSS.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º da LPIEFSS, as dotações orçamentais que se encontram no Mapa de Programação são inscritas ou transferidas para divisão própria do orçamento de projetos da SGMAI.

INDICADORES DE EXECUÇÃO

INDICADORES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os indicadores de execução orçamental da LPIEFSS apresentados nesta secção englobam a execução de cada medida em 2017, os compromissos assumidos e respetivos encargos futuros para o período 2018-2021. Para além disso, o apuramento da execução de 2017 abrange os pagamentos efetuados pela SGMAI e as transferências para as FSS.

Quadro SE.2 – Indicadores de Execução Orçamental Plurianual 2017-2021

(um:€)

Medida	Mapa de Programação 2017-2021	Dotação Disponível 2017-2021* (1)	Execução**		Compromissos Assumidos				Total Execução e Compromissos Assumidos 2017-2021 (2)	% de Execução 2017-2021 (2) / (1)
			2017	2018	2019	2020	2021			
Infraestruturas	106.754.095	118.779.038	3.946.383	7.823.718	1.226.447	53.000	0	13.049.548	11%	
Veículos	62.275.000	57.985.584	1.255.584	6.528.983	14.983.724	14.480.674	14.480.878	51.729.843	89%	
Armamento	9.178.000	10.348.393	967.607	0	0	0	0	967.607	9%	
Equipamento de Proteção Individual	7.615.000	9.406.054	493.946	506.644	0	0	0	1.000.590	11%	
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	4.500.000	4.320.369	444.876	49.717	0	0	0	494.594	11%	
Equipamento para Funções Especializadas	12.101.546	10.699.218	769.838	79.690	0	0	0	849.528	8%	
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	252.183.784	236.031.762	49.714.813	44.005.919	28.168.956	28.887.535	11.237.631	162.014.854	69%	
Total	454.607.425	447.570.417	57.593.048	58.994.672	44.379.127	43.421.209	25.718.510	230.106.565	51%	

* Somatório: 2017 - DCL + Transferências FSS; 2018 - DCL + Saldos transitados de 2017; 2019 a 2021 - dotação inicial.

**A execução de 2017 engloba os pagamentos da SGMAI e as Transferências para as FSS.

No quadro acima verifica-se que em 31 de dezembro de 2017, considerando os encargos plurianuais já assumidos para o período 2017-2021, por via da execução financeira das medidas da LPIEFSS em 2017 e dos compromissos assumidos para os anos seguintes, a percentagem de execução face à dotação disponível global da LPIEFSS é já na ordem de 51%, ou seja, de 230.106.565€ face aos 447.570.417€ de dotação disponível. Para este resultado, contribuíram com grande destaque a medida veículos com o procedimento de aquisição plurianual (2018-2021), com 89% de execução



orçamental plurianual, e a medida STIC com os encargos da parceria público-privada do SIRESP, com uma execução de cerca de 69%.

No âmbito da medida Infraestruturas, destaca-se no ano de 2017, o arranque dos projetos de execução e dos procedimentos atinentes ao lançamento das empreitadas, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2017 corresponderam a 72% da dotação disponível do ano (13.049.548 EUR/18 230 278 EUR). Por seu lado, na medida Equipamento de Proteção Individual (EPI), os compromissos assumidos em 2017 representam 44% da dotação disponível do ano (1.000.590 EUR/2 285 000 EUR).

INDICADORES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para efeitos da determinação da execução da programação financeira da LPIEFSS em 2017 é necessário ter em conta que as dotações iniciais de cada medida que constavam do Mapa de Programação da LPIEFSS sofreram ajustamentos decorrentes de saldos transitados, alterações orçamentais e da aplicação de cativos. Como tal, a percentagem de execução é determinada tendo por base a dotação disponível efetiva, face à execução financeira realizada em 2017, a qual engloba os pagamentos realizados pela SGMAI e as transferências para as FSS relacionados com o investimento realizado no âmbito da LPIEFSS.

Assim sendo, no quadro abaixo são apresentados os indicadores de execução financeira da LPIEFSS em 2017:

Quadro SE.3 – Indicadores de Execução Financeira em 2017

(um: EUR)

Medida	Mapa de Programação 2017	Dotação Disponível 2017* (1)	Execução Financeira 2017** (2)	% de Execução 2017 (2) / (1)
Infraestruturas	18.280.278	18.230.278	3.946.383	22%
Veículos	4.155.000	1.255.584	1.255.584	100%
Armamento	2.138.000	2.138.000	967.607	45%
Equipamento de Proteção Individual	2.285.000	2.285.000	493.946	22%
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	500.000	445.369	444.876	100%
Equipamento para Funções Especializadas	3.066.546	2.022.343	769.838	38%
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	60.496.661	50.367.934	49.714.813	99%
Total	90.921.485	76.744.507	57.593.048	75%

* Dotação corrigida líquida + Transferências para as FSS

**Pagamentos e Transferências para as FSS

Da análise dos indicadores de execução financeira verifica-se que no final de 2017, a percentagem de execução face à dotação disponível foi de cerca de 75%, ou seja, de 57.593.048 EUR face aos



76.744.507 EUR de dotação disponível. Este resultado foi suportado em grande parte pelo grau de execução da medida STIC, com 99% de execução, e para o qual contribuiu com grande destaque o projeto “9487-Comunicações de Segurança e Emergência” referente ao SIRESP.

Outras medidas apresentaram execuções financeiras próximas da dotação disponível máxima para 2017, designadamente, as medidas Veículos e EAAO, por força dos encargos assumidos pelas FSS em anos anteriores e de alterações orçamentais.

Como já referido, na medida Infraestruturas destaca-se no ano de 2017, o arranque dos projetos de execução e dos procedimentos atinentes ao lançamento das empreitadas, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2017 corresponderam a 72% da execução do ano (13.049.548 EUR/18 230 278 EUR). Na medida EPI, os compromissos assumidos em 2017 representam 44% da dotação disponível do ano (1.000.590 EUR/2 285 000 EUR). No quadro seguinte são apresentados os compromissos assumidos em 2017 destas duas medidas:

Quadro SE.4 – Compromissos Assumidos das Medidas Infraestruturas e EPI em 2017 (um: EUR)

Medida	Mapa de Programação 2017	Dotação Disponível 2017* (1)	Compromissos Assumidos 2017-2021** (2)	% de Execução Compromissos Assumidos 2017 (2) / (1)
Infraestruturas	18 280 278	18 230 278	13 049 548	72%
Equipamento de Proteção Individual	2 285 000	2 285 000	1 000 590	44%

* Dotação corrigida líquida + Transferências para as FSS

** Compromissos assumidos em 2017 e com encargos futuros e Transferências para as FSS em 2017

INDICADORES DE EXECUÇÃO MATERIAL

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS foram definidos um conjunto de indicadores de execução, materialmente quantificáveis para 2017:

Quadro SE.5 – Indicadores de Execução Material em 2017 (unidades:#)

Medida	Indicador	GNR	PSP	SEF	Execução 2017
Infraestruturas	N.º de Empreitadas concluídas	4	11	0	15
	N.º de Empreitadas em curso	3	5	0	8
	N.º de Empreitadas em fase de lançamento	13	7	0	20
Veículos	N.º de Veículos (Aquisição)	10	38	0	48
Armamento	N.º de Armas	207	269	62	538
	N.º de Acessórios	0	3	0	3
Equipamento de Proteção Individual	N.º de Coletes balísticos de proteção	200	424	0	624
	N.º de Fatos e outros equipamentos de proteção	281	4.109	120	4.510
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	N.º de Equipamentos	1.842	1.136	0	2.978
Equipamento para Funções Especializadas	N.º de Equipamentos	1	3.091	0	3.092



A execução material da medida infraestruturas tem por base os seguintes indicadores: o número de empreitadas concluídas; o número de empreitadas em curso, ou seja, ainda estão em fase de execução e o seu término irá ocorrer em anos futuros; e o número de empreitadas em fase de lançamento, isto é, encontram-se em fase de contratação. O detalhe das instalações que contribuem para cada um destes indicadores está disponível nos quadros seguintes:

Quadro SE.6 – Empreitadas concluídas

N.º de empreitadas concluídas: 15		
FSS / Instalação	Concelho	Distrito
GNR		
Comando Territorial de Aveiro	Aveiro	Aveiro
Posto Territorial de Vila Verde	Vila Verde	Braga
Centro de Formação de Portalegre	Portalegre	Portalegre
Destacamento Territorial de Amarante	Amarante	Porto
PSP		
Comando Distrital de Braga (1.ª Fase)	Braga	Braga
Corpo de Intervenção - Calçada da Ajuda	Lisboa	Lisboa
DN/Museu	Lisboa	Lisboa
DN/Sala de Controlo e Comando	Lisboa	Lisboa
Esquadra de São Mamede de Infesta	São Mamede	Porto
Escola Prática de Polícia (1.ª Fase)	Torres Novas	Santarém
Comando Distrital de Viana do Castelo (1.ª Fase)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Comando Distrital de Viseu	Viseu	Viseu
Esquadra das Velas	Calheta	R. A. Açores
Esquadra das Lajes das Flores	Lajes das Flores	R. A. Açores
Esquadra de Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	R. A. Açores

Quadro SE.7 – Empreitadas a decorrer

N.º de empreitadas a decorrer: 8		
FSS / Instalação	Concelho	Distrito
GNR		
Posto Territorial do Alandroal	Alandroal	Évora
UI/GIPS - Quartel da Pontinha (Casernas)	Lisboa	Lisboa
GIC/UI - Escola da Guarda em Queluz (Construção de Canis)	Sintra	Lisboa
PSP		
Divisão Policial de Cascais	Cascais	Lisboa
DN/António Augusto Aguiar	Lisboa	Lisboa
Esquadra de São Domingos de Benfica	Lisboa	Lisboa
Comando Distrital de Portalegre (1.ª Fase)	Portalegre	Portalegre
Divisão Policial da Horta	Horta	R. A. Açores



Quadro SE.8 – Empreitadas em fase de lançamento

N.º de empreitadas em fase de lançamento: 20		
FSS / Instalação	Concelho	Distrito
GNR		
Posto Territorial de Barrancos	Barrancos	Beja
Posto Territorial de Serpa	Serpa	Beja
Posto Territorial de Lagos	Lagos	Faro
Posto Territorial de Almancil	Loulé	Faro
Destacamento Territorial de Alenquer	Alenquer	Lisboa
UI/GIPS - Quartel da Pontinha (Reabilitação Edifícios)	Lisboa	Lisboa
UNT - Quartel do Conde Lippe na Calçada da Ajuda	Lisboa	Lisboa
Posto Territorial de Paço de Sousa	Penafiel	Porto
Posto Territorial Lever	Vila Nova de Gaia	Porto
Posto Territorial Alcanena	Alcanena	Santarém
Posto Territorial de Salvaterra de Magos	S. de Magos	Santarém
Posto Territorial de Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Viana do Castelo
Comando Territorial de Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo
PSP		
Divisão Policial de Aveiro	Aveiro	Aveiro
Esquadra de Vila Nova de Famalicão (1.ª Fase)	Vila Nova de Famalicão	Braga
Comando Distrital de Bragança	Bragança	Bragança
Divisão de Investigação Criminal - Forte Alto do Duque	Lisboa	Lisboa
DN/Palacete da Quinta das Águas Livres em Belas	Lisboa	Lisboa
12.ª Esquadra de Cedofeita	Porto	Porto
Esquadra do Barreiro	Barreiro	Setúbal

FINANCIAMENTO

RECEITA COBRADA

As receitas arrecadadas em 2017 no âmbito da LPIEFSS, que têm enquadramento nos termos do referido artigo 3.º, encontram-se resumidas no quadro seguinte:

Quadro SE.9 – Receita cobrada em 2017

(um: EUR)

Fonte de Financiamento	Enquadramento no artigo 3.º da LPIEFSS	Previsão Inicial	Receita Cobrada Líquida (1)	Pagamentos* (2)	Saldo (1) - (2)
111-RG não afetas a projetos cofinanciados	a) Receitas Gerais OE	65.162.734	44.939.559	44.939.559	0
122-RP do ano sem possibilidade de transição	f) Alienação/rentabilização de imóveis	1.950.000	6.851	0	6.851
129-Transferências de RP entre Organismos	b) Coimas por infrações rodoviárias das FSS c) Coimas por infrações rodoviárias da ANSR d) Taxa de segurança aeroportuária e) Fundo de Garantia Automóvel	21.544.546	20.110.978	5.031.439	15.079.539
151-RG afetas a projetos cofinanciados-FEDER	a) Receitas Gerais OE	261.421	0	0	0
153-RG afetas a projetos cofinanciados-FSE	a) Receitas Gerais OE	.	750.338	750.338	0
157-RG afetas a projetos cofinanciados-Outros	a) Receitas Gerais OE	117.850	82.497	82.497	0
211-FEDER-Competitividades e Internacionalização	g) Financiamento comunitário	1.481.384	.	.	0
241-Fundo Social Europeu – Competitividade e Internacionalização	g) Financiamento comunitário	.	1.389.242	1.389.241	1
282-Outros	g) Financiamento comunitário	353.550	156.800	156.800	0
288-Saldos de Fundos Europeus	g) Financiamento comunitário	.	599.113	599.113	0
	Total	90.871.485	68.035.377	52.948.986	15.086.391

*Engloba apenas pagamentos. As Transferências para as FSS no valor de 4.644.062 EUR não foram consideradas.



As receitas provenientes das Fontes de Financiamento “241-Fundo Social Europeu – Competitividade e Internacionalização” e “288-Saldos de Fundos Europeus” estão associadas à execução da candidatura comunitária com a referência POCI-05-5762-FSE-000013 e estão afetas ao projeto orçamental “9744-112.PT”.

A receita cobrada na Fonte de Financiamento “282- Outros” está associada ao projeto orçamental “10103 - GEOMAI - Projetos a Candidatar”, cuja candidatura comunitária ao Fundo de Segurança Interna tem a referência PT2016/FSI/121.

A receita estimada e inscrita na Fonte de Financiamento “129-Transferências de RP entre Organismos” foi de 21.544.546 EUR, tendo sido arrecadado o montante de 20.110.978 EUR, observando-se um desvio de apenas 7% (1.433.568 EUR).

No que respeita à verba inscrita na Fonte de Financiamento “122-RP do ano sem possibilidade de transição”, no montante de 1.950.000 EUR, já deduzido do montante referente a reservas, a receita arrecadada quedou-se pelo valor de 6.851 EUR, em virtude da não concretização, para já, da alienação de edifícios, sendo de referir que se encontram a decorrer processos com vista à rentabilização em estreita articulação com o Ministério das Finanças.

Saldos a transitar

No quadro abaixo consta o saldo potencial tendo por base a previsão corrigida (previsão inicial líquida de cativos) das receitas gerais e as receitas próprias efetivamente cobradas de cada medida no valor total de 18.231.010 EUR. Adicionalmente, é apresentado o saldo certificado pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), até à data de elaboração do presente relatório, no montante de 15.302.193 EUR.



Quadro SE.10 – Saldos a transitar para 2018

(um: EUR)

Medida	Fonte de Financiamento	Previsão Corrigida RG e Receita Cobrada RP* (1)	Pagamentos* (2)	Saldo Potencial (1) - (2)	Saldo Certificado pela DGO
Infraestruturas	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	1 554 912	1 339 109	215 803	215 803
	122-RP do ano sem possibilidade de transição	6 851	0	6 851	6 851
	129-Transferências de RP entre Organismos	12 221 025	102 933	12 118 092	12 118 092
	Subtotal	13 782 788	1 442 042	12 340 746	12 340 746
Veículos	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	799 557	0	799 557	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	0	0	0	0
	Subtotal	799 557	0	799 557	0
Armamento	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	372 358	372 358	0	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	1 685 818	515 425	1 170 393	1 170 393
	Subtotal	2 058 176	887 783	1 170 393	1 170 393
Equipamento de Proteção Individual	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	135 300	135 300	0	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	2 149 700	358 646	1 791 054	1 791 054
	Subtotal	2 285 000	493 946	1 791 054	1 791 054
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	108 463	53 339	55 124	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	0	0	0	0
	Subtotal	108 463	53 339	55 124	0
Equipamento para Funções Especializadas	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	1 625 147	37 584	1 587 563	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	388 144	388 144	0	0
	Subtotal	2 013 291	425 727	1 587 563	0
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	111-RG não afetas a projetos cofinanciados	43 453 087	43 001 868	451 219	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	3 666 291	3 666 291	0	0
	153-RG afetas a projetos cofinanciados-FSE	750 338	750 338	0	0
	157-RG afetas a projetos cofinanciados-Outros	117 850	82 497	35 354	0
	241-Fundo Social Europeu – Competitividade e Internacionalização	1 389 242	1 389 241	1	0
	282-Outros	156 800	156 800	0	0
	288-Saldos de Fundos Europeus	599 113	599 113	0	0
	Subtotal	50 132 721	49 646 148	486 574	0
Total		71 179 995	52 948 986	18 231 010	15 302 193

*Para o apuramento dos saldos a transitar não foram consideradas as Transferências para as FSS no valor de 4.644.062 EUR em 2017.

Os saldos de gerência a transitar, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e do n.º 5 do artigo 2.º da LPIEFSS, correspondem aos saldos apurados em todas as medidas da Lei, sendo a autorização para a sua aplicação em despesa da competência da Tutela no caso das medidas Infraestruturas, Armamento e EPI, e da competência das Finanças para as restantes medidas.



CONCLUSÃO

O ano de 2017 foi o primeiro ano de execução da LPIEFSS, em que foi necessário adequar as estruturas a um novo modelo de gestão de investimentos e, necessariamente, a novos processos de trabalho, quer ao nível do planeamento como da execução e do controlo/monitorização, obrigando ainda a definição de novos modelos de articulação entre as diversas entidades envolvidas.

Para as medidas de armamento, EPI, EAAO e EFE, as necessidades planeadas estão a ser atualizadas anualmente, de acordo com as prioridades operacionais definidas pelas FSS. Neste ano foi ainda definida uma estratégia de aquisições plurianuais, em especial no que respeita às medidas de infraestruturas, de veículos e de STIC, projetando-se as necessidades para todo o horizonte temporal da LPIEFSS, com vista à sua programação e satisfação de forma faseada.

Para a medida veículos, os resultados da presente estratégia consubstanciam-se no lançamento do maior procedimento de contratação centralizada de veículos desde que o regime de centralização do Parque de Veículos do Estado foi implementado, em 2008. Trata-se de um concurso público para a aquisição de veículos, divididos em 47 lotes, para as Forças e Serviços de Segurança, dando assim cumprimento ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2017, de 28 de junho, e que envolve uma despesa global de cerca de 50 milhões de EUR, ocorrendo a entrega de veículos entre os anos de 2018 e 2021.

No caso da medida de infraestruturas, a estratégia de contratação assenta nos mesmos princípios, contudo, a especificidade do objeto de cada contrato obriga também a uma criteriosa definição das prioridades. Assim foram identificadas as infraestruturas com necessidades prioritárias, e para estas foram contratualizados, ou iniciados os diversos projetos de execução e demais estudos necessários ao lançamento das empreitadas. Neste sentido, a execução desta medida assume um carácter plurianual, transitando para 2018 e seguintes a data de conclusão de diversos investimentos.

Para a condução da estratégia de implementação da LPIEFSS de forma eficiente e eficaz tornou-se imprescindível adaptar a estrutura orgânica da SGMAI, com a criação de uma unidade orgânica exclusivamente dedicada ao planeamento, gestão, execução e monitorização de todos os projetos de infraestruturas e equipamentos previstos naquela Lei, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos que foram definidos.

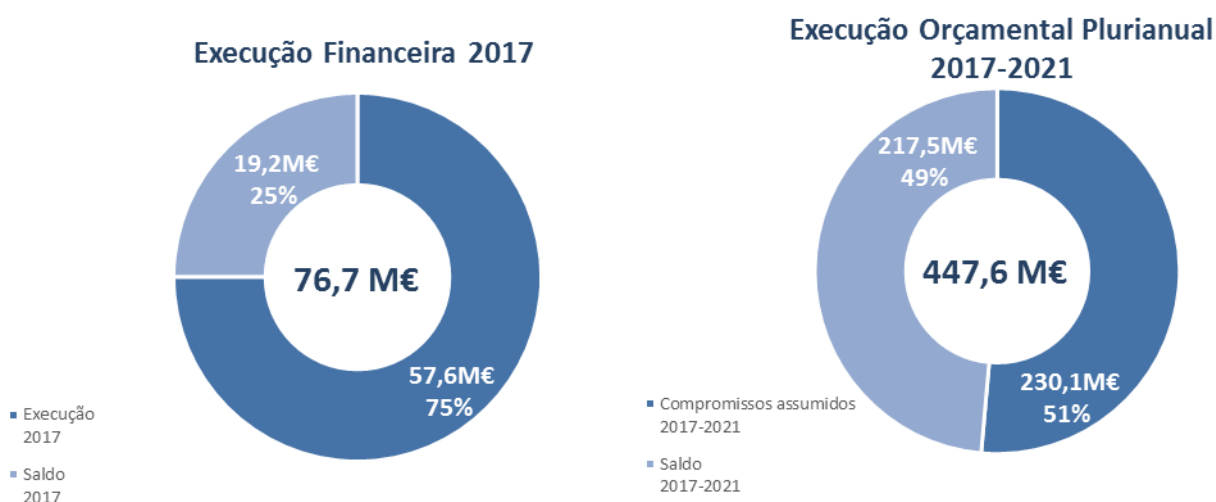
Considerando que grande parte do investimento é realizado em benefício direto da GNR e da PSP, foi esta unidade orgânica estrategicamente dotada com recursos humanos qualificados das supracitadas forças de segurança para integrar a referida unidade, criando assim as condições orgânicas e



funcionais para integrar esta nova estrutura na SGMAI, na direta dependência do seu Secretário-Geral, garantindo-se a sua permanente articulação com a tutela setorial e com as FSS.

Os investimentos realizados e os contratos em vigor resultantes de procedimentos de contratação pública realizados originaram, no final de 2017, uma execução financeira da LPIEFSS de cerca da 75% (57,6 milhões de EUR) face à dotação disponível de 76,7 milhões de EUR e uma execução orçamental com base nos encargos plurianuais correspondentes a compromissos assumidos e responsabilidades futuras que representam 51% (230,1 milhões de EUR) da dotação disponível total do período 2017-2021 (447,6 milhões de EUR), como se pode constatar na figura abaixo:

Figura SE.1 - Execução financeira em 2017 e execução orçamental plurianual 2017-2021 da LPIEFSS



Da análise aos compromissos assumidos em 2017 que implicam pagamentos em anos futuros, bem como, da análise à receita, afigura-se que o modelo de financiamento definido na lei é garantido – através de diversificadas fontes de financiamento devidamente consignadas – sustentável e se encontra adequado aos investimentos realizados e a executar, permitindo sustentar a totalidade do investimento assumido.

Nota: Todos os montantes apresentados em euros incluem IVA.



4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS

Portugal continuou a acompanhar os trabalhos das várias organizações e organismos internacionais, participando em reuniões sobre diversos temas em matéria de cooperação policial e de justiça penal, respondendo a solicitações, participando em missões internacionais, a par da preparação e envolvimento em vários processos de avaliação.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

MISSÕES INTERNACIONAIS

As operações de manutenção da paz são organizadas para manter a paz e a segurança, facilitar processos políticos, proteger civis e ajudar no desarmamento. O Ministério da Administração Interna (MAI) continuou a colaborar na estratégia nacional de participação em missões internacionais de manutenção de paz como se indica:

Non – contracted

Meses	GNR	PSP	Total
Janeiro	1	6	7
Fevereiro	3	6	9
Março	3	7	10
Abril	3	7	10
Maiο	3	7	10
Junho	3	8	11
Julho	3	8	11
Agosto	3	8	11
Setembro	3	8	11
Outubro	3	7	10
Novembro	3	6	9
Dezembro	4	6	10

Contracted (em licença sem vencimento)

	PSP	SEF	Total
Janeiro	13	4	17
Fevereiro	12	4	16
Março	12	4	16
Abril	13	4	17
Maiο	13	4	17
Junho	13	4	17
Julho	13	4	17
Agosto	13	4	17
Setembro	13	4	17
Outubro	13	4	17
Novembro	13	4	17
Dezembro	13	3	16

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), participa, regularmente, como formador, no programa de capacitação de quadros, da *World Customs Organization* (WCO) e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), denominado *Container Control Program*, que visa o treino teórico e prático e a sustentabilidade de equipas mistas de alfândegas e serviços de polícia, com o objetivo de realizar análise de risco em matéria de prevenção de tráficos ilícitos sobre contentores por via marítima.



Neste contexto foi realizada ação de formação prática, no porto de Santos, Brasil, ao nível da análise de risco, controlo por *scanner* e controlo físico, em matéria de tráficos ilícitos, com especial incidência no tráfico de cocaína, com destino, principalmente, à Europa, consolidando as suas relações de cooperação operacional com o Brasil.

DIREITOS HUMANOS

O Ministério da Administração Interna (MAI), através da Secretaria Geral do MAI (SGMAI) e o Ministério da Justiça (MJ), através da Direção Geral de Política de Justiça (DGPJ) prosseguiram o acompanhamento das avaliações e inquéritos no domínio dos Direitos Humanos. Contribuíram para o relatório inicial de aplicação da Convenção Internacional sobre o controle e proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, para o 5.º e 6.º relatórios da Convenção dos Direitos da Criança e respetivos protocolos facultativos, para o 7.º relatório nacional de aplicação da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes e para o relatório intercalar respeitante ao 2.º Exame Periódico Universal e responderam à versão preliminar do relatório da visita a Portugal da delegação do Comité Europeu para a prevenção da tortura e das penas e tratamentos desumanos e degradantes do Conselho da Europa, que teve lugar entre 27 de setembro e 7 de outubro de 2016. Contribuíram ainda para a atualização do documento enquadrador de Portugal nas Nações Unidas (*Common Core Document*). A Polícia Judiciária (PJ) participou numa ação de formação de formadores sobre o manual de investigação em crimes de ódio, homofóbicos e transfóbicos.

O MJ respondeu ainda a diversas solicitações e questionários, em particular do Gabinete do Alto Comissário dos Direitos Humanos, com contributos para o relatório do Relator Especial para a independência de juízes e advogados, para o relatório do Relator Especial sobre as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial xenofobia e intolerância relacionada (Resolução 17/179 da AGONU), para o relatório da Relatora Especial sobre execuções extrajudiciárias, sumárias ou arbitrarias, para o relatório sobre os Direitos Humanos na Administração da Justiça, para o questionário sobre acesso à Justiça de pessoas com deficiência (Resolução n.º 31/06 do CDH), para o relatório sobre a total eliminação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância (Resolução n.º 71/181), para o questionário do Relator Especial para a Liberdade de Reunião e de Associação e para o questionário sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade, entre outros. Foram ainda elaborados contributos em matérias como desaparecimentos forçados no contexto das migrações, o impacto das transferências de armamento nos direitos humanos, a implementação da resolução sobre tráfico de seres humanos em zonas afetadas por conflitos armados e situações pós-conflito, sobre a globalização e o seu impacto no pleno gozo dos direitos



humanos, sobre as medidas tomadas pelos EM no combate à intolerância, estereótipos negativos, estigmatização, discriminação, incitamento à violência e à violência contra pessoas baseada na religião e no credo.

OUTRAS ATIVIDADES NO QUADRO DA ONU

Portugal acompanhou a atividade de vários Comitês das Nações Unidas, em particular do Comité 1373 (CTC – Comité contra Terrorismo), do Comité 1540 (Armas de Destruição em Massa) e dos Comitês de Sanções (1267 e 1737), procedendo, no que respeita a estes últimos, à implementação das suas determinações.

O MAI e o MJ continuaram a articular-se com o UNODC em matéria de prevenção e de combate à criminalidade organizada, acompanhando também a implementação da Resolução 1325 das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança.

O MAI acompanhou e participou na elaboração da posição europeia sobre os Compactos Globais das Nações Unidas sobre Refugiados e Migração.

O MJ participou na 26.ª sessão anual da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, realizada em maio, tendo Portugal, em conjunto com o Programa Global sobre a Criminalidade Marítima e o Projeto CRIMJUST ambos do UNODC, organizado um evento lateral intitulado «Tráfico ilícito e criminalidade organizada transnacional via marítima». Desta forma, visou-se elevar o perfil de Portugal no UNODC, enquanto parceiro privilegiado nos temas ligados aos oceanos e aumentar a visibilidade internacional das estruturas multilaterais com sede em Lisboa, em particular o Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência (OEDT), a Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA) e o Centro de Análise e Operações Marítimas-Estupefacientes (MAOC-(N)).

O MJ (DGPI e PJ) participou igualmente na 60.ª sessão anual da Comissão de Estupefacientes, acompanhando especialmente a discussão do segmento sobre o combate ao branqueamento de capitais e a promoção da cooperação judiciária para reforçar a cooperação internacional.

O MJ participou na 7.ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção contra a Corrupção, realizada em novembro, onde foram discutidos temas relevantes, em particular o tema da recuperação de ativos e a cooperação internacional e continuou a acompanhar as reuniões para a criação de um mecanismo de avaliação da Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional e seus Protocolos Adicionais.

Portugal participou, através da PJ, nas reuniões de diretores das agências nacionais de combate às drogas (HONLEA – América Latina e Caraíbas).



Em julho foi oficialmente desencadeado o processo de avaliação de Portugal no âmbito do II Ciclo de avaliação da aplicação da Convenção contra a Corrupção (Capítulos II - Prevenção e V – Recuperação de ativos), prosseguindo a ratificação do Protocolo Adicional à Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves e da Convenção para a Repressão da Captura de Atos Ilícitos relacionados com a aviação civil Internacional, assinadas em Pequim em 2010.

CONSELHO DA EUROPA

O MAI e o MJ participaram na monitorização do cumprimento das Convenções e Protocolos de salvaguarda dos Direitos Humanos.

O MAI/SGMAI (com o envolvimento da GNR, PSP, SEF, OTSH e IGAI) e o MJ/ DGPJ organizaram e acompanharam a visita a Portugal da Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância (ECRI). A visita teve por finalidade proceder à monitorização da aplicação das principais recomendações efetuadas pela ECRI ao Estado português na sequência do 4.º relatório submetido por Portugal, à atualização das informações e proporcionar uma análise mais aprofundada sobre questões de particular interesse.

Portugal submeteu o seu relatório nacional sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, ao abrigo da Convenção de Istambul e, no âmbito do Comité de Lanzarote, submeteu o relatório nacional sobre a proteção de crianças contra a exploração sexual e o abuso sexual facilitados pelas tecnologias de informação. Participou na avaliação da 2ª parte do relatório sobre o círculo de confiança no âmbito do abuso sexuais de menores.

O MJ continuou a participar em vários grupos e comités do Conselho da Europa e participou nas negociações da Convenção sobre crimes relacionados com a propriedade cultural, assinada em Nicósia, Chipre, em 19 de maio. No âmbito do Comité T-PD, participou nas negociações de modernização da Convenção 108, enquanto no âmbito do Comité T-CY²⁵⁸, participou nas negociações do Protocolo à Convenção sobre Cibercrime, centrado na conservação e obtenção de prova eletrónica. Foi ainda apresentado o relatório de seguimento no âmbito da avaliação do IV Ciclo do GRECO²⁵⁹, sob o tema da «Prevenção da corrupção nos membros dos parlamentos, juízes e magistrados do Ministério Público».

O MJ participou na conferência sobre tráfico de migrantes e na 2ª conferência sobre terrorismo e criminalidade organizada, respetivamente, em junho e setembro.

²⁵⁸ Cybercrime Convention Committee

²⁵⁹ Grupo de Estados Contra a Corrupção



No quadro do MAI, a ANPC foi eleita para presidir ao Comité dos Correspondentes Permanentes do Acordo Parcial Aberto Euro-Mediterrâneo sobre Riscos Maiores que tem por objetivo reforçar e promover a cooperação entre os EM e o Mediterrâneo num contexto multidisciplinar (conhecimento e análise do risco, prevenção, gestão da emergência e recuperação), por forma a garantir uma prevenção mais eficiente e uma melhor preparação e resposta em caso de grandes catástrofes.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E SEGURANÇA NA EUROPA (OSCE)

A GNR, PSP, PJ e SEF participaram em várias conferências e seminários subordinados aos temas da segurança interna (incluindo contraterrorismo) e gestão de fronteiras, destacando-se a reunião anual de segurança e gestão de fronteiras.

O SEF participou no curso *Border Security Management for Senior Leadership*, do Colégio de Segurança e Gestão de Fronteiras.

O MAI procedeu à atualização anual dos seus contributos ao inquérito “OSCE – questionário relativo ao Código de Conduta sobre os Aspetos Político Militares”.

A PJ participou no projeto *combating human trafficking along migration routes*.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)

A participação de Portugal assume-se como um importante pilar no quadro da cooperação para o desenvolvimento. No âmbito das competências do MAI as contribuições em prol da participação nacional reportam-se, sobretudo, ao papel desempenhado por este Ministério através da participação em missões internacionais e missões de treino e capacitação, consideradas no âmbito da ajuda pública ao desenvolvimento e do papel desempenhado no acompanhamento das matérias relacionadas com as migrações. O MAI recebeu o representante permanente de Portugal junto da OCDE, asseverando assim a coordenação existente entre este Ministério e o Ministério dos Negócios Estrangeiros(MNE), que assegura a representação nacional na OCDE.

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) garantiu o acompanhamento e participação nos trabalhos promovidos pelo grupo “*International Road Traffic and National Database*” (IRTAD) nomeadamente através da atualização dos dados de Portugal que são divulgados no Relatório Anual de Segurança Rodoviária²⁶⁰ e da resposta a questionários.

O MJ acompanhou as 4 reuniões anuais do grupo de trabalho sobre a corrupção nas transações comerciais internacionais, tendo Portugal continuado a acompanhar as discussões dos relatórios de avaliação do Brasil e da Islândia, de que foi avaliador. Neste contexto, contribuiu para a elaboração

²⁶⁰ http://www.oecd-ilibrary.org/transport/road-safety-annual-report-2017_irtad-2017-en



do manual sobre «Deteção da corrupção nas transações comerciais internacionais». Registe-se ainda a participação de magistrados do MP nas 2 reuniões realizadas sobre o tema da corrupção internacional e na comemoração do 20.º aniversário da Convenção da OCDE sobre a luta contra a corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais.

GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA SOBRE O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFI)

Prosseguiu a preparação de Portugal para a avaliação no âmbito do IV ciclo de avaliações mútuas do GAFI, cujo relatório foi discutido e aprovado em novembro, com resultados que colocaram o País no grupo restrito dos que estão apenas sujeitos ao procedimento de acompanhamento regular do cumprimento das recomendações²⁶¹.

O MJ continuou a integrar a Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, bem como as atividades do seu Comité Executivo, em cujo contexto foi preparada a legislação de transposição da Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de maio, e de adaptação do direito interno às recomendações do GAFI de 2012²⁶².

A Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e de Combate ao BC/FT criou um portal onde mantém informação atualizada nestas matérias²⁶³.

A AT participou, em conjunto com outras entidades nacionais, no processo de avaliação de Portugal, incidindo em diversas áreas com especial enfoque no controlo e no licenciamento das exportações, no controlo dos movimentos de dinheiro líquido e na prevenção e na investigação de crimes tributários alguns dos quais são infrações subjacentes ao crime de branqueamento, contribuindo para a verificação da conformidade técnica do sistema nacional com as normas internacionais e do respetivo nível de eficácia.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Em 29 de junho realizou-se na cidade de Brasília (Brasil) a 15.ª Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), durante a qual foi anunciado que a presidência brasileira elegera como tema central «A consolidação da cooperação judiciária internacional no espaço da CPLP». A Conferência aprovou o Protocolo n.º 3 ao Acordo de Cooperação que estabelece o Regimento da Conferência. O MJ acompanhou igualmente os trabalhos da Comissão de Trabalho

²⁶¹ <http://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/reports/mer4/MER-Portugal-2017.pdf>.

²⁶² Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo

²⁶³ <http://portalbcft.pt/pt-pt>



sobre Tráfico de Seres Humanos e Proteção Internacional das Crianças, além da Comissão sobre a propriedade da terra como fator de desenvolvimento.

PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO NOS PALOP E EM TIMOR-LESTE (PACED)

Visa contribuir para a afirmação e consolidação do Estado de Direito naqueles países, procurando reforçar e modernizar, em conformidade com as melhores práticas internacionais, o quadro jurídico e a organização administrativa em matéria de prevenção e luta contra a corrupção, o branqueamento de capitais e a criminalidade organizada. Neste enquadramento tiveram lugar em Lisboa, no mês de julho, as reuniões do Comité de Seguimento Técnico e do Comité de Pilotagem, nas quais o MJ esteve representado.

A PJ participou na ação de formação sobre cooperação e colaboração no domínio da investigação criminal no espaço PALOP-TL - o papel da Polícia Judiciária, para quadros intermédios e superiores, no âmbito do fórum de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre profissionais das polícias de investigação criminal dos PALOP e Timor-Leste.

A PJ participou na conclusão da 2ª fase da subatividade 2.2.2. do Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED) - Capacitação dos agentes de investigação criminal no reforço de metodologias científicas, na análise estratégica e operacional e no desenvolvimento de mecanismos de identificação e deteção das situações respeitantes ao tipo de criminalidade relacionada com corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes, com a realização de ações de tutoria científico-pedagógica, nas cidades da Praia, Bissau, Maputo, São Tomé e Díli.

COMUNIDADE IBEROAMERICANA

CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS (COMJIB)

O MJ acompanhou os trabalhos da COMJIB e participou na assembleia plenária realizada em abril, na qual foi aprovada a constituição de dois novos Comités – Comité para a Igualdade de Género na COMJIB (integrado por Portugal) e o Comité para a Reforma dos Sistemas Penitenciários e realizou, no mês de setembro, a primeira reunião do grupo de trabalho do Comité para a Igualdade de Género.

A PJ, através da Escola, procedeu à realização de dois cursos de formação em linha: *Integridad y Transparencia Institucional – Escuela Iberpol e Investigación de Incêndios*. Esteve também representada no Encontro Internacional de Magistrados do Ministério Público na luta contra a Corrupção e Branqueamento de Capitais.



UNIÃO EUROPEIA

Iniciou-se o processo da revisão intercalar das orientações estratégicas da programação legislativa e operacional no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, adotadas no Conselho Europeu de junho de 2014, com base num balanço dos progressos já alcançados e num debate em torno das prioridades para os próximos três anos. A matéria foi objeto de reflexão no Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos interno (CJAI) de 12 e 13 de outubro e, num seminário informal, em novembro. Este seminário contou com a presença de personalidades e profissionais relevantes dos EM, países associados Schengen, instituições e agências da UE, bem como da academia e sociedade civil para partilha de experiências e pensamento criativo destinado, num cenário informal e mais operacional, à apresentação de ideias inovadoras para o processo de avaliação.

Avaliação Schengen

Em conformidade com o programa plurianual estabelecido, Portugal foi, no período entre maio e setembro, avaliado pela terceira vez sobre a correta aplicação do Acervo Schengen. As missões de avaliação a Portugal traduziram-se em visitas de equipas de avaliadores europeus às áreas da gestão de fronteiras (aéreas e marítimas), ao Sistema de Informações Schengen, à Proteção de Dados, à Política Comum de Vistos, ao Retorno e à Cooperação Policial, tendo percorrido o país (incluindo a Região Autónoma da Madeira) abrangendo a coordenação e cooperação de várias entidades, do setor público ao setor privado. Prosseguiram e aumentaram os esforços preparatórios para esta avaliação, com coordenação da SGMAI, com a realização de várias reuniões de trabalho e exercícios de avaliação simulada, para além de tarefas como a preparação das visitas (toda a logística das missões de avaliação), coordenação e acompanhamento *in situ* nas diferentes áreas sob escrutínio, e fornecimento aos avaliadores, no decorrer das missões de avaliação, de informação e de documentação adicional.

FRONTEIRAS EXTERNAS

A crise migratória e o terrorismo continuam a pautar a agenda da UE, numa complexa rede de correlações de ameaças e riscos, exigindo respostas abrangentes e integradas por parte da UE e dos EM. O ano resultou num claro reforço dos mecanismos e instrumentos no controlo das fronteiras externas, visando assegurar uma gestão mais eficaz das migrações e uma melhor segurança interna do espaço europeu.

No quadro deste esforço europeu, Portugal participou ativamente na continuação dos processos negociais com vista ao desenvolvimento e implementação de sistemas/instrumentos de maior controlo e gestão de fronteiras. No quadro do pacote Fronteiras Inteligentes, o MAI acompanhou as



negociações com vista à criação do Sistema de Entrada/Saída (EES) aprovado em 30 de novembro que, logo que operacional (previsivelmente em 2020), registará informações sobre a entrada, a saída e a recusa de entrada de nacionais de países terceiros que transpõem as fronteiras externas do espaço Schengen. Neste âmbito, acompanhou ainda a discussão da proposta de criação de um Sistema de Informação e Autorização de Viagens da União (ETIAS), destinado a viajantes isentos de visto, de forma a permitir uma avaliação dos visitantes de países terceiros que se desloquem para o espaço Schengen para uma estada de curta duração, aligeirando, simultaneamente, em termos de duração e simplicidade, os procedimentos à chegada à fronteira. Também no quadro das Fronteiras Inteligentes, em 16 maio, a Comissão apresentou uma nova abordagem à interoperabilidade a qual implica interligar todos os sistemas de informação nos domínios da justiça e assuntos internos.

Prosseguiu a discussão em torno do pacote legislativo do Sistema de Informação Schengen (SIS), apresentado no final de 2016, destinado a melhorar e alargar a utilização deste sistema (consulta de dados sobre pessoas e objetos) também no domínio da gestão das fronteiras. Atenta a alta complexidade jurídica e técnica das matérias abordadas, e pese embora os desenvolvimentos e progressos alcançados, espera-se que a revisão do pacote legislativo SIS II esteja concluída no início de 2018.

O Conselho adotou, a 7 de março, um Regulamento que altera o Código de Fronteiras Schengen para reforçar os controlos nas fronteiras externas, obrigando os Estados-membros a efetuar controlos sistemáticos, de todas as pessoas, incluindo as que beneficiam do direito de livre circulação ao abrigo do direito da UE, quando atravessarem as fronteiras externas (aéreas, marítimas e terrestres), tanto à entrada como à saída.

Portugal continuou a apoiar a estrutura da Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (FRONTEX), que dispõe de um contingente de reação rápida e para o qual também contribuiu, mantendo o empenhamento das FSS sob tutela do MAI nas operações da FRONTEX com a participação de meios humanos e materiais. No âmbito da rede europeia de patrulhas marítimas (EPN) Portugal participa com elementos da GNR, SEF e PM.

FRONTEX	CONTINGENTE FSS
Janeiro	43
Fevereiro	46
Março	56
Abril	49
Maiο	62
Junho	59
Julho	65
Agosto	61
Setembro	57
Outubro	40
Novembro	32
Dezembro	22

VISTOS

O ano foi marcado pelo reforço do mecanismo de suspensão previsto no Regulamento CE n.º 539/2001, que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto, e a



lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação através do Regulamento (UE) n.º 2017/371, de 1 de março, facilitando o processo de notificação das circunstâncias que conduzem a uma eventual suspensão e permitindo à Comissão desencadear a aplicação desse mecanismo por sua própria iniciativa. Os períodos de referência e prazos foram reduzidos a fim de permitir uma aplicação mais rápida, e os possíveis motivos de suspensão foram alargados por forma a incluir uma diminuição da cooperação em matéria de readmissão.

Relativamente ao mecanismo de reciprocidade, salienta-se o facto de UE ter alcançado a plena reciprocidade em matéria de vistos com o Canadá, bem como os avanços verificados com os Estados Unidos da América (EUA), mediante a assinatura de uma declaração conjunta (junho de 2017), com vista à inclusão da Bulgária, Croácia, Chipre, Polónia e Roménia no *Visa Waiver Program*.

A Ucrânia (Regulamento (UE) n.º 2017/850, de 17 de maio) e a Geórgia (Regulamento (UE) n.º 2017/372, de 1 de março) passaram a figurar na lista dos países cujos titulares de passaportes biométricos estão isentos de vistos.

Foi aprovada a celebração de um acordo sobre a isenção de vistos para estadas de curta duração entre a UE e Antígua e Barbuda, Barbados, Comunidade das Baamas, Federação de São Cristóvão e Neves, República da Maurícia e República das Seicheles, e de um acordo sobre os procedimentos operacionais normalizados UE-Bangladesh para a identificação e o regresso das pessoas sem autorização de permanência. No quadro do Diálogo de Mobilidade e Migração UE-China (MMD), prosseguem as negociações sobre a facilitação da emissão de vistos de curta duração.

Procedeu-se, em julho, à adoção do Regulamento (UE) 2017/1370 que estabelece uma nova vinheta de visto comum, na medida em que a vinheta de visto anterior, em circulação há vinte anos, foi considerada comprometida devido a incidentes graves de contrafação e de fraude.

O sistema ETIAS constituirá também um elemento importante da política de liberalização de vistos da UE e tem como objetivo determinar se a presença de viajantes isentos de visto poderá representar um risco para a segurança, imigração irregular ou para a saúde pública.

Imigração e Asilo

O MAI tem participado ativamente no debate e nas iniciativas de resposta à atual crise migratória. Até ao final do ano foram acolhidas em Portugal 1.521 pessoas ao abrigo do mecanismo de recolocação (1.192 provenientes da Grécia e 329 de Itália) e reinstaladas 142 pessoas provenientes da Turquia, Egito e Marrocos, ao abrigo do Programa Nacional de Reinstalação e do Acordo União Europeia - Turquia.



Portugal tem vindo a colaborar com as agências europeias, nomeadamente com o *European Asylum Support Office* (EASO). Dois peritos do SEF em matéria de asilo participaram em operações, no âmbito do Plano Operacional do EASO para a Grécia, e encontravam-se a exercer funções na estrutura da Agência, em Malta, 1 efetivo do SEF e 2 da PSP.

Em matéria de asilo, o ano foi marcado pela participação intensa do MAI em diversos grupos de trabalho, para negociação das 7 propostas legislativas apresentadas em 2016 pela Comissão Europeia, que constituem o “Pacote Asilo” e são a essência da reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo. Este pacote legislativo inclui a reformulação do Regulamento de Dublin, da Diretiva “Condições de Acolhimento” e do Regulamento Eurodac, e as novas propostas de Regulamento relativo às condições a preencher pelos requerentes de asilo (Regulamento “Qualificação”), regulamento que estabelece um procedimento comum de proteção internacional na UE (Regulamento “Procedimentos”), regulamento que prevê a transformação do EASO na Agência da União Europeia para o Asilo, e regulamento que institui o quadro de reinstalação da UE.

A maioria das propostas encontra-se em discussão sob a forma de trólogos, continuando o trabalho técnico no que respeita ao Regulamento Procedimentos e as discussões em torno da reforma do sistema de Dublin. Os trabalhos prosseguirão em 2018, a ritmo acelerado, em resposta às recomendações da Comissão, para conclusão das negociações do Pacote Asilo até ao mês de junho, tendo por objetivo tornar o sistema europeu de asilo mais justo, humano, transparente, resiliente e eficaz, em respeito dos princípios da solidariedade e da partilha de responsabilidades por todos os Estados-membros.

DIMENSÃO EXTERNA DA POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO E ASILO

No espectro global da UE, a SGAI deu contributos para a Cimeira União Europeia – União Africana, que se realizou a 29 e 30 de novembro, em Abidjan, Costa do Marfim.

O MAI continuou a acompanhar a abordagem do Quadro de Parceria com os países terceiros de origem e de trânsito, criado no quadro da Agenda Europeia para a Migração, uma abordagem aprovada pelo Conselho Europeu de junho de 2016, que incumbiu a Alta Representante de liderar a sua execução. Na primeira fase foram identificados cinco Estados prioritários: Nigéria, Níger, Mali, Senegal e Etiópia. Em setembro, foi apresentado o 5.º Relatório de Progressos deste instrumento.

Realizou-se a Cimeira de Paris sobre Migrações e cooperação com os países africanos, a 28 de agosto, que contou com a presença da Alemanha, Espanha, França e Itália e, do lado africano, Chade, Líbia e o Níger. Em razão da matéria, Portugal acompanhou de perto este evento e os seus resultados.



Ao nível da revisão de instrumentos/estratégias destaca-se a apresentação, no mês de novembro, pela Comissão, dos resultados da avaliação intercalar da Agenda Europeia para a Migração, tendo Portugal concordado, na generalidade, com as estratégias e os caminhos apontados.

Destaca-se também a preparação e a participação da SGAJ na Reunião de Alto Nível do Processo de La Valletta, que decorreu em Malta, a 8 e 9 de fevereiro. No quadro do Processo de Rabat, teve lugar a Reunião de Alto Nível, em Acra, a 24 e 25 de outubro, tendo Portugal acompanhado de perto os resultados da reunião.

No quadro da Parceria para a Mobilidade UE-Tunísia, ocorreu a reunião de Alto Nível, a 29 de novembro, em Bruxelas, na qual Portugal esteve representado através do SEF.

As relações com a Turquia continuaram a merecer destaque especial. Apesar da sua situação política interna, a Turquia tem vindo a confirmar, em diferentes fóruns, o seu empenho no cumprimento da Declaração UE-TR, de 18 de março de 2016. A implementação desta Declaração tem resultado numa diminuição substancial do número de travessias e perda de vidas no mar. A SGMAI participou nas reuniões do Comité Diretor do Mecanismo Financeiro apoio aos Refugiados na Turquia.

Ainda na dimensão externa, ressalte-se a participação do MAI e do MJ em iniciativas no âmbito do instrumento de pré-adesão (IPA), que inclui o Programa da UE de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação (TAEIX) e o Programa de Geminação de Instituições (*Twinning*), destacando-se as seguintes ações:

TAEIX			
País	Descrição	Instituições	Datas
Turquia	Visita de estudo de delegação do Comando da Guarda Costeira da Turquia, no âmbito da aplicação da legislação marítima em matéria de deteção de documentos falsos ou forjados, do combate ao contrabando de tabaco e narcotráfico e da identificação de migração irregular por via marítima	GNR, SEF e PJ	08-03-2017

Twinning			
País	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Turquia	Reforço da capacidade institucional dos Serviços de Liberdade Condicional em transição para um Sistema Eletrónico de Monitorização	DGRSP	Várias participações de técnicos da DGRSP durante o ano de 2017

Fonte: SGMAI/MAI e DGPI/MJ

PROTEÇÃO INTERNACIONAL

Relativamente à dimensão da proteção internacional, *stricto sensu* (excluindo os mecanismos de recolocação e reinstalação), registou-se um aumento de 41,3 % nos pedidos de proteção internacional espontâneos.



Os pedidos de proteção internacional apresentados na fronteira externa registaram um aumento significativo de 69,3% por comparação com o ano anterior, sendo apresentados maioritariamente por nacionais de países africanos, designadamente nacionais da República Democrática do Congo e de Angola que viajam para Lisboa em voos diretos provenientes, na sua maioria, de Angola e do Senegal.

A maioria destes chega a Portugal com documentos falsos ou falsificados, encontrando-se ainda uma parte significativa sem documentos de identidade/viagem. Muitas das vezes foi possível apurar que se desfizeram dos documentos de identidade e de viagem durante o itinerário.

Continua a registar-se um aumento do número de nacionais angolanos que viajam com visto de curta duração emitido pelo Consulado de Portugal em Luanda e que se dirigem a determinados EM da União Europeia, onde acabam por pedir asilo, sendo posteriormente acionado o Regulamento de Dublin junto de Portugal. Uma vez transferidos para Portugal, regra geral, desistem do pedido de asilo.

Quanto a requerentes de proteção internacional espontâneos registaram-se 1750 pedidos, sendo a maior parte dos pedidos apresentada em TN, sobretudo por cidadãos sírios. Os indicadores demográficos mais relevantes são as nacionalidades da Síria, Iraque, República Democrática do Congo, Ucrânia e Angola situando-se no grupo etário entre 19-39 anos e predominando o sexo masculino.

No âmbito das Decisões da UE n.º 2015/1523, 2015/1601 e 2016/1754 (as duas primeiras de 14 e 22 setembro de 2015 e a última de 29 de setembro de 2016) e dos compromissos assumidos por Portugal até ao final de 2017 foram recolocados 1521 requerentes de proteção internacional, assumindo-se a 6ª posição dos EM da UE com maior número de requerentes recolocados e a 8ª posição no conjunto dos EM relativamente à percentagem de cumprimento dos seus compromissos. A maioria dos requerentes de proteção internacional recolocados é proveniente da Grécia e de famílias de nacionalidade Síria.

No âmbito da Agenda Europeia das Migrações, Portugal aceitou reinstalar em 2016 e 2017, um total de 191 refugiados. Posteriormente, por força do Acordo EU/Turquia – Esquema 1:1, Portugal decidiu utilizar a sua quota de reinstalação para acolher também refugiados sírios a partir da Turquia. Durante o ano foram reinstalados 130 refugiados sírios provenientes da Turquia ao abrigo do referido esquema 1:1. Foram ainda reinstalados em Portugal 41 refugiados provenientes do Egito e de Marrocos, de diversas nacionalidades, designadamente, síria, sudanesa eritreia e etíope.

Em consequência Portugal cumpriu em 95,8% o compromisso assumido em matéria de reinstalação.



O processo de reinstalação é um processo particularmente complexo e moroso, devido à necessidade de articulação com diversas entidades nos países terceiros, onde se encontravam os refugiados, designadamente a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e as autoridades nacionais desses países, bem como à realização de diversas tarefas prévias à partida, designadamente a seleção de candidatos, orientação cultural, avaliação médica de aptidão para viajar, obtenção de vistos de saída, entre outras. Acresce que, tratando-se de uma decisão voluntária para o refugiado, a ocorrência de diversas desistências após conclusão do processo de seleção, determina a necessidade de sucessivas seleções de candidatos.

O contexto europeu manteve dificuldades na gestão das fronteiras helénica (terrestre e marítima) e italiana (marítima), atenta a pressão migratória e a crise de refugiados, que implica uma monitorização constante dos fluxos migratórios e uma resposta rápida, eficaz e solidária no âmbito da UE, em particular através da FRONTEX e da *European Asylum Support Office* (EASO).

ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA

A Estratégia Renovada para a Segurança Interna da União Europeia 2015-2020 define seis grandes áreas em matéria da dimensão externa da segurança na Europa: melhoria da troca de informações, melhoria da cooperação operacional (incluindo com países terceiros), realização de ações de apoio, combate ao terrorismo e prevenção da radicalização, desmantelamento da criminalidade organizada e combate ao cibercrime. A sua implementação continua a registar progressos ao nível estratégico, operacional e legislativo.

A UE reiterou o seu compromisso de abordar o problema da migração de forma holística e coordenada, estabelecendo uma série de objetivos no plano interno bem como nas relações com terceiros – Declaração de Malta. Nos Conselhos coloca na agenda a migração e reitera o empenho no combate ao terrorismo, através da melhoria da partilha de informações e abordagem incisiva à *web*, via *Forum da Internet*.

Deu-se seguimento aos trabalhos destinados a melhorar o intercâmbio e a gestão de informações, incluindo soluções de interoperabilidade na área da justiça e dos assuntos internos. Neste contexto a Comissão europeia apresentou, em dezembro, duas propostas para o estabelecimento do quadro da interoperabilidade entre sistemas de informação da UE.

A luta contra o terrorismo permaneceu uma prioridade, com incidência no reforço da cooperação entre agências de aplicação da lei e forças militares, no plano do intercâmbio de informações, na luta



contra a radicalização, revendo-se o mecanismo de avaliação da ameaça e o reforço das capacidades especiais de intervenção através da rede ATLAS²⁶⁴.

Foi lançada a reflexão sobre o reforço da resposta da UE ao fenómeno do cibercrime designadamente na *darkweb* e sobre o desenvolvimento da resposta de emergência da UE em caso de ciberataque grave.

Continuaram os progressos na implementação do ciclo político da UE 2014-2017 executado através de ações operacionais (*operational action plan - OAP*), cujos relatórios finais serão apresentados durante a presidência da Bulgária.

Em termos de ciclo político definido para o período 2018-2021 com base no relatório de avaliação da ameaça do crime organizado²⁶⁵ (SOCTA²⁶⁶), o Comité Operacional de Segurança Interna (COSI), fixou, para o referido período, a metodologia de execução através da Plataforma Multidisciplinar Contra Ameaças Criminais (EMPACT)²⁶⁷. Neste contexto foram definidas as principais ameaças na UE e as respetivas prioridades de combate.

A Secretária Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI) assegura a coordenação nacional das ações relativas ao EMPACT, inseridas nas seguintes prioridades:

Prioridades 2018 - 2021		GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	PM
Facilitação da Imigração Ilegal		X	X	X		L		X	X	X
Tráfico de Seres Humanos		X	X	CL		CL		X	X	X
Crime ambiental (espécies protegidas e tráfico de resíduos)		L	CL	X	X		X	X	X	X
Fraude Excise & MTIC	Fraude aduaneira (Excise)	X		X	L					
	Fraude intra-comunitária (MTIC)	X		L	CL				X	
Armas de fogo		X	CL	L	X			X	X	
Drogas	Canábis; cocaína; heroína	X	X	L	X			X	X	X
	NPS; sintéticas	X	X	L			CL	X	X	
Cibercrime	Pagamentos com "outros meios de pagamento" - cartões	X	X	L		X			X	
	Exploração sexual de menores	X	X	L		X				
	Ciber ataques	X	X	L		X			X	
Branqueamento de capitais e recuperação de ativos		X	X	L	X	X			X	
Crime Organizado contra a Propriedade		X	X	X		X		X	X	
Fraude documental		X	X	X	X	L	X	X	X	X

²⁶⁴ A rede ATLAS é uma associação de unidades de polícias táticas dos 28 EM da UE, criada após os ataques terroristas de 11 de setembro, por força de uma iniciativa da *Police Chiefs Task Force*.

²⁶⁵ Documento 6886/17+ADD 1 EU R RESTRICTED+ ADD 2 EU RESTRICTED

²⁶⁶ Serious Organized Crime Threat Assessment

²⁶⁷ European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats



Os planos anuais de ação operacional (OAP)²⁶⁸ seguem o modelo comum aprovado²⁶⁹ e encontram-se distribuídos da forma seguinte:

Prioridades 2018 - 2021	inteligence picture	Operacional	Prev. E capac	Coop E não EU	Fraude documental	Invest financ	comercio on-line	Total	
Facilitação da Imigração Ilegal	3	11	3	3	4	1	1	26	
Tráfico de Seres Humanos	2	4	3	3	1	1	2	16	
Crime ambiental (espécies protegidas e tráfico de resíduos)	2	5	3	4	1	1	1	17	
Fraude Excise & MTIC	Fraude aduaneira (Excise)	6	7	2	1	0	1	0	17
	Fraude intra-comunitária (MTIC)	4	5	1	2	0	1	0	13
Armas de fogo	4	7	3	3	1	1	1	20	
Drogas	Canábis; cocaína; heroína	6	10	1	4	1	1	1	24
	NPS; sintéticas	4	6	5	3	1	1	1	21
Cibercrime	Pagamentos com "outros meios de pagamento" - cartões	2	6	4	2	1	1	1	17
	Exploração sexual de menores	2	3	6	2	0	1	1	15
	Ciber ataques	2	5	5	20	1	1	0	34
Crime financeiro (branqueamento de capitais e recuperação de ativos)	4	3	4	3	1	2	0	17	
Crime Organizado contra a Propriedade	1	7	5	4	1	1	1	20	
Total	42	79	45	54	13	14	10	257	

OPERAÇÕES (JOINT ACTION DAYS – JAD)

Destacam-se as operações conjuntas realizadas no âmbito do ciclo político designadamente, *GLOBAL AIRPORT ACTION DAY* - ação multiagência visando as prioridades cartões de pagamento e facilitação de imigração ilegal; *CARPOL ACTION WEEK OP AFRICA ITINERBIUS (EMPACT OPC 6.1)* - ação visando tráfico internacional de veículos; *CYBER PATROLLING WEEK* - ação visando a monitorização da *web*, cibercrime, drogas sintéticas, cocaína/heroína, tráfico de armas, facilitação de imigração ilegal, contrafação de euro e moeda virtual; *In Our Sites VIII* - ação na *web*, visando comércio eletrónico de bens contrafeitos; *OPSON* - operação multiagência visando a deteção de bens alimentares contrafeitos com impacto na saúde pública com a participação da ASAE e AT; *IN OUR SITES VIII* – operação direcionada ao comércio eletrónico de bens contrafeitos; *TUNA* - coordenada pela ASAE, visando fraude em atum; *ASKLEPIOS* - coordenada pela ASAE, visando suplementos alimentares contendo substâncias proibidas; *ARMSTRONG IV* - Organização Mundial das Alfândegas (CCWP)/EMPACT, visando o combate ao tráfico de armas de fogo, com recurso à carga expresso e postal, em coincidência com a ação 8.4 *Illicit Trafficking in Firearms* do Plano de Ação do Grupo de Cooperação Aduaneira e a OAP EMPACT *Firearms*. *PILOT ACTION COLUMBUS* - Operação conjunta CCWP-EMPACT com colaboração da FRONTEX e EUROPOL visando o tráfico com utilização de certos tipos de embarcações, implicou o envolvimento do Centro Coordenador Nacional do sistema o EUROSUR (NCC

²⁶⁸ Operational Action Plans

²⁶⁹ Documento 12561/17 - common horizontal minimum strategic goals



EUROSUR), da UCC da GNR e teve a participação da GNR, PSP, PJ e AT. *PANDORA II* – Visando o tráfico de bens culturais, com a participação da PJ.

COOPERAÇÃO POLICIAL

Destaca-se o incremento das solicitações de apoio operacional por parte dos EM da UE relativas ao crime de tráfico de seres humanos, o que despoletou a necessidade de uma resposta coordenada por parte das instituições europeias no combate a fenómenos que largamente têm beneficiado com os conflitos do Médio Oriente e do Norte de África. A resposta à crise migratória no Mediterrâneo levou à criação do *EU Regional Task Force* para apoiar as autoridades locais nos desafios colocados ao nível das fronteiras externas da UE. No âmbito do apoio aos EM no terreno e suporte ao EU RTF²⁷⁰, a EUROPOL, através do *European Migrant Smuggling Centre* (EMSC) convidou os EM a disponibilizarem *seconded national experts*, na qualidade de EUROPOL *guest officers*, a serem destacados nos *hotspots* na Grécia. A este título, entre 16 de junho e 22 setembro a PSP destacou um perito nacional para um *hotspot* neste país, de 28 de maio a 31 de agosto, 1 perito nacional para o *hotspot* em Itália, de 8 de novembro a 15 de fevereiro, 2 peritos nacionais para os *hotspots* situados em Itália,. A PSP conta com 18 peritos nacionais na lista de reserva, pelo período de três anos.

A 8 de março, a PSP participou na *7th meeting of EAST Expert Group on ATM Physical Attacks - EAST EGAP*, organizado pela *European ATM Security Team*, que decorreu na sede da Europol em Haia, no âmbito do *Focal Point Furtum*.

A ASAE participou na operação *LAKE*, direcionada para o crime ambiental, tráfico de espécies animais e vegetais protegidas, na operação *GAZEL*, direcionada a matadouros ilegais e introdução no mercado de carne imprópria para consumo humano e desenvolvida em colaboração com a *Guardia Civil* de Espanha e na operação *RUSTEZE*, direcionada a veículos em fim de vida, em colaboração com a GNR e com a *Guardia Civil* de Espanha.

A AT participou no planeamento e execução de 4 operações nacionais e de 25 operações no âmbito europeu e internacional, focadas em diversos sectores de maior risco, realizadas sob a égide da Comissão Europeia (OLAF²⁷¹ e DG TAXUD²⁷²) e da Organização Mundial das Alfandegas (OMA), em cooperação com as autoridades policiais, de fronteira e outras entidades com responsabilidades nas políticas comuns da União, nomeadamente a Europol e a FRONTEX, tendo por base os projetos EMPACT.

²⁷⁰ EU Regional Task Force

²⁷¹ Organismo Europeu de Luta Antifraude

²⁷² Direção geral da Fiscalidade e da União Europeia



Participou ainda nos trabalhos sobre matérias fiscais e aduaneiras, no âmbito da Comissão, e do Conselho da UE e assegurou a representação nacional no Grupo União Aduaneira, do Grupo de Cooperação Aduaneira e em grupos sobre legislação, gestão do risco e segurança da cadeia logística, implementação das alfândegas eletrónicas e aplicação das medidas de política comercial comum. Assumiu a liderança, ao nível da UE, da ação 8.4 – *Illicit Trafficking in Firearms*, do Plano de Ação 2016-2017, do Grupo de Cooperação Aduaneira, do Conselho da União.

Ao nível da cooperação operacional, destaque para a participação das FSS do MAI e do MJ em vários projetos e parcerias, designadamente:

PROJETO GAR-SI SAHEL

A GNR participou no projeto implementado por um consórcio europeu, constituído por Espanha, França, Portugal e Itália, que visa contribuir para a estabilização da região do Sahel (Burkina Faso, Mauritânia, Mali, Níger, Chade e Senegal), através do reforço das capacidades operacionais das autoridades nacionais e melhoria do controlo efetivo do território e continuou a assumir o cargo de coordenador adjunto no Níger e Burkina Faso.

EUROPEAN UNION AGENCY FOR LAW ENFORCEMENT TRAINING - COLLEGE EUROPEAN DE POLICE (CEPOL)

A PJ, com participação nacional rotativa no Conselho de Administração, geriu 153 processos de inscrição de formandos e divulgou 119 seminários em linha, que foram frequentados por 801 elementos nacionais. Efetuou a gestão de 41 processos de candidatura ao *Exchange Programme* e de 29 participações de nacionais efetivos, assim como garantiu a participação de 1703 elementos nacionais no *Learning Management System*. Interveio em 10 processos de nomeação de peritos nacionais para apoio a atividades e na candidatura de 3 processos nacionais a *Seconded National Expert*. Assegurou a participação em *webinars* e cursos sobre polícia científica, cibercrime e terrorismo.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA CONTRA A CRIMINALIDADE TRANSNACIONAL ORGANIZADA – EL PACCTO

Portugal associou-se ao consórcio formado pela Espanha, Itália e França para implementar o Programa de Assistência contra a Criminalidade Transnacional Organizada (EL PACCTO), criado no contexto do diálogo político entre a UE e a Comunidade de Estados da América Latina e das Caraíbas (CELAC) e cujo objetivo principal é o fortalecimento do Estado de Direito e da segurança dos cidadãos



na América Latina, estando sustentado em 3 grandes pilares de cooperação: policial, judiciária e sistema penitenciário.

No final do mês de abril foi assinado o acordo de delegação da gestão do programa, fixados os respetivos termos de referência e iniciadas as primeiras atividades no espaço latino-americano, tendo a coordenadora adjunta do pilar policial, indicada pela PJ, acompanhado algumas das missões de diagnóstico a países latino-americanos. O MJ participa na implementação e posterior execução das atividades compreendidas no programa.

CENTRO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES MARÍTIMAS – DROGAS (MAOC-N)

A PJ esteve envolvida em várias operações no quadro do MAOC-N com recurso a técnicas especiais de investigação, em articulação com congéneres da Alemanha, Bélgica, Espanha, Holanda, Reino Unido, Suécia, Suíça, designadamente, *Operation BLUE 2017*, promovida no âmbito do *EMPACT Operational Action, 6.3 OP Azul - EU Multiagency Operation/Action Task Force (EMO)*, de combate ao tráfico de cocaína por via marítima com França, Holanda, Reino Unido, EUA, República da Irlanda e Espanha, operação *JOKER* sobre tráfico de estupefacientes e operação *COSTA*.

GABINETE NACIONAL SIRENE (GNS)

O GNS tem um papel fundamental no reforço da ordem e da segurança públicas em território nacional sendo interveniente crucial no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal no âmbito do espaço Schengen da UE. É o responsável pela ligação com os restantes Estados Membros do acordo de Schengen e da Convenção de aplicação, no âmbito do estabelecimento de relações conexas ao Sistema de Informação Schengen (SIS II).

As autoridades judiciais, policiais, aduaneiras e administrativas, legalmente definidas, para além do direito de consulta ao SIS II, dispõem ainda do direito de criar, inserir, modificar, atualizar e eliminar indicações sobre pessoas que não têm direito de acesso ou permanência no espaço Schengen, localização de pessoas a pedido das autoridades judiciais ou policiais, localização e detenção de pessoas relativamente às quais tenham sido emitidos mandados de detenção europeus.

Os EM da UE ligados ao SIS II são: a Áustria, Bélgica, Bulgária, República Checa, Croácia, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia e o Reino Unido.

Os países associados ligados ao SIS II são Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

Às 24h00 de 31 de dezembro de 2017 constavam do SIS II **92.619.082** alertas/indicações válidas ou ativas, repartidas pelas seguintes categorias de pessoas e objetos:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Alertas na BD (Total)

MS	Total per MS	Person	Vehicle	Aircraft	Banknote	Blank document	Boat	Boat engine	Container	Firearm	Industrial equip.	Issued document	Licence plate	Security	Vehicle regis. doc.
AT	451,812	18,624	26,151	0	139	774	28	269	0	4,179	468	357,987	40,392	1,984	817
BE	3,791,747	15,361	42,205	0	4,179	12,229	38	92	3	36,550	378	3,140,571	293,750	5	246,386
BG	1,372,639	1,634	30,952	0	0	0	8	7	0	246	224	985,424	157,796	230	196,118
HR	50,169	3,303	258	1	0	2,321	24	44	0	640	38	34,276	4,928	0	4,336
CZ	2,991,805	15,833	46,838	2	5	3,683	10	44	0	15,277	5,743	1,758,832	114,987	442	1,030,109
DK	766,552	5,702	29,706	6	6	1,622	1,000	5,397	1	4,780	5,706	700,745	11,881	0	0
EE	393,536	1,304	1,823	0	0	0	15	4	0	125	1	390,250	13	0	1
FI	204,309	3,467	5,474	0	0	120	72	622	0	6,697	12	185,923	1,885	6	31
FR	11,275,397	178,101	491,491	24	28,725	10,603	1,389	2,266	202	46,812	16,660	8,187,067	48,028	1,921,739	342,290
DE	10,383,101	82,238	314,888	112	190,850	128,636	1,603	10,594	115	181,331	87,945	7,580,233	950,792	554,745	299,039
EL	1,464,924	37,588	249,252	0	28,334	138,439	699	1,885	2	18,392	65	716,816	273,161	17	274
HU	830,071	22,782	13,423	0	46	409	13	32	0	474	34	738,527	31,536	167	22,628
IS	17,852	117	2	0	0	0	0	0	0	4	0	17,728	1	0	0
IT	19,932,096	241,037	1,059,523	0	5,045	597,733	650	96	1	72,208	6,007	13,308,772	863,394	2,724,256	1,053,374
LV	95,467	1,623	2,768	0	0	0	5	11	0	17	55	89,298	1,550	2	138
LI	6,232	224	23	0	0	1	0	0	0	21	24	5,714	174	45	6
LT	1,373,887	2,901	12,688	0	19	38	57	19	1	789	25	1,034,185	238,132	2	85,031
LU	304,439	1,742	1,155	0	43	5,096	3	1	0	148	148	21,388	170	285	260
MT	138,193	1,772	1,294	0	10	13	42	67	0	270	0	133,379	92	3	1,251
NL	4,359,541	27,586	88,080	0	44	825	312	470	8	3,030	1,013	4,237,999	162	9	3
NO	535,515	20,343	9,937	0	97	335	592	2,503	1	2,549	83	457,311	41,094	0	670
PL	2,522,686	22,258	130,495	1	1,195	1,563	546	479	62	23,427	3,472	2,015,313	82,648	399	241,128
PT	278,975	21,638	61,474	0	2	2,035	23	145	1	7,727	10	183,995	10	273	1,642
RO	1,391,703	9,129	7,278	0	16	35	0	1	0	551	0	1,214,640	0	0	160,053
SK	1,298,521	7,942	29,096	0	200	319	17	18	15	5,109	32	1,180,909	74,574	0	290
SI	276,748	1,485	8,398	0	255	1,659	54	201	2	802	4	219,751	42,698	0	1,439
ES	7,337,720	66,624	686,672	6	660	15,493	869	0	14	66,332	8,722	6,485,976	2,279	479	3,594
SE	368,604	12,533	31,911	3	234	1,133	1,187	3,194	14	24,534	4,734	288,455	658	14	0
CH	1,314,765	37,849	27,571	0	1,645	109	148	862	0	6,813	10,605	1,227,376	0	1,767	20
UK	1,234,455	34,051	157,980	3	0	0	198	461	119	2,423	12,898	1,026,322	0	0	0
Total	76,489,461	896,792	3,568,806	158	261,749	926,223	9,602	29,784	561	532,257	164,806	57,926,142	3,276,785	5,206,869	3,690,328

Fonte: eu-LISA

Tendo em consideração os valores indicados, Portugal posiciona-se *inter pares* da seguinte forma:

Country	Alerts	Country	Alerts
AT	451.812	LI	6.232
BE	3.791.747	LT	1.373.887
BG	1.372.639	LU	30.439
HR	50.169	MT	138.193
CZ	2.991.805	NL	4.359.541
DK	766.552	NO	535.515
EE	393.536	PL	2.522.686
FI	204.309	PT	278.975
FR	11.275.397	RO	1.391.703
DE	10.383.101	SK	1.298.521
EL	1.464.924	SI	276.748
HU	830.071	ES	7.337.720
IS	17.852	SE	368.604
IT	19.932.096	CH	1.314.765
LV	95.467	UK	1.234.455
TOTAL	76.489.461		

Fonte: eu-LISA

Portugal efetuou um total de **92.307.473** consultas (*queries*) ao SIS II, na sua maior parte a pessoas e documentos:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

	AC	BD	BK	BO	BT	CO	CP	FA	ID	IE	LP	RN	SE	VE	WP	CTNSIS	TOTAL
AT	10	2	3	3	70	2.954.541	29	2	3	267.738	722	20	0	314.636	259	0	3.538.038
CNPD	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	15	0	17
DGACCP	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	1.030.927	0	1.030.934
GNR	16	265	16	112	1.569	10	2.867	807.858	869.382	52	8.626	608	245	909.808	1.378.635	0	3.980.069
PGR	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	2	6	0	21
PJ	0	0	0	0	0	0	0	177	360	0	49	0	31	1.996	11.272	0	13.885
PM	0	0	0	14	3	0	12	3	34	1	14	3	0	10	92	0	186
PSP	9	69	0	110	67	11	265	570.386	2.650.853	39	1.687	54	8	1.069.330	5.210.948	0	9.503.836
SEF	1	141	4	1	29	0	238	1	9.757	3	148	30	0	162	6.243	74.223.729	74.240.487
TOTAL	36	477	23	240	1.738	2.954.562	3.420	1.378.427	3.530.402	267.833	11.246	715	284	2.295.944	7.638.397	74.223.729	92.307.473

Fonte: GSI/SEF

Legenda: AC/aeronave; BD/documento em branco; BK/nota de banco; BO/motor de embarcação; BT/embarcação; CO/contentor; CP/composta; FA/arma de fogo; ID/documento emitido (c/ detalhes pessoais); IE/equipamento industrial; LP/matricula; RN/documento único automóvel; SE/produto financeiro; VE/veículo; WP/pessoa (atenção especial ou procurada), CTNSIS/Cópia Técnica NSIS.

* Os números do SEF contabilizam consultas no terreno e fronteiras, designadamente através dos sistemas RAPID, PASSE, PEP, SIGAP e SI-SEF, com incidência em três tipos de indicação SIS II (pessoas, documentos em branco e documentos emitidos) por cada acesso.

Portugal criou **83.299** pedidos de indicações/alertas distribuídos da seguinte forma:

Indicações/alertas criados

CREATE	BD	BO	BT	FA	ID	IE	LP	RN	SE	VE	WP2	TOTAL
GNR	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	7.802	7.804
PJ	0	0	0	0	0	0	0	0	100	14	442	556
PSP	0	34	10	1.509	37.540	2	5	2.058	0	10.048	2.434	53.640
SEF	182	0	0	0	20.586	0	0	0	0	1	530	21.299
TOTAL	182	34	11	1.510	58.126	2	5	2.058	100	10.063	11.208	83.299

Fonte: GSI/SEF

Legenda: BD/documento em branco; BO/motor de embarcação; BT/embarcação; CO/contentor; FA/arma de fogo; ID/documento emitido (c/ detalhes pessoais); IE/equipamento industrial; SE/produto financeiro; VE/veículo; WP/pessoa (atenção especial ou procurada).

Se a este número (83.299) forem adicionados os pedidos de remoção/eliminação de alertas, de alteração/extensão de alertas e de alteração de data de expiração de alertas (28.737) atingiu-se o valor de 112.036 acessos ao SIS II.

Adicionando este valor aos 92.507.046 de consultas (*queries*) efetuadas, chega-se ao número final e total de 92.619.082 de acessos PT ao SIS II em 2017. No contexto global e tendo como referência todo o tipo de acessos ao SIS II, o posicionamento de Portugal perante os seus pares pode ser aferido a partir da seguinte tabela:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

MS	Total queries (manual + automated)	CUDs				CUDs	Total accesses (queries + CUDs)
		Create	Update	Delete	Change of expiry date		
AT	152,693,815	127,928	45,202	43,657	4,569	221,356	152,915,171
BE	26,752,305	508,367	161,900	60,315	132,141	862,723	27,615,028
BG	104,367,488	377,625	4,232	170,523	344	552,724	104,920,212
HR	168,422,951	56,917	245	6,745	14	63,921	168,486,872
CZ	134,494,482	378,166	160,265	235,107	33,275	806,813	135,301,295
DK	20,002,480	116,624	5,126	67,494	1,409	190,653	20,193,133
EE	44,904,344	46,908	990	1,426	714	50,038	44,954,382
FI	71,946,827	33,316	2,235	6,710	382	42,643	71,989,470
FR	987,281,773	2,764,891	661,210	520,902	347,110	4,294,113	991,575,886
DE	493,623,435	1,809,041	600,943	929,767	137,759	3,477,510	497,100,945
EL	51,604,567	267,696	9,345	30,364	13,886	321,291	51,925,858
HU	124,106,000	241,096	32,040	71,786	64,809	409,731	124,515,731
IS	4,621,231	1,874	2,348	31	2,020	6,273	4,627,504
IT	337,505,714	3,267,981	118,056	377,214	588,033	4,351,284	341,856,998
LV	25,931,039	23,854	1,790	3,132	113	28,889	25,959,928
LI	707,429	940	374	167	54	1,535	708,964
LT	38,057,282	98,119	4,609	2,187	222	105,137	38,162,419
LU	2,788,426	5,419	965	2,269	632	9,285	2,797,711
MT	12,052,837	16,431	3,752	4,093	145	24,421	12,077,258
NL	134,268,996	513,360	17,530	18,186	11,785	560,861	134,829,857
NO	78,126,241	84,076	9,677	17,057	5,534	116,344	78,242,585
PL	350,340,215	550,932	190,682	104,536	8,567	854,717	351,194,932
PT	92,507,046	83,292	1,346	24,235	3,163	112,036	92,619,082
RO	331,432,261	240,213	4,354	14,786	1,384	260,737	331,692,998
SK	5,264,785	169,554	60,741	41,582	9,952	281,829	5,546,614
SI	93,213,019	38,501	10,731	14,069	8,773	72,074	93,285,093
ES	581,794,881	1,038,064	639,408	143,152	1,219,088	3,039,712	584,834,593
SE	24,759,349	149,349	15,679	19,213	22,971	207,212	24,966,561
CH	116,896,963	116,766	10,552	10,040	5,577	142,935	117,039,898
UK	539,382,244	1,436,916	79,023	356,691	3,140	1,875,770	541,258,014
TOTAL	5,149,850,425	14,564,216	2,855,350	3,297,436	2,627,565	23,344,567	5,173,194,992

Fonte: eu-LISA

No que respeita a *hits* PT, destacam-se os seguintes números:

Tabela de *hits*/descobertas - 2017

Base Legal SIS II	Hits internos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT)	Hits externos (indicações PT descobertas em outros EM Schengen)
Art 26 Decisão SIS/II - Alerta p/ efeitos de detenção e entrega ou extradição	104	193
Art 24 Regulamento SIS/II - Nacionais de países terceiros a quem deve ser recusada a entrada ou permanência no espaço Schengen	436	59
Art 32 Decisão SIS/II - Pessoas desaparecidas	155	83
Art 34 Decisão SIS/II - Pessoa procurada no âmbito de um processo iudicial	593	3.467
Art 36 Decisão SIS/II - Controlo discreto ou específico de pessoas	1.250	178
Art 36 Decisão SIS/II – Controlo discreto ou específico viaturas, barcos, aviões e contentores	22	5
Art 38 Decisão SIS/II – viaturas, barcos, aviões para apreender/ usar como prova em processo penal	172	122
Art 38 Decisão SIS/II – armas de fogo para apreender/ usar como prova em processo penal	8	4
Art 38 Decisão SIS/II – documentos em branco para apreender/ usar como prova em processo penal	32	12
Art 38 Decisão SIS/II – Documento Único automóvel, matrícula para apreender/ usar como prova em processo penal	4	1
Art 38 Decisão SIS/II – documentos emitidos para apreender/ usar como prova em processo penal	614	114
TOTAL DE HITS	3.390	4.238



O número de *hits* internos (indicações de outros EM/Schengen descobertas por PT) atingiu o valor indicado (3.390) num total de 243.503 hits no SIS II.

No que respeita à troca de formulários de todos os tipos entre o SIRENE/PT e a rede SIRENE *Bureau*, em sede de cooperação internacional atingiu-se o total de 50.589 formulários, dos quais 8.114 tiveram origem interna (GNS/PT) e 42.475 foram provenientes da rede de Gabinetes SIRENE (EM/Schengen), num total de 2.205.726 formulários no SIS II.

GABINETE NACIONAL INTERPOL (GNI)

No âmbito da partilha de informação procedeu-se à abertura de 3.342 processos, verificando-se a diminuição de 299, a que corresponde -8,2% relativamente a 2016, distribuídos segundo a classificação que se indica:

Processos	
GNR	86
PSP	406
PJ	901
SEF	205
OIPC Interpol	1.744
total	3.342

Classificação tipo	quantidade
Crimes contra o património	655
Criminalidade económica	547
Criminalidade informática	62
Outros crimes	175
Tráfico de estupefacientes	310
Viaturas automóveis	693
Cooperação genérica	143
Crimes de falsificação de documentos	278
Crimes contra menores	60
Crimes contra pessoas	413
Terrorismo	6
total	3.342

No âmbito da cooperação judiciária registou-se o seguinte:

Cartas Rogatórias	
Enviadas	6
Recebidas	13

Extradicações	
Passivas	89
Ativas	130

Transferências de reclusos	
Passivas	47
Ativas	22

MANDADOS DE DETENÇÃO EUROPEU (MDE), MANDADO DE DETENÇÃO INTERNACIONAL (MDI) E EXTRADIÇÃO ²⁷³

Portugal recebeu 130 pessoas através de mecanismos internacionais de detenção e entrega de pessoas. Destas, 11 foram extraditadas (Suíça 9; Brasil 1; Estados Unidos da América 1) e as restantes 119 foram entregues no quadro de execução de MDE emitidos por autoridades judiciárias portuguesas. Destas, destacam-se 41 entregas determinadas pelas autoridades francesas, 33 entregas determinadas pelas autoridades espanholas, 13 pelas autoridades alemãs e 12 pelas autoridades britânicas.

²⁷³ Dados PGR



Portugal entregou 89 pessoas. Dessas, 6 foram entregues através de extradição (Brasil) e as restantes 83 foram entregues em execução de MDE (Espanha 23; França 16; Alemanha 10; Reino Unido 8; Itália 5; Luxemburgo 4; República Checa 3; Suécia 3; Áustria 2; Grécia 2; Holanda 2; Roménia 2; Bélgica 1; Croácia 1; Lituânia 1).

TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS

Portugal recebeu 22 cidadãos portugueses através do mecanismo da transferência de pessoas condenadas: do Brasil (3), de Espanha (9), da Finlândia (1), de França (2), da Holanda (1), de Itália (1), do Luxemburgo (1), do Reino Unido (3) e da Roménia (1).

Portugal entregou 47 cidadãos estrangeiros condenados por autoridades portuguesas para cumprirem pena no Estado da respetiva nacionalidade ou residência: Alemanha (2), Argentina (1), Brasil (2), Bulgária (1), Espanha (22), França (2), Holanda (2), Itália (5), Reino Unido (6), Roménia (3), Sérvia (1).

UNIDADE NACIONAL EUROPOL (UNE)

Foram abertos 2.379 processos nas seguintes áreas:

Por área do "Mandato" EUROPOL	
Crimes Contra a Propriedade	1101
Tráfico de Estupefacientes	266
Tráfico de Seres Humanos	182
Terrorismo	158
Imigração Ilegal	181
Contrafação de Moeda	96
Branqueamento de capitais	114
Diversos – Fora do Mandato	95
Crimes Contra a Vida	74
Comércio Ilegal	90
Tráfico de Veículos	21
Tráfico de Material Radiativo	1
Total	2379

Solicitações nacionais	
PJ	340
PSP	16
SEF	44
GNR	10
Tribunais	2
AT	1
ASAE	---
Polícia Marítima	1
INML	11
Total	425

Número de solicitações efetuadas	
Estados-membros + 3 ^{as}	1913
Europol	41
Entidades nacionais	425
Total	2379

Estados-Membros + 3 ^{as}			
ALBÂNIA	30	HUNGRIA	41
ALEMANHA	78	IRLANDA	81
AUSTRÁLIA	5	ISLÂNDIA	23
ÁUSTRIA	168	ITÁLIA	39
BÉLGICA	337	LETÓNIA	16
BOSNIA-HERZEGOVINA	1	LICHTENSTEIN	1
BULGÁRIA	19	LITUÂNIA	18
CANADÁ	13	LUXEMBURGO	35
CHIPRE	56	MACEDÓNIA	3
COLÔMBIA	28	MALTA	52
CROÁCIA	16	MOLDÁVIA	14
DINAMARCA	23	MONTENEGRO	8
ESLOVÁQUIA	20	NORUEGA	8
ESLOVÉNIA	32	POLÓNIA	59
ESPAÑHA	69	REINO UNIDO	85
ESTÓNIA	8	REP. CHECA	60
EUA	19	ROMÉNIA	22
FINLÂNDIA	30	SÉRVIA	5
FRANÇA	233	SUÉCIA	23
GRÉCIA	43	SUÍÇA	49
HOLANDA	42	UCRÂNIA	1



A GNR assegurou a representação nacional no âmbito da prioridade EMPACT (*European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*), na prioridade OPC (*Organized Property Crime*), cujo objetivo consiste em combater a criminalidade organizada contra a propriedade e participou em todas as reuniões que foram realizadas na sede da Europol. Ao nível de solicitações de informação criminal via canal seguro SIENA, a GNR deu resposta a 672 pedidos recebidos da UNE. Realizou pedidos e consultas para satisfação das necessidades operacionais, participou em diversas reuniões operacionais e fóruns promovidos pela Europol e integrou o ficheiro de análise operacional ENVICRIME, relativo aos crimes ambientais e contribuiu ativamente para os ficheiros AP FURTUM e AP SMOKE.

De 17 a 20 de outubro de 2017 a PSP e a GNR estiveram presentes numa reunião na EUROPOL, no âmbito do projeto EMPACT OPC, com vista à elaboração do plano de ação para 2017 tendo em conta os próximos quatro anos.

A PSP participou em reuniões referentes ao EMPACT – Prioridade FIREARMS sobre Ciclo político 2014/2017 que tiveram lugar em Haia na sede da EUROPOL, na qualidade de *co-driver* nacional. No que concerne à cooperação, neste âmbito, com os países do Médio Oriente e Norte de África, a PSP participou nas visitas efetuadas ao Líbano, Jordânia e Tunísia. Ao nível de solicitações de informação criminal, deu resposta a 498 processos recebidos pela UNE e efectuou 23 solicitações que resultaram na abertura de 16 processos.

A PJ garantiu a representação em reuniões de órgãos da EUROPOL, designadamente no Conselho de Administração Chefes de Unidades Nacionais. e *Working Group on Corporate Matters*, tendo, igualmente participado em projetos de análise, EMPACT e outros grupos de trabalho.

O SEF colaborou com a UNE em 1.914 ações de partilha de informação (566 pedidos e 1.348 respostas elaboradas) e no domínio operacional, esteve representado em vários grupos de trabalho da Europol, destacando-se as participações no JOT MARE e no JOINT ACTION DAYS (JAD) 2017.

PONTO ÚNICO DE CONTATO PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL (PUC-CPI)

Respondendo à necessidade de melhorar a organização do sistema de segurança interna na vertente da cooperação policial internacional e satisfazendo os compromissos de Portugal no quadro da UE, foi criado, na dependência do SGSSI, o Ponto Único de Contato para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI) – cf. artigo nº 23-A da lei 53/2008, de 29 de agosto e do Decreto Regulamentar 49/2017 de 24 de maio. O modelo de organização e funcionamento do PUC-CPI privilegia uma lógica de aproveitamento dos recursos e a capacitação existente nas várias polícias, ao



mesmo tempo que potencia a sua ação conjunta e coordenada no âmbito do intercâmbio internacional de informações, prevendo-se a respetiva implementação durante o ano de 2018.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

A encriptação de dados, a conservação e o acesso à prova eletrónica transfronteiriça e a cibercriminalidade estiveram frequentemente na agenda dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos, a par do aperfeiçoamento das várias redes de bases de dados, bem como da sua interoperabilidade, tendo como fim último a luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo.

Foi acompanhado um conjunto de reuniões promovidas pela Comissão Europeia, a saber, o Grupo de Peritos da Comissão sobre Prevenção do Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo, a Plataforma de Unidades de Informação Financeira (*FIU Platform*) e o Comité do artigo 31.º. Foi assegurada a participação nas reuniões do Grupo de Peritos sobre a Diretiva 2016/800, relativa aos direitos processuais de crianças suspeitas ou acusadas; do Grupo de Peritos sobre a Diretiva (UE) 2016/343, relativa ao reforço de certos aspetos da presunção de inocência e do direito de comparecer em julgamento em processo penal; do Grupo de Peritos sobre o Regulamento (UE) 2016/679 e da Diretiva (UE) 2016/680; do Grupo de Peritos sobre a Diretiva 2014/41/UE (ordem europeia de investigação); do Grupo de Peritos sobre a diretiva relativa a ataques contra sistemas de informação; do Grupo de Peritos sobre o mandado de detenção europeu, bem como reuniões de peritos sobre a transposição da Diretiva (UE) 2017/541, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo, e sobre proteção de denunciadores. A PJ participou nas reuniões promovidas pela Comissão no quadro da transposição pelos EM da Diretiva relativa à utilização dos dados dos registos de identificação de passageiros (PNR) para efeitos de deteção, prevenção, investigação e repressão de infrações terroristas e de criminalidade grave e da criação das Unidades de Informações de Passageiros (UIP).

O MJ participou na reunião da Rede Europeia de Vítimas da Criminalidade, bem como no projeto de análise comparativa da aplicação do artigo 4.º da Decisão-Quadro 2002/584/JAI sobre o MDE.

O MJ participou no Grupo de Alto Nível em matéria de crimes de ódio, criado pela Agência de Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), bem como nos subgrupos de trabalho, um sobre o discurso de ódio em linha e outro sobre metodologia e recolha de dados.

A PJ participou nas reuniões da Plataforma de Gabinetes de Recuperação de Ativos e do *Fórum Internet* da UE, este último destinado a promover a cooperação também com as empresas de tecnologias de informação no sentido, entre outros, de combater a propaganda terrorista e o radicalismo em linha e de remover os sítios de conteúdo terrorista. O MAI e o MJ participaram, em



dezembro, na 3.ª reunião ministerial do *Internet Forum da EU* que reuniu representantes dos EM, da Comissão, de diversas agências europeias, de empresas de *internet* e da sociedade civil.

PROTEÇÃO DE DADOS

Prosseguiram os trabalhos de transposição da Diretiva Proteção de Dados, Diretiva (UE) n.º 2016/680, de 27 de abril de 2016, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados, cabendo ao MJ a sua execução.

O MJ continuou a acompanhar reflexão sobre os efeitos e as ações a tomar pela UE face à anulação pelo Tribunal de Justiça da UE da Diretiva 2006/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2006, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.

O MJ também acompanhou as negociações da proposta de Regulamento relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE, bem como as reuniões do Grupo de Peritos do Regulamento (UE) n.º 2016/679 e da Diretiva (UE) n.º 2016/680, criado pela Comissão para ajudar os EM na implementação destes instrumentos.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (ANSR) participou na *High-Level Stakeholder and Ministerial Conference*, em Malta, realizada sob a égide da Presidência Maltesa, em colaboração com a Comissão Europeia. Continuou a assegurar a representação do Estado Português nos trabalhos associados ao desenvolvimento do projeto *CARE Community Database on Accidents on the Roads in Europe* - onde estão registados, de forma desagregada, os acidentes de viação dos EM, em conformidade com a Decisão do Conselho 93/704/CE, de 30 de novembro de 1993, através da participação em reuniões e do envio anual do ficheiro dos acidentes, conforme estrutura proposta no *CADaS Common Accident Data Set* e da dinamização de projetos complementares, como sejam os Indicadores de Desempenho de Segurança Rodoviária (RSPI – *Road Safety Performance Indicators*).



A ANSR foi a responsável pela elaboração do estudo de regulação para a interoperabilidade na adoção da condução autónoma em nós urbanos europeus, na decorrência do projeto AUTOCITS, tendo também organizado o 3.º *workshop* internacional do projeto.

PROTEÇÃO CIVIL

A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) participou nas reuniões do grupo de trabalho de Proteção Civil do Conselho da UE e no Comité de Proteção Civil da Comissão Europeia.

Em janeiro, na sequência de um pedido de assistência internacional para combate a incêndios florestais apresentado pelas autoridades chilenas no quadro do Mecanismo de Proteção Civil da União, foi mobilizada uma Força Operacional com meios terrestres, composta por 52 operacionais da Força Especial de Bombeiros (FEB) da ANPC. No mesmo período, 1 perito da mesma força integrou uma equipa de peritos daquele mecanismo. Durante a época de verão, Portugal ativou o referido mecanismo da UE solicitando assistência internacional ao nível de meios aéreos de combate aos incêndios florestais, tendo sido prestada assistência pela França, Espanha e Itália (e numa base bilateral pela Espanha, Suíça e Marrocos).

Portugal iniciou o acompanhamento das negociações de alteração da Decisão 1317/2013/UE, relativa ao Mecanismo de Proteção Civil da União, com proposta de criação da *RescEU*²⁷⁴, que possibilita à Comissão Europeia deter capacidade própria para fazer face a situações de emergência em complementaridade às capacidades nacionais e com vista a uma prestação de assistência mais eficiente, dentro e fora do espaço europeu.

A GNR co-organizou em Portugal o exercício internacional USAR MODEX FALCK (*urban search and rescue*), último exercício do lote 3, promovido pela Comissão Europeia, no âmbito da estratégia de prevenção e resiliência a catástrofes.

²⁷⁴ Novo sistema europeu de resposta a catástrofes naturais



QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS

A SGMAI, na qualidade de autoridade responsável pelo quadro financeiro plurianual 2014-2020 para a área dos assuntos internos e, sempre que adequado, em parceria com as autoridades delegadas para o fundo para a segurança interna (SGMAI e MJ) e para o fundo para o asilo, a migração e a integração (Alto Comissariado para as Migrações), asseguraram a abertura de avisos à apresentação de candidaturas de valor superior a 44 milhões de Euros, dos quais resultou a aprovação de propostas de valor total de fundo superior a 27.53 milhões de Euros.

Com a aprovação das referidas *calls*, e desde o início do atual quadro financeiro, foi colocada a concurso mais de 75% da dotação global prevista para Portugal, sendo de salientar que, em termos de candidaturas aprovadas, as mesmas representam mais de 57% do fundo disponível para o período compreendido entre 2014 e 2020. Pretende-se financiar iniciativas e ações destinados a áreas diversificadas como a formação e a capacitação das FSS, a prevenção e o combate à criminalidade, a troca de informações entre as autoridades competentes, a gestão e o controlo das fronteiras, a melhoria das condições de aplicação da legislação e normas comuns europeias em matéria de Acervo Schengen, a integração de nacionais de países terceiros, a receção e o acolhimento de refugiados recolocados e reinstalados, entre outros domínios prioritários

No período em referência, foram aprovadas candidaturas para as áreas e montantes infra referenciados:

FAMI	Asilo e Acolhimento	31.15 Milhões de euros
	Integração	9.24 Milhões de euros
	Retorno	1.75 Milhões de euros
FSI – Fronteiras e Vistos	Fronteiras	8.15 Milhões de euros
	Política de Vistos	1.45 Milhões de euros
FSI – Cooperação Policial	Prevenção e Combate ao Crime	1.12 Milhões de euros
	Apoio às Vítimas, Infraestruturas e Formação	2.31 Milhões de euros

Encontram-se aprovados mais de 190 projetos de financiamento, via FAMI²⁷⁵ e FSI²⁷⁶, com um total de 110 entidades beneficiárias, dos sectores público, privado e parceiros do setor social, que

²⁷⁵ Fundo Asilo, Migração e Integração.

²⁷⁶ Fundo para a Segurança Interna



desempenham um papel essencial no cumprimento dos objetivos comuns estipulados pela Comissão Europeia e pelo Estado Português.

MISSÕES

As FSS continuaram a participar em missões e operações de paz da UE, bem como a prestar assistência internacional em matéria de proteção e socorro, contribuindo para a preservação da paz e da proteção e segurança internacionais, conforme se indica:

Non-Contracted	GNR	PSP	Total	Contracted	GNR	PSP	SEF	Total
Janeiro	2	0	2	Janeiro	1	12	8	21
Fevereiro	2	1	3	Fevereiro	0	12	8	20
Março	2	2	4	Março	3	12	8	23
Abril	2	3	5	Abril	4	14	9	27
Maiο	2	4	6	Maiο	4	14	9	27
Junho	2	4	6	Junho	4	15	9	28
Julho	2	4	6	Julho	2	15	9	26
Agosto	2	4	6	Agosto	3	16	9	28
Setembro	2	4	6	Setembro	5	15	9	29
Outubro	2	4	6	Outubro	5	16	9	30
Novembro	2	4	6	Novembro	5	18	9	32
Dezembro	2	4	6	Dezembro	4	18	9	31

De realçar o reforço do envolvimento de elementos das FSS do MAI (GNR e PSP) no Serviço Europeu de Ação Externa.

No quadro da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR - força operacional, pré-organizada, robusta e de projeção rápida), a participação nacional conta com 5 elementos da GNR, conforme tabela seguinte:

PAÍS/ MISSÃO	CARGO	DATA DE INÍCIO/ TÉRMINO	EFETIVO
Itália	Chefe de Estado Maior	01/09/14 a 31/12/17	1
Itália	Chefe da Secção de Logística	25/08/15 a 24/08/18	1
Itália	Secção de Planos	19/09/16 a 18/09/19	1
Itália	Secção de Formação/Avaliação	19/09/16 a 18/09/19	1
Itália	Secção de Operações	09/02/16 a 08/02/19	1
TOTAL			5

Fonte: SGMAI



LUTA CONTRA O TERRORISMO

O terrorismo manteve-se na agenda política da UE, porquanto, depois dos incidentes registados em 2016, a UE continuou a enfrentar uma série de ameaças terroristas e ataques de natureza *jihadista* violenta, tanto de grupos em rede como de atores solitários. Embora se constatasse uma diminuição no número de indivíduos que viajam para as zonas de conflito na Síria/Iraque para se juntarem aos grupos terroristas *jihadistas*, continuou a pairar sobre a Europa a ameaça do regresso dos cidadãos europeus combatentes terroristas.

Neste quadro, Portugal apoiou as políticas europeias e as diversas medidas adotadas, que deram seguimento a uma abordagem transversal da luta contra o terrorismo, destacando-se a aprovação do Pacote Contraterrorismo (que se consubstancia em medidas operacionais e práticas para implementação no curto prazo), a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao combate ao terrorismo através do Direito Penal (no mês de março), que reforça o quadro jurídico da UE nesta matéria e o início das discussões (sob proposta da Presidência) sobre cooperação entre as missões CSDP²⁷⁷ e as Agências JAI. Em junho o Coordenador da Luta contra o Terrorismo fez circular documento contendo propostas sobre o reforço do intercâmbio de informações militares e policiais no combate ao terrorismo.

A 8 e 9 de junho o CIAI aprovou as orientações revistas para a estratégia da UE para combater a radicalização e o recrutamento para o terrorismo. A revisão destas orientações reflete a imagem atual da ameaça, bem como a evolução recente das políticas nesta matéria. Portugal acompanhou as iniciativas europeias, designadamente no reforço da cooperação ao nível da UE para combater a radicalização *online*, prevenir e combater o extremismo violento, combater o financiamento do terrorismo e assegurar uma participação mais estreita dos Estados-membros nas atividades da Rede de Sensibilização para a Radicalização (RAN).

A PJ continuou a desempenhar as suas funções de ponto de contacto nacional para a Unidade da UE de Sinalização de Conteúdos na Internet (*EU Internet Referral Unit – EU IRU*), no sentido de localizar, identificar e referenciar conteúdo extremista violento e, ao mesmo tempo, responder a nível internacional às solicitações das restantes IRU europeias e da própria EU IRU.

No mês de setembro teve lugar a primeira reunião do grupo de Alto Nível de Peritos de Radicalização, focada essencialmente na colaboração com o setor da educação e famílias. A PJ, na sua qualidade de ponto de contacto nacional para o subgrupo de autoridades de aplicação da lei, da Rede de Sensibilização para a Radicalização (*Radicalization Awareness Network -RAN-POL*), organizou em

²⁷⁷The Common Security and Defence Policy



Lisboa, a segunda reunião deste grupo. Integrou, também, o Projeto DANTE *Detecting and ANalysing Terrorist-related online contents and financing activities*.

A Comissão Europeia apresentou, em 10 de outubro, o 11.º relatório de progresso para uma União de Segurança efetiva e genuína, que aborda também a temática do terrorismo e do seu financiamento, apresentando um conjunto de medidas operacionais e práticas para melhor defender os cidadãos da UE contra ameaças terroristas e manter uma Europa que proteja. Estas medidas visam abordar vulnerabilidades evidenciadas por ataques recentes e apoiarão os EM na proteção de espaços públicos e na ajuda que visa privar os terroristas dos meios para perpetrarem os seus ataques.

A crise migratória, a crescente ameaça terrorista e as atividades criminosas decorrentes expuseram algumas vulnerabilidades do sistema europeu de gestão de fronteiras, mormente em termos de interoperabilidade dos sistemas de informação e de partilha de informações em tempo real. Nesse sentido, os CJAI priorizaram na sua agenda o seguimento do roteiro para melhorar o intercâmbio e a gestão de informações, incluindo soluções de interoperabilidade. A 8 de junho de 2017 o Grupo de Peritos de Alto Nível (HLEG), cuja representação nacional foi coordenada pela SGSSI, apresentou o seu relatório final, levando o Conselho a convidar a Comissão a apresentar uma proposta legislativa que salgarde a implementação de soluções de interoperabilidade dos Sistemas de Informação da UE, o que se espera ser atingido até 2020. Com vista a contribuir, do ponto de vista operacional, para os trabalhos da Comissão, foi proposta a discussão desta matéria num subgrupo específico (Amigos da Presidência - interoperabilidade dos sistemas de informação da UE) integrado no Grupo DAPIX, que conta com a representação do MAI, do MJ e da SGSSI.

A PJ participou na Conferência anual da rede europeia de peritos de terrorismo (EENeT) – *Migrations, Refugees, Radicalization and Terrorism*.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS DA UNIÃO EUROPEIA NO DOMÍNIO PENAL E DA COOPERAÇÃO POLICIAL

A Comissão Europeia apresentou as seguintes propostas de instrumentos jurídicos, cujas negociações são acompanhadas por Portugal:

- Proposta de Regulamento relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições, órgãos, organismos e agências da União e à livre circulação desses dados e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001;
- Proposta de Diretiva relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário e que substitui a Decisão-Quadro 2001/413/JAI do Conselho;



- Proposta de Regulamento que estabelece o enquadramento para a interoperabilidade dos sistemas de informação da União Europeia (cooperação policial e judiciária, asilo e migração);
- Proposta de Regulamento que estabelece o enquadramento para a interoperabilidade dos sistemas de informação da União Europeia (fronteiras e vistos) e altera a Decisão do Conselho 2004/512/CE, o Regulamento (CE) 767/2008, a Decisão do Conselho 2008/633/JAI, o Regulamento (UE) 2016/399 e o Regulamento (UE) 2017/2226.

Na área penal e da cooperação policial, foram concluídas as negociações e aprovados os seguintes instrumentos legais:

- Diretiva (UE) 2017/853 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, que altera a Diretiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas. A República Checa interpôs um recurso de anulação junto do Tribunal de Justiça da União Europeia em agosto de 2017 (Processo C- 482/17);
- Regulamento (UE) 2017/1939, de 12 de outubro de 2017, que dá execução a uma cooperação reforçada para a instituição da Procuradoria Europeia com a participação de 20 dos Estados-membros da UE;
- Diretiva (UE) 2017/541, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo através do Direito Penal, que substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho e altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho;
- Diretiva sobre o combate ao branqueamento de capitais através do Direito Penal, com abordagem geral aprovada no CJAI de 8 e 9 de junho, encontrando-se atualmente em sede de trólogos, com o Parlamento Europeu.
- Regulamento sobre o reconhecimento mútuo das decisões de apreensão e de perda, com abordagem geral aprovada no Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos de 7 e 8 de dezembro, aguardando-se o início dos trólogos com o Parlamento Europeu.
- Regulamento que estabelece um sistema centralizado para a identificação dos Estados-membros que tenham informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e apátridas, com abordagem geral, aprovada no Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos de 7 e 8 de dezembro, aguardando-se o início dos trólogos com o Parlamento Europeu.



- Diretiva que altera a Decisão-Quadro 2009/315/JAI relativa à troca de informações sobre nacionais de países terceiros e relativa ao Sistema Europeu de Registos Criminais (ECRIS), aguardando-se o início dos trólogos com o Parlamento Europeu.

No plano interno, de referir a transposição dos seguintes diplomas, no âmbito da cooperação policial e no domínio da circulação de pessoas:

- Diretiva 2014/28/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-membros respeitante à disponibilização no mercado e ao controlo dos explosivos para utilização civil.
- Diretiva 2014/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa às condições de entrada e de permanência de nacionais de países terceiros para efeitos de trabalho sazonal.
- Diretiva 2014/66/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa às condições de entrada e residência de nacionais de países terceiros no quadro de transferências dentro das empresas.
- Diretiva (UE) 2016/801 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, de estudos, de formação, de voluntariado, de programas de intercâmbio de estudantes, de projetos educativos e de colocação *au pair*.

COOPERAÇÃO BILATERAL

PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Prosseguiu a cooperação bilateral com Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste, com contactos regulares entre as entidades competentes.

ANGOLA

Não foi concretizado o Programa de Cooperação Técnico-Policial (PCTP) proposto, por falta de resposta das autoridades angolanas. Não obstante, realizaram-se duas visitas institucionais da Polícia Nacional de Angola (PN) a Portugal (Comandante-Geral à GNR e Diretor de Recursos Humanos à PSP). Paralelamente, a PN participou, com um oficial, no curso de *Mentoring*, no âmbito do projeto EUPST II (*European Union Police Services Training*), numa organização a cargo da GNR em conjunto com a Comissão de Gestão Civil de Crises da CPLP. Teve lugar a visita de uma Delegação do Ministério do



Interior de Angola, no âmbito da Gestão de Centros de Denúncias Anónimas. Deslocaram-se a Portugal (à GNR, PSP e SGAI) duas delegações angolanas, respetivamente, do Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa e da Caixa de Proteção Social do Ministério do Interior de Angola, para encontros organizados pela SGAI. O OTSH realizou, em Luanda, ação de formação sobre o combate ao tráfico de seres humanos para profissionais do sistema de justiça penal.

A ANSR recebeu a visita de uma delegação do Ministério do Interior de Angola.

A PJ prestou formação sobre criminalidade informática a uma delegação constituída por 5 elementos do Serviço de Investigação Criminal (SIC) da PJ de Angola.

Brasil

Não se verificaram quaisquer desenvolvimentos nas matérias que correspondem à área de atuação MAI, designadamente, o Acordo de Cooperação Portugal-Brasil no domínio da segurança interna, que, desde 2011, permanece a aguardar reação por parte das autoridades brasileiras.

A PJ desenvolveu ações de cooperação policial em sede de prevenção e investigação criminal com recurso a técnicas especiais de investigação e cooperou em diversas investigações conjuntas no âmbito do tráfico de estupefacientes (num total de 50), bem como na troca de informação policial.

Cabo Verde

Na IV Cimeira entre os Governos de Portugal e de Cabo Verde, realizada em fevereiro, na cidade da Praia, foi assinado o Programa Estratégico de Cooperação (PCTP) para o período 2017-2021, que duplicou o envelope financeiro disponível para os 120 milhões de Euros, demonstrando a vontade de Portugal em valorizar o apoio ao desenvolvimento com este país. O PCTP foi executado quase na sua totalidade. Ilustrando as boas relações entre os dois países na área da segurança interna, decorreram inúmeras atividades, além do previsto no PCTP: formação no âmbito das infraestruturas críticas, pela ANPC; visita de estudo às instalações de detenção policiais centralizadas na PSP; inspeção eletrónica pela PSP à Presidência da República de Cabo Verde; visita de trabalho da Diretora-Geral dos Transportes Terrestres (IMT, INCM, ANSR e SGAI); curso de licenciamento e curso de peritos em armas e munições, pela PSP; visita oficial do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública a Cabo Verde.

A Diretora-Geral de Transportes de Cabo Verde visitou a ANSR.

No âmbito do Projeto de Apoio ao Setor da Justiça, o MJ realizou as seguintes atividades: assessoria técnica à PJ, no quadro do Protocolo entre as Polícias Judiciárias de Portugal e de Cabo Verde; formação inicial para Magistrados do Ministério Público de Cabo Verde (7 magistrados frequentaram o II Curso no Centro de Estudos Judiciários(CEJ)); assessoria para a criação de um Instituto Nacional



de Medicina Legal e Ciências Forenses em Cabo Verde; curso de formação pedagógica de formadores; formação em metodologias de investigação criminal e em técnicas de investigação criminal; conceção e preparação de um plano estratégico para o setor da justiça no horizonte temporal 2018-2028; visita de trabalho do Diretor Nacional da PJ.

A PJ realizou assessoria técnica com o objetivo de desenvolver a cooperação bilateral com destaque para a componente técnica que abrangeu a cooperação policial e permanente troca de informação, elaboração do programa de curso para inspetores estagiários e respetivos conteúdos, realização de pareceres solicitados pela direção nacional, apresentação de sugestões em matérias policiais, pesquisa de antecedentes criminais/policiais, prestação de informação relacionada com detenções de cidadãos cabo-verdianos noutros países, apoio prestado à Direção Nacional no que respeita à obtenção de manuais de apoio, de aspetos normativos e regulamentares de procedimentos policiais da PJ portuguesa, assessoria na elaboração do plano anual de formação e estágios (no âmbito do Programa de Apoio ao Setor da Justiça de Cabo Verde) e respetivo acompanhamento, colaboração na elaboração do novo estatuto da PJ de Cabo Verde, análise de projetos de regulamento policiais internos e apoio na elaboração de projetos policiais da PJCV com vista à obtenção de apoios financeiros de outros parceiros internacionais.

Guiné-Bissau

Não foi concretizado o Programa de Cooperação Técnico-Policial (PCTP) proposto, por falta de resposta das autoridades.

Teve lugar a visita de trabalho do Diretor Nacional da PJ, o projeto da UE para preparação e formação dos quadros guineenses da CENTIF-GB/UIF, a realização de 5 operações conjuntas com a PJ no âmbito do tráfico de estupefacientes e a presença da PJ na Conferência internacional organizada pela Associação de magistrados guineenses e na conferência internacional no âmbito do PACED²⁷⁸.

Moçambique

As relações bilaterais com Moçambique em matéria de segurança interna permanecem próximas. Não foi concretizado o Programa de Cooperação Técnico-Policial (PACTP) proposto, por falta de resposta das autoridades moçambicanas. A Polícia da República de Moçambique (PRM) garantiu a presença de 2 oficiais no curso de licenciamento e fiscalização de armas e munições, de 2 oficiais no curso de licenciamento e fiscalização de explosivos e matérias perigosas e de 2 oficiais no curso de peritos em armas e munições. Estes cursos decorreram nas instalações da PSP e encontravam-se

²⁷⁸ Projeto de Apoio à Consolidação do estado de Direito



enquadrados no PACTP. A PJ colaborou com as autoridades de Moçambique no quadro de várias investigações criminais.

A 6 de novembro foi assinado em Maputo, o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal-Moçambique, para o período de 2017-2021. Foi também assinada a Adenda ao Memorando de Entendimento que enquadra a relação de Cooperação entre os dois países através do PEC 2011-2014.

São Tomé e Príncipe

Não foi concretizado o Programa de Cooperação Técnico-Policial proposto. Contudo, estiveram 2 elementos da PSP em território são-tomense, que no âmbito da cooperação bilateral, efetuaram a instalação da rede rádio da PNSTP tendo, por solicitação das autoridades de São Tomé e Príncipe (STP), alargado esta rede a outros organismos ligados à área da segurança interna. Iniciou-se a colaboração da ANPC junto do MNE, através da participação numa equipa de projeto e avaliação relativa à criação de um Centro Comum de Vistos neste país.

No quadro da visita da Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos de STP foi celebrado, em Lisboa, a 1 de agosto, o Protocolo que dará enquadramento às futuras atividades de cooperação entre os dois Estados, no domínio da Justiça.

Realizaram-se, igualmente, as seguintes atividades: assessoria para a criação da nova PJ; assessoria no apoio à implementação dos centros de arbitragem; aquisição de equipamento informático para apetrechamento da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social; curso de investigação criminal e a sua aplicação prática em sede de instrução processual; curso de técnicas de investigação e detenção de drogas; doação de camas-beliches ao sistema prisional são-tomense; visita do Diretor Nacional da PJ.

No plano operacional, foram realizadas 3 operações conjuntas no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes.

O CEJ admitiu 5 auditores de justiça, provenientes da magistratura judicial e do Ministério Público, ao seu 33.º Curso de Formação de Magistrados, que decorre em Lisboa entre setembro de 2017 e julho de 2018.

No âmbito do programa de reforma do setor da Justiça em curso em STP e num contexto de cooperação bilateral, deslocou-se a este país, nos dias 23 a 26 de outubro, uma delegação da DGPI, com o propósito de prestar apoio ao MJ são-tomense na criação da futura Direção da Política de Justiça e na identificação de ações de cooperação bilateral, suscetíveis de integrar o Projeto de Cooperação na área da Justiça para 2018.



Timor-Leste

O MAI conta com a presença neste país de 6 elementos das FSS, 5 militares da GNR e 1 inspetor da carreira de investigação e fiscalização do SEF que prestam assessoria às autoridades timorenses no âmbito de projetos de cooperação técnico-policial. A GNR participou com 13 elementos em cooperação com a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) nos Cursos de formação de Agentes e Sargentos e no curso de Contraterrorismo.

O Diretor Nacional de Segurança Rodoviária de Timor-Leste visitou a ANSR.

No âmbito do MJ realizaram-se atividades de cooperação, designadamente, 2.º curso de formação inicial de investigadores criminais de Timor-Leste; recrutamento de 2 magistrados judiciais portugueses para exercerem funções de juízes formadores no Centro de Formação Jurídica e Judiciária; formações e estágios sobre registo comercial, registo de pessoas coletivas, registo automóvel e registo criminal; ações de formação no âmbito de aplicação de técnicas especiais de investigação; estágio dos peritos da Polícia PCIC na PJ; 2.º curso de formação de investigadores da PCIC; outras ações de formação para a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC), no âmbito da formação contínua, ao abrigo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano de Timor-Leste; visita de trabalho de formandos do 2.º Curso de Formação de Investigadores que facultou formação sobre o sistema bancário para investigadores da PCIC.

O MJ participou na negociação do Projeto de Parceria de Gestão e Supervisão das Finanças Públicas de Timor-Leste (PFMO), que encontra enquadramento no 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento e cuja execução irá ser delegada ao CICL.

RELAÇÕES COM OS PAÍSES DO NORTE DE ÁFRICA: ARGÉLIA, TUNÍSIA E MARROCOS

A cooperação com a Argélia conheceu um forte impulso. Na área de atuação do MAI realizaram-se 22 ações de cooperação policial bilateral entre os dois países, divididas entre conferências, visitas de trabalho e visitas oficiais protocolares, cursos e formações técnicas, sendo que neste último sector se realizaram 4 ações de formação em Portugal, e 7 ações de formação na Argélia.

Portugal mantém com o Reino de Marrocos excelentes relações bilaterais, que se desenvolveram sobretudo a partir da assinatura do Tratado de Boa Vizinhança, de Amizade e de Cooperação, reforçadas, no domínio da prevenção e combate à criminalidade, da gestão de fluxos migratórios, do combate à migração ilegal e ao tráfico de seres humanos, bem como na área da proteção civil ou da prevenção e segurança rodoviária, pela assinatura do acordo de cooperação em matéria de segurança interna na XII Cimeira Luso-Marroquina.



No que concerne à Tunísia, no âmbito da IV Cimeira Luso-Tunisina, e após um longo período negocial, ocorreu a assinatura de um Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República tunisina, em Tunes, a 20 de novembro, relativo à cooperação no domínio da proteção civil.

A PJ participou na Reunião ERMES – *European Relationship for Mediterranean Security*.

Argentina

A PJ participou em 45 operações policiais tripartidas (Portugal, Espanha, Argentina) no âmbito do combate contra o tráfico de estupefacientes.

Espanha

O MAI e o Ministério do Interior espanhol têm mantido um estreito relacionamento bilateral, marcado por um diálogo contínuo e estruturado com a realização frequente de reuniões de nível político, estratégico e técnico. Ao nível político, destaca-se a reunião setorial que antecedeu a XXIX cimeira luso-espanhola, sob o tema da cooperação transfronteiriça, entre a MAI e o homólogo espanhol, em Sevilha, a 13 de fevereiro. A agenda centrou-se na cooperação em 3 eixos estruturantes: combate ao terrorismo e ao crime organizado, gestão dos fluxos migratórios e proteção civil. O Protocolo Adicional sobre Assistência Mútua em caso de incêndios florestais nas zonas transfronteiriças e o regime de funcionamento dos CCPA.

Entre os dois países está atualmente em vigor um conjunto de instrumentos jurídicos em domínios como a cooperação policial e aduaneira, proteção civil e segurança rodoviária, decorrendo a revisão do protocolo adicional sobre assistência mútua em caso de incêndios florestais nas zonas transfronteiriças. As FSS do MAI e os seus homólogos espanhóis desenvolveram igualmente uma intensa cooperação no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus de relevância, bem como a nível bilateral, destacando-se sobretudo o excecional apoio bilateral prestado por Espanha a Portugal no âmbito do combate aos incêndios florestais nas zonas fronteiriças.

Regista-se a interligação dos sistemas de vigilância SIVICC (Sistema Integrado de Vigilância e Controlo Costeiro) de Portugal e o SIVE (Sistema Integrado de Vigilância Externa) da Espanha (finalizado a 13 de junho), o que constitui um modelo pioneiro e um complemento para o desenvolvimento do EUROSUR (*European Border Surveillance System*).

A GNR em colaboração com a *Guardia Civil* participou nas operações *Safe Holidays* (entre julho e agosto) e no âmbito da Operação Natal Tranquilo, junto dos pontos de fronteira com maior tráfego,



visando a sensibilização dos condutores, sobretudo os emigrantes que tradicionalmente visitam o país nestas épocas.

A PSP no âmbito do Acordo de Cooperação em matéria Policial e Aduaneira, tem vindo a desenvolver as designadas patrulhas conjuntas com o Corpo Nacional de Policia. Destacam-se os patrulhamentos conjuntos efetuados por ocasião da Páscoa, do evento musical *NOS Alive* e da concentração *motard* em Faro. Também foram desenvolvidas diversas ações nas cidades de Benalmádena e Málaga em Espanha

A PJ participou numa operação com a Policia Nacional e Serviço de Vigilância Aduaneira e Tributária, com apreensão de 2 toneladas de haxixe e detenção de 10 membros de organização criminosa naquele país; na operação GÁLIA/HISTÓRICO/JERGES II e outras sobre tráfico e viciação de veículos automóveis com a Policia Nacional e *Guardia Civil*; colaborou ainda com as autoridades de Espanha em investigações de homicídios e de tráfico de pessoas.

Cooperação com Espanha no âmbito dos CCPA

No âmbito da cooperação transfronteiriça com Espanha ao nível dos CCPA a AT efetuou 112 pedidos de informação e respondeu a 204 efetuados pelas diversas entidades nacionais e estrangeiras

França

No âmbito do MAI, prosseguiu-se uma estreita cooperação com as autoridades francesas ao nível político, mas também em termos operacionais destacando-se as ações de patrulhamento conjunto entre a GNR e a *Gendarmerie Nationale* (GN) e a PSP e a *Police Nationale* (PNF), quer em território nacional quer em território francês. É ainda de destacar o apoio de França a Portugal no âmbito do combate aéreo a incêndios florestais durante a época de verão.

A PJ participou em 6 operações policiais no âmbito do tráfico de estupefacientes, bem como em investigações de branqueamento de capitais e de recuperação de ativos

Outros países

A PJ colaborou com a Itália, em investigações de branqueamento de capitais, com o Reino Unido, em investigações de tráfico de estupefacientes e em investigação de burla internacional, com as autoridades dos Países Baixos (3), Suíça (15) e Suécia (3) em investigações de tráfico de estupefacientes, além da colaboração noutras investigações com a Alemanha, Luxemburgo e Chipre.

Estados Unidos da América

No âmbito da cooperação do MAI e MJ, com os Estados Unidos da América (EUA), assinalam-se importantes eventos que atestam as excelentes relações bilaterais, dinamizadas pela existência da Comissão Bilateral Permanente (CBP), cuja 37ª reunião decorreu em Washington, a 1 de maio. A



partir da CBP formalizou-se em 2011, o Comité de Justiça e Assuntos Internos, fórum privilegiado de cooperação bilateral e troca de informações nas áreas da Justiça e dos Assuntos Internos, cuja 7ª reunião se realizou por videoconferência a 29 de novembro. O MAI recebeu em audiência, a 8 de novembro, o Embaixador dos EUA.

No quadro geral de cooperação operacional entre as FSS do MAI e as suas congéneres americanas releva as seguintes ações:

A GNR participou nos exercícios *Real Thaw*, com o propósito de adquirir e treinar procedimentos de escolta a transportes e equipamentos militares e executou procedimentos de segurança física a um navio NATO aportado no Cais da Trafaria, tendo uma delegação dos EUA visitado a Unidade de Intervenção da GNR. Dois oficiais da PSP participaram nas *Jornadas Cyber Training - Dark WEB*, na embaixada dos EUA, em Madrid. O SEF desenvolveu cooperação com as autoridades americanas no âmbito de investigações criminais sobre a obtenção fraudulenta da nacionalidade portuguesa, através do Oficial de Ligação do HSI (*Homeland Security Investigations*) da Embaixada dos EUA em Madrid e acompanhou as questões relativas ao *Visa Waiver Program*. A PJ participou em 24 operações policiais com este país, de prevenção e investigação criminal, com recurso a técnicas especiais de investigação, e noutras no âmbito do tráfico de estupefacientes.

AT colabora, sistematicamente, com o *Customs and Border Protection (CBP)* do *Department of Homeland Security*, apoiando a realização de controlos a contentores de risco, que desde o porto de Sines seguem diretamente para portos nos EUA, garantindo-se que as mercadorias exportadas de Portugal são mercadorias seguras, com linhas de comércio confiáveis. Beneficiando da experiência adquirida em Lisboa, no âmbito do Memorando de Entendimento relativo à iniciativa *Megaports*, firmado em maio de 2010 entre o Departamento de Energia dos EUA e o Ministério das Finanças e da Administração Pública e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações da República Portuguesa relativo à cooperação para prevenir o tráfico ilícito de material nuclear e outro material radioativo, procedeu-se à expansão dos princípios do projeto a outros portos e aeroportos nacionais, dotando-os de capacidades de deteção e identificação de material radioativo, ao nível de equipamentos portáteis e pertinente formação teórica.

Os EUA têm demonstrado grande interesse na cooperação com Portugal no domínio da proteção civil, reforçando-se os laços de cooperação, nomeadamente no que concerne ao combate aos incêndios florestais e na área de sismografia, ligando os serviços portugueses ao *US Forest Service*, matéria abordada na reunião do Comité JAI, que decorreu em Washington, a 16 e 17 de novembro.



Ucrânia

A PJ cooperou com a sua congénere da Ucrânia, no quadro da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Negociação de instrumentos bilaterais

O MAI e o MJ continuaram a privilegiar as relações com outros Estados na área das respetivas competências, através da negociação e celebração de instrumentos jurídicos em diferentes domínios. Concluiu-se o Tratado em matéria de extradição com o Uruguai, cuja assinatura teve lugar em Lisboa, em 25 de outubro.

Prosseguiram as negociações dos seguintes projetos de acordos:

- **Principado de Andorra**, no domínio da segurança interna
- **Reino da Arábia Saudita**, transferência de pessoas condenadas e combate à criminalidade organizada transnacional e ao terrorismo
- **República Democrática da Argélia**, em matéria de proteção civil
- **Republica Federativa do Brasil**, em matéria de segurança interna; proteção de testemunhas
- **República do Cazaquistão**, em matéria de extradição; auxílio judiciário mútuo e transferência de pessoas condenadas
- **República do Chile**, no domínio da proteção civil
- **República da Colômbia**, em matéria de defesa, segurança, criminalidade organizada e terrorismo
- **República da Cota do Marfim**, em matéria de luta contra a criminalidade; combate à criminalidade organizada transfronteiriça e ao terrorismo
- **República da Croácia**, no domínio da luta contra a criminalidade organizada transnacional
- **República árabe do Egipto**, em matéria de extradição e auxílio judiciário mútuo
- **Emirados Árabes Unidos**, em matéria de combate à criminalidade organizada transnacional e ao terrorismo, auxílio judiciário mútuo e transferência de pessoas condenadas
- **Estados Unidos da América**, em matéria de partilha de bens declarados, perdidos ou de bens de valor equivalente
- **República da Francesa**, em matéria de segurança interna
- **República da Guatemala**, no domínio da proteção civil; no domínio do policiamento de proximidade



- **Reino Hachemita da Jordânia**, em matéria de luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada transnacional; domínio da proteção civil
- **República do Paraguai**, em matéria de transferência de pessoas condenadas;
- **República do Peru**, em matéria de auxílio judiciário mútuo
- **Estado do Qatar**, no domínio da segurança interna
- **República do Quirguistão**, no domínio da proteção civil; no domínio da segurança interna
- **República da Roménia**, no domínio do combate à criminalidade
- **Região Administrativa Especial de Macau**, no domínio da entrega de infratores em fuga
- **República das Seicheles**, no domínio do auxílio judiciário mútuo
- **República do Senegal**, em matéria de proteção civil
- **República Tunisina**, no domínio da segurança interna
- **República da Ucrânia**, no domínio da proteção civil

Prosseguiram também as negociações dos seguintes protocolos e memorandos de entendimento:

- Protocolo de cooperação entre o MAI e o MJ/Brasil
- Protocolo adicional sobre ajuda mútua no âmbito das operações de proteção e socorro nas zonas fronteiriças
- Plano de ação entre o MAI e a MI /Tunísia
- Memorando de entendimento entre o MJ e MJ/Angola
- Memorando de entendimento no domínio jurídico entre o MJ e o MJ/Azerbaijão
- Memorando de entendimento entre o MJ e o MJ/Moldávia
- Protocolo no domínio da monitorização eletrónica de indivíduos sujeitos à lei penal entre o MJ e MJ/Peru
- Memorando de entendimento jurídico entre o MJ e o MJ/Qatar
- Memorando de entendimento jurídico entre o MJ e o MJ/Tunísia
- Protocolo para criação de programas nacionais para passageiros frequentes registados entre a Polícia Federal Brasileira (PF) e o SEF



- Memorando de entendimento entre a *Gendarmerie* do Reino de Marrocos e a GNR nos domínios da luta contra a criminalidade, tráfico ilícito, segurança rodoviária e ambiental
- Protocolo de cooperação Técnico-Policial entre a GNR e a Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe

OFICIAIS DE LIGAÇÃO

Com o objetivo de melhorar a eficiência e a eficácia da intervenção portuguesa na área da boa governação e da segurança interna e aprofundar a relação de confiança e o potencial de aproximação institucional, o MAI coloca oficiais de ligação (OL) e oficiais de ligação de imigração (OLI) junto das Embaixadas de Portugal nos Estados com os quais mantêm relações de cooperação privilegiadas, bem como junto da REPER-UE.

Tem 12 OL colocados em Angola, Argélia (com alargamento de funções à República Tunisina), Cabo Verde, Espanha (com alargamento das funções ao Principado de Andorra), França, Guiné-Bissau, Marrocos (com alargamento das funções à República Islâmica da Mauritânia), Moçambique (com alargamento das funções ao Reino da Suazilândia), São Tomé e Príncipe e Timor-Leste e 2 OL junto da REPER. Dispõe de 5 OLI em Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Senegal.

A SGMAI organizou, a 20 de dezembro, a VIII Reunião Anual de Oficiais de Ligação do MAI tendo em vista a partilha de informação, a abordagem sobre as preocupações inerentes à missão e definição de estratégias de resposta locais, regionais e globais.

A PJ tem 2 oficiais de ligação na sede da EUROPOL e no MAOC-N. No âmbito da cooperação policial bilateral foram realizadas inúmeras reuniões com oficiais de ligação acreditados em Portugal e registou seiscentos e sessenta e dois pedidos de colaboração de oficiais de ligação respeitantes a investigações de tráfico de estupefacientes.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CNDH)

O MAI e o MJ asseguraram a preparação e a participação em 3 reuniões plenárias da CNDH/MNE, uma das quais coincidiu com a conferência comemorativa do 30.º aniversário da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, bem como na reunião aberta à sociedade civil com o objetivo analisar a proposta de relatório sobre a aplicação da Convenção dos Direitos da Criança.

Após consulta às entidades do MAI e do MJ, foi elaborado contributo para os relatório de atividades do ano de 2017 e plano de atividades para 2018.



Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição ²⁷⁹

CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

A lista apresentada não é exaustiva já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos que assim o desejem permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

Em 31 de dezembro os Postos Consulares registaram um total de 1.942 detidos, mais 155 casos que em 2016.

Quadro relativo ao número de detidos por país

País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos
Africa do Sul	8	Croácia	3	Luxemburgo	50	Sérvia	1
Alemanha	71	Cuba	1	Malta	7	Suécia	1
Andorra	11	Dinamarca	12	Marrocos	27	Suíça	30
Angola	12	E.A.U.	4	México	1	Timor	1
Argentina	7	E.U.A.	27	Moçambique	12	Tunísia	1
Austrália	4	Equador	14	Namíbia	1	Turquia	8
Áustria	16	Eslováquia	1	Nicarágua	1	Uruguai	1
Bélgica	6	Espanha	589	Noruega	17	Venezuela	12
Benin	1	Filipinas	1	Omã	1	Zimbabwe	1
Bielorrússia	1	Finlândia	7	Panamá	4	Total	1.942
Bolívia	4	França	365	Paraguai	5		
Brasil	184	Grécia	11	Peru	48		
Bulgária	3	Guiné	2	Polónia	5		
Cabo Verde	2	Holanda	7	Qatar	3		
Camboja	2	Honduras	1	Reino Unido	259		
Canadá	4	Hungria	3	R.D. do Congo	1		
Chipre	2	Índia	1	Roménia	1		
Chile	3	Indonésia	2	Rússia	3		
China	9	Irlanda	3	São Tomé	1		
Colômbia	3	Itália	16	Senegal	3		
Costa Rica	1	Japão	11	Singapura	1		

²⁷⁹ Dados da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP)



CIDADÃOS PORTUGUESES DEPORTADOS/EXPULSOS/AFASTADOS²⁸⁰ PARA PORTUGAL

Foram deportados/expulsos/afastados para Portugal 637 cidadãos portugueses, dos quais 391 (61%) são provenientes de países da Europa e 246 (39%) do resto do mundo.

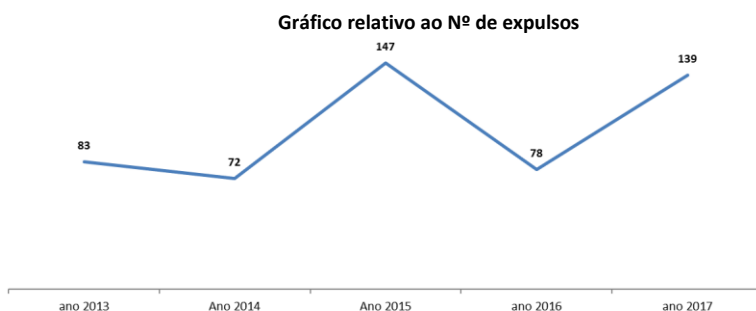
EUROPA

Foram expulsos/afastados um total de 391 cidadãos portugueses: 139 do Reino Unido²⁸¹; 92 de França; 49 da Suíça; 39 da Noruega²⁸²; 38 de Espanha; 10 dos Países Baixos²⁸³; 7 da Alemanha; 6 da Bélgica; 5 da Áustria; 4 da Finlândia; um da República Checa e da Rússia. De entre os países da Europa, destaca-se a situação do Reino Unido.

REINO UNIDO

De acordo com a informação prestada pelas autoridades britânicas, entre janeiro e setembro, foram expulsos 139 cidadãos portugueses. A DGACCP apenas pode efetuar a tipificação de 62 casos, dos quais 26 solicitaram à DGACCP, à Direção Regional das Comunidades ou ao Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações apoio social à chegada.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm apenas da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Londres e a principal razão de expulsão prende-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), seguida do não exercício dos direitos consagrados na diretiva comunitária relativa à livre circulação de pessoas e residência.



- Os dados relativos ao ano 2017 são relativos ao período de janeiro a setembro.

²⁸⁰ De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer».

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.

²⁸¹ Dados oficiais entre janeiro e setembro de 2017.

²⁸² De acordo com as autoridades norueguesas foram expulsos 16 cidadãos ao abrigo do Acordo de Dublin.

²⁸³ De acordo com as autoridades dos Países Baixos foram expulsos, aproximadamente, 10 cidadãos.

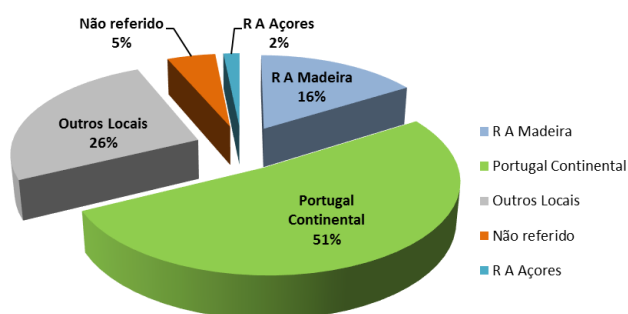


Quadro relativo ao nº de expulsos por condenação criminal anterior/violação da diretiva comunitária

Com antecedentes criminais	Não exercem os direitos consagrados na diretiva comunitária	Desconhecido	Total
51	3	8	62

Expulsos por local de nascimento

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Madeira	10
Portugal Continental	32
Outros Locais	16
Não referido	3
R A Açores	1
Total	62



RESTO DO MUNDO

Foram deportados/expulsos um total de 246 cidadãos portugueses, 103 do Canadá; 61 dos EUA²⁸⁴; 20 do Brasil²⁸⁵; 19 de Angola e da Venezuela; 4 do México; 3 da Austrália, da China, da Coreia do Sul, da Indonésia e do Panamá²⁸⁶; 2 da Colômbia; 1 da Bolívia, do Japão e do Peru. De entre os países fora da Europa, destacam-se as situações do Canadá e dos EUA.

CANADÁ

De acordo com a informação prestada pelas autoridades canadianas, foram expulsos 103 cidadãos portugueses, 10 dos quais por antecedentes criminais. A DGACCP apenas pode efetuar a tipificação de 14 casos, dos quais 6 solicitaram à Direção Regional das Comunidades apoio social à chegada.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm exclusivamente das áreas de jurisdição dos Consulados Gerais de Portugal em Toronto e de Vancouver, sendo as principais razões de expulsão repartidas entre antecedentes criminais e permanência ilegal.

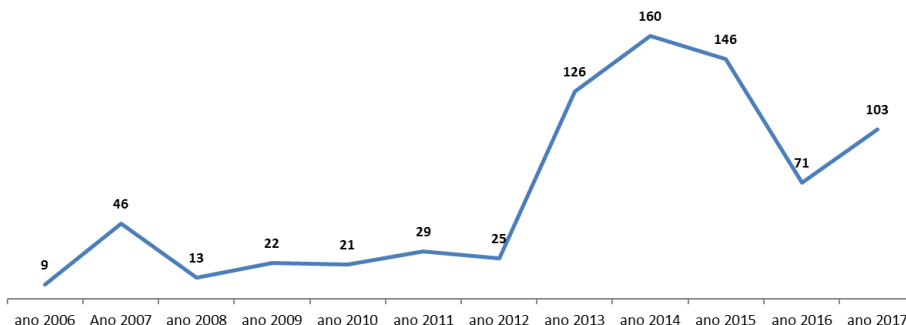
²⁸⁴ A DGACCP teve conhecimento de mais 4 deportações em 2017, designadamente, 3 cidadãos portugueses que foram deportados para países terceiros e ainda de um nacional que durante a deportação teve um surto psicótico tendo, posteriormente, após compensação medicamentosa regressado a Portugal voluntariamente.

²⁸⁵ Estes dados incluem 5 extradições e duas transferências.

²⁸⁶ Estes dados incluem uma transferência.



Gráfico relativo ao Nº de expulsos



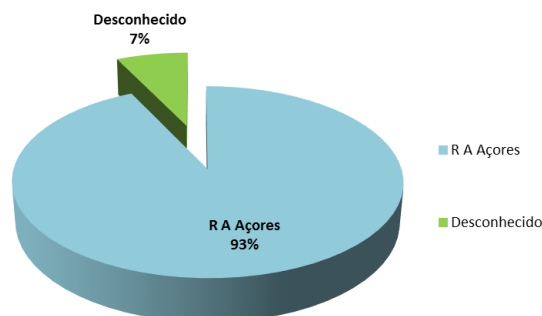
- Entre 2007 e 2012, os dados refletem apenas os cidadãos portugueses expulsos que solicitaram apoio à chegada. Em 24/10/2013, a Embaixada de Portugal em Ottawa transmitiu que foram expulsos 143 nacionais em 2012, de acordo com os dados oficiais das autoridades canadianas (CBSA).
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2013, até 27/09/2013, 126 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre estes nacionais.
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2014, 160 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 137 nacionais.
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2015, 146 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 133 nacionais.
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2016, 71 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 62 nacionais.
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2017, 103 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 99 nacionais.

Quadro relativo aos expulsos por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Por permanência ilegal	Total
5	5	4	14

Expulsos por local de nascimento

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Açores	13
Desconhecido	1
Total	14

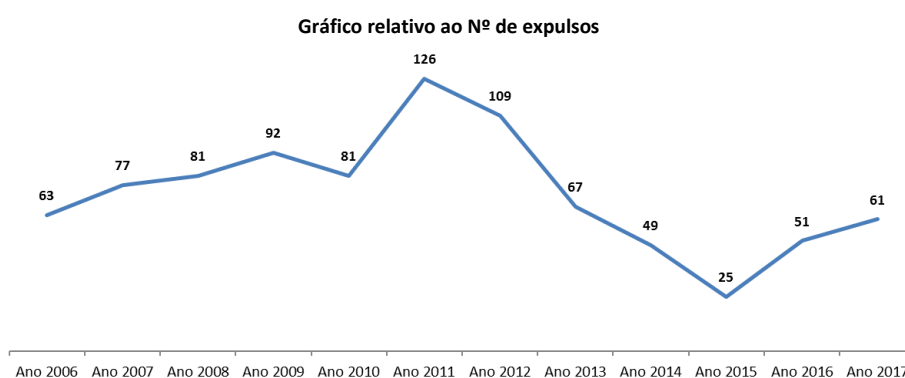




EUA

Dos 61 cidadãos portugueses deportados²⁸⁷, 11 solicitaram à DGACCP ou à Direção Regional das Comunidades apoio social à chegada.

O maior número de cidadãos portugueses deportados provém da área de jurisdição do Consulado de Portugal em New Bedford e a principal razão de deportação reparte-se igualmente entre a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros) e a prática de crime de permanência ilegal, alterando a tendência registada no ano anterior.



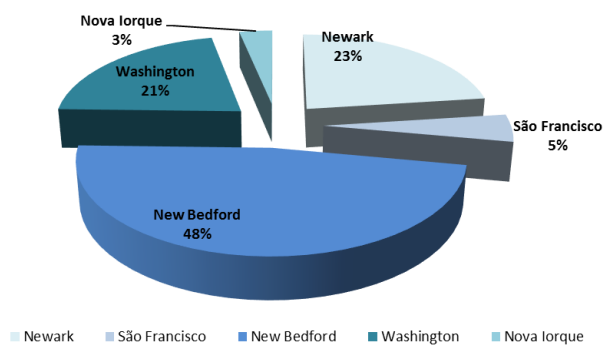
- Os dados do ano 2016 foram remetidos à DGACCP pela rede consular portuguesa nos EUA e pela Embaixada dos EUA em Lisboa.

Quadro relativo aos deportados por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Total
30	31	61

Deportados por área consular

Área consular	Nº de deportados
Newark	14
São Francisco	3
New Bedford	29
Washington	13
Nova Iorque	2
Total	61

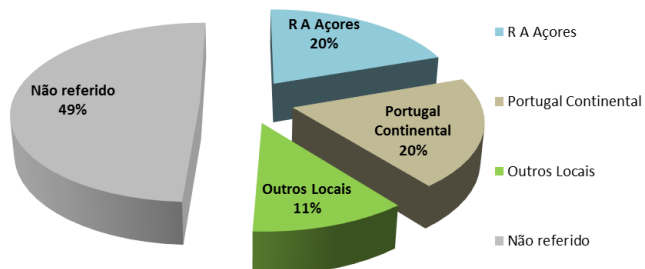


²⁸⁷ Dados da Embaixada de Portugal nos EUA.



Deportados por local de nascimento

Local de nascimento	Nº de deportados
R A Açores	12
Portugal Continental	12
Outros Locais	7
Não referido	30
Total	61





5. MEDIDAS LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO APROVADA

Nas áreas da Administração Interna e de Justiça foi aprovado um importante conjunto de medidas legislativas com impacto significativo na promoção da segurança de pessoas e bens. Essas alterações foram corporizadas nos seguintes diplomas:

LEIS ORGÂNICAS

Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto - Aprova e regula o procedimento especial de acesso a dados de telecomunicações e Internet pelos oficiais de informações do Serviço de Informações de Segurança e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e procede à segunda alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário).

LEIS

Lei n.º 6/2017, de 2 de março - Estabelece o regime jurídico da realização de testes, de exames médicos e de outros meios apropriados aos trabalhadores do Corpo da Guarda Prisional com vista à deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas, consumo de estupeficientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos e procede à primeira alteração ao Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9 de janeiro.

Lei n.º 7/2017, de 03 de fevereiro - Vigésima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando várias substâncias à tabela II-A.

Lei n.º 30/2017, de 30 de maio - Procede, entre outras, às alterações às Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, à Lei n.º 34/2009, de 14 de julho, à Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, e ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva 2014/42/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, sobre o congelamento e a perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia.

Lei n.º 32/2017, de 1 de junho - Procede à segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital, e sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes.



Lei n.º 46/2017, de 5 de julho - Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relativas ao registo de veículos, para efeitos de prevenção e investigação de infrações penais, adaptando a ordem jurídica interna às Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI.

Lei n.º 49/2017, de 10 de julho - Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado membro da União Europeia, transpõe a Diretiva 2015/413/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2015, e revoga a Lei n.º 4/2014, de 7 de fevereiro.

Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho - Cria a Comissão Técnica Independente para a análise célere e apuramento dos factos relativos aos incêndios que ocorreram em Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã entre 17 e 24 de junho de 2017.

Lei n.º 59/2017 de 31 de julho - Proceda à quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Lei n.º 67/2017, de 09 de agosto - Regula a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica, adaptando a ordem jurídica interna às Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008.

Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto - Quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito de aplicação.

Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto - Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto - Altera o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização.

Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto - Cria um sistema de informação cadastral simplificado e revoga a Lei n.º 152/2015, de 14 de setembro.

Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto - Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, transpõe parcialmente as Diretivas 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e 2016/2258/UE, do Conselho, de 6 de dezembro de 2016, altera o Código Penal e o Código da Propriedade Industrial e revoga a Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e o Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de julho.

Lei n.º 88/2017, de 21 de agosto - Aprova o regime jurídico da emissão, transmissão, reconhecimento e execução de decisões europeias de investigação em matéria penal, transpõe a Diretiva 2014/41/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, e revoga a Lei n.º 25/2009, de 5 de junho.



Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto - Aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpõe o capítulo III da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e procede à alteração de Códigos e outros diplomas legais.

Lei n.º 90/2017, de 22 de Agosto - Segunda alteração à Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, que aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal, e primeira alteração à Lei n.º 40/2013, de 25 de junho, que aprova a lei de organização e funcionamento do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN.

Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - Aprova o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

Lei n.º 94/2017, de 23 de agosto - Altera o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, aditando-lhe o artigo 274-A referente ao regime sancionatório do crime de incêndio florestal, o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, a Lei n.º 33/2010, de 2 de setembro, que regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica), e a Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

Lei n.º 96/2017 de 23 de agosto - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019.

Lei n.º 102/2017 de 28 de agosto - Procede à quinta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e transpõe as Diretivas 2014/36/UE, de 26 de fevereiro, e 2014/66/UE de 15 de maio de 2014, e 2016/801, de 11 de maio de 2016.

Lei n.º 109-A/2017 de 14 de dezembro - Cria a Comissão Técnica Independente para a análise dos incêndios que ocorreram entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental.

DECRETOS-LEIS

Decreto-Lei n.º 2/2017, de 6 de janeiro - Aprova o regime de entrada de navios de guerra, de aeronaves e de forças terrestres estrangeiras.

Decreto-Lei n.º 4/2017, de 06 de janeiro - Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de reforma do regime convergente e das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, do pessoal da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do pessoal da carreira de investigação criminal, da carreira de segurança e pessoal das demais carreiras de apoio à investigação criminal responsável por funções de inspeção judiciária e recolha de prova da Polícia Judiciária e do pessoal do corpo da Guarda Prisional.

Decreto-Lei n.º 9/2017, de 10 de janeiro - Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/28/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, assegurando que os



explosivos e munições colocados no mercado cumprem os requisitos essenciais de segurança de forma a proporcionar um elevado nível de proteção da saúde, segurança e outros interesses públicos, garantindo simultaneamente a livre circulação dos explosivos e assegurando o funcionamento do mercado interno.

Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro - Regula, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, o regime especial das polícias municipais de Lisboa e do Porto, constituídas exclusivamente por pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública.

Decreto-Lei n.º 23/2017, de 23 de fevereiro - Reduz a duração do período de formação inicial de determinados Cursos de Formação para Magistrados.

Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março - Aprova Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

Decreto-Lei n.º 41/2017, de 5 de abril - Procede à criação do Julgado de Paz do Oeste.

Decreto-Lei n.º 68/2017, de 16 de junho - Cria a Certidão Judicial Eletrónica, flexibiliza a emissão de certificados no âmbito do Registo Criminal Online e aumenta a capacidade do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas.

Decreto-Lei n.º 71/2017, de 21 de junho - Altera o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

Decreto-Lei n.º 49/2017, de 24 de maio - Cria o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional.

Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho - Aprova o regime para novas centrais de biomassa florestal.

Decreto-Lei n.º 65/2017, de 12 de junho - Altera o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal.

Decreto-Lei n.º 66/2017, de 12 de junho - Altera o regime jurídico de reconhecimento das entidades de gestão florestal.

Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de junho - Altera o regime de criação das zonas de intervenção florestal.

Decreto-Lei n.º 68/2017, de 16 de junho - Cria a Certidão Judicial Eletrónica, flexibiliza a emissão de certificados no âmbito do Registo Criminal Online e aumenta a capacidade do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas.

Decreto-Lei n.º 71/2017, de 21 de junho - Altera o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho - Simplifica os procedimentos de restituição de IVA às instituições particulares de solidariedade social, às Forças Armadas, às forças e serviços de segurança e aos bombeiros.



Decreto-Lei n.º 85/2017, de 21 de julho - Cria um regime excecional que agiliza os processos aquisitivos, administrativos e financeiros para o desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificado.

Decreto-Lei n.º 111-A/2017, de 31 de agosto - Altera o transporte terrestre de mercadorias perigosas, e transpõe a Diretiva (UE) 2016/2309.

Decreto-Lei n.º 135-A/2017, de 2 de novembro - Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em outubro de 2017 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro - Aprova o Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente.

Decreto-Lei n.º 151/2017, de 07 de dezembro - Procede à terceira alteração ao Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, na sua redação atual e à alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual transpondo a Diretiva 2016/1106/UE da Comissão, de 7 de julho de 2016, que altera a Diretiva 2006/126/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 152-A/2017, de 11 de dezembro - Altera o Regulamento de Atribuição de Matrícula a Automóveis, Seus Reboques e Motociclos, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos, transpondo a Diretiva 2014/46/UE.

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 51/2017, de 13 de março - Recomenda ao Governo que remeta para apreciação a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias.

Resolução da Assembleia da República n.º 64/2017, de 11 de abril - Recomenda ao Governo que tome medidas no âmbito da proteção da orla costeira e da segurança de pessoas e bens e que desenvolva, com caráter de urgência, ações de transposição sedimentar nas barras da Figueira da Foz e Aveiro.

Resolução da Assembleia da República n.º 130/2017, de 22 de junho - Recomenda ao Governo o reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade.

Resolução da Assembleia da República n.º 132/2017, de 23 de junho - Recomenda ao Governo que tome medidas para valorizar a participação das mulheres nas forças e serviços de segurança.

Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017, de 28 de junho - Recomenda ao Governo que elabore as estratégias e os planos de ação decorrentes da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e aprove um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses para a partilha de informação entre as respetivas administrações e as forças e serviços de segurança.



Resolução da Assembleia da República n.º 147-A/2017, de 11 de julho – Composição e funcionamento da Comissão Técnica Independente para a análise célere e apuramento dos factos relativos aos incêndios que ocorreram em Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã entre 17 e 24 de junho de 2017

Resolução da Assembleia da República n.º 167/2017, de 25 de julho - Recomenda ao Governo a publicação de um relatório de avaliação da política portuguesa de acolhimento de refugiados.

Resolução da Assembleia da República n.º 268/2017, de 13 de dezembro - Recomenda ao Governo maior investimento na prevenção de incêndios e na defesa da floresta.

DECRETOS REGULAMENTARES

Decreto Regulamentar n.º 7/2017, de 7 de agosto - Estabelece a organização e funcionamento do Ponto Único de Contacto para a cooperação policial internacional – PUC-CPI.

Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 03 de novembro - Regulamenta a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que estabelece um sistema de informação cadastral simplificada, adotando medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2017, de 12 de janeiro - Autoriza a abertura do procedimento para aquisição de bens e serviços de produção, personalização, envelopagem e de expedição dos cartões de residência dos cidadãos da União Europeia e dos seus familiares bem como de títulos de residência.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2017, de 21 de fevereiro - Designa o presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2017, de 04 de abril - Repõe o controlo documental nas fronteiras portuguesas durante o período da realização do evento relativo ao Centenário das aparições de Fátima, no âmbito do qual se inseriu a visita apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2017, de 05 de junho - Autoriza a aquisição de serviços manutenção do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa, nomeadamente os encargos orçamentais inerentes à aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC), que não podem exceder o valor de (euro) 6.586.429,62, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, de 19 de junho - Aprova o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020.



Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2017, de 28 de junho - Autoriza a realização de despesa com a aquisição de veículos para as Forças e Serviços de Segurança, nomeadamente com a aquisição de veículos para as forças e serviços de segurança, no valor máximo de (euro) 41 088 855,29, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho - Aprova a adoção de medidas de carácter extraordinário para fazer face aos danos provocados pelos incêndios ocorridos entre os dias 17 e 21 de junho de 2017 nos municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-B/2017, de 12 de julho - Reconhece como condições excecionais os incêndios florestais cujo início se registou no dia 17 de junho de 2017, que atingiram os concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017, de 17 de julho - Aprova a Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho - Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho - Aprova a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2017, de 24 de agosto - Cria o grupo de projeto denominado «Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço».

Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2017, de 2 de outubro - Reconhece, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 75.º do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, como condições excecionais, os incêndios florestais ocorridos ou que venham a ocorrer no ano de 2017 em que se verifique uma área ardida igual ou superior a 4 500 hectares ou 10 % da área do respetivo concelho, aferida através do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais ou pelo Sistema Europeu de Informação Sobre Incêndios Florestais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro - Aprova alterações estruturais na prevenção e combate a incêndios florestais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-B/2017, de 27 de outubro - Cria uma Estrutura de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIF).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-C/2017, de 27 de outubro - Estabelece o procedimento de determinação e o pagamento, aos titulares do direito, de indemnização pela morte das vítimas dos incêndios ocorridos em Portugal Continental, nos dias 17 a 24 de junho e 15 de outubro de 2017.



Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/2017, de 30 de outubro - Desenvolve as atividades de Investigação Científica e Tecnológica ligadas à prevenção e combate de incêndios florestais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017, de 30 de outubro - Aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2017, de 31 de outubro - Aprova um plano de atuação para Limpeza das Bermas e Faixas de Gestão de Combustível da Rodovia e da Ferrovia, que visa contribuir eficazmente para o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2017, de 31 de outubro - Determina a celebração de contratos específicos pela Infraestruturas de Portugal, S. A., com os operadores de comunicações eletrónicas com vista a potenciar a substituição do traçado aéreo por infraestruturas subterrâneas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2017, de 31 de outubro - Aprova o Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2017, de 31 de outubro - Autoriza o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., a realizar a despesa e a celebrar contratos de aquisição de serviços para instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/2017, de 2 de novembro - Autoriza a realização de despesa com a aquisição de veículos para a constituição e reequipamento de equipas de sapadores florestais, de vigilantes da natureza, do corpo nacional de agentes florestais e de coordenadores de prevenção estrutural.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2017, de 2 de novembro - Cria o programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas».

Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2017, de 2 de novembro - Aprova os projetos de prevenção estrutural contra incêndios e de restauro nos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-A/2017, de 2 de novembro - Declara a situação de calamidade em determinados concelhos do território nacional das 00 horas do dia 16 às 00 horas do dia 18 de outubro de 2017.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017, de 2 de novembro - Determina a adoção de medidas de apoio imediato às populações, empresas e autarquias locais afetadas pelos incêndios ocorridos a 15 de outubro de 2017.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2017, de 05 de dezembro - Aprova o Regulamento do Centro de Dados do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Centro de Dados do Serviço de Informações de Segurança.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2017, de 19 de dezembro - Autoriza a Autoridade Nacional de Proteção Civil a realizar a despesa relativa à aquisição dos serviços de disponibilização



e locação dos meios aéreos para a prossecução da missão atribuída à administração interna no âmbito do combate aos incêndios florestais.

PORTARIAS

Portaria n.º 9-A/2017, de 05 de janeiro - Aprova o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP).

Portaria n.º 19/2017, de 11 de janeiro - Estabelece os valores a cobrar pelas forças de segurança como contrapartida da prestação de serviços e das atividades a outras entidades públicas e privadas que a solicitem desde que não visem a segurança de pessoas e bens.

Portaria n.º 28/2017, de 17 de janeiro - Aprova os valores devidos às Forças de Segurança pela emissão de pareceres para certificação de entidades formadoras de cães perigosos e potencialmente perigosos.

Portaria n.º 91/2017, de 02 de março - Define o âmbito, o modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil.

Portaria n.º 121/2017, de 24 de março - Procede à primeira alteração da Portaria n.º 43/2016, de 11 de março, que define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI), para o seu período de execução.

Portaria n.º 139/2017, de 17 de abril - Estabelece as regras a que deve obedecer a disponibilização no mercado de artigos de pirotecnia das categorias F2, F3, T1 e P1, visando a sua utilização por consumidores.

Portaria n.º 140/2017, de 18 de abril - Procede à alteração à Portaria n.º 931/2006, de 8 de setembro (O novo regime jurídico das armas e suas munições).

Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

Portaria n.º 159/2017, de 15 de maio - Procede à regulamentação dos cursos de formação inicial para a carreira de guarda prisional e para as categorias de chefe e de comissário prisional da carreira de chefe do Corpo da Guarda Prisional.

Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio - Fixa a estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Portaria n.º 164/2017, de 18 de maio - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro, que aprova os modelos do certificado de registo, do documento de residência



permanente de cidadão da União Europeia e do documento de residência de familiar de cidadão da União Europeia, e fixa o valor das taxas a cobrar pelo SEF pela emissão desses documentos.

Portaria n.º 167/2017, de 22 de maio - Aprova o Regulamento Geral de Atribuição de Casas de Habitação Social dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.

Portaria n.º 217/2017, de 20 de julho - Cria a comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Alandroal Cria a comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Alandroal.

Portaria n.º 224/2017, de 24 de julho - Altera o Regulamento de Segurança das Instalações de Fabrico, Reparação, Comércio, Cedência, Detenção, Transporte, Guarda de Armas e Munições.

Portaria n.º 243/2017, de 1 de agosto - Procede à segunda alteração ao Regulamento do Fundo para a Modernização da Justiça, aprovado em anexo à Portaria n.º 119/2011, de 29 de março, alterado e republicado pela Portaria n.º 210/2016, de 2 de agosto, e que dela faz parte integrante.

Portaria n.º 284/2017, de 26 de setembro - Procede à segunda alteração à Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos.

Portaria n.º 285/2017, de 28 de agosto - Procede à regulamentação das formas de entrega do Cartão de Cidadão e dos respetivos códigos de ativação, do código pessoal (PIN) e do código pessoal para desbloqueio (PUK), a cidadãos residentes no estrangeiro, bem como das condições de segurança exigidas para essa entrega e à fixação das taxas associadas.

Portaria n.º 286/2017, de 28 de setembro - Define os modelos oficiais e exclusivos do cartão de cidadão, os elementos de segurança física que o compõem, os requisitos técnicos e de segurança a observar na captação da imagem facial e das impressões digitais do titular do pedido e ainda as medidas concretas de inclusão de cidadãos com necessidades especiais na sociedade de informação, a observar na disponibilização do serviço de apoio ao cidadão.

Portaria n.º 287/2017, de 28 de agosto - Procede à regulamentação dos mecanismos técnicos de acesso e leitura dos dados constantes de circuito integrado do cartão de cidadão, do prazo geral de validade do cartão de cidadão, dos casos e os termos em que o Portal do Cidadão funciona como serviço de receção de pedidos de renovação de cartão de cidadão, do sistema de cancelamento do cartão de cidadão pela via telefónica e eletrónica, do montante devido pelo Instituto dos Registos e Notariado, I. P. (IRN), à Agência de Modernização Administrativa, I. P. (AMA), pelo exercício das suas competências, previstas no artigo 23.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 91/2015, de 12 de agosto e 32/2017, de 1 de junho e das regras relativas à conservação do ficheiro com o código pessoal de desbloqueio (PUK) do cartão de cidadão.

Portaria n.º 344/2017, de 13 de novembro - Define, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 60.º e no n.º 4 do artigo 89.º da Lei n.º 23/2007, alterada pelas Leis n.ºs 29/2012, 56/2015, 63/2015, 59/2017, 102/2017, o regime de certificação aí previsto de incubadoras com



vista ao acolhimento de estrangeiros empreendedores que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal.

Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro - Procede à criação e regulamentação do Fundo para o Serviço Público de Transportes, doravante designado por Fundo, que se destina a auxiliar o financiamento das autoridades de transportes.

Portaria n.º 471-A/2017, de 20 de novembro - Autoriza a Secretaria-Geral da Administração Interna a assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de quatro viaturas estações rádio móveis para comunicações de emergência SIRESP.

DESPACHOS

Despacho n.º 1991/2017, de 09 de março - Procede à instalação da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica.

Despacho n.º 2723/2017, de 31 de março - Determina que o Grupo Coordenador do Programa Escola, por forma a garantir a coordenação, reúna ordinariamente no final de cada período letivo e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o justifiquem.

Despacho n.º 4412/2017, de 23 de maio - Cria uma comissão para a revisão e atualização do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil.

Despacho n.º 5715/2017, de 30 de junho - Cria o Grupo de Trabalho para estudo da situação dos veículos apreendidos à guarda do Estado.

Despacho n.º 7834-A/2017, de 09 de setembro - Determina a participação nacional no Exercício de Gestão de Crises da Organização do Tratado do Atlântico Norte - CMX17.

Despacho n.º 8927/2017, de 10 de outubro - Aprova o regulamento do Programa Escola.

Despacho n.º 9389/2017, de 26 de setembro (DR n.º 206/2017, de 25 de outubro) - Aprova o regulamento de horário do Corpo da Guarda Prisional.

Despacho n.º 9599-A/2017, de 31 de outubro - Determina a prorrogação até 15 de novembro do período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, para o ano de 2017, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, por força das circunstâncias meteorológicas excecionais.

Despacho n.º 10729-B/2017, de 30 de novembro - Identifica os concelhos considerados com elevado grau de perigosidade de ocorrência de calamidades naturais.

Despacho n.º 10963/2017, de 14 de dezembro - Cria um grupo de trabalho com o objetivo de estudar, propor e desenvolver as soluções que decorrem do n.º 12 do I. B) da R Assunto: Relatório anual de Segurança Interna (RASI) de 2017.



6. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2018

SEGURANÇA INTERNA

REFORÇAR AS CAPACIDADES DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

- Avaliação da dimensão e tipologia do dispositivo territorial, tendo por objetivo melhor a sua adequação ao cumprimento da missão;
- Elaboração de Leis Orgânicas que permitam uma melhor e mais eficaz ação das Forças e Serviços de Segurança (FSS), centrada na sua missão principal;
- Reafetação de elementos das FSS para trabalho operacional (externalização de serviços, redesenho de processos e de procedimentos internos, programas específicos de mobilidade), a par dos esforços de recrutamento e de rejuvenescimento.

REFORÇAR OS MODELOS DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE

- Continuidade da implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança;
- Consolidação e melhoria dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade;
- Desenvolvimento do Programa de Prevenção da Delinquência Juvenil.

REABILITAR AS INFRAESTRUTURAS, MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DAS FSS E VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS

- Execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das FSS 2017-2021;
- Aprovação de normas estatutárias e regulamentares que dignifiquem os estatutos profissionais das FSS, incluindo em matéria de higiene e segurança no trabalho;
- Investimento nas TIC para desmaterializar e simplificar, aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação operacional e melhorar a relação entre os cidadãos e as FSS.

REESTRUTURAR O SISTEMA DE ENSINO DAS FSS DO MAI

- Formação conjunta das FSS para partilha de conhecimentos, experiências e recursos;
- Organização curricular de cursos comuns de formação, promoção, especialização e atualização das FSS.

REFORÇAR A ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE AS FSS, BEM COMO COM OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS

- Reforço do intercâmbio de informação, experiências, recursos e boas práticas entre as FSS nacionais;



- Reforço do SSI e, nesse âmbito, consolidação da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) e do Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI);
- Melhoria da articulação e cooperação entre FSS e as Forças Armadas em termos de apoio das FA à segurança interna;
- Reforço da segurança da aviação civil, em particular, através da coordenação entre a Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e as FSS.

EXPANDIR E APROFUNDAR A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL

- Aumento da participação das FSS em missões internacionais e em Organismos internacionais;
- Alargamento da rede de oficiais de ligação do MAI;
- Incremento do intercâmbio de informação, experiências, boas práticas, formação e demais atividades com FSS estrangeiras.

PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE

- Implementação das novas orientações de política criminal, compaginando-as com a evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes;
- Promoção de políticas e medidas pró-ativas de prevenção e de investigação da criminalidade violenta, grave e altamente organizada;
- Promoção de políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção;
- Reforço do combate e da investigação de tráfico de estupefacientes;
- Reforço da fiscalização do fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e percutores de explosivos, em especial por parte da PSP, em cooperação com as restantes FSS;
- Reforço do controlo e fiscalização das atividades de segurança privada e respetiva formação, em particular por parte da PSP, em cooperação com as demais FSS e com a Inspeção-Geral da Administração Interna;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos de articulação entre as FSS, os serviços prisionais e as autoridades judiciárias;
- Concretização do aprofundamento do quadro legal da criminalização da violência de género e doméstica e da criminalidade sexual, em linha com os Convénios Internacionais a que Portugal se encontra vinculado;
- Incremento da utilização dos mecanismos da vigilância eletrónica no controlo dos agressores e na proteção das vítimas de violência doméstica;



- Continuidade do apoio às vítimas de crime por parte das FSS, autoridades judiciais, autarquias, em articulação com as demais entidades públicas, ong's e sociedade civil;
- Dinamização da instalação de sistemas de videovigilância.

PREVENIR E COMBATER O TERRORISMO

- Implementação do “Registo Central do Beneficiário Efetivo” para tornar acessíveis os elementos de identificação de pessoas singulares que detêm o controlo de pessoas coletivas ou equiparadas e auxiliar o cumprimento dos deveres de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Reforço da articulação e da partilha de informações entre todos os órgãos de polícia criminal, serviços de informações e entidades públicas e privadas, tendo em vista a prevenção do recrutamento, radicalização e financiamento do terrorismo.

CONTROLO DE FRONTEIRAS E GESTÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

AFIRMAR A POLÍTICA DE FRONTEIRAS BASEADA NOS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE E DA RESPONSABILIDADE PARTILHADA

- Implementação operacional do Passenger Name Record (PNR) – Registo de Identificação de Passageiros – no quadro do Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI);
- Implementação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras;
- Reforço da segurança no controlo das fronteiras externas, tendo em conta o binómio segurança/facilitação;
- Participação na Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (FRONTEX) e no Gabinete Europeu de Asilo (EASO);
- Aprontamento e destacamento do contingente nacional para a “reserva de reação rápida” da FRONTEX;
- Modernização do controlo de fronteira e dos meios tecnológicos utilizados nos postos de fronteira nacionais, de modo a melhorar a eficácia do serviço prestado.

ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS

- Reforço da participação no programa de acolhimento voluntário da Comissão Europeia para acolher refugiados do ACNUR diretamente de campos de refugiados na Turquia e no Egito, com destaque o acolhimento de 1010 pessoas nos próximos dois anos;



- Desenvolvimento do plano de integração e dos mecanismos de reforço financeiro do Programa Nacional do FAMI em aproximadamente 10M€ para o acolhimento dos 1010 refugiados;
- Manutenção da participação de Portugal no mecanismo europeu de recolocação e reinstalação de refugiados.

REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- Reforço da cooperação na área da formação com os países da CPLP;
- Manutenção da participação portuguesa no âmbito dos trabalhos da UE;
- Consolidação da rede de oficiais de ligação de imigração (OLI) do MAI.

REFORÇAR OS INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

- Reforço da cooperação e coordenação entre FSS, através da partilha de informações e da realização de ações conjuntas;
- Melhoria da articulação entre o CNC-EUROSUR/UCC-GNR e o COMAR/AMN-PM;
- Reforço e melhoria da coordenação entre FSS no âmbito dos CCPAs;
- Reforço da capacidade de fiscalização da permanência, em território nacional, de cidadãos estrangeiros.

MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO AO CIDADÃO ESTRANGEIRO RESIDENTE

- Melhoria da celeridade nos processos de concessão e renovação de Autorizações de Residência, simplificando e desmaterializando processos, através do recurso às TIC;
- Melhoria da celeridade na emissão de pareceres na concessão de vistos consulares;
- Melhoria do atendimento ao público, fomentando novas formas de interação com o cidadão;
- Desenvolvimento de mecanismos de cooperação e coordenação com outras entidades públicas;
- Desenvolvimento de modelos de proximidade na regularização de cidadãos estrangeiros e de prevenção através de ações de sensibilização no âmbito dos Contratos Locais de Segurança.

PROTEÇÃO E SOCORRO

CONSOLIDAR E REFORÇAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL

- Descentralização de competências para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
- Apoio à criação de Unidades Locais de Proteção Civil nas freguesias;
- Implementação da Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva;



- Elaboração e execução do plano de formação da estrutura operacional da ANPC.

POTENCIAR A CAPACIDADE E A RESPOSTA OPERACIONAL

- Reforço do contingente do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da GNR em 500 militares e do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR em 100 militares e reforço de 200 guardas florestais;
- Reforço de veículos, infraestruturas e material de intervenção;
- Promoção da constituição de 79 novas Equipas de Intervenção Permanente;
- Reforço do empenho do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da GNR e da Força Especial de Bombeiros da ANPC;
- Alargamento do GIPS a todo o território nacional e edificação da capacidade de Ataque Ampliado;
- Reforço do envolvimento das Forças Armadas;
- Valorização das potencialidades de todos os agentes de proteção civil.

AFIRMAR OS BOMBEIROS COMO O PRINCIPAL PILAR DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E SOCORRO

- Alargamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) dos Corpos de Bombeiros Voluntários;
- Valorização do estatuto dos bombeiros profissionais e voluntários;
- Aprovação de um novo programa de incentivo ao voluntariado;
- Promover o agrupamento de AHBV e de CB.

RELANÇAR O INVESTIMENTO NO SETOR

- Modernização dos sistemas de alerta e de aviso às populações;
- Investimento em quartéis, viaturas e equipamentos operacionais dos Bombeiros, do GIPS/GNR e da ANPC;
- Investimento em equipamentos de proteção individual para os bombeiros;
- Reforço dos sistemas de informação de apoio à decisão operacional;
- Investimento na redundância da rede de transmissão e na redundância de Energia elétrica nas Estações Base, além da aquisição de 4 Estações Móveis;
- Entrada do Estado no capital da Sociedade SIRESP, SA.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

DIMINUIR A SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA E O NÚMERO DE VÍTIMAS MORTAIS



- Incremento das operações de fiscalização de trânsito por parte das FSS, direcionadas para os locais com maiores índices de sinistralidade e para o tipo de veículos de maior risco, de modo a diminuir o número acidentes e minorar as suas consequências.

TERRITORIALIZAR OS INSTRUMENTOS DE COMBATE À SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

- Aposta na elaboração de planos municipais e intermunicipais de segurança rodoviária;
- Realização de avaliações de segurança rodoviária, articulando com as entidades gestoras das infraestruturas;
- Promoção de comissões intermunicipais de segurança rodoviária;
- Execução e monitorização do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2020.

MODERNIZAR A FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

- Geolocalização das infrações rodoviárias no sistema de contraordenações de trânsito;
- Expansão do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (Sincro);
- Implementação do Plano Nacional de Fiscalização Rodoviária, direcionando ações para os lanços de maior concentração de acidentes;
- Reforço do investimento em equipamentos de suporte à fiscalização rodoviária.

PROMOVER O ACESSO E A GESTÃO PARTILHADA DA INFORMAÇÃO RODOVIÁRIA

- Implementação do sistema de informação de acidentes de viação, incluindo a georreferenciação;
- Aumento da partilha de informação com as regiões autónomas;
- Simplificação do registo de acesso ao Portal das Contraordenações;
- Desmaterialização e simplificação processual através da ampliação das valências do Portal das Contraordenações.

DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EFICAZES

- Adaptação das campanhas de educação e sensibilização às principais causas de sinistralidade rodoviária;
- Desenvolvimento do Concurso Nacional de Segurança Rodoviária com vista ao reforço de execução do PENSE 2020;
- Dinamização da temática da segurança rodoviária junto da comunidade escolar, designadamente promovendo o Programa Júnior Seguro;



- Realização de campanhas de sensibilização rodoviária em períodos de especial aumento de tráfego e, outras, orientadas para grupos prioritários (duas rodas a motor, peões e ciclistas).

ÁREA ELEITORAL

REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO PROCESSO ELEITORAL

- Introdução do voto antecipado em mobilidade em território nacional;
- Introdução de uma matriz em Braille nos boletins de voto;
- Introdução do recenseamento automático para eleitores nacionais residentes no estrangeiro;
- Garantia dos princípios fundamentais da liberdade do exercício do direito de voto, da unicidade e da confidencialidade do voto.

MODERNIZAR O PROCESSO DE RECENSEAMENTO ELEITORAL

- Alteração do Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral com vista à eliminação do número de eleitor.

SEGURANÇA NO CIBERESPAÇO

- Reforço dos sistemas e tecnologias de informação, da gestão da função informática, aumentando a capacidade para a prevenção e investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição da prova digital.

REINSERÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS PRISIONAIS

- Continuidade com o objetivo de racionalizar e modernizar a rede de estabelecimentos prisionais e ajustar a rede nacional de centros educativos;
- Reforço da resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica;
- Promoção da reinserção social dos condenados em cumprimento de pena de prisão ou de medidas e sanções penais na comunidade, através da implementação de programas de reabilitação e investir na prevenção da reincidência criminal, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens.

ATIVIDADES DE SUPORTE

MELHORAR O DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E NO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

- Agilização e otimização dos procedimentos de contratação pública e reforçar os mecanismos de aquisição agregada de bens, serviços e empreitadas;
- Garantia de uma adequada gestão técnica, administrativa e financeira de programas, fundos comunitários e outros financiamentos internacionais;



- Melhoria qualitativa do acompanhamento, avaliação e controlo da atividade financeira das entidades, serviços e organismos;
- Garantia da coordenação dos instrumentos de planeamento integrado e de investimentos, de acordo com os diplomas programáticos e de opção estratégica do Governo;
- Modernização dos sistemas de informação de gestão e de apoio à decisão do MAI;
- Acompanhamento, coordenação e execução, de acordo com as respetivas competências, das matérias referentes a relações e cooperação internacionais, cooperação técnico-policial, grupos de trabalho especializados nacionais, europeus e internacionais, protocolos e louvores;
- Garantia da participação em entidades e grupos de trabalho, nacionais e internacionais, no âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos.

REFORÇAR OS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLO

- Reforço dos mecanismos de monitorização e avaliação dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Promoção de auditorias financeiras aos processos com maior nível de risco, designadamente no âmbito da área de risco de contratação pública, no seguimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.

DESENVOLVER A AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR E OS SUBSISTEMAS PÚBLICOS DE SAÚDE DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

- Adequação das modalidades de proteção social complementar às necessidades dos seus beneficiários, com destaque para o fomento e apoio da habitação;
- Qualificação da assistência na doença dos beneficiários dos subsistemas da saúde da GNR e da PSP.

Lisboa, 29 de março de 2018